



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins exigidos na legislação, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 71.052.559/0001-03 DUNS®: 904876844
Razão Social: BELMICRO TECNOLOGIA S/A
Nome Fantasia: BELMICRO
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 26/10/2024
Natureza Jurídica: SOCIEDADE ANÔNIMA FECHADA
MEI: Não
Porte da Empresa: Demais

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Consta
Impedimento de Licitar: Nada Consta
Ocorrências Impeditivas indiretas: Nada Consta
Vínculo com "Serviço Público": Nada Consta

Níveis cadastrados:

Automática: a certidão foi obtida através de integração direta com o sistema emissor. Manual: a certidão foi inserida manualmente pelo fornecedor.

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	10/12/2024	Automática
FGTS	Validade:	23/08/2024	Automática
Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	15/12/2024	Automática

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital	Validade:	02/09/2024
Receita Municipal	Validade:	02/09/2024

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: 30/06/2025



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório de Ocorrências Ativas

Dados do Fornecedor

CNPJ: 71.052.559/0001-03 DUNS®: 904876844
Razão Social: BELMICRO TECNOLOGIA S/A
Nome Fantasia: BELMICRO
Situação do Fornecedor: Credenciado

Ocorrência 1:

Tipo Ocorrência: Advertência - Lei 14.133/2021, art. 156, inc. I
UASG Sancionadora: 90007 - JUSTICA FEDERAL DE 1A. INSTANCIA - RN
Impeditiva: Não
Prazo Inicial: 02/04/2024
Data Aplicação: 02/04/2024
Número do Processo: 5424220244057100
Descrição/Justificativa: Deixou de entregar a documentação exigida para o certame



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório de Ocorrências Ativas Impeditivas de Licitar

Dados do Fornecedor

CNPJ: 71.052.559/0001-03 DUNS®: 904876844

Razão Social: BELMICRO TECNOLOGIA S/A

Nome Fantasia: BELMICRO

Situação do Fornecedor: Credenciado

Nenhum registro de Ocorrência Ativa encontrado para o fornecedor



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório de Prováveis Ocorrências Impeditivas Indiretas do Fornecedor

Dados do Fornecedor

CNPJ: 71.052.559/0001-03 DUNS®: 904876844
Razão Social: BELMICRO TECNOLOGIA S/A
Nome Fantasia: BELMICRO
Situação do Fornecedor: Credenciado

Nenhum registro de Ocorrência Impeditiva Indireta encontrado para o fornecedor.

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE PARENTESCO

PREGÃO Nº 90034/2024 – PGJ/MA

(RESOLUÇÃO CNMP 37/2009)

Cientes que ao se realizar declaração falsa, incorre-se no crime de falsidade ideológica, previsto no artigo 299 do Código Penal Brasileiro, declaramos que não há sócios na empresa **BEL MICRO TECNOLOGIA S/A, CNPJ nº 71.052.559/0001-03**, que sejam cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, inclusive, de membros do Ministério Público do Estado do Maranhão atualmente ocupantes de cargos de direção ou no exercício de funções administrativas, detentor de tais cargos e funções quando da deflagração da licitação ou nos 6 (seis) meses anteriores ao início do procedimento licitatório, assim como de servidores atualmente ocupantes de cargos de direção, chefia e assessoramento vinculados direta ou indiretamente às unidades situadas na linha hierárquica da área encarregada da licitação, detentor de tais cargos quando da deflagração da licitação ou nos 6 (seis) meses anteriores ao início do procedimento licitatório.

Por ser verdade, firmo a presente, sob as penas da lei.

Contagem 20 de Agosto de 2024.

BEL MICRO TECNOLOGIA S/A – 71.052.559/0001-03
Aroldo de Vasconcelos Costa Ker – Diretor comercial
CPF: 933.808.876-68
RG: MG5509096



1. HABILITAÇÃO JURÍDICA





Ministério da Economia
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

31300136736

Código da Natureza Jurídica

2054

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Nome: BEL MICRO TECNOLOGIA S/A
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP



MGP2400485339

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	007			ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINARIA
		019	1	ESTATUTO SOCIAL
		023	1	ABERTURA DE FILIAL NA UF DA SEDE

CONTAGEM

Local

31 MAIO 2024

Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: _____

Assinatura: _____

Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR

DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

SIM

SIM

Processo em Ordem À decisão

_____/_____/_____
Data

NÃO ____/____/_____
Data

Responsável

NÃO ____/____/_____
Data

Responsável

Responsável

DECISÃO SINGULAR

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

_____/_____/_____
Data

Responsável

DECISÃO COLEGIADA

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

_____/_____/_____
Data

Vogal

Vogal

Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 11752725 em 05/06/2024 da Empresa BEL MICRO TECNOLOGIA S/A, Nire 31300136736 e protocolo 243426542 - 04/06/2024. Efeitos do registro: 31/05/2024. Autenticação: 1150BB59927CCDAD49A6493E8418EA551467497. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 24/342.654-2 e o código de segurança zCxM Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 06/06/2024 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
24/342.654-2	MGP2400485339	04/06/2024

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
011.981.766-79	ANTONIO AMERICO VIANA CABRAL JUNIOR
040.771.498-78	SERGIO APARECIDO DEMAZI LIMA

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 11752725 em 05/06/2024 da Empresa BEL MICRO TECNOLOGIA S/A, Nire 31300136736 e protocolo 243426542 - 04/06/2024. Efeitos do registro: 31/05/2024. Autenticação: 1150BB59927CCDAD49A6493E8418EA551467497. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 24/342.654-2 e o código de segurança zCxM Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 06/06/2024 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.


MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA-GERAL

BEL MICRO TECNOLOGIA S.A
CNPJ 71.052.559/0001-03
ATA DE ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
REALIZADA EM 31 DE MAIO DE 2024

I – DATA, HORA E LOCAL: Realizada no dia 31 de maio de 2024, às 09h00min (nove horas), na sede da sociedade **BEL MICRO TECNOLOGIA S/A** (doravante denominada simplesmente Companhia), localizada em Contagem/MG, à Via Vereador Joaquim Costa, nº 65, Bairro Campina Verde, CEP 32.150-971.

II – PUBLICAÇÕES LEGAIS: Dispensadas as publicações legais de convocação, em razão da presença de acionistas titulares de 100% (cem por cento) do capital social da Companhia, na forma do §4º do art. 124 da Lei n. 6.404, de 1976.

III – PRESENÇA E INSTALAÇÃO: A presente Assembleia Geral Extraordinária foi instalada com a presença de acionistas titulares de 100% (cem por cento) do capital social da Companhia, conforme Livro de Registro de Presença de Acionistas da Companhia.

IV – MESA: Foram escolhidos para compor a mesa que dirigirá os trabalhos da presente Assembleia na qualidade de Presidente da Mesa, Sr. Antônio Américo Viana Cabral Júnior, na qualidade de Secretário da Mesa, o Sr. Sérgio Aparecido Demazi Lima.

V – ORDEM DO DIA: Deliberar sobre **(i)** autorização para constituir Filial desta Companhia no endereço situado na Rodovia Deputado Lucio de Souza Cruz, 400, Centro, Esmeraldas - MG, Cep: 32800-095, cujas atividades serão de comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos da telefonia e comunicação; comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática; comércio varejista de produtos alimentícios em geral; comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios; comércio varejista de bebidas; comércio varejista de moveis; comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo; comércio varejista de bicicletas e triciclos, peças e acessórios; comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal e comércio varejista de artigos esportivos; comércio varejista de materiais de construção não especificados anteriormente; comércio varejista de materiais de construção em geral; comércio varejista de materiais hidráulicos; comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores; comércio a varejo de pneumáticos e câmaras de ar, e **(ii)** aprovação da consolidação do Estatuto Social da Companhia com a alteração do parágrafo segundo do artigo 2º e parágrafo único do artigo 3º, para incluir a filial 15, na cidade de Esmeraldas/MG.



VI – DISCUSSÕES E DELIBERAÇÕES: Instalada a Assembleia, após discussão e votação das matérias constantes da ordem do dia, os acionistas titulares de 100% (cem por cento) do capital social da Companhia aprovaram por unanimidade e sem qualquer ressalva, as seguintes matérias: a lavratura da presente ata na forma de sumário, como faculta o §1º do artigo 130 da Lei nº 6.404, de 1976. Na sequência, foi decidido: por unanimidade e sem qualquer ressalva, as seguintes matérias:

- (i) Aprovado e autorizado a constituição da Filial desta Companhia no endereço situado na Rodovia Deputado Lucio de Souza Cruz, 400, Centro, Esmeraldas - MG, Cep: 32800-095, cujas atividades serão de comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos da telefonia e comunicação; comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática; comércio varejista de produtos alimentícios em geral; comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios; comércio varejista de bebidas; comércio varejista de moveis; comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo; comércio varejista de bicicletas e triciclos, peças e acessórios; comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal e comércio varejista de artigos esportivos; comércio varejista de materiais de construção não especificados anteriormente; comércio varejista de materiais de construção em geral; comércio varejista de materiais hidráulicos; comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores; comércio a varejo de pneumáticos e câmaras de ar;
- (ii) Aprovado e autorizado a consolidação do Estatuto Social da Companhia com a alteração do parágrafo segundo do artigo 2º e parágrafo do artigo 3º, para incluir a filial 15 na cidade de Esmeraldas/MG, passando a vigorar a partir da presente data com a seguinte redação:

“Art. 2º - A Companhia tem sede e foro na cidade de Contagem, Estado de Minas Gerais, podendo, por deliberação em Assembleia Geral, tomada em reunião da maioria de seus membros, serem criados e extintos departamentos, escritórios, filiais ou agências em qualquer localidade do País ou do exterior. Igual procedimento será adotado na hipótese de alteração do endereço da sede social, dentro do mesmo estado, alterações e ampliações de seu objetivo social.”

§ 1º - A sociedade tem sua sede Matriz, inscrita sob CNPJ 71.052.559/0001-03, NIRE 3130013673-6, situada à Via Vereador Joaquim Costa, nº 65, Bairro Campina Verde, Contagem/MG, Cep 32.150-971.

§ 2º - A sociedade possui as seguintes filiais:



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 11752725 em 05/06/2024 da Empresa BEL MICRO TECNOLOGIA S/A, Nire 31300136736 e protocolo 243426542 - 04/06/2024. Efeitos do registro: 31/05/2024. Autenticação: 1150BB59927CCDAD49A6493E8418EA551467497. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 24/342.654-2 e o código de segurança zCxM Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 06/06/2024 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL

Filial 01: CNPJ: 71.052.559/0003-75, NIRE 3190245951-7, localizada na Via Vereador Joaquim Costa, nº 65, Anexo 1, Bairro Campina Verde, Contagem/MG, Cep 32.150-971.

Filial 02: CNPJ: 71.052.559/0005-37, NIRE 3290051647-6, localizada na Rodovia Governador Mario Covas, 1941, s/n, sala 02, Bairro Padre Mathias, Cariacica/ES, CEP: 29.158-900.

Filial 03: CNPJ: 71.052.559/0004-56, NIRE 3290051648-4, localizada na Rodovia Governador Mario Covas, 1941, s/n, sala 01, Bairro Padre Mathias, Cariacica/ES, CEP: 29.158-900.

Filial 04: CNPJ: 71.052.559/000618, NIRE 3190273461-5, localizada na Via Vereador Joaquim Costa, nº 65, Anexo 2, Bairro Campina Verde, Contagem/MG, CEP 32.150-971.

Filial 05: CNPJ: 71.052.559/0007-07, NIRE 3190255987-2, localizada na Estrada Municipal Luiz Lopes Neto nº 21, modulo 1 e 2 Galpão C, do Loteamento dos Tenentes – Extrema –MG, CEP 37.640-000.

Filial 06: CNPJ: 71.052.559/0008-80, NIRE 3290059778-6, localizada na Rodovia Governador Mario Covas, 1941, s/n, sala 03, Bairro Padre Mathias, Cariacica/ES, CEP: 29.158-900.

Filial 07: Extinta.

Filial 08: CNPJ: 71.052.559/0010-02, NIRE 3592007425-1, localizada na Avenida Doutor Antônio João Abdalla nº 3333, Setor Parte B4, Bairro Empresarial, Colina, Cajamar SP, CEP 07.750-020.

Filial 09: extinta

Filial 10: extinta

Filial 11: CNPJ: 71.052.559/0013-47, NIRE 3190289055-2, localizada na Via Vereador Joaquim Costa, nº 65, Anexo 3, Bairro Campina Verde, Contagem/MG, Cep 32.150-971.

Filial 12: extinta

Filial 13: CNPJ: em 71.052.559/0015-09, NIRE 3390161609-2, localizada na Rodovia Presidente Dutra, 25551 – Bloco: 01, Quadra: 000, Queimados, Queimados – RJ, CEP: 26.377-180.

Filial 14: CNPJ: 71.052.559/0016-90, NIRE 2590046156-1, localizada na Rodovia BR 101 - 397, Setor L - F29, Mata Redonda, Alhandra/PB - CEP 58.320-000



Filial 15: CNPJ: em constituição, NIRE: em constituição, localizada na Rodovia Deputado Lucio de Souza Cruz, 400, Centro, Esmeraldas - MG, Cep: 32800-095.

Art. 3º - (...)

Parágrafo Único – *As filiais da Companhia possuem em alguns casos objetos sociais diferentes entre si, mas sempre compatíveis com aqueles apregoados pela matriz. Desta feita, são os seguintes os objetos sociais das filiais:*

- a) Filial 01, CNPJ 71.052.559/0003-75, NIRE 3190245951-7** *é: comércio varejista especializado de equipamentos e suprimento de informática; comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores; comércio a varejo de pneumáticos e câmaras de ar; comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação; comércio de produtos alimentícios em geral; comércio varejista de artigos dos vestuários e acessórios; comércio varejista de bebidas; comércio varejista de móveis; comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo; comércio varejista de bicicletas e triciclos, peças e acessórios; comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal; comércio varejista de artigos esportivos; comércio varejista de materiais hidráulicos; comércio varejista de materiais de construção não especificados anteriormente; comércio varejista de materiais de construção em geral.*
- b) Filial 02, CNPJ 71.052.559/0005-37, NIRE 3290051647-6** *é: exclusivamente com venda não presencial, de comércio varejista de bebidas, comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente, comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática, comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação, comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo, comércio varejista de móveis, comércio varejista de artigos esportivos, comércio varejista de bicicletas e triciclos, peças e acessórios, comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal, comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios; comércio varejista de materiais de construção não especificados anteriormente; comércio varejista de materiais de construção em geral; comércio varejista de materiais hidráulicos; comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores; comércio a varejo de pneumáticos e câmaras de ar.*
- c) Filial 03, CNPJ 71.052.559/0004-56, NIRE 3290051648-4** *é: Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos da telefonia e comunicação, comércio atacadista de suprimentos de informática, comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática, comércio varejista de produtos alimentícios em geral, comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios, comércio varejista de*



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 11752725 em 05/06/2024 da Empresa BEL MICRO TECNOLOGIA S/A, Nire 31300136736 e protocolo 243426542 - 04/06/2024. Efeitos do registro: 31/05/2024. Autenticação: 1150BB59927CCDAD49A6493E8418EA551467497. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 24/342.654-2 e o código de segurança zCxM Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 06/06/2024 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL

bebidas, comércio varejista de moveis, comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo, comércio varejista de bicicletas e triciclos, peças e acessórios, comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal, comércio varejista de artigos esportivos, comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico, comércio atacadista de equipamentos de informática, comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria e comércio atacadista de componentes.

d) Filial 04, CNPJ 71.052.559/0006-18, NIRE 3190273461-5 é: *Fabricação e Montagem de equipamentos de informática; comércio atacadista de suprimentos de informática; comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática.*

e) Filial 05, CNPJ 71.052.559/0007-07, NIRE 3190255987-2 é: *Comercio varejista especializado de equipamentos e suprimentos da telefonia e comunicação; comercio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática; comercio varejista de produtos alimentícios em geral; comercio varejista de artigos do vestuário e acessórios; comercio varejista de bebidas; comercio varejista de moveis; comercio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo; comercio varejista de bicicletas e triciclos, peças e acessórios; comercio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal, comercio varejista de artigos esportivos e fabricação de geradores de corrente continua e alternada, peças e acessórios e fabricação de aparelhos e equipamentos para distribuição e controle de energia elétrica, montagem de equipamentos de informática; comércio varejista de materiais de construção não especificados anteriormente; comércio varejista de materiais de construção em geral; comércio varejista de materiais hidráulicos; comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores; comércio a varejo de pneumáticos e câmaras de ar.*

f) Filial 06, CNPJ 71.052.559/0008-80, NIRE 3190273461-5 é: *comercio atacadista de suprimentos de informática; organização logística do transporte de carga; depósito de mercadorias para terceiros, exceto armazéns e guarda-móveis; comercio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico; comercio atacadista de equipamentos de informática; comercio atacadista de móveis e artigos de colchoaria; comercio atacadista de componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e comunicação.*

g) Filial 07: *Extinta.*

h) Filial 08, CNPJ 71.052.559/0010-02, NIRE 3592007425-1 é: *comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de telefonia e comunicação; desenvolvimento e licenciamento de programas de computador não customizáveis comercio atacadista de suprimentos de informática; comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática; comércio varejista de produtos alimentícios em geral, comercio varejista de artigos do vestuário e acessórios; comércio varejista de bebidas; comércio varejista de móveis; comércio varejista especializado de*



eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo; comércio varejista de bicicletas e triciclos, peças e acessórios; comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal; comércio varejista de artigos esportivos, comércio varejista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico, comércio atacadista de equipamentos de informática, comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria e comércio atacadista de componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e comunicação.

i) Filial 09: Extinta.

j) Filial 10: Extinta.

k) Filial 11, CNPJ 71.052.559/0013-47 NIRE 3190289055-2 é: *comércio varejista especializado de equipamentos e suprimento de informática; comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores; comércio a varejo de pneumáticos e câmaras de ar; comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação; comércio de produtos alimentícios em geral; comércio varejista de artigos dos vestuários e acessórios; comércio varejista de bebidas; comércio varejista de móveis; comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo; comércio varejista de bicicletas e triciclos, peças e acessórios; comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal; comércio varejista de artigos esportivos; comércio varejista de materiais hidráulicos; comércio varejista de materiais de construção não especificados anteriormente; comércio varejista de materiais de construção em geral.*

l) Filial 12: Extinta.

m) Filial 13, CNPJ 71.052.559/0015-09, NIRE 3390161609-2 é: *comércio varejista especializado de equipamentos e suprimento de informática; comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores; comércio a varejo de pneumáticos e câmaras de ar; comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação; comércio de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente; comércio varejista de artigos dos vestuários e acessórios; comércio varejista de bebidas; comércio varejista de móveis; comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo; comércio varejista de bicicletas e triciclos, peças e acessórios; comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal; comércio varejista de artigos esportivos; comércio varejista de materiais hidráulicos; comércio varejista de materiais de construção não especificados anteriormente; comércio varejista de materiais de construção em geral; comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática; comércio a varejo de pneumáticos e câmaras de ar.*

n) Filial 14, CNPJ 71.052.559/0016-90, NIRE 2590046156-1 é: *comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos da telefonia e comunicação; comércio atacadista de suprimentos de informática; comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática; comércio varejista de produtos alimentícios em geral; comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios; comércio varejista de*



bebidas; comércio varejista de móveis; comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo; comércio varejista de bicicletas e triciclos, peças e acessórios; comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal; comércio varejista de artigos esportivos; comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico; comércio atacadista de equipamentos de informática; comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria, comércio atacadista de componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e comunicação, comércio varejista de material elétrico; comércio varejista de materiais de construção não especificados anteriormente; comércio varejista de materiais de construção em geral; comércio varejista de materiais hidráulicos; comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores; comércio a varejo de pneumáticos e câmaras de ar; comércio atacadista e exportação de óleos e gorduras; comércio atacadista e exportação de café em grão; comércio atacadista e exportação de açúcar; comércio atacadista e exportação de cereais e leguminosas beneficiados.

(iii) Filial 15: CNPJ em constituição, NIRE em constituição, é: comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos da telefonia e comunicação; comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática; comércio varejista de produtos alimentícios em geral; comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios; comércio varejista de bebidas; comércio varejista de móveis; comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo; comércio varejista de bicicletas e triciclos, peças e acessórios; comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal e comércio varejista de artigos esportivos; comércio varejista de materiais de construção não especificados anteriormente; comércio varejista de materiais de construção em geral; comércio varejista de materiais hidráulicos; comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores; comércio a varejo de pneumáticos e câmaras de ar ”

VII – ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a ser tratado, encerrou-se a presente Assembleia, às 10h 30min (dez horas e trinta minutos) e lavrou-se a presente ata a qual foi lida e aprovada por acionistas titulares de 100% (cem por cento) do capital social da Companhia, conforme presença registrada no Livro de Registro de Presença de Acionistas da Companhia, sendo ao final, assinada digitalmente em órgão competente, pelo Presidente da Mesa, Secretário da Mesa e pelo Assessor da presente reunião.

VIII – PRESENTES: Presentes a Sra. Isabel Ramadas Leite Nogueira, Srs. Cláudio Raposo Filho, Antônio Américo Viana Cabral Júnior, Sérgio Aparecido Demazi Lima.

CERTIDÃO: Certifico que a presente é cópia fiel a original Ata da Assembleia Geral Extraordinária da “**BEL MICRO TECNOLOGIA S.A.**”, que se encontra na sociedade, realizada em 31 de maio de 2024, e que será assinada digitalmente em órgão competente, pelo Presidente da Mesa Sr. Antônio Américo Viana Cabral Júnior, pelo



Secretário da Mesa Sr. Sérgio Aparecido Demazi Lima, sendo a ata lavrada em livro próprio.

Contagem, 31 de maio de 2024.



Antônio Américo Viana Cabral Júnior

Presidente da Mesa



Sérgio Aparecido Demazi Lima

Secretário da Mesa



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 11752725 em 05/06/2024 da Empresa BEL MICRO TECNOLOGIA S/A, Nire 31300136736 e protocolo 243426542 - 04/06/2024. Efeitos do registro: 31/05/2024. Autenticação: 1150BB59927CCDAD49A6493E8418EA551467497. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 24/342.654-2 e o código de segurança zCxM Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 06/06/2024 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.


MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

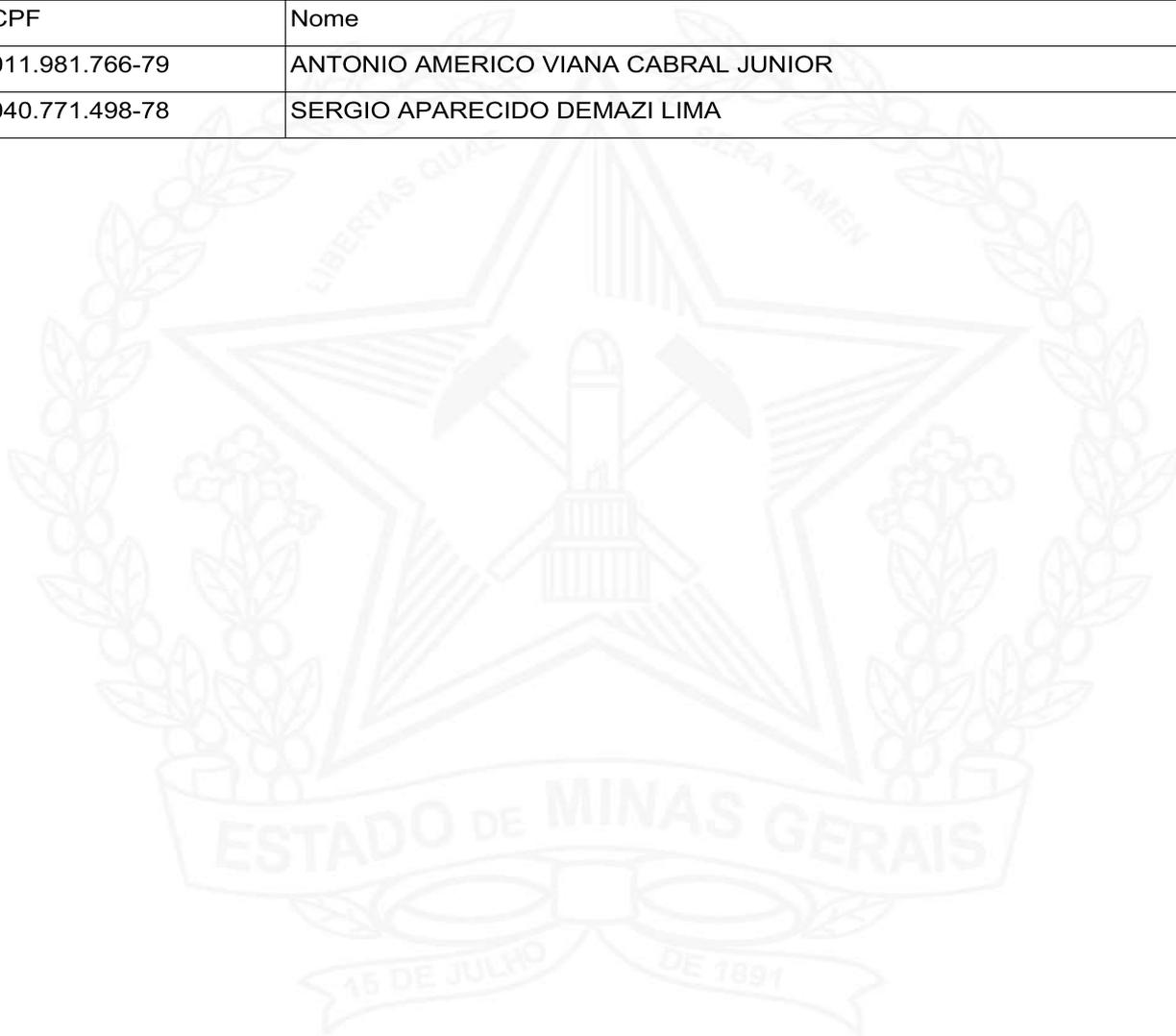
Registro Digital

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
24/342.654-2	MGP2400485339	04/06/2024

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
011.981.766-79	ANTONIO AMERICO VIANA CABRAL JUNIOR
040.771.498-78	SERGIO APARECIDO DEMAZI LIMA

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 11752725 em 05/06/2024 da Empresa BEL MICRO TECNOLOGIA S/A, Nire 31300136736 e protocolo 243426542 - 04/06/2024. Efeitos do registro: 31/05/2024. Autenticação: 1150BB59927CCDAD49A6493E8418EA551467497. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 24/342.654-2 e o código de segurança zCxM Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 06/06/2024 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA-GERAL

ESTATUTO SOCIAL
BEL MICRO TECNOLOGIA S.A
CNPJ 71.052.559/0001-03

CAPÍTULO I

Da Denominação, Sede, Foro, Objeto e Duração

Artigo 1º - A Sociedade passará a deter a denominação social de "**BEL MICRO TECNOLOGIA S/A**", mantendo, entretanto o nome fantasia de "BEL MICRO", que doravante poderá ser referida, de forma simplificada, como Companhia, é uma sociedade por ações, de capital fechado, e reger-se-á pelo presente estatuto e pelas disposições legais e regulamentares que lhe forem aplicáveis.

Parágrafo único: A sociedade possui ainda registrada no Instituto de Marcas Patentes (INPI), portanto compõe seu acervo patrimonial, sob sua titularidade o registro de marcas, muitas delas utilizadas como lojas virtuais, dentre as quais: "3GREEN TECHNOLOGY", "Bel Micro", "Bel Micro Computadores", "CORPC", "FORTT", "FoxPc", "FujiToner", "HQ Screen", "Looping", "CompreBel", "Easy PC", HQ Screen e "World PC".

Artigo 2º - A Companhia tem sede e foro na cidade de Contagem, Estado de Minas Gerais, podendo, por deliberação em Assembleia Geral, tomada em reunião da maioria de seus membros, serem criados e extintos departamentos, escritórios, filiais ou agências em qualquer localidade do País ou do exterior. Igual procedimento será adotado na hipótese de alteração do endereço da sede social, dentro do mesmo estado, alterações e ampliações de seu objetivo social.

§ 1º - A sociedade tem sua sede Matriz, inscrita sob CNPJ 71.052.559/0001-03, NIRE 3130013673-6, situada à Via Vereador Joaquim Costa, nº 65, Bairro Campina Verde, Contagem/MG, Cep 32.150-971.

§ 2º - A sociedade possui as seguintes filiais:

(a)- **Filial 01:** CNPJ: 71.052.559/0003-75, NIRE: 3190245951-7, localizada na Via Vereador Joaquim Costa, nº 65, Anexo 1, Bairro Campina Verde, Contagem/MG, Cep 32.150-971.

(b)- **Filial 02:** CNPJ: 71.052.559/0005-37, NIRE: 3290051647-6, localizada na Rodovia Governador Mario Covas, 1941, s/n, sala 02, Bairro Padre Mathias, Cariacica/ES, CEP: 29.158-900. c) Filial 03: CNPJ 71.052.559/0004-56, NIRE



3290051648-4, localizada na Rodovia Governador Mario Covas, 1941, s/n, sala 01, Bairro Padre Mathias, Cariacica/ES, CEP: 29.158-900.

(c)- **Filial 03:** CNPJ: 71.052.559/0004-56, NIRE: 3290051648-4, localizada na Rodovia Governador Mario Covas, 1941, s/n, sala 01, Bairro Padre Mathias, Cariacica/ES, CEP: 29.158-900.

(d)- **Filial 04:** CNPJ: 71.052.559/000618, NIRE: 3190273461-5, localizada na Via Vereador Joaquim Costa, nº 65, Anexo 2, Bairro Campina Verde, Contagem/MG, CEP 32.150-971.

(e)- **Filial 05:** CNPJ: 71.052.559/0007-07, NIRE: 3190255987-2, localizada na Estrada Municipal Luiz Lopes Neto nº 21, modulo 1 e 2 Galpão C, do Loteamento dos Tenentes – Extrema –MG, CEP 37.640-000.

(f)- **Filial 06:** CNPJ: 71.052.559/0008-80, NIRE: 3290059778-6, localizada na Rodovia Governador Mario Covas, 1941, s/n, sala 03, Bairro Padre Mathias, Cariacica/ES, CEP: 29.158-900.

(g)- **Filial 07:** Extinta.

(h)- **Filial 08:** CNPJ: 71.052.559/0010-02, NIRE: 3592007425-1, localizada na Avenida Doutor Antônio João Abdalla nº 3333, Setor Parte B4, Bairro Empresarial, Colina, Cajamar SP, CEP 07.750-020.

(i)- **Filial 09:** extinta

(j)- **Filial 10:** extinta

(k)- **Filial 11:** CNPJ: 71.052.559/0013-47, NIRE: 3190289055-2, localizada na Via Vereador Joaquim Costa, nº 65, Anexo 3, Bairro Campina Verde, Contagem/MG, Cep 32.150-971.

(l)- **Filial 12:** extinta

(m)- **Filial 13:** CNPJ: em 71.052.559/0015-09, NIRE: 3390161609-2, localizada na Rodovia Presidente Dutra, 25551 – Bloco: 01, Quadra: 000, Queimados, Queimados – RJ, CEP: 26.377-180.



(n)- **Filial 14:** CNPJ: 71.052.559/0016-90, NIRE 2590046156-1, localizada na Rodovia BR 101 - 397, Setor L - F29, Mata Redonda, Alhandra/PB - CEP 58.320-000.

(o)- **Filial 15:** CNPJ: *em constituição*, NIRE: *em constituição*, localizada na Rodovia Deputado Lucio de Souza Cruz, 400, Centro, Esmeraldas - MG, Cep: 32800-095.

Artigo 3º - A Companhia tem por objeto social principal: montagem de equipamentos de informática, recuperação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos; comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos da telefonia e comunicação; desenvolvimento e licenciamento de programas de computador não customizáveis; comércio atacadista de suprimentos de informática; comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática; comércio varejista de produtos alimentícios em geral; comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios; comércio varejista de bebidas; atividades de Intermediação e agenciamento de serviços e Negócios em Geral, Exceto imobiliários; comércio varejista de móveis; comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo; comércio varejista de bicicletas e triciclos, peças e acessórios; comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal; comércio varejista de artigos esportivos; organização logística do transporte de carga; depósito de mercadorias para terceiros, exceto armazéns e guarda-móveis; comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico; comércio atacadista de equipamentos de informática; comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria, comércio atacadista de componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e comunicação e fabricação de geradores de corrente contínua e alternada, peças e acessórios e fabricação de aparelhos e equipamentos para distribuição e controle de energia elétrica, montagem de equipamentos de informática, fabricação de equipamentos de informática, comércio varejista de material elétrico; comércio varejista de materiais de construção não especificados anteriormente; comércio varejista de materiais de construção em geral; comércio varejista de materiais hidráulicos; comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores; comércio a varejo de pneumáticos e câmaras de ar; comércio atacadista e exportação de óleos e gorduras; comércio atacadista e exportação de café em grão; comércio atacadista e exportação de açúcar; comércio atacadista e exportação de cereais e leguminosas beneficiados; serviços de engenharia; instalação e manutenção elétrica; comércio varejista de material elétrico, manutenção e reparação de máquinas, aparelhos e materiais elétricos não especificados anteriormente; comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente; comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente, partes e peças.



Parágrafo Único: As filiais da Companhia possuem em alguns casos objetos sociais diferentes entre si, mas sempre compatíveis com aqueles apreçados pela matriz. Desta feita, são os seguintes os objetos sociais das filiais:

a) Filial 01, CNPJ 71.052.559/0003-75, NIRE 3190245951-7 é: comércio varejista especializado de equipamentos e suprimento de informática; comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores; comércio a varejo de pneumáticos e câmaras de ar; comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação; comércio de produtos alimentícios em geral; comércio varejista de artigos dos vestuários e acessórios; comércio varejista de bebidas; comércio varejista de móveis; comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo; comércio varejista de bicicletas e triciclos, peças e acessórios; comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal; comércio varejista de artigos esportivos; comércio varejista de materiais hidráulicos; comércio varejista de materiais de construção não especificados anteriormente; comércio varejista de materiais de construção em geral.

b) Filial 02, CNPJ 71.052.559/0005-37, NIRE 3290051647-6 é: exclusivamente com venda não presencial, de comércio varejista de bebidas, comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente, comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática, comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação, comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo, comércio varejista de móveis, comércio varejista de artigos esportivos, comércio varejista de bicicletas e triciclos, peças e acessórios, comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal, comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios; comércio varejista de materiais de construção não especificados anteriormente; comércio varejista de materiais de construção em geral; comércio varejista de materiais hidráulicos; comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores; comércio a varejo de pneumáticos e câmaras de ar.

c) Filial 03, CNPJ 71.052.559/0004-56, NIRE 3290051648-4 é: Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos da telefonia e comunicação, comércio atacadista de suprimentos de informática, comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática, comércio varejista de produtos alimentícios em geral, comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios, comércio varejista de bebidas, comércio varejista de móveis, comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo, comércio varejista de bicicletas e triciclos, peças e acessórios, comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal, comércio varejista de artigos esportivos, comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico, comércio atacadista de



equipamentos de informática, comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria e comércio atacadista de componentes.

d) Filial 04, CNPJ 71.052.559/0006-18, NIRE 3190273461-5 é: Fabricação e Montagem de equipamentos de informática; comércio atacadista de suprimentos de informática; comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática.

e) Filial 05, CNPJ 71.052.559/0007-07, NIRE 3190255987-2 é: Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos da telefonia e comunicação; comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática; comércio varejista de produtos alimentícios em geral; comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios; comércio varejista de bebidas; comércio varejista de móveis; comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo; comércio varejista de bicicletas e triciclos, peças e acessórios; comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal, comércio varejista de artigos esportivos e fabricação de geradores de corrente contínua e alternada, peças e acessórios e fabricação de aparelhos e equipamentos para distribuição e controle de energia elétrica, montagem de equipamentos de informática; comércio varejista de materiais de construção não especificados anteriormente; comércio varejista de materiais de construção em geral; comércio varejista de materiais hidráulicos; comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores; comércio a varejo de pneumáticos e câmaras de ar.

f) Filial 06, CNPJ 71.052.559/0008-80, NIRE 3190273461-5 é: comércio atacadista de suprimentos de informática; organização logística do transporte de carga; depósito de mercadorias para terceiros, exceto armazéns e guarda-móveis; comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico; comércio atacadista de equipamentos de informática; comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria; comércio atacadista de componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e comunicação.

g) Filial 07: Extinta.

h) Filial 08, CNPJ 71.052.559/0010-02, NIRE 3592007425-1 é: comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de telefonia e comunicação; desenvolvimento e licenciamento de programas de computador não customizáveis comércio atacadista de suprimentos de informática; comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática; comércio varejista de produtos alimentícios em geral, comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios; comércio varejista de bebidas; comércio varejista de móveis; comércio varejista especializado de



eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo; comércio varejista de bicicletas e triciclos, peças e acessórios; comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal; comércio varejista de artigos esportivos, comércio varejista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico, comércio atacadista de equipamentos de informática, comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria e comércio atacadista de componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e comunicação.

i) Filial 09: extinto

j) Filial 10: extinto

k) Filial 11, CNPJ 71.052.559/0013-47 NIRE 3190289055-2 é: comércio varejista especializado de equipamentos e suprimento de informática; comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores; comércio a varejo de pneumáticos e câmaras de ar; comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação; comércio de produtos alimentícios em geral; comércio varejista de artigos dos vestuários e acessórios; comércio varejista de bebidas; comércio varejista de móveis; comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo; comércio varejista de bicicletas e triciclos, peças e acessórios; comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal; comércio varejista de artigos esportivos; comércio varejista de materiais hidráulicos; comércio varejista de materiais de construção não especificados anteriormente; comércio varejista de materiais de construção em geral.

l) Filial 12: extinto

m) Filial 13, CNPJ 71.052.559/0015-09, NIRE 3390161609-2 é: comércio varejista especializado de equipamentos e suprimento de informática; comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores; comércio a varejo de pneumáticos e câmaras de ar; comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação; comércio de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente; comércio varejista de artigos dos vestuários e acessórios; comércio varejista de bebidas; comércio varejista de móveis; comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo; comércio varejista de bicicletas e triciclos, peças e acessórios; comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal; comércio varejista de artigos esportivos; comércio varejista de materiais hidráulicos; comércio varejista de materiais de construção não especificados anteriormente; comércio varejista de materiais de construção em geral; comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática; comércio a varejo de pneumáticos e câmaras de ar.



n) Filial 14, CNPJ 71.052.559/0016-90, NIRE 2590046156-1 é: comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos da telefonia e comunicação; comércio atacadista de suprimentos de informática; comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática; comércio varejista de produtos alimentícios em geral; comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios; comércio varejista de bebidas; comércio varejista de móveis; comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo; comércio varejista de bicicletas e triciclos, peças e acessórios; comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal; comércio varejista de artigos esportivos; comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico; comércio atacadista de equipamentos de informática; comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria, comércio atacadista de componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e comunicação, comércio varejista de material elétrico; comércio varejista de materiais de construção não especificados anteriormente; comércio varejista de materiais de construção em geral; comércio varejista de materiais hidráulicos; comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores; comércio a varejo de pneumáticos e câmaras de ar; comércio atacadista e exportação de óleos e gorduras; comércio atacadista e exportação de café em grão; comércio atacadista e exportação de açúcar; comércio atacadista e exportação de cereais e leguminosas beneficiados.

o) Filial 15, CNPJ em constituição , NIRE em constituição é: comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos da telefonia e comunicação; comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática; comércio varejista de produtos alimentícios em geral; comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios; comércio varejista de bebidas; comércio varejista de móveis; comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo; comércio varejista de bicicletas e triciclos, peças e acessórios; comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal e comércio varejista de artigos esportivos; comércio varejista de materiais de construção não especificados anteriormente; comércio varejista de materiais de construção em geral; comércio varejista de materiais hidráulicos; comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores; comércio a varejo de pneumáticos e câmaras de ar.

Artigo 4º - O primeiro registro da companhia se deu em 25/05/1993 e prazo de duração da Companhia é indeterminado.



CAPÍTULO II

Da Missão, Princípios e dos Valores

Artigo 5º - É dever de todos os nossos sócios, diretores e demais colaboradores o respeito ao Estatuto Social e o compromisso diário para cumprir, a nossa Missão, Princípios, Carta de Valores e a nossa Visão de Futuro.

Artigo 6º - Nossa visão de futuro é ser referência de sucesso de vendas nos segmentos de Atacado e Varejo.

Artigo 7º - São princípios e valores apregoados por esta Companhia:

(a) Atender nossos clientes com pontualidade, agilidade e eficiência, oferecendo produtos de qualidade e a preços justos.

(b) Respeitar e valorizar as pessoas, sejam eles nossos clientes ou nossa equipe, pois sem eles não conseguimos cumprir a nossa missão de garantir plena satisfação na compra de produtos através do comércio eletrônico e de nossos canais de vendas.

(c) Criar um ambiente de evolução, inovação e aperfeiçoamento constante de nossos processos e de nosso pessoal.

(d) Agir com ética e transparência, reconhecendo nossa responsabilidade com as instituições para a construção de um futuro mais próspero e sustentável.

Artigo 8º - Nossa missão é assegurar aos clientes plena satisfação na compra de produtos através do comércio eletrônico e de nossos canais de vendas corporativos e de distribuição.

CAPÍTULO III

Do Capital, das Ações e sua Circulação

Artigo 9º - O capital social, subscrito e integralizado, é de R\$ 200.000.000,00 (duzentos milhões) de reais, dividido em 200.000.000 (duzentas milhões) de ações ordinárias, classe A, todas nominativas, sem valor nominal.

§ 1º - A cada ação ordinária, independentemente de sua classe, corresponderá um voto nas deliberações da Assembleia Geral dos Acionistas, observado o disposto no § 2º deste artigo.

§ 2º - As ações ordinárias classe "A" conferirão a seu(s) titular(es) o direito especial de voto em separado para o preenchimento dos cargos de Diretoria Estatutária da



Companhia, de um membro efetivo e respectivo suplente do Conselho Fiscal e de todos os membros Conselho de Administração, na hipótese de sua instalação.

§ 3º - Subentende-se como direito especial de voto em separado a faculdade exclusiva de eleger os cargos elencados no dispositivo anterior, Art.9, § 2º.

§ 4º - Independente do tipo e classe de ações, aquelas ações adquiridas pela própria companhia, enquanto mantidas em tesouraria, não terão direito de voto. Art. 10 – A Companhia também poderá, a qualquer tempo, por deliberação em Assembleia Geral, emitir dois outros tipos de ações: a) ações ordinárias, classe “B” ; b) ações preferenciais, todas nominativas, sem valor nominal.

Artigo 10 – A Companhia também poderá, a qualquer tempo, por deliberação em Assembleia Geral, emitir dois outros tipos de ações: a) ações ordinárias, classe “B” ; b) ações preferenciais, todas nominativas, sem valor nominal.

Artigo 11 – O acionista que desejar ceder ou transferir a totalidade ou parte titular de suas ações, deverá, em primeiro lugar, oferecê-las, por escrito, à própria Companhia que, em igualdade de condições, terá direito de preferência à sua aquisição. A proposta de venda deverá especificar a quantidade de ações nela envolvidas, o preço unitário e as condições de pagamento pretendidas.

§ 1º - Caso a Companhia não se interesse pela aquisição das ações oferecidas à venda, não o recomende a sua situação financeira, ou não disponha de reservas suficientes para adquirir suas próprias ações, o direito de preferência passará para os demais acionistas titulares de ações ordinárias da classe “A”, em igualdade de condições e na proporção das ações que possuírem desta classe, ficando excluída dessa proporção as ações pertencentes ao ofertante. O mesmo critério será utilizado no caso de sobra, quando o direito não for exercido, plenamente, por todos os acionistas detentores da referida classe de ações.

§ 2º - Recebida a oferta do acionista, a Companhia terá o prazo de 30 (trinta) dias para exercer seu direito de preferência. Vencido este prazo, ou se definindo antes disso pela não aquisição das ações, ou parte delas, a Companhia comunicará o fato aos demais acionistas titulares de ações ordinárias da classe “A”, informando-lhes a quantidade, o preço unitário, as condições de pagamento e a data do vencimento do prazo de 30 (trinta) dias que terão para o exercício do direito à aquisição. Não sendo o direito de preferência exercido em sua totalidade pelos acionistas titulares de ações ordinárias classe “A”, o saldo remanescente de ações será oferecido àqueles que, ao exercerem o seu direito, tenham formulado pedido de reserva de eventuais sobras.



§ 3º - A deliberação sobre a aquisição ou não das ações ofertadas, pela própria Companhia, será tomada por sua Diretoria, que deliberará pela maioria simples de seus membros, valendo como voto de desempate o do Presidente do Conselho de Administração (quando a função existir).

§ 4º - Caso a Companhia ou, subsidiariamente, os demais acionistas portadores de ordinárias classes "A", não exerçam o direito de preferência sobre a totalidade das ações ofertadas, o acionista ofertante poderá aliená-las a terceiros, pessoas físicas, estranhos ao quadro societário, desde que o faça dentro dos 30 (trinta) dias subsequentes ao vencimento dos prazos conferidos à Companhia e, sucessivamente, aos demais acionistas. Findo este prazo, sem que as ações tenham sido alienadas, o acionista que desejar delas dispor deverá renovar a oferta, que ficará sujeita à mesma tramitação até aqui estabelecida.

§ 5º - Não produzirá quaisquer efeitos jurídicos perante a Companhia, e aos demais acionistas, a alienação de ações sem a observância das regras estabelecidas neste estatuto, acerca do direito de preferência à sua aquisição. Entre as vedações de direito se inclui o de voto nas Assembleias Gerais dos acionistas.

§ 6º - Respeitada a limitação percentual imposta no art. 6º, as disposições contidas neste artigo e seus §§ 1º a 5º não se aplicam aos casos de cessão, por doação, a parentes até o terceiro grau do acionista, inclusive os afins, partilhas com seus cônjuges, e às hipóteses de transmissão "causa mortis" de ações a seus herdeiros, inclusive testamentários. Nestes casos, todas as ações envolvidas serão obrigatoriamente convertidas em preferenciais, podendo os sucessores "causa mortis" optar pela venda delas à Companhia, na forma e condições previstas no art. 7º deste estatuto, iniciando o prazo decadencial na data do trânsito em julgado da sentença ou da lavratura da escritura de partilha.

§ 7º - Qualquer que seja o adquirente, ou o título jurídico da transferência, ficará ele, em relação às respectivas ações, sujeito a todas as disposições contidas neste estatuto, sem qualquer exceção, pelo que o ato de seu ingresso no quadro acionário importará em adesão expressa a todos os seus termos.

§ 8º - Na hipótese de alienação onerosa de ações da própria Companhia, por ela mantidas em tesouraria, terão os portadores de ações ordinárias classe "A", o direito de preferência na sua aquisição, na proporção das ações que possuírem. Para tanto, a Diretoria da Companhia deverá comunicá-los por escrito, acerca da deliberação, concedendo-lhes o prazo de 60 (sessenta dias) para o exercício desse direito. No ato do exercício de seu direito, poderá o acionista formular pedido de reserva de sobras das ações em tesouraria colocadas à venda.



§ 9º - O preço e as condições de pagamento das ações em tesouraria colocadas à venda serão uniformes para todos os acionistas habilitados.

CAPÍTULO III Da Assembleia Geral

Artigo 12 – A Assembleia Geral reúne-se, ordinariamente, na sede da Companhia, dentro dos quatro primeiros meses seguintes ao término do exercício social, a fim de deliberar sobre as matérias de sua competência, definidas em lei. Reúne-se, também, extraordinariamente, sempre que a lei ou os interesses sociais exigirem a manifestação dos acionistas.

Artigo 13 – A Assembleia Geral será convocada pela Diretoria Estatutária ou pelo Conselho de Administração, ressalvadas as hipóteses de convocação por iniciativa dos Acionistas ou do Conselho Fiscal, nos casos previstos na lei.

Artigo 14 – A Assembleia Geral instalar-se-á, em primeira convocação, com a presença de acionistas que representem, no mínimo, 1/4 (um quarto) do capital com direito a voto, ressalvado quórum mais elevado previsto em lei ou neste estatuto. Em segunda convocação, instalar-se-á com qualquer número.

§ 1º - Ressalvado o disposto no § 2º deste artigo, e na lei, as deliberações serão tomadas pela maioria de votos dos presentes.

§ 2º - Sem prejuízo do quórum exigido para a instalação da Assembleia Geral, dependerão da aprovação de acionistas que representem, no mínimo, 3/4 (três quartos) das ações com direito a voto, as deliberações da Assembleia Geral que tenha por objeto as seguintes matérias:

- i) alteração estatutária, nela incluído o aumento do capital social;
- ii) incorporação, fusão, cisão, transformação e liquidação da Companhia, ou de suas controladas;
- iii) reavaliação de bens e direitos constantes de seu ativo, condicionada à permissão legal;
- iv) atribuição de ações a título de prêmio, a empregados ou administradores da Companhia, de sociedades por ela controladas, ou que dela sejam coligadas.

Artigo 15 – A Assembleia Geral será instalada e funcionará preferencialmente sob a presidência do Presidente do Conselho de Administração e quando esse não existir, sob a presidência de um acionista, ou seu bastante procurador, designado pelos demais presentes, secretariado por outro acionista escolhido pelo presidente da Mesa.



Parágrafo Único: O prazo para a discussão das matérias submetidas à sua apreciação, e o modo de votação, serão decididos pela própria Assembleia Geral, ressalvadas as disposições especiais previstas na lei.

CAPÍTULO IV Do Conselho de Administração

Artigo 16 – A critério e sob aprovação da Assembleia Geral de Acionistas da Companhia, poderá ser instalado um Conselho de Administração, composto por no mínimo 3 (três) e no máximo 5 (cinco) membros, acionistas ou não, com idade não superior a 75 (setenta e cinco) anos, observadas a conveniência da Assembleia Geral dos Acionistas.

§ 1º. O mandato será de 02 (dois) anos, sendo admitida a reeleição para o cargo de Conselheiro.

§ 2º. O prazo de gestão dos membros do Conselho de Administração da Companhia, limita-se ao prazo máximo de 02 (dois) anos, permitida a reeleição.

§ 3º. É condição para a posse a assinatura do termo de posse, lavrado no Livro de Atas do Conselho e a declaração de desimpedimento feita sobre as penas da lei, em instrumento próprio, que ficará arquivada na sede desta companhia.

§ 4º. A eleição dos membros do Conselho de Administração ocorrerá pela maioria do capital votante em Assembleia.

Artigo 17 – Caberá ao Conselho de Administração a missão de zelar pela observância dos valores e princípios, proteger, valorizar o patrimônio da Companhia e maximizar o retorno do investimento, através da orientação geral dos negócios e da decisão sobre questões estratégicas, competindo:

- (a) promover e observar o objeto social e os princípios contidos neste Estatuto, na Carta de Valores e no Código de Conduta da Companhia e de suas Controladas;
- (b) zelar pelos interesses dos acionistas, sem perder de vista as demais partes interessadas (stakeholders);
- (c) zelar pela perenidade da companhia, dentro de uma perspectiva de longo prazo e sustentabilidade econômica, social, ambiental e de boa governança corporativa e compliance, na definição dos negócios e operações;



(d) adotar uma estrutura de gestão ágil, avaliando os profissionais para compor a Diretoria Estatutária e demais nomes das diretorias, buscando sempre profissionais qualificados e de reputação ilibada;

(e) formular diretrizes para a gestão da companhia (e das controladas) que serão refletidas no orçamento anual;

(f) monitorar o cumprimento das estratégias e diretrizes pela diretoria, sem, todavia, interferir nos assuntos operacionais;

(g) prevenir e administrar situações de conflito de interesses ou de divergência de opiniões, de maneira que o interesse da companhia sempre prevaleça;

(h) fixar orientação geral dos negócios, aprovar o plano geral estratégico e os planos e programas anuais e plurianuais de dispêndios e investimentos;

(i) nomear membros para o Conselho de Auditoria (quando este existir) e promover sua destituição se for o caso;

(j) convocar Assembleia Geral, observados os prazos e ditames legais e estatutários, sempre que julgar conveniente;

(k) fiscalizar a gestão dos diretores, examinar, a qualquer tempo, os livros e papéis da companhia, solicitar informações sobre contratos celebrados ou em via de celebração, e quaisquer outros atos.

(l) deliberar, quando autorizado pelo estatuto, sobre a emissão de ações ou de bônus de subscrição;

(m) autorizar, se o estatuto não dispuser em contrário, a alienação de bens do ativo não circulante, a constituição de ônus reais e a prestação de garantias a obrigações de terceiros;

Artigo 18 – Quando existir um Conselho de Administração o Presidente Conselho de Administração poderá atuar nos atos de gestão da Companhia, e a qualquer tempo, visando os interesses da companhia, poderá destituir membros da Diretoria Estatutária ou não Estatutária.

§ 1º. Na existência do Conselho de Administração, caberá a este Conselho de Administração a avaliação e aprovação ou não dos nomes para preenchimento dos cargos dos membros da diretoria não estatutária.



Artigo 19 – No caso de ausência ou impedimento temporário de qualquer conselheiro, o conselheiro ausente poderá indicar, por escrito, dentre os demais membros do Conselho de Administração, aquele que o substituirá. Nessa hipótese, o conselheiro que estiverem substituindo o conselheiro temporariamente ausente ou impedido, além de seu próprio voto, expressará o voto do conselheiro substituído.

Parágrafo Único: No caso de vacância no cargo de Conselheiro de Administração, competirá a Assembleia Geral eleger substituto para preenchimento do cargo em caráter definitivo, até o término do respectivo mandato.

Artigo 20 – O Conselho de Administração, quando criado, terá um Presidente e um Vice-Presidente, eleitos pela Assembleia Geral.

§1º: O Presidente do Conselho de Administração será responsável por:

(a) representar o Conselho de Administração nas convocações da Assembleia Geral de acionistas;

(b) instalar e presidir a Assembleia Geral de acionistas;

(c) convocar, instalar e presidir as reuniões do Conselho de Administração;

(d) organizar e coordenar, com a colaboração do secretário do Conselho de Administração, a pauta das reuniões, ouvidos os demais conselheiros e, se for o caso, o Diretor Presidente;

(e) assegurar que os membros do Conselho de Administração recebam informações completas e tempestivas sobre os itens constantes da pauta das reuniões;

(f) representar o Conselho de Administração no seu relacionamento com os Comitês Especiais, com a Diretoria da Companhia e suas auditorias interna e externa, organismos e comitês internos, assinando, quando necessário, as correspondências, convites e relatórios a eles dirigidos, sem prejuízo do relacionamento direto dos conselheiros e dos membros dos comitês com os referidos órgãos;

(g) assegurar a eficácia e bom desempenho do Conselho de Administração;

§2º. No caso de ausência ou impedimento do Presidente do Conselho de Administração, este deverá ser substituído pelo Vice-presidente do Conselho de Administração.



§3º. No caso de vacância do cargo de Presidente, o Vice-Presidente automaticamente assumirá tal cargo, e deverá convocar Assembleia Geral no prazo de até 15 (quinze) dias da data em que for verificada a vacância, para a eleição do novo Presidente do Conselho de Administração em caráter definitivo, até o término do respectivo mandato.

§4º. O cargo de Presidente do Conselho de Administração poderá ser exercido cumulativamente com qualquer outra Diretoria Estatutária da companhia.

Artigo 21 - Compete à Assembleia Geral definir a remuneração global anual dos membros de qualquer do Conselho de Administração, do Conselho Fiscal e da Diretoria seja ela estatutária ou não, incluindo neste entendimento os benefícios indiretos.

Artigo 22 - O Conselho de Administração reunir-se-á, ordinariamente, pelo menos quatro vezes ao ano, para revisar os resultados financeiros e demais resultados da Companhia e para rever e acompanhar o plano anual de investimentos, e, extraordinariamente, a qualquer tempo, sempre que necessário.

Parágrafo Único: O Presidente do Conselho de Administração convocará as reuniões do Conselho de Administração, por iniciativa própria ou mediante solicitação escrita de qualquer conselheiro.

Artigo 23 – As reuniões do Conselho de Administração serão convocadas com antecedência mínima de 1 (um) dia da data de cada reunião para a realização em primeira, e, se for o caso, em segunda convocação; por meio eletrônico, fax ou carta; com indicação da ordem do dia, data, horário e local; com a pauta da reunião e com cópias de qualquer proposta e todos os documentos relevantes para a deliberação das matérias constantes da ordem do dia.

Artigo 24 – O “quórum” mínimo requerido para a instalação das reuniões do Conselho de Administração é o da presença de, pelo menos metade de seus membros em exercício, em primeira convocação, e de qualquer número de conselheiros, em segunda convocação, considerando-se presentes, inclusive, aqueles representados na forma autorizada pelo Estatuto Social da Companhia.

Parágrafo Único: A presença de todos os membros do Conselho de Administração, ou a prévia concordância, por escrito, dos conselheiros ausentes, permitirá a realização de reuniões do Conselho de Administração independentemente de convocação ou demais formalidades previstas no Artigo 8º deste Regimento.

Artigo 25 – As reuniões do Conselho de Administração serão presididas pelo seu Presidente e na ausência deste, pelo Vice-Presidente do Conselho de Administração.



§1º. As deliberações do Conselho de Administração serão tomadas pelo voto favorável da maioria dos seus membros.

§2º. Os membros do Conselho de Administração poderão participar das reuniões do Conselho de Administração por intermédio de conferência telefônica, videoconferência ou por qualquer outro meio de comunicação eletrônico, que permita a identificação do conselheiro e a comunicação simultânea com todas as demais pessoas presentes à reunião. Nesse caso, os conselheiros serão considerados presentes à reunião e deverão assinar fisicamente posteriormente a correspondente ata.

Artigo 26 – O Conselho de Administração poderá convidar para participar de suas reuniões membros dos Comitês, Diretores, colaboradores internos e externos da Companhia, bem como quaisquer outras pessoas que detenham informações relevantes ou cujos assuntos, constantes da pauta, sejam pertinentes à sua área de atuação.

Artigo 27 – Todas as deliberações do Conselho de Administração constarão de atas lavradas no respectivo livro de atas do Conselho de Administração, que deverão ser assinadas por todos os membros presentes à respectiva reunião.

Artigo 28 – O membro do Conselho de Administração que não se julgar suficientemente esclarecido sobre uma matéria poderá pedir vista dos documentos pertinentes ou adiamento da discussão, independentemente de ter sido iniciada ou não a votação sobre a referida matéria, devendo a hipótese de adiamento ser deliberada pela maioria dos membros presentes.

Parágrafo Único: O prazo de vista será concedido até, no máximo, a reunião seguinte.

Artigo 29 – O conselho será supletivamente regido pelo Regimento Interno do Conselho de Administração, quando este estiver vigente e aprovado pela Assembleia Geral.

Parágrafo Único: O funcionamento do Conselho será supletivamente orientado, naquilo que este Estatuto e Regimento não apregoar em contrário, pelas boas práticas de governança corporativa aprovadas pelo Instituto Brasileiro de Governança Corporativa (IBGC).

CAPÍTULO V

Do Conselho Fiscal

Artigo 30 – A critério e sob aprovação da Assembleia Geral de Acionistas da Companhia, poderá ser instalado um Conselho Fiscal composto de 3 (três) membros efetivos e suplentes em igual número, acionistas ou não, residentes no País, com as funções e



atribuições previstas na lei, eleitos pela Assembleia Geral, sem prejuízo do disposto no § 3º do art. 5º deste estatuto, para um mandato de 01 (um) ano, podendo ser reeleito.

§ 1º. Os membros do Conselho Fiscal serão substituídos em seus impedimentos, faltas, ou no caso de vaga do respectivo cargo, pelos suplentes, na ordem de idade, a começar pelo mais idoso. Na hipótese de vacância, renúncia ou destituição do membro titular, o suplente assume até a eleição do novo titular, que deverá ocorrer na próxima Assembleia Geral de Acionistas.

§ 2º. O Conselho Fiscal não terá funcionamento permanente, pelo que só será instalado pela Assembleia Geral a pedido de acionistas que representem, no mínimo 1/10 (um décimo) das ações com direito a voto, ou 5% (cinco por cento) das que não gozam desse direito, e cada período de seu funcionamento terminará na primeira Assembleia Geral Ordinária que se seguir à sua instalação.

§ 3º. O pedido de funcionamento do Conselho Fiscal, ainda que a matéria não conste do anúncio de convocação, poderá ser formulado em qualquer Assembleia Geral, que elegerá os seus membros.

§ 4º. A remuneração dos membros do Conselho Fiscal será fixada pela Assembleia Geral que os eleger, respeitado, ao menos, o limite mínimo previsto na lei.

CAPÍTULO VI Do Conselho Consultivo

Artigo 31 – A administração da Sociedade será assessorada por um Conselho Consultivo composto por no mínimo 3 (três) e no máximo 5 (cinco) membros, acionistas ou não, com idade não superior a 70 (setenta) anos, residentes ou não no País, eleitos por deliberação dos sócios e destituíveis a qualquer momento.

§ 1º. Os membros do Conselho Consultivo terão prazo de mandato unificado de 2 (dois) anos, permitida a reeleição.

§ 2º. Os membros do Conselho Consultivo tomarão posse mediante assinatura de Termo de Posse no Livro de Registro de Atas do Conselho e estarão sujeitos aos requisitos, impedimentos, deveres, obrigações e responsabilidades estabelecidas no Código Civil Brasileiro e na Lei das Sociedades por Ações, conforme aplicável, e aquelas previstas neste Estatuto.

§ 3º. Os sócios poderão indicar suplentes para os membros do Conselho Consultivo, os quais os substituirão em caso de impedimento ou vacância.



§ 4º. Em caso de vacância de cargo de membro do Conselho Consultivo e não havendo suplente indicado pelos acionistas, estes deverão convocar imediatamente reunião para eleger um novo membro.

§ 5º. A eleição dos membros do Conselho Consultivo ocorrerá pela maioria do capital votante em Assembleia.

Artigo 32 – Compete ao Conselho Consultivo a missão de zelar pela observância dos valores e princípios, proteger, valorizar o patrimônio da Companhia e maximizar o retorno do investimento, através da orientação geral dos negócios e da decisão sobre questões estratégicas, bem como:

(a) promover e observar o objeto social e os princípios contidos neste Estatuto, na Carta de Valores e no Código de Conduta da Companhia e de suas filiais e/ou controladas;

(b) assessorar a administração na fixação de diretrizes e estratégias de negócio da sociedade;

(c) zelar pela perenidade da companhia, dentro de uma perspectiva de longo prazo e sustentabilidade econômica, social, ambiental e de boa governança corporativa e compliance na definição dos negócios e operações;

(d) supervisionar a gestão da sociedade, examinar, a qualquer tempo, os livros e papéis da sociedade, solicitar informações sobre contratos celebrados ou em via de celebração, e quaisquer outros atos;

(e) manifestar-se sobre o relatório da administração e as contas da administração;

(f) orientar a administração da Sociedade, sempre que for solicitado o parecer ou nos casos em que o Conselho Consultivo, no interesse da Sociedade, julgar necessário o seu pronunciamento;

(g) manifestar-se previamente a respeito das seguintes transações da sociedade: (a) alienação da totalidade ou de parte substancial dos ativos da sociedade, seja em transação única ou em série de transações relacionadas; (b) qualquer transação entre sociedade e seus sócios ou suas respectivas afiliadas em montante igual ou superior a 1% (um por cento) do patrimônio líquido da Sociedade constante do último balanço aprovado e (c) qualquer alteração na linha de negócios da sociedade;



(h) prevenir e administrar situações de conflito de interesses ou de divergência de opiniões, de maneira que o interesse da companhia sempre prevaleça.

§ 1º. A prática de atos relacionados às matérias descritas no item “g” do caput depende de manifestação favorável do Conselho Consultivo.

§ 2º. O Conselho Consultivo poderá solicitar à administração da Sociedade as informações que julgar necessárias para exercer a função.

§ 3º. O Conselho Consultivo reunir-se-á, ordinariamente 4 (quatro) vezes ao ano, e extraordinariamente, sempre que convocado pelo Presidente do Conselho.

Artigo 33 – O Conselho Consultivo exercerá suas competências em caráter consultivo, de forma a auxiliar a Diretoria Executiva quando se fizer necessário.

Artigo 34 – As reuniões do Conselho Consultivo, serão convocadas com antecedência mínima de 2 (dois) dias da data de cada reunião para a realização em primeira convocação e, se for o caso, em segunda convocação, por meio eletrônico, fax ou carta, com indicação da ordem do dia, data, horário e local, com a pauta da reunião e com cópias de qualquer proposta e todos os documentos relevantes para a deliberação das matérias constantes da ordem do dia.

Artigo 35 – O “quórum” mínimo requerido para a instalação das reuniões do Conselho Consultivo, é o da presença de pelo menos 02 (dois) membros, sendo o Presidente e mais um integrante, em exercício, em primeira convocação, e de qualquer número de conselheiros, em segunda convocação, considerando-se presentes, inclusive, aqueles representados na forma autorizada pelo Estatuto Social da Companhia.

Parágrafo Único: A presença de todos os membros do Conselho Consultivo, ou a prévia concordância, por escrito, dos conselheiros ausentes, permitirá a realização de reuniões do Conselho Consultivo independentemente de convocação ou demais formalidades.

Artigo 36 – O Conselho Consultivo terá um Presidente e um Vice-Presidente, eleitos pela Assembleia Geral.

§1º. O Presidente do Conselho Consultivo será responsável por:

(

a) Representar o Conselho Consultivo nas convocações da Assembleia Geral de acionistas;

(b) Instalar e presidir a Assembleia Geral de acionistas;



- (c) Convocar, instalar e presidir as reuniões do Conselho Consultivo;
- (d) Organizar e coordenar, com a colaboração do secretário do Conselho Consultivo, a pauta das reuniões, ouvidos os demais conselheiros e, se for o caso, o Diretor Presidente;
- (e) Assegurar que os membros do Conselho Consultivo recebam informações completas e tempestivas sobre os itens constantes da pauta das reuniões;
- (f) Representar o Conselho Consultivo no seu relacionamento com os Comitês Especiais, com a Diretoria da Companhia e suas auditorias interna e externa, organismos e comitês internos, assinando, quando necessário, as correspondências, convites e relatórios a eles dirigidos, sem prejuízo do relacionamento direto dos conselheiros e dos membros dos comitês com os referidos órgãos;
- (g) Assegurar a eficácia e bom desempenho do Conselho Consultivo;

§2º. No caso de ausência ou impedimento do Presidente do Conselho Consultivo, este deverá ser substituído pelo Vice-Presidente do Conselho Consultivo.

§3º. No caso de vacância do cargo de Presidente, o Vice-Presidente automaticamente assumirá tal cargo, e deverá convocar Assembleia Geral no prazo de até 5 (cinco) dias da data em que for verificada a vacância, para a eleição do novo Presidente do Conselho Consultivo em caráter definitivo, até o término do respectivo mandato.

§4º. O cargo de Presidente do Conselho Consultivo não poderá ser exercido cumulativamente com nenhuma outra Diretoria Estatutária da companhia, a exceção da Diretoria de Relacionamento com Investidores que poderá ser exercida pela mesma pessoa.

Artigo 37 – As reuniões do Conselho Consultivo serão presididas pelo seu Presidente e na ausência deste, pelo Vice-Presidente do Conselho Consultivo.

§1º. Os membros do Conselho Consultivo poderão participar das reuniões do Conselho Consultivo, por intermédio de conferência telefônica, videoconferência ou por qualquer outro meio de comunicação eletrônico, que permita a identificação do conselheiro e a comunicação simultânea com todas as demais pessoas presentes à reunião. Nesse caso, os conselheiros serão considerados presentes à reunião e deverão assinar fisicamente posteriormente a correspondente ata.



Artigo 38 – O Conselho Consultivo, poderá convidar para participar de suas reuniões membros dos Comitês, Diretores, colaboradores internos e externos da Companhia, bem como quaisquer outras pessoas que detenham informações relevantes ou cujos assuntos, constantes da pauta, sejam pertinentes à sua área de atuação.

Artigo 39 – Todas as deliberações do Conselho Consultivo, constarão de atas lavradas no respectivo livro de atas do Conselho Consultivo, que deverão ser assinadas por todos os membros presentes à respectiva reunião.

Artigo 40 – O membro do Conselho Consultivo que não se julgar suficientemente esclarecido sobre uma matéria poderá pedir vista dos documentos pertinentes ou adiamento da discussão, independentemente de ter sido iniciada ou não a votação sobre a referida matéria, devendo a hipótese de adiamento ser deliberada pela maioria dos membros presentes.

Parágrafo Único: O prazo de vista será concedido até, no máximo, a reunião seguinte.

Capítulo VII Do Conselho de Família

Artigo 41 – O Conselho de Família é o órgão colegiado, responsável pela preservação dos valores da Companhia e empresas controladas, além da preparação da sucessão familiar na gestão da Companhia.

Parágrafo único: Uma vez constituído, o Conselho de Família se tornará o fórum de debates dos interesses das famílias dos fundadores, enquanto sócios, relativos à Companhia, afastando dos demais conselhos qualquer discussão desta natureza.

Artigo 42 – A instalação do Conselho de Família será facultativa, cabendo aos patriarcas da família ou equivalente, enquanto sócios, a indicação de sua criação para apreciação da Assembleia Geral de Acionistas, que deliberará sobre sua instalação, número de membros e tempo de mandato, observadas as previsões deste Estatuto e do Acordo de Acionistas.

Artigo 43 – O Conselho de Família será constituído por no mínimo 03 (três) e no máximo 05 (cinco) membros efetivos, que obrigatoriamente serão parentes consanguíneos em linha reta ou colateral, até o terceiro grau, dos Acionistas Fundadores da empresa, com idade mínima de 21 (vinte e um) anos.



§1º. Em caso de sua instalação, os fundadores, enquanto sócios, tem assento vitalício no conselho de família, não sujeitando seu nome a aprovação da Assembleia Geral de Acionistas.

§2º. Em caso de ausência, suas atribuições e competências serão automaticamente transferidas para o Conselho de Família.

§3º. A Assembleia Geral de Acionistas será responsável por eleger, pela maioria de votos, em Assembleia especialmente convocada para essa finalidade, os membros do Conselho de Família.

§4º. Os candidatos a membros do Conselho de Família deverão comparecer pessoalmente a Assembleia, ou por terceiro munido de procuração com poderes específicos, e manifestar sua intenção de compor o Conselho.

Artigo 44 – O Conselho de Família terá um Presidente e um Vice-presidente, que serão eleitos pelos membros do próprio Conselho, por maioria absoluta.

Artigo 45 – O Conselho de Família, quando instituído, reunira-se trimestralmente e deverá, em sua primeira reunião, aprovar uma agenda anual e calendário de reuniões, que deverão ter pauta previamente definida e documentos a serem analisados enviados aos membros em até 15 (quinze) dias anteriores a data da reunião.

Parágrafo Único: As reuniões do Conselho de Família deverão ser realizadas preferencialmente na sede da Companhia e ter suas Atas lavradas em livro próprio a ser arquivado na Companhia, registrando os membros presentes, as deliberações e orientações e enviadas aos membros em até 15 (quinze) dias úteis após as reuniões.

Artigo 46 – Será de competência do Conselho de Família:

- (a) Zelar pelos valores e história da família e sua transferência entre gerações;
- (b) Preparar e capacitar as futuras gerações para serem acionistas responsáveis da Companhia;
- (c) Planejar a sucessão familiar na Companhia e empresas controladas;
- (d) Trabalhar para manutenção da governança corporativa e da disciplina da família em relação aos negócios;



(e) Identificar e formar membros da família que possam contribuir para o desenvolvimento da Companhia e empresas controladas;

(f) Promover encontros sociais da família;

(g) Difundir e atualizar o conhecimento da família em relação à Companhia, às empresas controladas e suas atividades;

(h) Estimular a confiança e o orgulho entre os membros da família. (i) Promover atividades que ajudem a desenvolver a identidade, coesão, confiança e orgulho da família.

Artigo 47 – Os membros do Conselho de Família não serão remunerados por suas funções estatutárias e sua atuação sujeitará ao regramento previsto neste Estatuto e demais diplomas formais da Companhia.

CAPÍTULO VIII

Da Diretoria

Artigo 48 – A Companhia obrigatoriamente deverá possuir uma Diretoria Estatutária, que poderá indicar e destituir os diretores não estatutários. Desta forma a Companhia será composta por uma Diretoria Estatutária de mínimo 02 (dois) e no máximo 05 (cinco) membros, acionistas ou não, com idade não superior a 70 (setenta) anos, observadas a conveniência da função/denominação da Assembleia Geral dos Acionistas, contida na previsão abaixo:

§ 1º. Diretor Executivo (Chief Executive Officer – CEO): suas responsabilidades incluem de gerenciar os recursos e operações gerais da organização, atuando como ponto central de comunicação entre o operacional e o conselho fiscal e de administração (quando esses últimos existirem). Caberá ainda a essa diretoria a criação de métricas e KPI (Key Performance Indicator) para Pricing, Margem e Rentabilidade, gestão do CMV de produtos nacionais e importados, gestão do giro do estoque, desenvolvimento do portfólio de produtos em conjunto com a área comercial, representação da companhia perante instituições governamentais, acompanhamento de despesas geradas por falhas de outras gerencias, a gestão de contratos estratégicos e a otimização da performance operacional. Será ainda o responsável pela execução do planejamento na Companhia, dirige, planeja, organiza e controla as atividades, planos e programas das áreas administrativas da empresa. O diretor executivo fixa as políticas estratégicas de administração e adequação de processos, sempre tendo em vista os objetivos da administração. Gestão da Relação com Investidores.



§ 2º. Diretor Financeiro (Chief Financial Officer – CFO): é o responsável pela administração dos riscos financeiros da Companhia, sendo atribuído a esse o planejamento e orçamento atrelado ao setor. O CFO tem autonomia para vetar projetos, devido a necessidade de alocação e retorno de recursos financeiros. É responsável pela alocação dos recursos, gestão do capital de giro, analisa investimentos, acompanha os desvios de budget e os recoloca na direção correta. Cabe ao Diretor Financeiro a apuração do resultado e da margem empresarial, a gestão e execução do contas a receber, projetado e realizado, a gestão do RH e da folha de pagamentos (na ausência de Diretoria própria), a gestão dos impostos e da contabilidade (na ausência de diretoria própria ou controladoria), a administração do fluxo financeiro e de investimentos e a manutenção da saúde financeira da empresa, através do rígido controle de receitas e despesas. Gestão de compras corporativas, suprimentos e serviços (na ausência de Diretoria própria), e aprovação das compras de produtos relacionadas ao giro de vendas. Gestão Jurídica (na ausência de Diretoria própria) com responsabilidade de proteger legalmente a empresa e seus interesses, garantindo que as estratégias da companhia atendam as questões jurídicas e legais.

§ 3º. Diretor Vendas/Produtos (Chief Sales Officer – CSO): responsável na companhia pelo desenvolvimento e gestão do portfólio de produtos, gestão de compras dos produtos relacionados ao giro de vendas, relacionamento com os fornecedores nacionais e internacionais. Gestão de vendas para impulsionar as receitas da companhia, desenvolver novos negócios, e relacionamento com os canais de vendas.

§ 4º. Diretor Operacional (Chief Operating Officer – COO): responsável na companhia pela gestão operacional e logística, envolvendo todo recebimento, armazenamento e faturamento dos produtos. Acompanhamento e avaliação dos resultados da produção, cabendo a essa diretoria planejar, organizar e controlar as atividades de fabricação dos produtos, recomendando políticas e programas de produção. Gestão de relacionamento com o cliente (na ausência de Diretoria própria). **§5º.** Diretor de Tecnologia da Informação (Chief Information Officer – CIO): é responsabilidade dessa diretoria o conhecimento das metas para alinhar a tecnologia com os objetivos da organização. Garantindo a aderência entre a estratégia corporativa e as operações tecnológicas. É o responsável por questões científicas e tecnológica dentro da companhia e tem a responsabilidade final para toda a política de tecnologia e assuntos relacionados, tais como pesquisa e desenvolvimento, assim deve identificar oportunidades e riscos para o negócio, monitorando tecnologias e tendências sociais que poderiam impactar a empresa, além de manter informações atualizadas sobre padrões de tecnologia e regulamentos de conformidade.



Artigo 49 – A formação da diretoria deverá atender as necessidades da companhia, por isto a Assembleia Geral de Acionista tem a autonomia de criar diretorias (observadas aquelas dispostas neste Estatuto), extingui-las ou até mesmo cumular essas funções.

Artigo 50 – Na existência de Conselho de Administração, determina-se que este poderá, a qualquer tempo, por maioria dos votos, eleger e destituir a diretoria. E na sua ausência (inexistência deste conselho), tal faculdade será atribuída a Assembleia Geral de Sócios, observadas a necessidade da maioria dos votos.

§1º. Qualquer que seja o percentual de sua participação no capital social, ao (à) titular das ações ordinárias da classe “A” será assegurado o direito de, isoladamente, com seus votos, eleger e destituir o Conselho de Administração e a Diretoria Estatutária.

§2º. Será de 02 (dois) anos o prazo dos mandatos dos membros da Diretoria, permitida a reeleição.

§3º. Os mandatos dos Diretores e Conselheiros terminam no mesmo dia e cada um deles permanecerá no cargo até a posse de seu sucessor, salvo motivo de força maior ou deliberação em contrário da Assembleia Geral.

§4º. Nos casos de impedimento, falta ou ausência de qualquer Diretor Estatutário ou Conselheiro o respectivo cargo permanecerá vago até a realização da primeira Assembleia Geral que se realizar após o fato.

§5º. A remuneração dos Diretores Estatutários ou não e de Conselheiros será fixada pela Assembleia Geral.

Artigo 51 – Poderá ser praticado, de forma isolada, pela Diretoria Estatutária, observadas as funções atribuídas ao cargo, os atos rotineiros de administração da Companhia, não compreendidos nos §§ 1º e 2º deste artigo, tais como: (i) admissão e demissão de empregados, assim como autorizações para movimentação (AM) do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço; (ii) endossos em cheques para fins de depósitos em contas correntes bancárias, das quais a Companhia seja beneficiária, e em títulos de crédito, para fins de cobrança, caução ou desconto a seu favor; (iii) representação da Companhia em juízo e perante repartições públicas federais, estaduais e municipais, inclusive suas autarquias e fundações; (iv) assinatura de pedidos de materiais de uso e consumo junto a fornecedores; (v) representação da Companhia perante órgãos, entidades ou autoridades certificadoras credenciadas pela Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICPBrasil) ; e (vi) outros atos de administração, não especificados nos parágrafos seguintes.



§1º. Dependerá de assinatura da Diretoria Estatutária, de forma isolada, perante quaisquer pessoas físicas ou jurídicas, de direito público ou privado, em qualquer foro, bem como para a prática de todo e quaisquer atos de interesse, da execução do objeto social e negócios da Sociedade, tais como assinar projetos e documentos da área técnica, celebrar contratos de promessa de compra e venda de máquinas, veículos e demais ativos, contrato de empreiteiros, contratos de prestação de serviços, e qualquer outro ato administrativo.

§2º. Caberá ao Diretor Financeiro e Administrativo a gestão isolada das contas, autorização e realização dos pagamentos, câmbio, investimentos e todas as demais operações bancárias. Poderá ainda a Diretoria Financeira e Administrativa efetuar operações bancárias, como pagamentos, transferências, investimentos, cambio, e contratação de empréstimos junto a instituições financeiras, observados os termos do Estatuto Social da Companhia.

§3º. Observadas as condições e os limites dos poderes que lhes são conferidos nos §§ 1º e 2º deste artigo, poderão os Diretores nomear mandatários ou procuradores para, em nome da Companhia, praticarem quaisquer dos atos ali mencionados, devendo os respectivos instrumentos especificar os poderes outorgados, assim como as durações dos mandatos que, sendo para fins judiciais, poderão ter prazos indeterminados de vigência.

Artigo 52 – Em caso de não instalação e existência do Conselho de Administração, poderá a Diretoria, em reunião de seus membros, deliberar e autorizar o pagamento, em cada exercício, de uma gratificação por desempenho individual e pessoal a empregados não acionistas, observado o limite máximo de 5% (cinco por cento) do lucro líquido do exercício social anterior ao do pagamento, para o total da despesa correspondente. Os critérios para a escolha dos beneficiários, e respectivos valores individuais, deverão ser marcados pela produtividade, dedicação, senso de responsabilidade e esmero na execução de suas tarefas, por parte de cada empregado, observados ao longo do período a ser considerado.

CAPÍTULO IX

Do Exercício Social, Balanço Patrimonial, Resultados e sua Destinação.

Artigo 53 – O exercício social coincidirá com o ano civil, começando, portanto, em 1º de janeiro e terminando em 31 de dezembro de cada ano, quando serão elaboradas, com base na escrituração mercantil da Companhia, as demonstrações financeiras exigidas por lei.



§1º. Poderão ser levantados balanços ou balancetes mensais, trimestrais ou semestrais, inclusive para efeito de distribuição dos resultados neles apurados

§2º. Ao lucro líquido apurado no exercício social, ou nos balanços intermediários, será dada a seguinte destinação: (i) 5% (dez por cento) para formação da Reserva Legal; (ii) até 50% (cinquenta por cento) serão destinados ao pagamento de dividendos aos acionistas, podendo ser imputados a esses dividendos os juros pagos ou creditados, a título de remuneração do capital próprio, nos limites da lei tributária; (c) o saldo remanescente será destinado, total ou parcialmente, à formação da Reserva para Manutenção ou Aumento de Capital, cuja escrituração será feita em subtítulo próprio da conta "Reservas Estatutárias".

§3º. À reserva referida na letra "c" do § 2º deste artigo serão aplicadas as seguintes regras: a) será destinada, precipuamente, ao aumento do capital social e à aquisição de ações da própria Companhia, em conformidade com o disposto na alínea "f" do art. 7º e no caput do art. 11 deste estatuto; b) seu saldo não excederá a 70% (setenta por cento) do mesmo capital; c) por deliberação da Assembleia Geral, poderá ser, total ou parcialmente, distribuída como dividendo extraordinário, ou utilizada para compensar prejuízos.

§4º. Nos exercícios em que forem distribuídos os dividendos obrigatórios fixados na letra "b" do § 2º, ou equivalentes juros sobre o capital próprio, poderá ser atribuída, por deliberação da Assembleia Geral, uma participação de até 5% dos lucros aos membros da Diretoria e aos sócios empregados que tenham se destacado no exercício de suas funções no período respectivo.

Artigo 54 – Os dividendos serão colocados à disposição dos acionistas no prazo máximo de 60 (sessenta dias), contados da data em que forem declarados, salvo se outro for fixado pela Assembleia Geral, mas sempre dentro do exercício social.

Parágrafo único. Os dividendos não reclamados prescreverão no prazo da lei.

CAPÍTULO X

Do Compliance, da Responsabilidade Social e Ambiental

Artigo 55 – Adicionalmente, cada uma das Partes declara que tem e manterá até enquanto perdurar o vínculo com essa companhia um código de ética e conduta próprio, cujas regras se obriga a cumprir fielmente. Sem prejuízo da obrigação de cumprimento das disposições de seus respectivos códigos de ética e conduta.



Artigo 56 – Não é permitido a qualquer membro da equipe desta companhia, no exercício dos direitos e obrigações previstos neste Estatuto e no cumprimento de qualquer uma de suas disposições: (I) não dar, oferecer ou prometer qualquer bem de valor ou vantagem de qualquer natureza a agentes públicos ou a pessoas a elas relacionadas ou ainda quaisquer outras pessoas, empresas e/ou entidades privadas, com o objetivo de obter vantagem indevida, influenciar ato a decisão ou direcionar negócios ilicitamente e (II) adotar as melhores práticas de monitoramento e verificação do cumprimento das leis anticorrupção, com o objetivo de prevenir atos de corrupção, fraude, práticas ilícitas ou lavagem de dinheiro por seus sócios, administradores, colaboradores e/ou terceiros por ela contratados.

Artigo 57 – A Companhia no exercício de suas atividades, se compromete a proteger e preservar o meio ambiente, bem como evitar quaisquer práticas que possa, lhe causar danos, executado seus serviços em estrita observância às normas legais e regulamentares, federais, estaduais ou municipais, aplicáveis ao assunto, incluindo, mas não limitado à: (vi.1) Leis nº 6.938/1981, que institui a Política Nacional do Meio Ambiente; (vi.2) Lei nº 9.605/1998, a chamada “Lei dos Crimes Ambientais” e (vi.3) Lei nº 12.305/2010, que institui a Política Nacional de Resíduos Sólidos, assim como as demais normas relacionadas ao gerenciamento, ao manuseio e ao descarte adequado dos resíduos sólidos resultantes de suas atividades, privilegiando todas as formas de reuso, reciclagem e de descarte adequado, de acordo com as normas antes mencionadas.

Art. 58 – A comprovada violação de qualquer das obrigações previstas neste Capítulo, será considerado de natureza gravíssima, sem prejuízo da cobrança das perdas e danos por parte da Companhia.

CAPÍTULO XI Das Disposições Finais

Art. 59 – No caso de liquidação da Companhia competirá à Assembleia Geral eleger o liquidante e o Conselho Fiscal que funcionara no período, se pedido pelos acionistas, na forma deste estatuto, bem como estabelecer o modo pelo qual far-se-á a liquidação.

Art. 60 – As publicações desta Companhia serão eletronicamente exibidas no site da empresa, no campo relações com investidores, no endereço www.belmicro.com.br/ relacionamento com investidores.

Art. 61 – Os casos não previstos neste estatuto, bem como nos demais documentos societários desta companhia, serão regulados e decididos de acordo com a legislação em vigor.

Contagem, 31 de maio de 2024.





JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

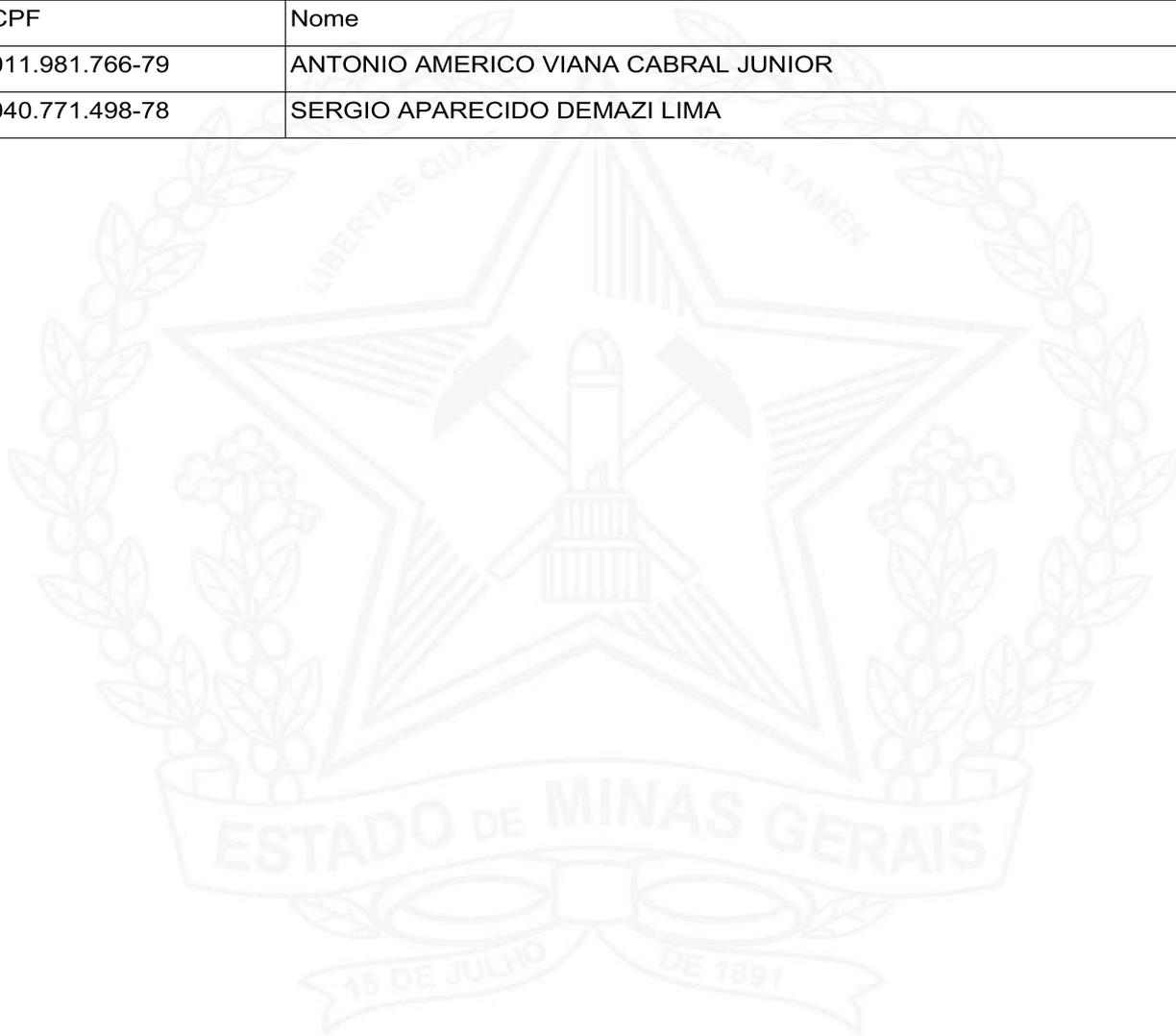
Registro Digital

Anexo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
24/342.654-2	MGP2400485339	04/06/2024

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
011.981.766-79	ANTONIO AMERICO VIANA CABRAL JUNIOR
040.771.498-78	SERGIO APARECIDO DEMAZI LIMA

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 11752725 em 05/06/2024 da Empresa BEL MICRO TECNOLOGIA S/A, Nire 31300136736 e protocolo 243426542 - 04/06/2024. Efeitos do registro: 31/05/2024. Autenticação: 1150BB59927CCDAD49A6493E8418EA551467497. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 24/342.654-2 e o código de segurança zCxM Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 06/06/2024 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL



Ministério da Economia
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais
Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Relatório de Filiais Abertas

Informamos que, do processo 24/342.654-2 arquivado nesta Junta Comercial sob o número 11752725 em 05/06/2024 da empresa 3130013673-6 BEL MICRO TECNOLOGIA S/A, consta a abertura da(s) seguinte(s) filial(ais):

NIRE	CNPJ	ENDEREÇO
3190303851-5	71.052.559/0017-70	RODOVIA DEPUTADO LUCIO DE SOUZA CRUZ 400 - BAIRRO CENTRO CEP 32800-095 - ESMERALDAS/MG

5 de jun de 2024



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 11752725 em 05/06/2024 da Empresa BEL MICRO TECNOLOGIA S/A, Nire 31300136736 e protocolo 243426542 - 04/06/2024. Efeitos do registro: 31/05/2024. Autenticação: 1150BB59927CCDAD49A6493E8418EA551467497. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 24/342.654-2 e o código de segurança zCxM Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 06/06/2024 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL

pág. 41/43



TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa BEL MICRO TECNOLOGIA S/A, de NIRE 3130013673-6 e protocolado sob o número 24/342.654-2 em 04/06/2024, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 11752725, em 05/06/2024. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Zulene Figueiredo.

Certifica o registro, a Secretária-Geral, Marinely de Paula Bomfim. Para sua validação, deverá ser acessado o sítio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucemg.mg.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)	
CPF	Nome
011.981.766-79	ANTONIO AMERICO VIANA CABRAL JUNIOR
040.771.498-78	SERGIO APARECIDO DEMAZI LIMA

Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
011.981.766-79	ANTONIO AMERICO VIANA CABRAL JUNIOR
040.771.498-78	SERGIO APARECIDO DEMAZI LIMA

Anexo

Assinante(s)	
CPF	Nome
011.981.766-79	ANTONIO AMERICO VIANA CABRAL JUNIOR
040.771.498-78	SERGIO APARECIDO DEMAZI LIMA

Belo Horizonte, quarta-feira, 05 de junho de 2024



Documento assinado eletronicamente por Zulene Figueiredo, Servidor(a) Público(a), em 05/06/2024, às 17:52 conforme horário oficial de Brasília.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucemg](http://www.jucemg.mg.gov.br) informando o número do protocolo 24/342.654-2.





JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
873.638.956-00	MARINELY DE PAULA BOMFIM

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais



Belo Horizonte. quarta-feira, 05 de junho de 2024



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 11752725 em 05/06/2024 da Empresa BEL MICRO TECNOLOGIA S/A, Nire 31300136736 e protocolo 243426542 - 04/06/2024. Efeitos do registro: 31/05/2024. Autenticação: 1150BB59927CCDAD49A6493E8418EA551467497. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 24/342.654-2 e o código de segurança zCxM Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 06/06/2024 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA-GERAL

**PROCURAÇÃO BASTANTE QUE FAZ BEL
MICRO TECNOLOGIA S/A, NA FORMA
ABAIXO:**

SAIBAM quantos este instrumento público de procuração virem que, aos 25 (vinte e cinco) dias do mês de agosto do ano de 2023 (dois mil e vinte e três) nesta Cidade de Nova Lima, no Estado de Minas Gerais, no 2º Tabelaionato de Notas de Nova Lima - MG, situado na Rodovia MG 030, nº 8625 - Loja 12B - Vale do Sereno, e-mail: cartorio@2notasnovalima.com.br, compareceu perante mim, Tabeliã, como **Outorgante: BEL MICRO TECNOLOGIA S/A**, CNPJ/MF nº 71.052.559/0001-03, com sede na Via Vereador Joaquim Costa, nº 65, Bairro Campina Verde, cep 32.150-971, Contagem, Minas Gerais, com seu Estatuto Social consolidado e aprovado em Ata de Assembleia Geral Extraordinária, realizada em 31.05.2023, registrado na Junta Comercial do Estado de Minas Gerais, sob o número 10475695, em 01.06.2023, e Ata de Assembleia Geral Extraordinária, realizada em 01.02.2023, registrada, sob o número 10046818, em 10.02.2023 (mandato até 31.01.2025) (certidão simplificada expedida em 26.07.2023) que ficam arquivados nestas notas, em pasta própria nos termos do Capítulo VII, Artigo 51 do mencionado ato constitutivo, representada por seu Diretor Executivo **Antonio Americo Viana Cabral Junior**, brasileiro, empresário, casado, portador da Carteira de Identidade nº 9.012.725 expedida pela SSP/MG, CPF/MF nº 011.981.766-79, e-mail: antonio@belmicro.com.br, com endereço comercial Via Vereador Joaquim Costa, nº 65, Bairro Campina Verde, cep 32.150-240, Contagem, Minas Gerais, de passagem por esta cidade, e seu Diretor Financeiro **Sergio Aparecido Demazi Lima**, brasileiro, empresário, casado, portador da Carteira de Identidade nº 14.167.791 expedida pela SSP/SP, CPF/MF nº 040.771.498-78, e-mail: sergio@belmicro.com.br, com endereço comercial Via Vereador Joaquim Costa, nº 65, Bairro Campina Verde, cep 32.150-971, Contagem, Minas Gerais, de passagem por esta cidade. Parte que se identificou ser a própria, conforme documentação apresentada, que fica arquivada nestas notas, cuja capacidade jurídica e legitimidade para o ato, dou fé. Os representantes legais da Outorgante declara, sob responsabilidade civil e penal, que

não há qualquer alteração contratual posterior. E, pela Outorgante, por seus representantes, me foi dito que nomeiam e constituem seu **Procurador: AROLDO DE VASCONCELOS COSTA KER**, brasileiro, empresário, casado, portador da Carteira de Identidade nº MG-5.509.096 expedida pela Polícia Civil/MG, CPF/MF nº 933.808.876-68, residente e domiciliado na Rua Ministro Orozimbo Nonato, nº 589, apto. 502, Bairro Vila da Serra, cep 34.006-053, Nova Lima, Minas Gerais; a quem confere amplos e gerais poderes para administrar e gerir os negócios da Outorgante, podendo: **1) ÓRGÃOS EM GERAL:** representá-la perante repartições públicas federais, estaduais e municipais, autarquias, fundações, serventias notariais e de registro, comércio, indústrias, pessoas físicas e jurídicas, entidades privadas, sociedades de economia mista, paraestatais, bem como Ministérios, Justiça, secretarias, delegacias, sindicatos, juntas comerciais, prefeituras, concessionárias de serviços públicos, Receita Federal do Brasil, Correios, companhias telefônicas, Bolsa de Valores, Corretoras, Alfândegas, Embaixadas, Consulados, inclusive o IPEA, ANATEL, DETRAN, CONTRAN, DNIT, e onde mais preciso for, podendo requerer, alegar e assinar o que preciso for, oferecer e retirar documentos, cumprir exigências e formalidades, cadastrar e recadastrar, inscrever, cancelar, prestar declarações e informações de qualquer natureza, preencher formulários; assinar quaisquer documentos que se fizerem necessários; retirar encomendas e cartas, parcelar e reparcelar débitos, dar quitação; representá-la em licitações públicas em todas as suas modalidades, podendo para tanto, tomar qualquer decisão relativamente a todas as fases da licitação, assinar as propostas, inclusive para formular verbalmente novas propostas de preços em sessão de lances, manifestar a intenção de renunciar ou de recorrer contra decisões da comissão de licitação ou do pregoeiro, assinar a ata de sessão, e tudo mais praticar para o bom e fiel desempenho do presente mandato, **vedado o substabelecimento. O presente mandato terá validade de 01 (um) ano, a contar da presente data. Os poderes ora conferidos deverão ser exercidos em conformidade com o mencionado Ato Constitutivo da Outorgante. Os dados ou elementos contidos neste instrumento foram fornecidos por declaração, ficando a Outorgante, por seus representantes, responsável por sua veracidade, bem como por qualquer incorreção. Emolumentos R\$ 136,39, Recompe R\$ 8,18, TFJ R\$ 45,44, ISS: R\$ 6,82, Valor total: R\$ 196,83 (1458-9 x1).** Assim o disse, do que dou fé; me pediu este instrumento, que lhe lavrei em minhas notas, lendo-o a Outorgante, e, tendo



Carolina I. F. Sanchez Bianchi - Tabeliã
Renato Nunes Bianchi - Tabelião Substituto

achado conforme, outorgou, aceitou e assinou. Eu, CAROLINA ISABEL FRAINER SANCHEZ BIANCHI, Tabeliã a fiz digitar. Eu, CAROLINA ISABEL FRAINER SANCHEZ BIANCHI, Tabeliã a subscrevo e assino. (aa) ANTONIO AMERICO VIANA CABRAL JUNIOR, SERGIO APARECIDO DEMAZI LIMA; Traslada em seguida.

Nova Lima, 25 de agosto de 2023

EM TESTO.  DA VERDADE.

SAMARA OLIVEIRA PASSOS

Escrevente

PODER JUDICIÁRIO - TJMG - CORREGEDORIA-GERAL DE JUSTIÇA
2º Tabelionato de Notas de Nova Lima - MG

SELO DE CONSULTA: GUN99576

CÓDIGO DE SEGURANÇA: 0440.0228.4498.9842

Quantidade de atos praticados: 01

Ato(s) praticado(s) por: CAROLINA ISABEL FRAINER SANCHEZ BIANCHI - Tabeliã

Emol.: R\$ 144,57 - TFJ: R\$ 45,44 -

Valor final: R\$ 190,01 - ISS: R\$ 6,82

Consulte a validade deste selo no site: <https://selos.tjmg.jus.br>





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
 CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO



VÁLIDA EM TODO
 O TERRITÓRIO NACIONAL
 1913014153

NOME
 AROLD DE VASCONCELOS COSTA KER



DOC. IDENTIDADE/ÓRG EMISSOR/UF
 MG5509096 SSP MG

CPF
 933.808.876-68

DATA NASCIMENTO
 03/02/1971

FILIAÇÃO
 AROLDO KER
 MARIA DO CARMO V COSTA KER

PERMISSÃO
 ACC
 CAT. HAB.
 B

Nº REGISTRO
 00782427554

VALIDADE
 04/09/2024

1º HABILITAÇÃO
 13/05/1989



1913014153

OBSERVAÇÕES
 X

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
 BELO HORIZONTE, MG

DATA EMISSÃO
 05/09/2019

ASSINADO DIGITALMENTE
 DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

11800687841
 MG561697469

MINAS GERAIS

DENATRAN

CONTRAN

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

S P

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
2357107601

2357107601

2357107601

SÃO PAULO

DENATRAN **CONTRAN**

NOME		
SERGIO APARECIDO DEMAZI LIMA		
DOC. IDENTIDADE/ÓRG EMISSOR/UF	14167791 SSP SP	
CPF	040.771.498-78	
DATA NASCIMENTO	16/12/1961	
FILIAÇÃO		
APARECIDO DE LIMA LUZ		
ELIZA DE MAZE LIMA		
PERMISSÃO	ACC	CAT. HAB.
		B
Nº REGISTRO	VALIDADE	1ª HABILITAÇÃO
02119366500	04/03/2027	20/09/1982
OBSERVAÇÕES		
A		
ASSINATURA DO PORTADOR		
LOCAL	DATA EMISSÃO	
SÃO PAULO, SP	04/03/2022	
ASSINADO DIGITALMENTE DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO		45198069041 SP009634697

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: < <http://www.serpro.gov.br/assinador-digital> >, opção Validar Assinatura.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

M G

NOME
ANTONIO AMERICO VIANA CABRAL JUNIOR

DOC. IDENTIDADE/ÓRG EMISSOR/UF
MG9012725 SSP MG

CPF
011.981.766-79

DATA NASCIMENTO
11/06/1980

FILIAÇÃO
ANTONIO AMERICO VIANA CABRAL
L
MARIA GERALDA BENEVIDES VIANA CABRAL

PERMISSÃO
ACC
CAT. HAB.
B

Nº REGISTRO
00383976215

VALIDADE
09/08/2031

1ª HABILITAÇÃO
19/09/1998

OBSERVAÇÕES

ASSINATURA DO PORTADOR
LOCAL
BELO HORIZONTE, MG

DATA EMISSÃO
10/08/2021

ASSINADO DIGITALMENTE
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

04831709534
MG599524782

MINAS GERAIS

DENATRAN **CONTRAN**

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
2256521291

2256521291

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em:
< <http://www.serpro.gov.br/assinador-digital> >, opção Validar Assinatura.

SERPRO / DENATRAN



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins exigidos na legislação, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 71.052.559/0001-03 DUNS®: 90*****44
Razão Social: BEL MICRO TECNOLOGIA S/A
Nome Fantasia: 3GREEN TECHNOLOGY
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 26/10/2024
Natureza Jurídica: SOCIEDADE ANÔNIMA FECHADA
MEI: Não
Porte da Empresa: Demais

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Consta
Impedimento de Licitar: Nada Consta

Níveis cadastrados:

Fornecedor possui alguma pendência no Nível de Cadastramento indicado. Verifique mais informações sobre pendências nas funcionalidades de consulta.

Automática: a certidão foi obtida através de integração direta com o sistema emissor. Manual: a certidão foi inserida manualmente pelo fornecedor.

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica (Possui Pendência)

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	10/12/2024	Automática
FGTS	Validade:	16/07/2024	Automática
Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	15/12/2024	Automática

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital	Validade:	02/09/2024
Receita Municipal	Validade:	02/09/2024

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: 30/06/2025

Esta declaração é uma simples consulta e não tem efeito legal

Emitido em: 08/07/2024 12:37

CPF: 040.XXX.XXX-78 Nome: SERGIO APARECIDO DEMAZI LIMA

Ass: _____



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 71052559/0001-03 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 20/05/1993
--	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL BEL MICRO TECNOLOGIA S/A

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) 3GREEN TECHNOLOGY	PORTE DEMAIS
--	------------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 26.21-3-00 - Fabricação de equipamentos de informática
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 27.10-4-01 - Fabricação de geradores de corrente contínua e alternada, peças e acessórios 27.31-7-00 - Fabricação de aparelhos e equipamentos para distribuição e controle de energia elétrica 33.13-9-99 - Manutenção e reparação de máquinas, aparelhos e materiais elétricos não especificados anteriormente 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica 45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores 45.30-7-05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar 46.21-4-00 - Comércio atacadista de café em grão 46.32-0-01 - Comércio atacadista de cereais e leguminosas beneficiados 46.37-1-02 - Comércio atacadista de açúcar 46.37-1-03 - Comércio atacadista de óleos e gorduras 46.49-4-01 - Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico 46.49-4-04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria 46.51-6-01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática 46.51-6-02 - Comércio atacadista de suprimentos para informática 46.52-4-00 - Comércio atacadista de componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e comunicação 46.69-9-99 - Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças 47.23-7-00 - Comércio varejista de bebidas 47.29-6-99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente 47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico 47.44-0-03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 205-4 - Sociedade Anônima Fechada

LOGRADOURO V VEREADOR JOAQUIM COSTA	NÚMERO 65	COMPLEMENTO *****
---	---------------------	----------------------

CEP 32150240	BAIRRO/DISTRITO CAMPINA VERDE	MUNICÍPIO CONTAGEM	UF MG
------------------------	---	------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO CONTABILIDADE@BELMICRO.COM.BR	TELEFONE 3125320301
---	-------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **12/04/2024** às **10:17:25** (data e hora de Brasília).

Página: **1/2**



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 71052559/0001-03 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 20/05/1993
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL BEL MICRO TECNOLOGIA S/A

<p>CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS</p> <p>47.44-0-05 - Comércio varejista de materiais de construção não especificados anteriormente</p> <p>47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral</p> <p>47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática</p> <p>47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação</p> <p>47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo</p> <p>47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis</p> <p>47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos</p> <p>47.63-6-03 - Comércio varejista de bicicletas e triciclos; peças e acessórios</p> <p>47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal</p> <p>47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios</p> <p>47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente</p> <p>52.11-7-99 - Depósitos de mercadorias para terceiros, exceto armazéns gerais e guarda-móveis</p> <p>52.50-8-04 - Organização logística do transporte de carga</p> <p>62.03-1-00 - Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador não-customizáveis</p> <p>71.12-0-00 - Serviços de engenharia</p> <p>74.90-1-04 - Atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários</p> <p>95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos</p>
--

<p>CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA</p> <p>205-4 - Sociedade Anônima Fechada</p>

LOGRADOURO V VEREADOR JOAQUIM COSTA	NÚMERO 65	COMPLEMENTO *****
---	---------------------	----------------------

CEP 32150240	BAIRRO/DISTRITO CAMPINA VERDE	MUNICÍPIO CONTAGEM	UF MG
---------------------------------	---	------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO CONTABILIDADE@BELMICRO.COM.BR	TELEFONE 3125320301
---	--

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **12/04/2024** às **10:17:25** (data e hora de Brasília).

Página: **2/2**



Secretaria de Estado de
Fazenda
de Minas Gerais

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO ESTADUAL

DADOS CADASTRAIS

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 062868423.00-00

CPF/CNPJ: 71.052.559/0001-03

NOME/NOME EMPRESARIAL: BEL MICRO TECNOLOGIA S/A

NOME FANTASIA: 3GREEN TECHNOLOGY

CNAE PRINCIPAL / DESCRIÇÃO: 2621-3/00 - Fabricação de equipamentos de informática

DESMEMBRAMENTO:

CNAE SECUNDÁRIA / 2710-4/01 - Fabricação de geradores de corrente contínua e alternada, peças e acessórios

DESMEMBRAMENTO:

NATUREZA JURIDICA : SOCIEDADE ANÔNIMA FECHADA

REGIME DE RECOLHIMENTO : DEBITO E CREDITO

CATEGORIA: Matriz

DATA INSCRIÇÃO: 03/02/1994

MEI: não

SITUACAO INSCRIÇÃO: Ativo

DATA DA SITUAÇÃO DA

ENDEREÇO DO ESTABELECIMENTO

CEP: 32150971

UF: MINAS GERAIS

MUNICIPIO: CONTAGEM

DISTRITO / POVOADO:

BAIRRO: CAMPINA VERDE

LOGRADOURO: V - VEREADOR JOAQUIM COSTA

NUMERO: 65

COMPLEMENTO DO CEP:

COMPLEMENTO:

EMITIDO EM

08/04/2024 09:44:43



MUNICÍPIO DE CONTAGEM – MG
CADASTRO MUNICIPAL DE CONTRIBUINTES – CMC
COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL

CNPJ/CPF: 71.052.559/0001-03	INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 72176905	DATA DA INSCRIÇÃO: 17/03/2023	TIPO DE ESTABELECIMENTO: Matriz Principal
---------------------------------	----------------------------------	----------------------------------	--

NOME / RAZÃO SOCIAL: BEL MICRO TECNOLOGIA S/A
--

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA):	PORTE: OUTROS
---	------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL: 02621300 - FABRICAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS: 02710401 - FABRICAÇÃO DE GERADORES DE CORRENTE CONTÍNUA E ALTERNADA, PEÇAS E ACESSÓRIOS 02731700 - FABRICAÇÃO DE APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA DISTRIBUIÇÃO E CONTROLE DE ENERGIA ELÉTRICA 04530703 - COMÉRCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES 04530705 - COMÉRCIO A VAREJO DE PNEUMÁTICOS E CÂMARAS-DE-AR 04621400 - COMÉRCIO ATACADISTA DE CAFÉ EM GRÃO 04632001 - COMÉRCIO ATACADISTA DE CEREAIS E LEGUMINOSAS BENEFICIADOS 04637102 - COMÉRCIO ATACADISTA DE AÇÚCAR 04637103 - COMÉRCIO ATACADISTA DE ÓLEOS E GORDURAS 04649401 - COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO 04649404 - COMÉRCIO ATACADISTA DE MÓVEIS E ARTIGOS DE COLCHOARIA 04651601 - COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA 04651602 - COMÉRCIO ATACADISTA DE SUPRIMENTOS PARA INFORMÁTICA 04652400 - COMÉRCIO ATACADISTA DE COMPONENTES ELETRÔNICOS E EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO 04723700 - COMÉRCIO VAREJISTA DE BEBIDAS 04729699 - COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM GERAL OU ESPECIALIZADO EM PRODUTOS ALIMENTÍCIOS

NATUREZA – PESSOA JURÍDICA / PESSOA FÍSICA: SOCIEDADE ANÔNIMA FECHADA
--

LOGRADOURO: VIA VEREADOR JOAQUIM COSTA	NÚMERO: 65	COMPLEMENTO:
---	---------------	--------------

CEP: 32.150-971	BAIRRO: CAMPINA VERDE
--------------------	--------------------------

E-MAIL: keila@belmicro.com.br	TELEFONE: 03125320301
----------------------------------	--------------------------

ÍNDICE CADASTRAL IMOBILIÁRIO (IPTU): 86050150004	SITUAÇÃO CADASTRAL: Ativo	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL: 15/09/2023
---	------------------------------	---

MOTIVO DA SITUAÇÃO CADASTRAL: Não se Aplica
--

ÁREA TFLF (m²): 22,00	ÁREA TFS (m²): 22,00	ÁREA/QUANT. TFLOS (m²/UN): 0,00	CD. ITEM TFLOS:	ENQUADRAMENTO (ISSQN): Por homologação
--------------------------	-------------------------	------------------------------------	-----------------	---

A inscrição deverá ser permanentemente atualizada ficando o responsável obrigado a comunicar a repartição competente dentro de 30 (trinta) dias contados a partir da data em que ocorrer qualquer alteração (inciso VI, art. 10; e art. 110, Lei nº 1.611/1983). A transferência, venda e o encerramento de atividade serão comunicados, no prazo de 30 (trinta) dias à repartição competente para efeito de cancelamento da inscrição (art. 116, Lei nº 1.611/1983).



MUNICÍPIO DE CONTAGEM – MG
CADASTRO MUNICIPAL DE CONTRIBUINTES – CMC
COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL

CNPJ/CPF: 71.052.559/0001-03	INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 72176905	DATA DA INSCRIÇÃO: 17/03/2023	TIPO DE ESTABELECIMENTO: Matriz Principal
---------------------------------	----------------------------------	----------------------------------	--

NOME / RAZÃO SOCIAL: BEL MICRO TECNOLOGIA S/A
--

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA):	PORTE: OUTROS
---	------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL: 02621300 - FABRICAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS: 04742300 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO 04744003 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRÁULICOS 04744005 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE 04744099 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL 04751201 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA 04752100 - COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO 04753900 - COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO 04754701 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS 04763602 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS 04763603 - COMÉRCIO VAREJISTA DE BICICLETAS E TRICICLOS PEÇAS E ACESSÓRIOS 04772500 - COMÉRCIO VAREJISTA DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL 04781400 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS 05211799 - DEPÓSITOS DE MERCADORIAS PARA TERCEIROS, EXCETO ARMAZÉNS GERAIS E GUARDA-MÓVEIS 05250804 - ORGANIZAÇÃO LOGÍSTICA DO TRANSPORTE DE CARGA 06203100 - DESENVOLVIMENTO E LICENCIAMENTO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR NÃO-CUSTOMIZÁVEIS

NATUREZA – PESSOA JURÍDICA / PESSOA FÍSICA: SOCIEDADE ANÔNIMA FECHADA
--

LOGRADOURO: VIA VEREADOR JOAQUIM COSTA	NÚMERO: 65	COMPLEMENTO:
---	---------------	--------------

CEP: 32.150-971	BAIRRO: CAMPINA VERDE
--------------------	--------------------------

E-MAIL: keila@belmicro.com.br	TELEFONE: 03125320301
----------------------------------	--------------------------

ÍNDICE CADASTRAL IMOBILIÁRIO (IPTU): 86050150004	SITUAÇÃO CADASTRAL: Ativo	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL: 15/09/2023
---	------------------------------	---

MOTIVO DA SITUAÇÃO CADASTRAL: Não se Aplica
--

ÁREA TFLF (m²): 22,00	ÁREA TFS (m²): 22,00	ÁREA/QUANT. TFLOS (m²/UN): 0,00	CD. ITEM TFLOS:	ENQUADRAMENTO (ISSQN): Por homologação
--------------------------	-------------------------	------------------------------------	-----------------	---

A inscrição deverá ser permanentemente atualizada ficando o responsável obrigado a comunicar a repartição competente dentro de 30 (trinta) dias contados a partir da data em que ocorrer qualquer alteração (inciso VI, art. 10; e art. 110, Lei nº 1.611/1983). A transferência, venda e o encerramento de atividade serão comunicados, no prazo de 30 (trinta) dias à repartição competente para efeito de cancelamento da inscrição (art. 116, Lei nº 1.611/1983).



MUNICÍPIO DE CONTAGEM – MG
CADASTRO MUNICIPAL DE CONTRIBUINTES – CMC
COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL

CNPJ/CPF: 71.052.559/0001-03	INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 72176905	DATA DA INSCRIÇÃO: 17/03/2023	TIPO DE ESTABELECIMENTO: Matriz Principal
---------------------------------	----------------------------------	----------------------------------	--

NOME / RAZÃO SOCIAL:
BEL MICRO TECNOLOGIA S/A

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA):	PORTE: OUTROS
---	------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL:
02621300 - FABRICAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS:
07490104 - ATIVIDADES DE INTERMEDIÇÃO E AGENCIAMENTO DE SERVIÇOS E NEGÓCIOS EM GERAL, EXCETO IMOBILIAR
09511800 - REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFÉRICOS

NATUREZA – PESSOA JURÍDICA / PESSOA FÍSICA:
SOCIEDADE ANÔNIMA FECHADA

LOGRADOURO: VIA VEREADOR JOAQUIM COSTA	NÚMERO: 65	COMPLEMENTO:
---	---------------	--------------

CEP: 32.150-971	BAIRRO: CAMPINA VERDE
--------------------	--------------------------

E-MAIL: keila@belmicro.com.br	TELEFONE: 03125320301
----------------------------------	--------------------------

ÍNDICE CADASTRAL IMOBILIÁRIO (IPTU): 86050150004	SITUAÇÃO CADASTRAL: Ativo	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL: 15/09/2023
---	------------------------------	---

MOTIVO DA SITUAÇÃO CADASTRAL:
Não se Aplica

ÁREA TFLF (m²): 22,00	ÁREA TFS (m²): 22,00	ÁREA/QUANT. TFLOS (m²/UN): 0,00	CD. ITEM TFLOS:	ENQUADRAMENTO (ISSQN): Por homologação
--------------------------	-------------------------	------------------------------------	-----------------	---

A inscrição deverá ser permanentemente atualizada ficando o responsável obrigado a comunicar a repartição competente dentro de 30 (trinta) dias contados a partir da data em que ocorrer qualquer alteração (inciso VI, art. 10; e art. 110, Lei nº 1.611/1983). A transferência, venda e o encerramento de atividade serão comunicados, no prazo de 30 (trinta) dias à repartição competente para efeito de cancelamento da inscrição (art. 116, Lei nº 1.611/1983).

ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO - Pessoa Jurídica

Nº do Alvará: 2020022501 **Data Concessão:** 10/02/2021 **Data de Validade:** 10/02/2025
Nº do Processo de Concessão: 55.021.054.21-26 **Nº do Protocolo de Solicitação (SIASP):** 0360054-004
SITUAÇÃO: Ativo **Responsável:** 0845527 - Gerência de Licenciamento de Atividades

A autenticidade deste documento pode ser verificada pelo QRCode ao lado ou no site alf.siatu.pbh.gov.br

DADOS DO LICENCIADO

CNPJ: 71.052.559/0001-03 **Inscr. Municipal:** 0.106.504/001-3 **Data de Registro:** 08/02/2021
Razão Social: BEL MICRO TECNOLOGIA S/A
Nome Fantasia:
O local é residência de um dos sócios da empresa: Não

DADOS DO ESTABELECIMENTO

Índice Cadastral do IPTU: 219133W301 0017 **Regional:** BARREIRO - B1
Endereço: ROD ANEL RODOVIARIO CELSO MELLO AZEVEDO
Número: 3713 **Complemento:** GALPÃO:BEL12;
Bairro: BONSUCESSO
Município: Belo Horizonte **CEP:** 30622-900
Tipo de imóvel constante no IPTU: GALPAO
Área utilizada(m²): 4210,00

INFORMAÇÕES URBANÍSTICAS DO IMÓVEL

Permissividade da via: Vias Preferencialmente Não Residenciais - VNR
Classificação da via: LIGACAO REGIONAL **Largura da via:** >= 15M
Zoneamento: AGEE - Area de de Grandes Equipamentos Economicos
Área de Diretrizes Especiais (ADE): ADE de Interesse Ambiental
Demais informações urbanísticas do imóvel:
Conexão Verde;ADE de Interesse Ambiental
Zona de Amortecimento da Estação Ecológica do Cercadinho

ATIVIDADES

Código Descrição

Subcategoria: COMÉRCIO **Tipologia:** Comércio atacadista de artigos de uso técnico profissional, máquinas, equipamentos e ferramentas
465160200 COMERCIO ATACADISTA DE SUPRIMENTOS DE INFORMATICA (Grupo II)
465240000 COMERCIO ATACADISTA DE COMPONENTES ELETRONICOS E EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICACAO (Grupo II)
465160100 COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA (Grupo II)
Subcategoria: COMÉRCIO **Tipologia:** Comércio varejista de artigos e aparelhos de uso pessoal e domiciliar
475390000 COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO (Grupo III)
477250000 COMERCIO VAREJISTA DE COSMETICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL (Grupo I)
475470100 COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS (Grupo III)
476360200 COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS (Grupo III)
478140000 COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUARIO E COMPLEMENTOS (Grupo I)
Subcategoria: INDÚSTRIA **Tipologia:** Indústria de artefatos e equipamentos técnico profissionais
262130001 FABRICACAO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA, EXCETO A MONTAGEM DOS EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA (Grupo III)



Código Descrição

Subcategoria: COMÉRCIO	Tipologia: Comércio varejista de produtos alimentícios
472969900	COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EM GERAL OU ESPECIALIZADO EM PRODUTOS ALIMENTICIOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE (Grupo II)
472370002	COMERCIO VAREJISTA DE BEBIDAS, EXCETO ÁGUA MINERAL (Grupo III)
Subcategoria: COMÉRCIO	Tipologia: Comércio varejista de artigos de uso técnico profissional
475120100	COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA (Grupo I)
475210000	COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICACAO (Grupo I)
Subcategoria: SERVIÇO	Tipologia: Serviços técnico- profissionais
620310000	DESENVOLVIMENTO E LICENCIAMENTO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR NAO-CUSTOMIZAVEIS (Grupo I)
749010400	ATIVIDADES DE INTERMEDIACAO E AGENCIAMENTO DE SERVICOS E NEGOCIOS EM GERAL, EXCETO IMOBILIARIOS
525080400	ORGANIZACAO LOGISTICA DO TRANSPORTE DE CARGA (Grupo I)
Subcategoria: COMÉRCIO	Tipologia: Comércio atacadista de artigos de uso pessoal e doméstico
464940400	COMERCIO ATACADISTA DE MOVEIS E ARTIGOS DE COLCHOARIA (Grupo III)
464940100	COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS ELETRICOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO (Grupo III)
Subcategoria: COMÉRCIO	Tipologia: Comércio varejista de veículos peças e acessórios
476360300	COMERCIO VAREJISTA DE BICICLETAS E TRICICLOS; PECAS E ACESSORIOS (Grupo III)
Subcategoria: SERVIÇO	Tipologia: Serviços diversos
521179902	DEPOSITOS DE MERCADORIAS PARA TERCEIROS, EXCETO ARMAZENS GERAIS E GUARDA-MOVEIS E DEPOSITO DE MATERIAIS RECICLAVEL (Grupo III)
Subcategoria: SERVIÇO	Tipologia: Serviços de reparação e conservação
951180000	REPARACAO E MANUTENCAO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFERICOS (Grupo II)

EXIGÊNCIAS ESPECÍFICAS PARA O FUNCIONAMENTO

Atividade: COMERCIO ATACADISTA DE SUPRIMENTOS DE INFORMATICA

- Realizar medidas para viabilizar a carga e a descarga no local, por se tratar de atividade com potencial de atrair alto número de veículos pesados (Lei 11.181/19, artigo 178 e Anexo XIII).
- Movimentação de veículos e carga e descarga:
- O acesso dos usuários ao empreendimento não deve comprometer a fluidez normal da via.
- A carga e descarga deve ser internalizada no empreendimento. Em caso de impossibilidade deverá ser obtida anuência da BHTRANS, com indicação de solução alternativa ou dispensa de realização da medida, o qual deverá ser mantido no estabelecimento.
- Não é permitida a entrada ou saída dos veículos pesados (inclusive prestadores de serviços) com circulação em marcha à ré e a utilização das vias do entorno para manobras e estacionamento, mesmo que temporária.

Atividade: COMERCIO ATACADISTA DE COMPONENTES ELETRONICOS E EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICACAO

- Realizar medidas para viabilizar a carga e a descarga no local, por se tratar de atividade com potencial de atrair alto número de veículos pesados (Lei 11.181/19, artigo 178 e Anexo XIII).
- Movimentação de veículos e carga e descarga:
- O acesso dos usuários ao empreendimento não deve comprometer a fluidez normal da via.
- A carga e descarga deve ser internalizada no empreendimento. Em caso de impossibilidade deverá ser obtida anuência da BHTRANS, com indicação de solução alternativa ou dispensa de realização da medida, o qual deverá ser mantido no estabelecimento.
- Não é permitida a entrada ou saída dos veículos pesados (inclusive prestadores de serviços) com circulação em marcha à ré e a utilização das vias do entorno para manobras e estacionamento, mesmo que temporária.

Atividade: COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO

- Realizar medidas para viabilizar a carga e a descarga no local, por se tratar de atividade com potencial de atrair alto número de veículos pesados (Lei 11.181/19, artigo 178 e Anexo XIII).
- Movimentação de veículos e carga e descarga:
- O acesso dos usuários ao empreendimento não deve comprometer a fluidez normal da via.
- A carga e descarga deve ser internalizada no empreendimento. Em caso de impossibilidade deverá ser obtida anuência da BHTRANS, com indicação de solução alternativa ou dispensa de realização da medida, o qual deverá ser mantido no estabelecimento.
- Não é permitida a entrada ou saída dos veículos pesados (inclusive prestadores de serviços) com circulação em marcha à ré e a utilização das vias do entorno para manobras e estacionamento, mesmo que



temporária.

Atividade: COMERCIO VAREJISTA DE COSMETICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL

- Atividade classificada como baixo risco sanitário, sendo necessária a obtenção de alvará de autorização sanitária, por meio de requerimento no portal REDESIM, sendo dispensada a apresentação de projeto das instalações físicas. (Decreto 17.012/18 e Portaria SMAS/SUS-BH 0423/2018, artigo 2º, §2º e Anexo II)

Atividade: FABRICACAO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA, EXCETO A MONTAGEM DOS EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA

- Realizar medidas para viabilizar a carga e a descarga no local, por se tratar de atividade com potencial de atrair alto número de veículos pesados (Lei 11.181/19, artigo 178 e Anexo XIII).
 - Movimentação de veículos e carga e descarga:
 - O acesso dos usuários ao empreendimento não deve comprometer a fluidez normal da via.
 - A carga e descarga deve ser internalizada no empreendimento. Em caso de impossibilidade deverá ser obtida anuência da BHTRANS, com indicação de solução alternativa ou dispensa de realização da medida, o qual deverá ser mantido no estabelecimento.
 - Não é permitida a entrada ou saída dos veículos pesados (inclusive prestadores de serviços) com circulação em marcha à ré e a utilização das vias do entorno para manobras e estacionamento, mesmo que temporária.
- Adotar procedimentos para gerenciamento de resíduos sólidos, como segregação, acondicionamento, armazenamento, transporte e destinação final adequada de acordo com a legislação específica, por se tratar de atividade potencialmente geradora de resíduos sólidos especiais e de saúde (Lei 11.181/19, artigo 178 e Anexo XIII).

Atividade: COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EM GERAL OU ESPECIALIZADO EM PRODUTOS ALIMENTICIOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE

- Dispor de coletor móvel para colocação de lixo, no formato fechado e com tampa (Lei nº 8.616/2003, artigo 99, parágrafo único).
- Atividade classificada como baixo risco sanitário, sendo necessária a obtenção de alvará de autorização sanitária, por meio de requerimento no portal REDESIM, sendo dispensada a apresentação de projeto das instalações físicas. (Decreto 17.012/18 e Portaria SMAS/SUS-BH 0423/2018, artigo 2º, §2º e Anexo II)
- Adotar procedimentos para gerenciamento de resíduos sólidos, como segregação, acondicionamento, armazenamento, transporte e destinação final adequada de acordo com a legislação específica, por se tratar de atividade potencialmente geradora de resíduos sólidos especiais e de saúde (Lei 11.181/19, artigo 178 e Anexo XIII).

Atividade: COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS

- Realizar medidas para viabilizar a carga e a descarga no local, por se tratar de atividade com potencial de atrair alto número de veículos pesados (Lei 11.181/19, artigo 178 e Anexo XIII).
- Movimentação de veículos e carga e descarga:
- O acesso dos usuários ao empreendimento não deve comprometer a fluidez normal da via.
- A carga e descarga deve ser internalizada no empreendimento. Em caso de impossibilidade deverá ser obtida anuência da BHTRANS, com indicação de solução alternativa ou dispensa de realização da medida, o qual deverá ser mantido no estabelecimento.
- Não é permitida a entrada ou saída dos veículos pesados (inclusive prestadores de serviços) com circulação em marcha à ré e a utilização das vias do entorno para manobras e estacionamento, mesmo que temporária.

Atividade: COMERCIO ATACADISTA DE MOVEIS E ARTIGOS DE COLCHOARIA

- Realizar medidas para viabilizar a carga e a descarga no local, por se tratar de atividade com potencial de atrair alto número de veículos pesados (Lei 11.181/19, artigo 178 e Anexo XIII).
- Movimentação de veículos e carga e descarga:
- O acesso dos usuários ao empreendimento não deve comprometer a fluidez normal da via.
- A carga e descarga deve ser internalizada no empreendimento. Em caso de impossibilidade deverá ser obtida anuência da BHTRANS, com indicação de solução alternativa ou dispensa de realização da medida, o qual deverá ser mantido no estabelecimento.
- Não é permitida a entrada ou saída dos veículos pesados (inclusive prestadores de serviços) com circulação em marcha à ré e a utilização das vias do entorno para manobras e estacionamento, mesmo que temporária.

Atividade: COMERCIO VAREJISTA DE BEBIDAS, EXCETO ÁGUA MINERAL

- Dispor de coletor móvel para colocação de lixo, no formato fechado e com tampa (Lei nº 8.616/2003, artigo 99, parágrafo único).



- Realizar medidas para viabilizar a carga e a descarga no local, por se tratar de atividade com potencial de atrair alto número de veículos pesados (Lei 11.181/19, artigo 178 e Anexo XIII).
- Movimentação de veículos e carga e descarga:
- O acesso dos usuários ao empreendimento não deve comprometer a fluidez normal da via.
- A carga e descarga deve ser internalizada no empreendimento. Em caso de impossibilidade deverá ser obtida anuência da BHTRANS, com indicação de solução alternativa ou dispensa de realização da medida, o qual deverá ser mantido no estabelecimento.
- Não é permitida a entrada ou saída dos veículos pesados (inclusive prestadores de serviços) com circulação em marcha à ré e a utilização das vias do entorno para manobras e estacionamento, mesmo que temporária.

Atividade: COMERCIO VAREJISTA DE BICICLETAS E TRICICLOS; PECAS E ACESSORIOS

- Adotar procedimentos para gerenciamento de resíduos sólidos, como segregação, acondicionamento, armazenamento, transporte e destinação final adequada de acordo com a legislação específica, por se tratar de atividade potencialmente geradora de resíduos sólidos especiais e de saúde (Lei 11.181/19, artigo 178 e Anexo XIII).

Atividade: COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS ELETRICOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO

- Realizar medidas para viabilizar a carga e a descarga no local, por se tratar de atividade com potencial de atrair alto número de veículos pesados (Lei 11.181/19, artigo 178 e Anexo XIII).
- Movimentação de veículos e carga e descarga:
- O acesso dos usuários ao empreendimento não deve comprometer a fluidez normal da via.
- A carga e descarga deve ser internalizada no empreendimento. Em caso de impossibilidade deverá ser obtida anuência da BHTRANS, com indicação de solução alternativa ou dispensa de realização da medida, o qual deverá ser mantido no estabelecimento.
- Não é permitida a entrada ou saída dos veículos pesados (inclusive prestadores de serviços) com circulação em marcha à ré e a utilização das vias do entorno para manobras e estacionamento, mesmo que temporária.

Atividade: DEPOSITOS DE MERCADORIAS PARA TERCEIROS, EXCETO ARMAZENS GERAIS E GUARDA-MOVEIS E DEPOSITO DE MATERIAIS RECICLAVEL

- Atividade cuja necessidade de obtenção de alvará sanitário e classificação de risco sanitário depende de informações complementares a serem prestadas no processo de licenciamento sanitário, por meio de requerimento no portal REDESIM, sendo dispensada a apresentação de projeto das instalações físicas (Decreto 17.012/18 e Portaria SMAS/SUS-BH 0423/2018, artigo 2º, §3º e Anexo III).
- Manter em vigor seguro de responsabilidade civil em favor de terceiros, por se tratar de atividade atratora de alto número de pessoas ou potencialmente geradora de risco de segurança (Lei 8.616/03, artigos 232 e 238; Decreto 14.060/2010, Anexo III; e Lei 11.181/19, Anexo XIII).
- Realizar medidas para viabilizar a carga e a descarga no local, por se tratar de atividade com potencial de atrair alto número de veículos pesados (Lei 11.181/19, artigo 178 e Anexo XIII).
- Movimentação de veículos e carga e descarga:
- O acesso dos usuários ao empreendimento não deve comprometer a fluidez normal da via.
- A carga e descarga deve ser internalizada no empreendimento. Em caso de impossibilidade deverá ser obtida anuência da BHTRANS, com indicação de solução alternativa ou dispensa de realização da medida, o qual deverá ser mantido no estabelecimento.
- Não é permitida a entrada ou saída dos veículos pesados (inclusive prestadores de serviços) com circulação em marcha à ré e a utilização das vias do entorno para manobras e estacionamento, mesmo que temporária.
- Realizar medidas para prevenção e combate a incêndio, por se tratar de atividade potencialmente geradora de risco de segurança. Para comprovar a realização dessas medidas, deverá ser mantido em vigor laudo técnico elaborado por profissional habilitado que ateste as condições de segurança, prevenção e combate a incêndios e pânico junto a anotação de responsabilidade técnica; ou auto de vistoria do Corpo de Bombeiros - AVCB contemplando análise sobre a atividade em licenciamento e sua relação com as outras, caso existam na mesma edificação (Lei 11.181/19, artigo 178 e Anexo XIII).
- Adotar procedimentos para gerenciamento de resíduos sólidos, como segregação, acondicionamento, armazenamento, transporte e destinação final adequada de acordo com a legislação específica, por se tratar de atividade potencialmente geradora de resíduos sólidos especiais e de saúde (Lei 11.181/19, artigo 178 e Anexo XIII).
- Necessário implantar medidas de controle de ruído e atenuação da vibração, como proteção ou isolamento acústico e de vibração, confinamento ou realocação de equipamentos e operações ruidosas (observadas as normas legais de construção, iluminação e ventilação) ou de meios adequados ao isolamento acústico que não permitam a propagação de ruídos, sons e vibrações acima do permitido para o exterior, por se tratar de atividade potencialmente geradora de ruídos e vibrações (Lei 11.181/19, artigo



178 e Anexo XIII e Lei 9.505/2008, artigo 8º).

- Ruídos e vibrações:

- O empreendimento é responsável por garantir que as emissões de ruídos, sons e vibrações provenientes de suas fontes fixas potencialmente poluidoras (geradores - incluindo os emergenciais, sistema de exaustão, sistema de troca de calor - refrigeração, sistema de som com música ao vivo ou eletrônica, etc.) instaladas em locais com tratamento acústico ou não, ou aquelas decorrentes de suas atividades (Ex: carga e descarga, movimentação de veículos em pátios, manobras em área de estacionamento, conversas entre usuários e movimentação de pessoas, etc.) obedecerão aos padrões, critérios e diretrizes estabelecidos pela Lei Municipal 9.505/08.

- Caso as imissões, medidas nos locais do suposto incômodo, ultrapassem os níveis máximos fixados na referida lei deverá, imediatamente, ser elaborado e implantado projeto técnico de adequação para redução dos níveis de pressão sonora proveniente dos seus equipamentos e atividades. O projeto técnico e a implantação deverão ser realizados por profissional habilitado, expedindo a respectiva Anotação de Responsabilidade Técnica - ART (de projeto e execução).

- Após a implantação do tratamento acústico, deverá ser realizado novo monitoramento para comprovação de sua eficiência e, posteriormente, o monitoramento periódico com medições dos níveis de pressão sonora deve ser mantido.

- O projeto de adequação (a respectiva ART - de projeto e execução) e a documentação comprobatória de monitoramento devem ser mantidos no local, à disposição da fiscalização dos órgãos competentes.

Atividade: REPARACAO E MANUTENCAO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFERICOS

- Adotar procedimentos para gerenciamento de resíduos sólidos, como segregação, acondicionamento, armazenamento, transporte e destinação final adequada de acordo com a legislação específica, por se tratar de atividade potencialmente geradora de resíduos sólidos especiais e de saúde (Lei 11.181/19, artigo 178 e Anexo XIII).

Atividade: COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA

- Realizar medidas para viabilizar a carga e a descarga no local, por se tratar de atividade com potencial de atrair alto número de veículos pesados (Lei 11.181/19, artigo 178 e Anexo XIII).

- Movimentação de veículos e carga e descarga:

- O acesso dos usuários ao empreendimento não deve comprometer a fluidez normal da via.

- A carga e descarga deve ser internalizada no empreendimento. Em caso de impossibilidade deverá ser obtida anuência da BHTRANS, com indicação de solução alternativa ou dispensa de realização da medida, o qual deverá ser mantido no estabelecimento.

- Não é permitida a entrada ou saída dos veículos pesados (inclusive prestadores de serviços) com circulação em marcha à ré e a utilização das vias do entorno para manobras e estacionamento, mesmo que temporária.

Atividade: COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS

- Realizar medidas para viabilizar a carga e a descarga no local, por se tratar de atividade com potencial de atrair alto número de veículos pesados (Lei 11.181/19, artigo 178 e Anexo XIII).

- Movimentação de veículos e carga e descarga:

- O acesso dos usuários ao empreendimento não deve comprometer a fluidez normal da via.

- A carga e descarga deve ser internalizada no empreendimento. Em caso de impossibilidade deverá ser obtida anuência da BHTRANS, com indicação de solução alternativa ou dispensa de realização da medida, o qual deverá ser mantido no estabelecimento.

- Não é permitida a entrada ou saída dos veículos pesados (inclusive prestadores de serviços) com circulação em marcha à ré e a utilização das vias do entorno para manobras e estacionamento, mesmo que temporária.

ORIENTAÇÕES ESPECÍFICAS

- Todos os documentos indicados nas exigências para funcionamento da atividade deverão estar disponíveis no estabelecimento, à disposição para consulta da fiscalização e dos órgãos competentes

- Trata-se de área de grandes equipamentos econômicos - AGEE, destinadas predominantemente a implantação de atividades de grande porte (Lei 11.181/19, artigos 110 e 176, § 10).

CONDIÇÕES GERAIS PARA FUNCIONAMENTO

- Para o funcionamento da atividade, deverão ser atendidas as normas sanitárias, ambientais, de segurança, acessibilidade e posturas, além das orientações constantes neste documento.

- Nos empreendimentos situados em terrenos com frente para logradouros de permissividade de usos diferentes, o acesso ao empreendimento por via na qual o uso não é permitido é condicionada a parecer favorável da Subsecretaria de Planejamento Urbano - SUPLAN, nos casos que não se enquadram no art. 1º



da Portaria SMPU 028/2020 (Lei 11.181/19, artigo 176, §5o). Informações sobre como solicitar o parecer da SUPLAN podem ser obtidas em servicos.pbh.gov.br, no link <https://servicos.pbh.gov.br/servicos/i/5f159ffa9d569f7c4d4e29e6>

De posse do parecer favorável ao acesso pela via no qual o uso não é permitido, solicitar o serviço de Consulta prévia manual para que essa informação seja incluída na consulta de viabilidade e conseqüentemente no Alvará de Localização e Funcionamento.

- O exercício da atividade não residencial deverá ocorrer em conformidade com os termos do alvará de localização e funcionamento, especialmente aqueles referentes às atividades licenciadas, à área utilizada e às restrições ou condições específicas de funcionamento. Caso haja alteração de atividade(s), área utilizada, endereço do estabelecimento, ou demais condições que estejam em desacordo com as informações constantes neste documento, deverá ser providenciado novo alvará de localização e funcionamento (Lei 11.181/19, artigo 339, §3º).

- Caso sejam utilizados terrenos adjacentes ou com frentes para outra(s) via(s), deverá ser realizada consulta de viabilidade para os demais índices cadastrais e endereços. Havendo resultados negativos, é necessário verificar a possibilidade de EXTENSÃO DE USO conforme §§ 4º, 5º, 6º e 7º do artigo 176 da Lei 11.181/2019. Caso haja extensão de uso, a possibilidade de acesso ao empreendimento pela via para a qual a atividade não seja admitida deverá ser avaliada mediante requerimento de consulta prévia manual.

- Em caso de edificação condominial, o atendimento ao disposto na convenção de condomínio e no código civil é de total responsabilidade do licenciado.

- Em imóveis de propriedade pública, o exercício da atividade somente pode ser autorizado mediante obtenção de termo de permissão de uso emitido pelo órgão proprietário do imóvel.

- O alvará de localização e funcionamento deverá ficar afixado em local visível e de fácil acesso à fiscalização. (Decreto 14.060/2010, artigo 6º, parágrafo único)

- A emissão de ruídos, sons e vibrações, em ambientes confinados ou não, deverão obedecer às determinações da Lei municipal 9.505/2008.

- A atividade deve ser exercida dentro dos limites da área informada, não sendo permitida a utilização de espaço público, como calçadas, praças entre outros, exceto nos casos de obtenção de licenças específicas para tal (mesas e cadeiras, toldos, etc).

- Caso o imóvel possua Área de Preservação Permanente (APP), esteja a menos de 30m de curso d'água em leito natural e/ou a 50m de nascente ou insurgência d'água, solicitar avaliação da SMMA.

- Estabelecimentos que revendam ou façam uso de gás liquefeito de petróleo ou similares são obrigados a implantar sistema eletrônico de alarme sonoro e luminoso detector do gás (Lei 10.270/2011, artigo 1º).

- Os endereços dos imóveis de Belo Horizonte passam por constantes processos de consolidação e adequação, podendo, o Executivo promover a qualquer tempo sua retificação total ou parcial. Portanto o endereço constante nesse documento poderá ser alterado, caso se enquadre em algum critério de adequação (Lei Municipal n.º 9.691/2009, artigo 41).

- Para a instalação de engenho de publicidade (placas ou similares) obter licença específica junto à Prefeitura, conforme Código de Posturas (Lei 8.616/2003, artigo 281). Para obter informações sobre licença de engenho de publicidade, acesse o link: <https://servicos.pbh.gov.br/servicos/i/5e6a7597ea9b0e547c484d9e>

Para a instalação de toldos no afastamento frontal ou no passeio obter licença de toldo junto à Prefeitura, conforme Código de Posturas (Lei 8.616/2003, artigo 84). Para obter informações sobre licença de toldo, acesse o link: <https://servicos.pbh.gov.br/servicos/i/5e6fb6acea9b0e547cd7016c>

- É responsabilidade do empreendedor a garantia do exercício das atividades econômicas com o cumprimento das medidas mitigadoras, potencializadoras e compensatórias atribuídas a elas pela Lei 11.181/19 ou no processo de licenciamento urbanístico ou ambiental, bem como com o atendimento às condições de segurança previstas na legislação pertinente. (Lei 11.181/19, artigo 339, §4º).

- O município é responsável pela veracidade das informações por ele prestadas ao Executivo (Lei 11.181/19, artigo 346 § 3º).

- O consumo humano de água potável somente pode ser realizado por meio do sistema público de abastecimento de água (COPASA), não sendo permitida a utilização de fontes alternativas de água para consumo humano como poço tubular, cacimba, nascente, entre outros. (Lei Federal 11.445/2007 e Lei Municipal 7.031/1996)

- Liberado pela Gerência de Licenciamento de Atividades em Propriedade, conforme Lei 11.181/19.

OBSERVAÇÕES

Alvará liberado mediante apresentação de Laudo Técnico para Sistema de Prevenção e Combate a Incêndio e Pânico, inclusive com apresentação de ART.

Alvará liberado mediante apresentação de Apólice de Seguro (RC) com prazo de vigência válido.

Alvará liberado conforme Certificado de Licença Ambiental - LO nº 0077/20, com a mesma data de validade da referida LO.





DOCUMENTO MUNICIPAL DE LICENÇA - DML

Enquanto perdurar a pandemia de COVID-19 (Coronavírus), as atividades exercidas em questão deverão também atender às restrições de horários e exigências de funcionamento descritas no portal <https://prefeitura.pbh.gov.br/reabertura-de-atividades> nos termos dos anexos I e II do Decreto nº 17.361, de 22 de maio de 2020, e dos artigos 3º e 4º do Decreto nº 17.328, de 8 de abril de 2020.

O imóvel não está inserido em PA-1.





MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: BEL MICRO TECNOLOGIA S/A
CNPJ: 71.052.559/0001-03

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 09:10:42 do dia 04/06/2024 <hora e data de Brasília>.
Válida até 01/12/2024.

Código de controle da certidão: **1144.3452.67DB.E8B9**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: [71052559](#)/0001-03

Razão

BEL MICRO COMPUTADORES LTDA

Social:

Endereço:

R PROFESSOR ZILLER 287 / MINAS BRASIL / BELO HORIZONTE / MG /
30730-200

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 25/07/2024 a 23/08/2024

Certificação Número: 2024072507470486919406

Informação obtida em 30/07/2024 15:30:27

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: BELMICRO TECNOLOGIA S/A (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 71.052.559/0001-03
Certidão nº: 54139799/2024
Expedição: 07/08/2024, às 11:03:08
Validade: 03/02/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **BELMICRO TECNOLOGIA S/A (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **71.052.559/0001-03**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



MUNICÍPIO DE CONTAGEM / MG

Secretaria Municipal de Fazenda
Subsecretaria de Receita Municipal

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS MUNICIPAIS

Nome: BEL MICRO TECNOLOGIA S/A

CPF/CNPJ nº: 71.052.559/0001-03

Ressalvado o direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever outras dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é **certificado** que constam sob sua responsabilidade créditos relativos a tributos administrados pela Secretaria Municipal Adjunta da Receita e/ou inscritos em Dívida Ativa junto à Procuradoria da Fazenda Municipal cuja exigibilidade está suspensa, nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 – Código Tributário Nacional (CTN).

Conforme disposto nos art. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço: <http://receita.contagem.mg.gov.br>

Dados de emissão da certidão

Número da certidão.....: 129395
Data de emissão: 12/08/2024
Data de validade: 10/11/2024
Controle de autenticidade : 9759631009759

Observações:

1. A quitação de tributos devidos mensalmente e declarados na Declaração Anual de Simples Nacional (DASN) e no Programa Gerador do Documento de Arrecadação do Simples Nacional (PGDAS-D) pelos contribuintes optantes pelo Simples Nacional deverá ser comprovada mediante apresentação da Certidão Conjunta Negativa de Débitos relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União.

2. A quitação do ITBI nos casos de transmissão onerosa de bens imóveis ou de direitos sobre estes deverá ser comprovada através da apresentação da Certidão específica para comprovação da quitação do imposto.

Certidão emitida gratuitamente através da internet no endereço: <http://receita.contagem.mg.gov.br>

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

			SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DE MINAS GERAIS		
CERTIDÃO DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS Negativa			CERTIDÃO EMITIDA EM: 13/08/2024		
			CERTIDÃO VALIDA ATÉ: 11/11/2024		
NOME/NOME EMPRESARIAL: BELMICRO TECNOLOGIA S/A					
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 062868423.00-00		CNPJ/CPF: 71.052.559/0001-03		SITUAÇÃO: Ativo	
LOGRADOURO: V VEREADOR JOAQUIM COSTA				NÚMERO: 65	
COMPLEMENTO:		BAIRRO: CAMPINA VERDE		CEP: 32150240	
DISTRITO/POVOADO:		MUNICÍPIO: CONTAGEM		UF: MG	
<p>Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:</p> <p>1. Não constam débitos relativos a tributos administrados pela Fazenda Pública Estadual e/ou Advocacia Geral do Estado;</p> <p>2. No caso de utilização para lavratura de escritura pública ou registro de formal de partilha, de carta de adjudicação expedida em autos de inventário ou de arrolamento, de sentença em ação de separação judicial, divórcio, ou de partilha de bens na união estável e de escritura pública de doação de bens imóveis, esta certidão somente terá validade se acompanhada da Certidão de Pagamento / Desoneração do ITCD, prevista no artigo 39 do Decreto 43.981/2005.</p> <p>Certidão válida para todos os estabelecimentos da empresa, alcançando débitos tributários do sujeito passivo em Fase Administrativa ou inscritos em Dívida Ativa.</p>					
IDENTIFICAÇÃO		NÚMERO DO PTA		DESCRIÇÃO	
A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no sítio da Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais em www.fazenda.mg.gov.br => certidão de débitos tributários => certificar documentos					

CÓDIGO DE CONTROLE DE CERTIDÃO:2024000790502829



Certidão Simplificada

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial: BEL MICRO TECNOLOGIA S/A

Natureza Jurídica: SOCIEDADE ANONIMA FECHADA

CNPJ 71.052.559/0001-03	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo 20/05/1993	Data de Início de Atividade 25/05/1993
----------------------------	--	---

Endereço Completo:

VIA VEREADOR JOAQUIM COSTA 65 - BAIRRO CAMPINA VERDE CEP 32150-240 - CONTAGEM/MG

Objeto Social:

MONTAGEM DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA, RECUPERACAO E MANUTENCAO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFERICOS, COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DA TELEFONIA E COMUNICACAO, DESENVOLVIMENTO E LICENCIAMENTO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR NAO CUSTOMIZAVEIS, COMERCIO ATACADISTA DE SUPRIMENTOS DE INFORMATICA, COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA, COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUARIO E ACESSORIOS, COMERCIO VAREJISTA DE BEBIDAS, ATIVIDADES DE INTERMEDIACAO E AGENCIAMENTO DE SERVICOS E NEGOCIOS, EXCETO IMOBILIARIOS, COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS, COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO, COMERCIO VAREJISTA DE BICICLETAS E TRICICLOS, PECAS E ACESSORIOS, COMERCIO VAREJISTA DE COSMETICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS, ORGANIZACAO LOGISTICA DO TRANSPORTE DE CARGA, DEPOSITO DE MERCADORIAS PARA TERCEIROS, EXCETO ARMAZENS E GUARDA-MOVEIS, COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS ELETRICOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO, COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA, COMERCIO ATACADISTA DE MOVEIS E ARTIGOS DE COLCHOARIA, COMERCIO ATACADISTA DE COMPONENTES ELETRONICOS E EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICACAO E FABRICACAO DE GERADORES DE CORRENTE CONTINUA E ALTERNADA, PECAS E ACESSORIOS E FABRICACAO DE APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA DISTRIBUICAO E CONTROLE DE ENERGIA ELETRICA, MONTAGEM DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA, FABRICACAO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA, COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO, COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO, COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRAULICOS, COMERCIO A VAREJO DE PECAS E ACESSORIOS NOVOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES, COMERCIO A VAREJO DE PNEUMATICOS E CAMARAS DE AR, COMERCIO ATACADISTA E EXPORTACAO DE OLEOS E GORDURAS, COMERCIO ATACADISTA E EXPORTACAO DE CAFE EM GRAO, COMERCIO ATACADISTA E EXPORTACAO DE ACUCAR, COMERCIO ATACADISTA E EXPORTACAO DE CEREAIS E LEGUMINOSAS BENEFICIADOS, SERVICOS DE ENGENHARIA, INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA, COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO, MANUTENCAO E REPARACAO DE MAQUINAS, APARELHOS E MATERIAIS ELETRICOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, COMERCIO VAREJISTA DE OUTROS PRODUTOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, COMERCIO ATACADISTA DE OUTRAS MAQUINAS E EQUIPAMENTOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, PARTES E PECAS.

Capital Social: R\$ 200.000.000,00
DUZENTOS MILHÕES DE REAIS

Capital Integralizado: R\$ 200.000.000,00
DUZENTOS MILHÕES DE REAIS

Prazo de Duração

INDETERMINADO

Diretoria/Término do Mandato/Cargo

CPF	Nome	Tér. Mandato	Cargo
011.981.766-79	ANTONIO AMERICO VIANA CABRAL JUNIOR	31/01/2025	DIRETOR EXECUTIVO E RELACOES COM INVESTIDORES
040.771.498-78	SERGIO APARECIDO DEMAZI LIMA	31/01/2025	DIRETOR FINANCEIRO E ADMINISTRATIVO

Situação: ATIVA

Status: XXXXXXXX

Último Arquivamento: 25/06/2024

Número: 11794608

Ato 007 - ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINARIA

Evento(s) 021 - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)

019 - ESTATUTO SOCIAL



Certidão Simplificada Digital emitida pela JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS e certificada digitalmente. Se desejar confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site da JUCEMG (<http://www.jucemg.mg.gov.br>) e clique em validar certidão. A certidão pode ser validada de duas formas:
1) Validação por envio de arquivo (upload)
2) Validação visual (digite o nº C240002046549 e visualize a certidão)

24/432.595-2



Certidão Simplificada

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

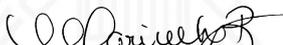
Nome Empresarial: BEL MICRO TECNOLOGIA S/A
Natureza Jurídica: SOCIEDADE ANONIMA FECHADA

Filial(ais) nesta Unidade da Federação ou fora dela:

CNPJ	Endereço
71.052.559/0016-90	RODOVIA BR 101, 397, SETOR L - F29, BAIRRO MATA REDONDA, 58320-000, ALHANDRA/PB
71.052.559/0010-02	AVENIDA DOUTOR ANTONIO JOAO ABDALLA, 3333, SETOR PARTE B4, BAIRRO EMPRESARIAL COLINA, 07750-020, CAJAMAR/SP
71.052.559/0005-37	RODOVIA GOVERNADOR MARIO COVAS, 1941, S/N, SALA 02, BAIRRO PADRE MATHIAS, 29157-900, CARIACICA/ES
71.052.559/0004-56	RODOVIA GOVERNADOR MARIO COVAS, 1941, SN, SALA 01, BAIRRO PADRE MATHIAS, 29158-900, CARIACICA/ES
71.052.559/0008-80	RODOVIA GOVERNADOR MARIO COVAS, 1941, SN, SALA 03, BAIRRO PADRE MATHIAS, 29158-900, CARIACICA/ES
71.052.559/0003-75	VIA VEREADOR JOAQUIM COSTA, 65, ANEXO 1, BAIRRO CAMPINA VERDE, 32150-971, CONTAGEM/MG
71.052.559/0006-18	VIA VEREADOR JOAQUIM COSTA, 65, ANEXO 2, BAIRRO CAMPINA VERDE, 32150-971, CONTAGEM/MG
71.052.559/0013-47	VIA VEREADOR JOAQUIM COSTA, 65, ANEXO 3, BAIRRO CAMPINA VERDE, 32150-971, CONTAGEM/MG
71.052.559/0017-70	RODOVIA DEPUTADO LUCIO DE SOUZA CRUZ, 400, BAIRRO CENTRO, 32800-095, ESERALDAS/MG
71.052.559/0007-07	ESTRADA MUNICIPAL LUIZ LOPES NETO, 21, GALPAOC - MODULO 1 E 2, BAIRRO TENENTES, 37640-000, EXTREMA/MG
71.052.559/0015-09	RODOVIA PRESIDENTE DUTRA, 25551, BLOCO 01 QUADRA000, BAIRRO QUEIMADOS, 26377-180, QUEIMADOS/RJ

NADA MAIS#

Belo Horizonte, 12 de Julho de 2024 08:34


MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL



24/432.595-2

Certidão Simplificada Digital emitida pela JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS e certificada digitalmente. Se desejar confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site da JUCEMG (<http://www.jucemg.mg.gov.br>) e clique em validar certidão. A certidão pode ser validada de duas formas:
1) Validação por envio de arquivo (upload)
2) Validação visual (digite o nº C240002046549 e visualize a certidão)



Ministério da Economia
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

31300136736

Código da Natureza Jurídica

2054

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Nome: BEL MICRO TECNOLOGIA S/A
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP



MGN2385928277

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	007			ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINARIA
		019	1	ESTATUTO SOCIAL
		2247	1	ALTERACAO DE CAPITAL SOCIAL

CONTAGEM
Local

22 DEZEMBRO 2023
Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: _____

Assinatura: _____

Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR

DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

SIM

SIM

Processo em Ordem À decisão

_____/_____/_____
Data

NÃO ____/____/_____
Data

Responsável

NÃO ____/____/_____
Data

Responsável

Responsável

DECISÃO SINGULAR

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

_____/_____/_____
Data

Responsável

DECISÃO COLEGIADA

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

_____/_____/_____
Data

Vogal

Vogal

Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 11316291 em 27/12/2023 da Empresa BEL MICRO TECNOLOGIA S/A, Nire 31300136736 e protocolo 237233827 - 22/12/2023. Autenticação: C42EE9A5D8693E745A5E1E792FA72B692571D. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo C241000778932 e o código de segurança L1A4 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 19/03/2024 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

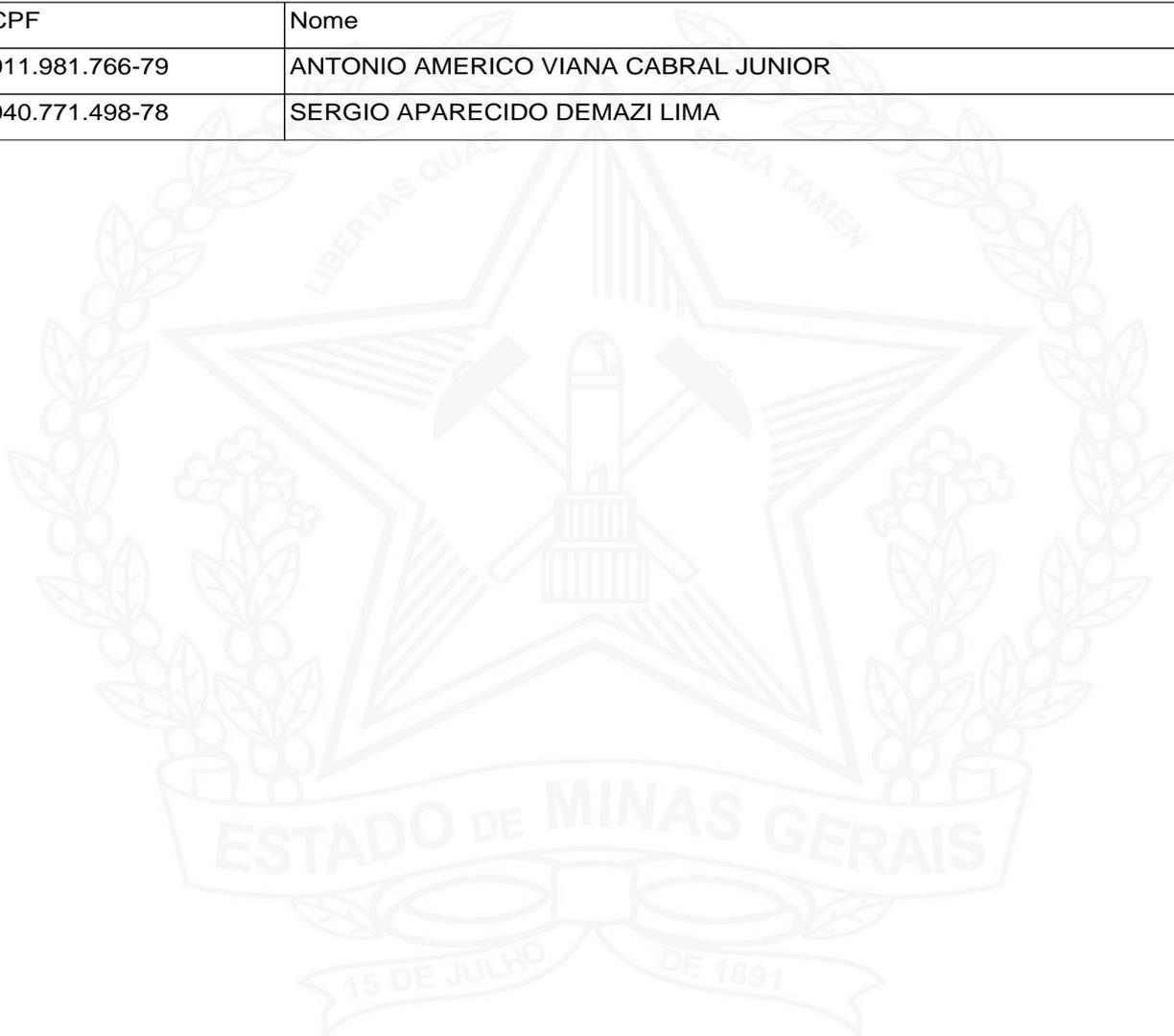
Registro Digital

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
23/723.382-7	MGN2385928277	22/12/2023

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
011.981.766-79	ANTONIO AMERICO VIANA CABRAL JUNIOR
040.771.498-78	SERGIO APARECIDO DEMAZI LIMA

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 11316291 em 27/12/2023 da Empresa BEL MICRO TECNOLOGIA S/A, Nire 31300136736 e protocolo 237233827 - 22/12/2023. Autenticação: C42EE9A5D8693E745A5E1E792FA72B692571D. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo C241000778932 e o código de segurança L1A4 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 19/03/2024 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL

BEL MICRO TECNOLOGIA S.A.
CNPJ 71.052.559/0001-03
ATA DE ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
REALIZADA EM 19 DE DEZEMBRO DE 2023

01. DATA, HORA E LOCAL DA REALIZAÇÃO: Assembleia instalada e realizada no dia 19 de dezembro de 2023, às 09h (nove horas), na sede da sociedade **BEL MICRO TECNOLOGIA S.A.** (doravante denominada simplesmente **SOCIEDADE**), localizada em Contagem/MG, na Via Vereador Joaquim Costa, nº 65, Bairro Campina Verde, Minas Gerais, CEP 32.150-240.

02. PUBLICAÇÕES LEGAIS: Dispensadas as publicações legais de convocação, em razão da presença de acionistas titulares de 100% (cem por cento) do capital social da Companhia, na forma do §4º do art. 124 da Lei n. 6.404, de 1976.

03. PRESENÇA E INSTALAÇÃO: A presente Assembleia Geral Extraordinária foi instalada com a presença de acionistas titulares de 100% (cem por cento) do capital social da Companhia, conforme Livro de Registro de Presença de Acionistas da Companhia.

04. ORDEM DO DIA: Deliberação sobre (i) o aumento de capital da Sociedade de forma a alterar o artigo 9º *caput*, do Estatuto Social da Companhia, de modo a refletir a alteração do capital social, subscrito e integralizado, de R\$100.000.000,00 (cem milhões de reais), divididos em 100.000.000 (cem milhões) de ações ordinárias, classe A, todas nominativas, sem valor nominal para R\$200.000.000,00 (duzentos milhões de reais), divididos em 200.000.000 (duzentos milhões) de ações ordinárias, classe A, todas nominativas, sem valor nominal integralizadas em moeda corrente nacional e (ii) Consolidar o Estatuto Social da Companhia com as alterações aprovadas. (ii) Consolidar a nova redação do Estatuto Social com as alterações aprovadas.

05. MESA: Foram escolhidos para compor a mesa que dirigirá os trabalhos da presente Assembleia Extraordinária, na qualidade de Presidente da Mesa Sr. Antônio Américo Viana Cabral Júnior e como Secretário da Mesa o Sr. Sérgio Aparecido Demazi Lima.

06. DISCUSSÕES E DELIBERAÇÕES: Instalada a Assembleia, após discussão e votação das matérias constantes da ordem do dia, os acionistas titulares de 100% (cem por cento) do capital social da **SOCIEDADE** aprovaram a lavratura da presente ata na forma de sumário, como faculta o §1º do artigo 130 da Lei nº 6.404, de 1976. Na sequência, foi decidido:

Deliberação sobre aumento de capital da Sociedade: Instalada a Assembleia Geral Extraordinária, os acionistas titulares de 100% (cem por cento) do capital social da Companhia, aprovam por unanimidade a alteração do artigo 9º, *caput*, do Estatuto Social, que passará a ter a seguinte redação:

“Artigo 9º. O capital social, subscrito e integralizado, é de R\$200.000.000,00 (duzentos milhões de reais), divididos em 200.000.000 (duzentos milhões de ações ordinárias, classe A, todas nominativas, sem valor nominal.”

07. ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a ser tratado, encerrou-se a presente Assembleia às 10 horas, e lavrou-se esta ata, a qual foi lida, aprovada pelos acionistas titulares de 100% (cem por cento) do capital social da **SOCIEDADE**, conforme presença registrada no Livro de Registro de Presença de Acionistas da **SOCIEDADE**, e assinada digitalmente pelo Presidente da Mesa e Secretário da Mesa.

PRESENTES: Presentes, Sr.^a. Isabel Ramadas Leite Nogueira, Sr. Cláudio Raposo Filho, Sr. Antônio Américo Viana Cabral Júnior, Sr. Sérgio Aparecido Demazi Lima.



CERTIDÃO: Certifico que a presente é cópia fiel da original Ata da Assembleia Geral Extraordinária da **BEL MICRO TECNOLOGIA S.A.**, que se encontra na sociedade, realizada em 19 de dezembro de 2023, e que será assinada digitalmente pelo Presidente da mesa Sr. Antônio Américo Viana Cabral Júnior, o Secretário da Mesa Sr. Sérgio Aparecido Demazi Lima, sendo a ata lavrada em livro próprio.

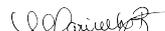
Antônio Américo Viana Cabral Júnior
Presidente da Mesa

Sérgio Aparecido Demazi Lima
Secretário da Mesa



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 11316291 em 27/12/2023 da Empresa BEL MICRO TECNOLOGIA S/A, Nire 31300136736 e protocolo 237233827 - 22/12/2023. Autenticação: C42EE9A5D8693E745A5E1E792FA72B692571D. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo C241000778932 e o código de segurança L1A4 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 19/03/2024 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.


MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

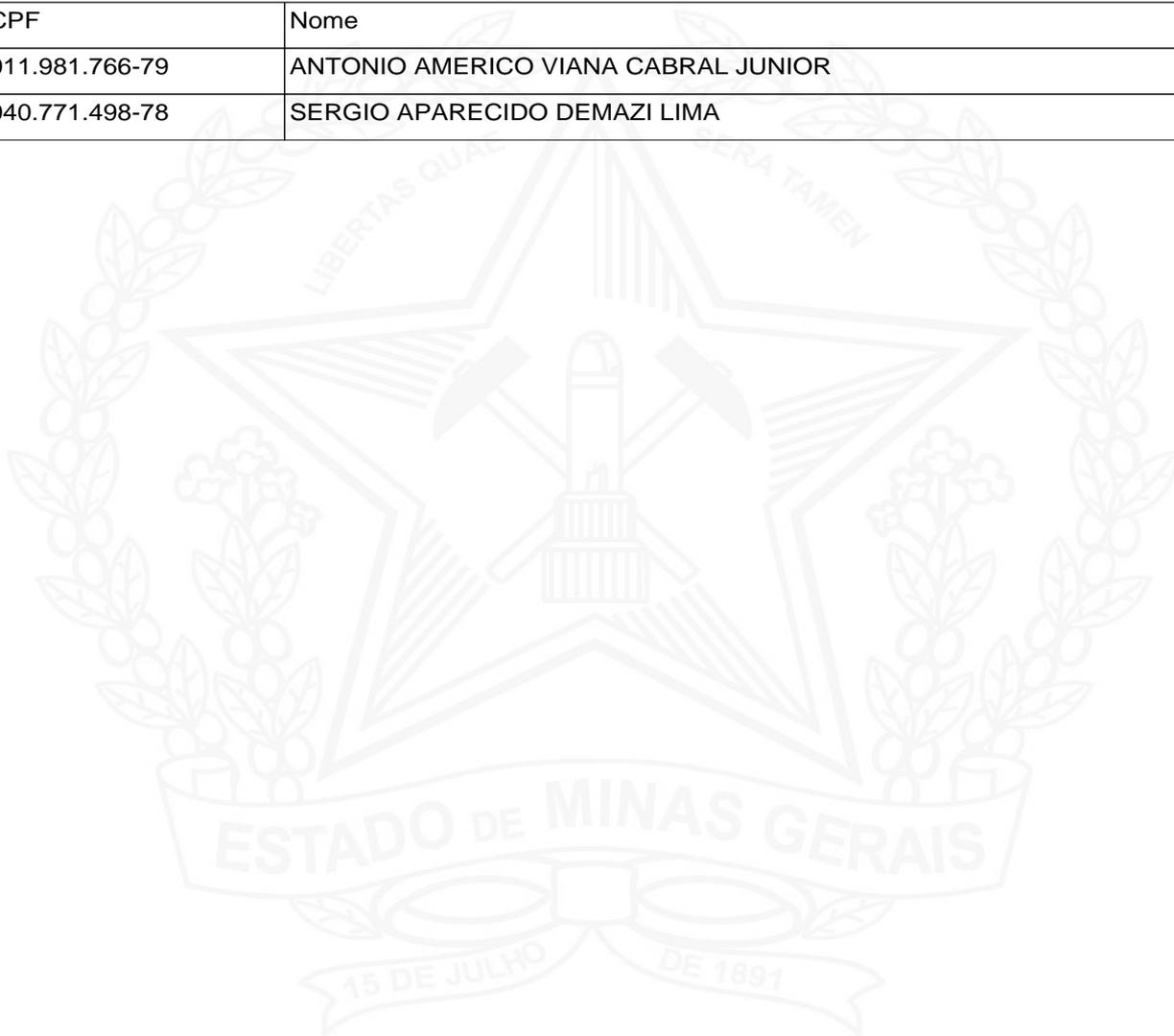
Registro Digital

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
23/723.382-7	MGN2385928277	22/12/2023

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
011.981.766-79	ANTONIO AMERICO VIANA CABRAL JUNIOR
040.771.498-78	SERGIO APARECIDO DEMAZI LIMA

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais



Página 1 de 1



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 11316291 em 27/12/2023 da Empresa BEL MICRO TECNOLOGIA S/A, Nire 31300136736 e protocolo 237233827 - 22/12/2023. Autenticação: C42EE9A5D8693E745A5E1E792FA72B692571D. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo C241000778932 e o código de segurança L1A4 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 19/03/2024 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL

pág. 5/33

ESTATUTO SOCIAL
BEL MICRO TECNOLOGIA S.A
CNPJ 71.052.559/0001-03

CAPÍTULO I

Da Denominação, Sede, Foro, Objeto e Duração.

Art. 1º - A Sociedade passará a deter a denominação social de **BEL MICRO TECNOLOGIA S/A**, mantendo, entretanto o nome fantasia de "**BEL MICRO**", que doravante poderá ser referida, de forma simplificada, como Companhia, é uma sociedade por ações, de capital fechado, e reger-se-á pelo presente estatuto e pelas disposições legais e regulamentares que lhe forem aplicáveis.

Parágrafo único: A sociedade possui ainda registrada no Instituto de Marcas Patentes (INPI), portanto compõe seu acervo patrimonial, sob sua titularidade o registro de marcas, muitas delas utilizadas como lojas virtuais, dentre as quais: "3GREEN TECHNOLOGY", "Bel Micro", "Bel Micro Computadores", "CORPC", "FORTT", "FoxPc", "FujiToner", "HQ Screen", "Looping", "CompreBel", "Easy PC", HQ Screen e "World PC".

Art. 2º - A Companhia tem sede e foro na cidade de Contagem, Estado de Minas Gerais, podendo, por deliberação em Assembleia Geral, tomada em reunião da maioria de seus membros, serem criados e extintos departamentos, escritórios, filiais ou agências em qualquer localidade do País ou do exterior. Igual procedimento será adotado na hipótese de alteração do endereço da sede social, dentro do mesmo estado, alterações e ampliações de seu objetivo social.

§ 1º - A sociedade tem sua sede Matriz, inscrita sob CNPJ **71.052.559/0001-03**, NIRE 3130013673-6, situada à Via Vereador Joaquim Costa, nº 65, Bairro Campina Verde, Contagem/MG, Cep 32.150-971.

§ 2º - A sociedade possui as seguintes filiais:

- a) Filial 01:** CNPJ 71.052.559/0003-75, NIRE 3190245951-7, localizada na Via Vereador Joaquim Costa, nº 65, Anexo 1, Bairro Campina Verde, Contagem/MG, Cep 32.150-971.
- b) Filial 02:** CNPJ 71.052.559/0005-37, NIRE 3290051647-6, localizada na Rodovia Governador Mario Covas, 1941, s/n, sala 02, Bairro Padre Mathias, Cariacica/ES, CEP: 29.158-900.
- c) Filial 03:** CNPJ 71.052.559/0004-56, NIRE 3290051648-4, localizada na Rodovia Governador Mario Covas, 1941, s/n, sala 01, Bairro Padre Mathias, Cariacica/ES, CEP: 29.158-900.



- d) Filial 04:** CNPJ 71.052.559/000618, NIRE 3190273461-5, localizada na Via Vereador Joaquim Costa, nº 65, Anexo 2, Bairro Campina Verde, Contagem/MG, CEP 32.150-971.
- e) Filial 05:** CNPJ 71.052.559/0007-07, NIRE 3190255987-2, localizada na Estrada Municipal Luiz Lopes Neto nº 21, modulo 1 e 2 Galpão C, do Loteamento dos Tenentes – Extrema –MG, CEP 37.640-000.
- f) Filial 06:** CNPJ 71.052.559/0008-80, NIRE 3290059778-6, localizada na Rodovia Governador Mario Covas, 1941, s/n, sala 03, Bairro Padre Mathias, Cariacica/ES, CEP: 29.158-900.
- g) Filial 07:** Extinta.
- h) Filial 08:** CNPJ 71.052.559/0010-02, NIRE 3592007425-1, localizada na Avenida Doutor Antônio João Abdalla nº 3333, Setor Parte B4, Bairro Empresarial, Colina, Cajamar SP, CEP 07.750-020.
- i) Filial 09:** CNPJ 71.052.559/0011-85, NIRE 4190194936-5, localizada na Rua Francisco Munoz Madrid, 1003, Barracão A, Bairro Roseira de São Sebastião, São José dos Pinhais/ PR, CEP 83.070-152.
- j) Filial 10:** CNPJ 71.052.559/0012-66, NIRE 4190194937-3, localizada na Rua Francisco Munoz Madrid, 1003, Barracão B, Bairro Roseira de São Sebastião, São José dos Pinhais/ PR, CEP 83.070-152.
- k) Filial 11:** CNPJ 71.052.559/0013-47, NIRE 3190289055-2, localizada na Via Vereador Joaquim Costa, nº 65, Anexo 3, Bairro Campina Verde, Contagem/MG, Cep 32.150-971.
- l) Filial 12:** CNPJ 71.052.559/0014-28, NIRE 4190197891-8, localizada na Francisco Munoz Madrid, nº 1003, Barracão C, bairro Roseira de São Sebastião, São José dos Pinhais/Paraná, CEP: 83.070-152.
- m) Filial 13:** CNPJ em 71.052.559/0015-09, NIRE 3390161609-2, localizada na Rodovia Presidente Dutra, 25551 – Bloco: 01, Quadra: 000, Queimados, Queimados – RJ, CEP: 26.377-180.
- n) Filial 14:** CNPJ 71.052.559/0016-90, NIRE 2590046156-1, localizada na Rodovia BR 101 - 397, Setor L - F29, Mata Redonda, Alhandra/PB - CEP 58.320-000.

Art. 3º A Companhia tem por objeto social principal: montagem de equipamentos de informática, recuperação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos; comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos da telefonia e comunicação; desenvolvimento e licenciamento de programas de computador não customizáveis; comércio atacadista de suprimentos de informática; comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática; comércio varejista de produtos alimentícios em geral; comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios; comércio varejista de bebidas; atividades de Intermediação e agenciamento de serviços e Negócios em Geral, Exceto imobiliários; comércio varejista de móveis; comércio varejista especializado de eletrodomésticos e



equipamentos de áudio e vídeo; comércio varejista de bicicletas e triciclos, peças e acessórios; comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal; comércio varejista de artigos esportivos; organização logística do transporte de carga; depósito de mercadorias para terceiros, exceto armazéns e guarda-móveis; comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico; comércio atacadista de equipamentos de informática; comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria, comércio atacadista de componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e comunicação e fabricação de geradores de corrente contínua e alternada, peças e acessórios e fabricação de aparelhos e equipamentos para distribuição e controle de energia elétrica, montagem de equipamentos de informática, fabricação de equipamentos de informática, comércio varejista de material elétrico; comércio varejista de materiais de construção não especificados anteriormente; comércio varejista de materiais de construção em geral; comércio varejista de materiais hidráulicos; comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores; comércio a varejo de pneumáticos e câmaras de ar; comércio atacadista e exportação de óleos e gorduras; comércio atacadista e exportação de café em grão; comércio atacadista e exportação de açúcar; comércio atacadista e exportação de cereais e leguminosas beneficiados.

Parágrafo Único – As filiais da Companhia possuem em alguns casos objetos sociais diferentes entre si, mas sempre compatíveis com aqueles apregoados pela matriz. Desta feita, são os seguintes os objetos sociais das filiais:

a) Filial 01, CNPJ 71.052.559/0003-75, NIRE 3190245951-7 é: comércio varejista especializado de equipamentos e suprimento de informática; comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores; comércio a varejo de pneumáticos e câmaras de ar; comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação; comércio de produtos alimentícios em geral; comércio varejista de artigos dos vestuários e acessórios; comércio varejista de bebidas; comércio varejista de móveis; comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo; comércio varejista de bicicletas e triciclos, peças e acessórios; comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal; comércio varejista de artigos esportivos; comércio varejista de materiais hidráulicos; comércio varejista de materiais de construção não especificados anteriormente; comércio varejista de materiais de construção em geral.

b) Filial 02, CNPJ 71.052.559/0005-37, NIRE 3290051647-6 é: exclusivamente com venda não presencial, de comércio varejista de bebidas, comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente, comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática, comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação, comércio varejista especializado de eletrodomésticos e



equipamentos de áudio e vídeo, comércio varejista de móveis, comércio varejista de artigos esportivos, comércio varejista de bicicletas e triciclos, peças e acessórios, comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal, comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios; comércio varejista de materiais de construção não especificados anteriormente; comércio varejista de materiais de construção em geral; comércio varejista de materiais hidráulicos; comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores; comércio a varejo de pneumáticos e câmaras de ar.

c) Filial 03, CNPJ 71.052.559/0004-56, NIRE 3290051648-4 é: Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos da telefonia e comunicação, comércio atacadista de suprimentos de informática, comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática, comércio varejista de produtos alimentícios em geral, comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios, comércio varejista de bebidas, comércio varejista de móveis, comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo, comércio varejista de bicicletas e triciclos, peças e acessórios, comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal, comércio varejista de artigos esportivos, comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico, comércio atacadista de equipamentos de informática, comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria e comércio atacadista de componentes.

d) Filial 04, CNPJ 71.052.559/0006-18, NIRE 3190273461-5 é: Fabricação e Montagem de equipamentos de informática; comércio atacadista de suprimentos de informática; comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática.

e) Filial 05, CNPJ 71.052.559/0007-07, NIRE 3190255987-2 é: Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos da telefonia e comunicação; comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática; comércio varejista de produtos alimentícios em geral; comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios; comércio varejista de bebidas; comércio varejista de móveis; comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo; comércio varejista de bicicletas e triciclos, peças e acessórios; comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal, comércio varejista de artigos esportivos e fabricação de geradores de corrente contínua e alternada, peças e acessórios e fabricação de aparelhos e equipamentos para distribuição e controle de energia elétrica, montagem de equipamentos de informática; comércio varejista de materiais de construção não especificados anteriormente; comércio varejista de materiais de construção em geral; comércio varejista de materiais hidráulicos; comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores; comércio a varejo de pneumáticos e câmaras de ar.



f) Filial 06, CNPJ 71.052.559/0008-80, NIRE 3190273461-5 é: comercio atacadista de suprimentos de informática; organização logística do transporte de carga; depósito de mercadorias para terceiros, exceto armazéns e guarda-móveis; comercio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico; comercio atacadista de equipamentos de informática; comercio atacadista de móveis e artigos de colchoaria; comercio atacadista de componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e comunicação.

g) Filial 07: Extinta.

h) Filial 08, CNPJ 71.052.559/0010-02, NIRE 3592007425-1 é: comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de telefonia e comunicação; desenvolvimento e licenciamento de programas de computador não customizáveis comercio atacadista de suprimentos de informática; comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática; comércio varejista de produtos alimentícios em geral, comercio varejista de artigos do vestuário e acessórios; comércio varejista de bebidas; comércio varejista de móveis; comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo; comércio varejista de bicicletas e triciclos, peças e acessórios; comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal; comércio varejista de artigos esportivos, comercio varejista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico, comercio atacadista de equipamentos de informática, comercio atacadista de móveis e artigos de colchoaria e comercio atacadista de componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e comunicação.

i) Filial 09, CNPJ 71.052.559/0011-85, NIRE 4190194936-5 é: Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos da telefonia e comunicação; comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática; comércio varejista de produtos alimentícios em geral; comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios; comércio varejista de bebidas; comércio varejista de moveis; comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo; comércio varejista de bicicletas e triciclos, peças e acessórios; comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal e comércio varejista de artigos esportivos; Comércio atacadista de suprimentos para informática; Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico; Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria; Comércio atacadista de equipamentos de informática; Comércio atacadista de componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e comunicação; Fabricação de geradores de corrente contínua e alternada, peças e acessórios; Fabricação de aparelhos e equipamentos para distribuição e controle de energia elétrica.

j) Filial 10, CNPJ 71.052.559/0012-66, NIRE 4190194937-3 é: Comércio atacadista de suprimentos de informática, comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico, comércio atacadista de equipamentos de informática, comércio



atacadista de móveis e artigos de colchoaria, comércio atacadista de componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e comunicação, fabricação de equipamentos de informática, fabricação de geradores de corrente contínua e alternada, peças e acessórios e fabricação de aparelhos e equipamentos para distribuição e controle de energia elétrica. comércio varejista de material elétrico.

k) Filial 11, CNPJ 71.052.559/0013-47 NIRE 3190289055-2 é: comércio varejista especializado de equipamentos e suprimento de informática; comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores; comércio a varejo de pneumáticos e câmaras de ar; comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação; comércio de produtos alimentícios em geral; comércio varejista de artigos dos vestuários e acessórios; comércio varejista de bebidas; comércio varejista de móveis; comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo; comércio varejista de bicicletas e triciclos, peças e acessórios; comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal; comércio varejista de artigos esportivos; comércio varejista de materiais hidráulicos; comércio varejista de materiais de construção não especificados anteriormente; comércio varejista de materiais de construção em geral.

l) Filial 12, CNPJ 71.052.559/0014-28, NIRE 4190197891-8 é: Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos da telefonia e comunicação; comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática; comércio varejista de produtos alimentícios em geral; comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios; comércio varejista de bebidas; comércio varejista de moveis; comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo; comércio varejista de bicicletas e triciclos, peças e acessórios; comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal e comércio varejista de artigos esportivos; comércio varejista de materiais de construção não especificados anteriormente; comércio varejista de materiais de construção em geral; comércio varejista de materiais hidráulicos; comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores; comércio a varejo de pneumáticos e câmaras de ar.

m) Filial 13, CNPJ 71.052.559/0015-09, NIRE 3390161609-2 é: comércio varejista especializado de equipamentos e suprimento de informática; comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores; comércio a varejo de pneumáticos e câmaras de ar; comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação; comércio de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente; comércio varejista de artigos dos vestuários e acessórios; comércio varejista de bebidas; comércio varejista de móveis; comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo; comércio varejista de bicicletas e triciclos, peças e acessórios; comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal; comércio varejista de artigos esportivos; comércio varejista de materiais hidráulicos; comércio



varejista de materiais de construção não especificados anteriormente; comércio varejista de materiais de construção em geral; comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática; comércio a varejo de pneumáticos e câmaras de ar.

n) **Filial 14, CNPJ 71.052.559/0016-90, NIRE 2590046156-1** é: comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos da telefonia e comunicação; comércio atacadista de suprimentos de informática; comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática; comércio varejista de produtos alimentícios em geral; comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios; comércio varejista de bebidas; comércio varejista de móveis; comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo; comércio varejista de bicicletas e triciclos, peças e acessórios; comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal; comércio varejista de artigos esportivos; comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico; comércio atacadista de equipamentos de informática; comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria, comércio atacadista de componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e comunicação, comércio varejista de material elétrico; comércio varejista de materiais de construção não especificados anteriormente; comércio varejista de materiais de construção em geral; comércio varejista de materiais hidráulicos; comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores; comércio a varejo de pneumáticos e câmaras de ar; comércio atacadista e exportação de óleos e gorduras; comércio atacadista e exportação de café em grão; comércio atacadista e exportação de açúcar; comércio atacadista e exportação de cereais e leguminosas beneficiados.”

Art. 4º - O primeiro registro da companhia se deu em 25/05/1993 e prazo de duração da Companhia é indeterminado.

CAPÍTULO II

Da Missão, Princípios e dos Valores

Art. 5º - É dever de todos os nossos sócios, diretores e demais colaboradores o respeito ao Estatuto Social e o compromisso diário para cumprir, a nossa Missão, Princípios, Carta de Valores e a nossa Visão de Futuro.

Art. 6º - Nossa visão de futuro é ser referência de sucesso de vendas nos segmentos de Atacado e Varejo.

Art. 7º - São princípios e valores apregoados por esta Companhia:



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 11316291 em 27/12/2023 da Empresa BEL MICRO TECNOLOGIA S/A, Nire 31300136736 e protocolo 237233827 - 22/12/2023. Autenticação: C42EE9A5D8693E745A5E1E792FA72B692571D. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo C241000778932 e o código de segurança L1A4 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 19/03/2024 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.


MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL

- a) Atender nossos clientes com pontualidade, agilidade e eficiência, oferecendo produtos de qualidade e a preços justos.
- b) Respeitar e valorizar as pessoas, sejam eles nossos clientes ou nossa equipe, pois sem eles não conseguimos cumprir a nossa missão de garantir plena satisfação na compra de produtos através do comércio eletrônico e de nossos canais de vendas.
- c) Criar um ambiente de evolução, inovação e aperfeiçoamento constante de nossos processos e de nosso pessoal.
- d) Agir com ética e transparência, reconhecendo nossa responsabilidade com as instituições para a construção de um futuro mais próspero e sustentável.

Art. 8º - Nossa missão é assegurar aos clientes plena satisfação na compra de produtos através do comércio eletrônico e de nossos canais de vendas corporativos e de distribuição.

CAPÍTULO III

Do Capital, das Ações e sua Circulação.

Art. 9º - O capital social, subscrito e integralizado, é de R\$ 200.000.000,00 (duzentos milhões) de reais, dividido em 200.000.000 (duzentas milhões) de ações ordinárias, classe A, todas nominativas, sem valor nominal.

§ 1º - A cada ação ordinária, independentemente de sua classe, corresponderá um voto nas deliberações da Assembleia Geral dos Acionistas, observado o disposto no § 2º deste artigo.

§ 2º - As ações ordinárias classe "A" conferirão a seu(s) titular(es) o direito especial de voto em separado para o preenchimento dos cargos de Diretoria Estatutária da Companhia, de um membro efetivo e respectivo suplente do Conselho Fiscal e de todos os membros Conselho de Administração, na hipótese de sua instalação.

§ 3º - Subentende-se como direito especial de voto em separado a faculdade exclusiva de eleger os cargos elencados no dispositivo anterior, **Art.9, § 2º**.

§ 4º - Independente do tipo e classe de ações, aquelas ações adquiridas pela própria companhia, enquanto mantidas em tesouraria, não terão direito de voto.

Art. 10 – A Companhia também poderá, a qualquer tempo, por deliberação em Assembleia Geral, emitir dois outros tipos de ações: a) ações ordinárias, classe "B"; b) ações preferenciais, todas nominativas, sem valor nominal.

Art. 11 – O acionista que desejar ceder ou transferir a totalidade ou parte titular de suas ações, deverá, em primeiro lugar, oferecê-las, por escrito, à própria Companhia que, em igualdade de condições, terá direito de preferência à sua aquisição. A proposta de venda deverá



especificar a quantidade de ações nela envolvidas, o preço unitário e as condições de pagamento pretendidas.

§ 1º - Caso a Companhia não se interesse pela aquisição das ações oferecidas à venda, não recomende a sua situação financeira, ou não disponha de reservas suficientes para adquirir suas próprias ações, o direito de preferência passará para os demais acionistas titulares de ações ordinárias da classe "A", em igualdade de condições e na proporção das ações que possuem desta classe, ficando excluída dessa proporção as ações pertencentes ao ofertante. O mesmo critério será utilizado no caso de sobra, quando o direito não for exercido, plenamente, por todos acionistas detentores da referida classe de ações.

§ 2º - Recebida a oferta do acionista, a Companhia terá o prazo de 30 (trinta) dias para exercer seu direito de preferência. Vencido este prazo, ou se definindo antes disso pela não aquisição das ações, ou parte delas, a Companhia comunicará o fato aos demais acionistas titulares de ações ordinárias da classe "A", informando-lhes a quantidade, o preço unitário, as condições de pagamento e a data do vencimento do prazo de 30 (trinta) dias que terão para o exercício do direito à aquisição. Não sendo o direito de preferência exercido em sua totalidade pelos acionistas titulares de ações ordinárias classe "A", o saldo remanescente de ações será oferecido àqueles que, ao exercerem o seu direito, tenham formulado pedido de reserva de eventuais sobras.

§ 3º - A deliberação sobre a aquisição ou não das ações ofertadas, pela própria Companhia, será tomada por sua Diretoria, que deliberará pela maioria simples de seus membros, valendo como voto de desempate o do Presidente do Conselho de Administração (quando a função existir).

§ 4º - Caso a Companhia ou, subsidiariamente, os demais acionistas portadores de ordinárias classe "A", não exerçam o direito de preferência sobre a totalidade das ações ofertadas, o acionista ofertante poderá aliená-las a terceiros, pessoas físicas, estranhos ao quadro societário, desde que o faça dentro dos 30 (trinta) dias subsequentes ao vencimento dos prazos conferidos à Companhia e, sucessivamente, aos demais acionistas. Findo este prazo, sem que as ações tenham sido alienadas, o acionista que desejar delas dispor deverá renovar a oferta, que ficará sujeita à mesma tramitação até aqui estabelecida.

§ 5º - Não produzirá quaisquer efeitos jurídicos perante a Companhia, e aos demais acionistas, a alienação de ações sem a observância das regras estabelecidas neste estatuto, acerca do direito de preferência à sua aquisição. Entre as vedações de direito se inclui o de voto nas Assembleias Gerais dos acionistas.

§ 6º - Respeitada a limitação percentual imposta no art. 6º, as disposições contidas neste artigo e seus §§ 1º a 5º não se aplicam aos casos de cessão, por doação, a parentes até o terceiro grau do acionista, inclusive os afins, partilhas com seus cônjuges, e às hipóteses de transmissão "causa mortis" de ações a seus herdeiros, inclusive testamentários. Nestes casos, todas as ações envolvidas serão obrigatoriamente convertidas em preferenciais, podendo os sucessores "causa mortis" optar pela venda delas à Companhia, na forma e condições



previstas no art. 7º deste estatuto, iniciando o prazo decadencial na data do trânsito em julgado da sentença ou da lavratura da escritura de partilha.

§ 7º - Qualquer que seja o adquirente, ou o título jurídico da transferência, ficará ele, em relação às respectivas ações, sujeito a todas as disposições contidas neste estatuto, sem qualquer exceção, pelo que o ato de seu ingresso no quadro acionário importará em adesão expressa a todos os seus termos.

§ 8º - Na hipótese de alienação onerosa de ações da própria Companhia, por ela mantidas em tesouraria, terão os portadores de ações ordinárias classe "A", o direito de preferência na sua aquisição, na proporção das ações que possuem. Para tanto, a Diretoria da Companhia deverá comunicá-los por escrito, acerca da deliberação, concedendo-lhes o prazo de 60 (sessenta dias) para o exercício desse direito. No ato do exercício de seu direito, poderá o acionista formular pedido de reserva de sobras das ações em tesouraria colocadas à venda.

§ 9º - O preço e as condições de pagamento das ações em tesouraria colocadas à venda serão uniformes para todos os acionistas habilitados.

CAPÍTULO III **Da Assembleia Geral**

Art. 12 – A Assembleia Geral reúne-se, ordinariamente, na sede da Companhia, dentro dos quatro primeiros meses seguintes ao término do exercício social, a fim de deliberar sobre as matérias de sua competência, definidas em lei. Reúne-se, também, extraordinariamente, sempre que a lei ou os interesses sociais exigirem a manifestação dos acionistas.

Art. 13 – A Assembleia Geral será convocada pela Diretoria Estatutária ou pelo Conselho de Administração, ressalvadas as hipóteses de convocação por iniciativa dos Acionistas ou do Conselho Fiscal, nos casos previstos na lei.

Art. 14 – A Assembleia Geral instalar-se-á, em primeira convocação, com a presença de acionistas que representem, no mínimo, 1/4 (um quarto) do capital com direito a voto, ressalvado quórum mais elevado previsto em lei ou neste estatuto. Em segunda convocação, instalar-se-á com qualquer número.

§ 1º - Ressalvado o disposto no § 2º deste artigo, e na lei, as deliberações serão tomadas pela maioria de votos dos presentes.

§ 2º - Sem prejuízo do quórum exigido para a instalação da Assembleia Geral, dependerão da aprovação de acionistas que representem, no mínimo, 3/4 (três quartos) das ações com direito a voto, as deliberações da Assembleia Geral que tenha por objeto as seguintes matérias: i) alteração estatutária, nela incluído o aumento do capital social; ii) incorporação, fusão, cisão, transformação e liquidação da Companhia, ou de suas controladas; iii) reavaliação de bens e direitos constantes de seu ativo, condicionada à permissão legal; iv) atribuição de ações a



título de prêmio, a empregados ou administradores da Companhia, de sociedades por ela controladas, ou que dela sejam coligadas.

Art. 15 – A Assembleia Geral será instalada e funcionará preferencialmente sob a presidência do Presidente do Conselho de Administração e quando esse não existir, sob a presidência de um acionista, ou seu bastante procurador, designado pelos demais presentes, secretariado por outro acionista escolhido pelo presidente da Mesa.

Parágrafo Único – O prazo para a discussão das matérias submetidas à sua apreciação, e o modo de votação, serão decididos pela própria Assembleia Geral, ressalvadas as disposições especiais previstas na lei.

CAPÍTULO IV

Do Conselho de Administração

Art. 16 – A critério e sob aprovação da Assembleia Geral de Acionistas da Companhia, poderá ser instalado um Conselho de Administração, composto por no mínimo 3 (três) e no máximo 5 (cinco) membros, acionistas ou não, com idade não superior a 75 (setenta e cinco) anos, observadas a conveniência da Assembleia Geral dos Acionistas.

§ 1º. O mandato será de 02 (dois) anos, sendo admitida a reeleição para o cargo de Conselheiro.

§ 2º. O prazo de gestão dos membros do Conselho de Administração da Companhia, limita-se ao prazo máximo de 02 (dois) anos, permitida a reeleição.

§ 3º. É condição para a posse a assinatura do termo de posse, lavrado no Livro de Atas do Conselho e a declaração de desimpedimento feita sobre as penas da lei, em instrumento próprio, que ficará arquivada na sede desta companhia.

§ 4º. A eleição dos membros do Conselho de Administração ocorrerá pela maioria do capital votante em Assembleia.

Art. 17 – Caberá ao Conselho de Administração a missão de zelar pela observância dos valores e princípios, proteger, valorizar o patrimônio da Companhia e maximizar o retorno do investimento, através da orientação geral dos negócios e da decisão sobre questões estratégicas, competindo:

- (a) promover e observar o objeto social e os princípios contidos neste Estatuto, na Carta de Valores e no Código de Conduta da Companhia e de suas Controladas;
- (b) zelar pelos interesses dos acionistas, sem perder de vista as demais partes interessadas (stakeholders);
- (c) zelar pela perenidade da companhia, dentro de uma perspectiva de longo prazo e sustentabilidade econômica, social, ambiental e de boa governança corporativa e compliance, na definição dos negócios e operações;



- (d) adotar uma estrutura de gestão ágil, avaliando os profissionais para compor a Diretoria Estatutária e demais nomes das diretorias, buscando sempre profissionais qualificados e de reputação ilibada;
- (e) formular diretrizes para a gestão da companhia (e das controladas) que serão refletidas no orçamento anual;
- (f) monitorar o cumprimento das estratégias e diretrizes pela diretoria, sem, todavia, interferir nos assuntos operacionais;
- (g) prevenir e administrar situações de conflito de interesses ou de divergência de opiniões, de maneira que o interesse da companhia sempre prevaleça;
- (h) fixar orientação geral dos negócios, aprovar o plano geral estratégico e os planos e programas anuais e plurianuais de dispêndios e investimentos;
- (i) nomear membros para o Conselho de Auditoria (quando este existir) e promover sua destituição se for o caso;
- (j) convocar Assembleia Geral, observados os prazos e ditames legais e estatutários, sempre que julgar conveniente;
- (k) fiscalizar a gestão dos diretores, examinar, a qualquer tempo, os livros e papéis da companhia, solicitar informações sobre contratos celebrados ou em via de celebração, e quaisquer outros atos.
- (l) deliberar, quando autorizado pelo estatuto, sobre a emissão de ações ou de bônus de subscrição;
- (m) autorizar, se o estatuto não dispuser em contrário, a alienação de bens do ativo não circulante, a constituição de ônus reais e a prestação de garantias a obrigações de terceiros;

Art. 18 – Quando existir um Conselho de Administração o Presidente Conselho de Administração poderá atuar nos atos de gestão da Companhia, e a qualquer tempo, visando os interesses da companhia, poderá destituir membros da Diretoria Estatutária ou não Estatutária.

§ 1º. Na existência do Conselho de Administração, caberá a este Conselho de Administração a avaliação e aprovação ou não dos nomes para preenchimento dos cargos dos membros da diretoria não estatutária.

Art. 19 – No caso de ausência ou impedimento temporário de qualquer conselheiro, o conselheiro ausente poderá indicar, por escrito, dentre os demais membros do Conselho de Administração, aquele que o substituirá. Nessa hipótese, o conselheiro que estiverem substituindo o conselheiro temporariamente ausente ou impedido, além de seu próprio voto, expressará o voto do conselheiro substituído.

Parágrafo Único: No caso de vacância no cargo de Conselheiro de Administração, competirá a Assembleia Geral eleger substituto para preenchimento do cargo em caráter definitivo, até o término do respectivo mandato.



Art. 20 O Conselho de Administração, quando criado, terá um Presidente e um Vice-Presidente, eleitos pela Assembleia Geral.

§1º: O Presidente do Conselho de Administração será responsável por:

- (a) representar o Conselho de Administração nas convocações da Assembleia Geral de acionistas;
- (b) instalar e presidir a Assembleia Geral de acionistas;
- (c) convocar, instalar e presidir as reuniões do Conselho de Administração;
- (d) organizar e coordenar, com a colaboração do secretário do Conselho de Administração, a pauta das reuniões, ouvidos os demais conselheiros e, se for o caso, o Diretor Presidente;
- (e) assegurar que os membros do Conselho de Administração recebam informações completas e tempestivas sobre os itens constantes da pauta das reuniões;
- (f) representar o Conselho de Administração no seu relacionamento com os Comitês Especiais, com a Diretoria da Companhia e suas auditorias interna e externa, organismos e comitês internos, assinando, quando necessário, as correspondências, convites e relatórios a eles dirigidos, sem prejuízo do relacionamento direto dos conselheiros e dos membros dos comitês com os referidos órgãos;
- (g) assegurar a eficácia e bom desempenho do Conselho de Administração;

§2º. No caso de ausência ou impedimento do Presidente do Conselho de Administração, este deverá ser substituído pelo Vice-presidente do Conselho de Administração.

§3º. No caso de vacância do cargo de Presidente, o Vice-Presidente automaticamente assumirá tal cargo, e deverá convocar Assembleia Geral no prazo de até 15 (quinze) dias da data em que for verificada a vacância, para a eleição do novo Presidente do Conselho de Administração em caráter definitivo, até o término do respectivo mandato.

§4º. O cargo de Presidente do Conselho de Administração poderá ser exercido cumulativamente com qualquer outra Diretoria Estatutária da companhia.

Art. 21 - Compete à Assembleia Geral definir a remuneração global anual dos membros de qualquer do Conselho de Administração, do Conselho Fiscal e da Diretoria seja ela estatutária ou não, incluindo neste entendimento os benefícios indiretos.

Art. 22 - O Conselho de Administração reunir-se-á, ordinariamente, pelo menos quatro vezes ao ano, para revisar os resultados financeiros e demais resultados da Companhia e para rever e acompanhar o plano anual de investimentos, e, extraordinariamente, a qualquer tempo, sempre que necessário.

Parágrafo Único: O Presidente do Conselho de Administração convocará as reuniões do Conselho de Administração, por iniciativa própria ou mediante solicitação escrita de qualquer conselheiro.



Art. 23 – As reuniões do Conselho de Administração serão convocadas com antecedência mínima de 1 (um) dia da data de cada reunião para a realização em primeira, e, se for o caso, em segunda convocação; por meio eletrônico, fax ou carta; com indicação da ordem do dia, data, horário e local; com a pauta da reunião e com cópias de qualquer proposta e todos os documentos relevantes para a deliberação das matérias constantes da ordem do dia.

Art. 24 – O “quórum” mínimo requerido para a instalação das reuniões do Conselho de Administração é o da presença de, pelo menos metade de seus membros em exercício, em primeira convocação, e de qualquer número de conselheiros, em segunda convocação, considerando-se presentes, inclusive, aqueles representados na forma autorizada pelo Estatuto Social da Companhia.

Parágrafo Único: A presença de todos os membros do Conselho de Administração, ou a prévia concordância, por escrito, dos conselheiros ausentes, permitirá a realização de reuniões do Conselho de Administração independentemente de convocação ou demais formalidades previstas no Artigo 8º deste Regimento.

Art. 25 – As reuniões do Conselho de Administração serão presididas pelo seu Presidente e na ausência deste, pelo Vice-Presidente do Conselho de Administração.

§1º. As deliberações do Conselho de Administração serão tomadas pelo voto favorável da maioria dos seus membros.

§2º. Os membros do Conselho de Administração poderão participar das reuniões do Conselho de Administração por intermédio de conferência telefônica, videoconferência ou por qualquer outro meio de comunicação eletrônico, que permita a identificação do conselheiro e a comunicação simultânea com todas as demais pessoas presentes à reunião. Nesse caso, os conselheiros serão considerados presentes à reunião e deverão assinar fisicamente posteriormente a correspondente ata.

Art. 26 – O Conselho de Administração poderá convidar para participar de suas reuniões membros dos Comitês, Diretores, colaboradores internos e externos da Companhia, bem como quaisquer outras pessoas que detenham informações relevantes ou cujos assuntos, constantes da pauta, sejam pertinentes à sua área de atuação.

Art. 27 – Todas as deliberações do Conselho de Administração constarão de atas lavradas no respectivo livro de atas do Conselho de Administração, que deverão ser assinadas por todos membros presentes à respectiva reunião.

Art. 28 – O membro do Conselho de Administração que não se julgar suficientemente esclarecido sobre uma matéria poderá pedir vista dos documentos pertinentes ou adiamento da discussão, independentemente de ter sido iniciada ou não a votação sobre a referida



matéria, devendo a hipótese de adiamento ser deliberada pela maioria dos membros presentes.

Parágrafo Único: O prazo de vista será concedido até, no máximo, a reunião seguinte.

Art. 29 – O conselho será supletivamente regido pelo Regimento Interno do Conselho de Administração, quando este estiver vigente e aprovado pela Assembleia Geral.

Parágrafo Único: O funcionamento do Conselho será supletivamente orientado, naquilo que este Estatuto e Regimento não apregoar em contrário, pelas boas práticas de governança corporativa aprovadas pelo Instituto Brasileiro de Governança Corporativa (IBGC).

CAPÍTULO V

Do Conselho Fiscal

Art. 30 – A critério e sob aprovação da Assembleia Geral de Acionistas da Companhia, poderá ser instalado um Conselho Fiscal composto de 3 (três) membros efetivos e suplentes em igual número, acionistas ou não, residentes no País, com as funções e atribuições previstas na lei, eleitos pela Assembleia Geral, sem prejuízo do disposto no § 3º do art. 5º deste estatuto, para um mandato de 01 (um) ano, podendo ser reeleito.

§ 1º. Os membros do Conselho Fiscal serão substituídos em seus impedimentos, faltas, ou no caso de vaga do respectivo cargo, pelos suplentes, na ordem de idade, a começar pelo mais idoso. Na hipótese de vacância, renúncia ou destituição do membro titular, o suplente assume até a eleição do novo titular, que deverá ocorrer na próxima Assembleia Geral de Acionistas.

§ 2º. O Conselho Fiscal não terá funcionamento permanente, pelo que só será instalado pela Assembleia Geral a pedido de acionistas que representem, no mínimo 1/10 (um décimo) das ações com direito a voto, ou 5% (cinco por cento) das que não gozam desse direito, e cada período de seu funcionamento terminará na primeira Assembleia Geral Ordinária que se seguir à sua instalação.

§ 3º. O pedido de funcionamento do Conselho Fiscal, ainda que a matéria não conste do anúncio de convocação, poderá ser formulado em qualquer Assembleia Geral, que elegerá os seus membros.

§ 4º. A remuneração dos membros do Conselho Fiscal será fixada pela Assembleia Geral que os eleger, respeitado, ao menos, o limite mínimo previsto na lei.

CAPÍTULO VI

Do Conselho Consultivo

Artigo 31 – A administração da Sociedade será assessorada por um Conselho Consultivo composto por no mínimo 3 (três) e no máximo 5 (cinco) membros, acionistas ou não, com



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 11316291 em 27/12/2023 da Empresa BEL MICRO TECNOLOGIA S/A, Nire 31300136736 e protocolo 237233827 - 22/12/2023. Autenticação: C42EE9A5D8693E745A5E1E792FA72B692571D. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo C241000778932 e o código de segurança L1A4 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 19/03/2024 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL

pág. 20/33

idade não superior a 70 (setenta) anos, residentes ou não no País, eleitos por deliberação dos sócios e destituíveis a qualquer momento.

§ 1º. Os membros do Conselho Consultivo terão prazo de mandato unificado de 2 (dois) anos, permitida a reeleição.

§ 2º. Os membros do Conselho Consultivo tomarão posse mediante assinatura de Termo de Posse no Livro de Registro de Atas do Conselho e estarão sujeitos aos requisitos, impedimentos, deveres, obrigações e responsabilidades estabelecidas no Código Civil Brasileiro e na Lei das Sociedades por Ações, conforme aplicável, e aquelas previstas neste Estatuto.

§ 3º. Os sócios poderão indicar suplentes para os membros do Conselho Consultivo, os quais os substituirão em caso de impedimento ou vacância.

§ 4º. Em caso de vacância de cargo de membro do Conselho Consultivo e não havendo suplente indicado pelos acionistas, estes deverão convocar imediatamente reunião para eleger um novo membro.

§ 5º. A eleição dos membros do Conselho Consultivo ocorrerá pela maioria do capital votante em Assembleia.

Artigo 32 – Compete ao Conselho Consultivo a missão de zelar pela observância dos valores e princípios, proteger, valorizar o patrimônio da Companhia e maximizar o retorno do investimento, através da orientação geral dos negócios e da decisão sobre questões estratégicas, bem como:

(a) promover e observar o objeto social e os princípios contidos neste Estatuto, na Carta de Valores e no Código de Conduta da Companhia e de suas filiais e/ou controladas;

(b) assessorar a administração na fixação de diretrizes e estratégias de negócio da sociedade;

(c) zelar pela perenidade da companhia, dentro de uma perspectiva de longo prazo e sustentabilidade econômica, social, ambiental e de boa governança corporativa e compliance na definição dos negócios e operações;

(d) supervisionar a gestão da sociedade, examinar, a qualquer tempo, os livros e papéis da sociedade, solicitar informações sobre contratos celebrados ou em via de celebração, e quaisquer outros atos;

(e) manifestar-se sobre o relatório da administração e as contas da administração;

(f) orientar a administração da Sociedade, sempre que for solicitado o parecer ou nos casos em que o Conselho Consultivo, no interesse da Sociedade, julgar necessário o seu pronunciamento;

(g) manifestar-se previamente a respeito das seguintes transações da sociedade: (a) alienação da totalidade ou de parte substancial dos ativos da sociedade, seja em transação única ou em série de transações relacionadas; (b) qualquer transação entre sociedade e seus sócios ou suas respectivas afiliadas em montante igual ou superior a 1% (um por cento) do patrimônio líquido da Sociedade constante do último balanço aprovado e (c) qualquer alteração na linha de negócios da sociedade;



(h) prevenir e administrar situações de conflito de interesses ou de divergência de opiniões, de maneira que o interesse da companhia sempre prevaleça.

§ 1º. A prática de atos relacionados às matérias descritas no item “g” do caput depende de manifestação favorável do Conselho Consultivo.

§ 2º. O Conselho Consultivo poderá solicitar à administração da Sociedade as informações que julgar necessárias para exercer a função.

§ 3º. O Conselho Consultivo reunir-se-á, ordinariamente 4 (quatro) vezes ao ano, e extraordinariamente, sempre que convocado pelo Presidente do Conselho.

Artigo 33 – O Conselho Consultivo exercerá suas competências em caráter consultivo, de forma a auxiliar a Diretoria Executiva quando se fizer necessário.

Artigo 34 – As reuniões do Conselho Consultivo, serão convocadas com antecedência mínima de 2 (dois) dias da data de cada reunião para a realização em primeira convocação e, se for o caso, em segunda convocação, por meio eletrônico, fax ou carta, com indicação da ordem do dia, data, horário e local, com a pauta da reunião e com cópias de qualquer proposta e todos os documentos relevantes para a deliberação das matérias constantes da ordem do dia.

Artigo 35 – O “quórum” mínimo requerido para a instalação das reuniões do Conselho Consultivo, é o da presença de pelo menos 02 (dois) membros, sendo o Presidente e mais um integrante, em exercício, em primeira convocação, e de qualquer número de conselheiros, em segunda convocação, considerando-se presentes, inclusive, aqueles representados na forma autorizada pelo Estatuto Social da Companhia.

Parágrafo Único: A presença de todos os membros do Conselho Consultivo, ou a prévia concordância, por escrito, dos conselheiros ausentes, permitirá a realização de reuniões do Conselho Consultivo independentemente de convocação ou demais formalidades.

Artigo 36 – O Conselho Consultivo terá um Presidente e um Vice-Presidente, eleitos pela

Assembleia Geral.

§1º. O Presidente do Conselho Consultivo será responsável por:

- (a) Representar o Conselho Consultivo nas convocações da Assembleia Geral de acionistas;
- (b) Instalar e presidir a Assembleia Geral de acionistas;
- (c) Convocar, instalar e presidir as reuniões do Conselho Consultivo;
- (d) Organizar e coordenar, com a colaboração do secretário do Conselho Consultivo, a pauta das reuniões, ouvidos os demais conselheiros e, se for o caso, o Diretor Presidente;
- (e) Assegurar que os membros do Conselho Consultivo recebam informações completas e tempestivas sobre os itens constantes da pauta das reuniões;
- (f) Representar o Conselho Consultivo no seu relacionamento com os Comitês Especiais, com a Diretoria da Companhia e suas auditorias interna e externa, organismos e comitês internos, assinando, quando necessário, as correspondências, convites e relatórios a eles dirigidos,



sem prejuízo do relacionamento direto dos conselheiros e dos membros dos comitês com os referidos órgãos;

(g) Assegurar a eficácia e bom desempenho do Conselho Consultivo;

§2º. No caso de ausência ou impedimento do Presidente do Conselho Consultivo, este deverá ser substituído pelo Vice-Presidente do Conselho Consultivo.

§3º. No caso de vacância do cargo de Presidente, o Vice-Presidente automaticamente assumirá tal cargo, e deverá convocar Assembleia Geral no prazo de até 5 (cinco) dias da data em que for verificada a vacância, para a eleição do novo Presidente do Conselho Consultivo em caráter definitivo, até o término do respectivo mandato.

§4º. O cargo de Presidente do Conselho Consultivo não poderá ser exercido cumulativamente com nenhuma outra Diretoria Estatutária da companhia, a exceção da Diretoria de Relacionamento com Investidores que poderá ser exercida pela mesma pessoa.

Artigo 37 – As reuniões do Conselho Consultivo serão presididas pelo seu Presidente e na ausência deste, pelo Vice-Presidente do Conselho Consultivo.

§1º. Os membros do Conselho Consultivo poderão participar das reuniões do Conselho Consultivo, por intermédio de conferência telefônica, videoconferência ou por qualquer outro meio de comunicação eletrônico, que permita a identificação do conselheiro e a comunicação simultânea com todas as demais pessoas presentes à reunião. Nesse caso, os conselheiros serão considerados presentes à reunião e deverão assinar fisicamente posteriormente a correspondente ata.

Artigo 38 – O Conselho Consultivo, poderá convidar para participar de suas reuniões membros dos Comitês, Diretores, colaboradores internos e externos da Companhia, bem como quaisquer outras pessoas que detenham informações relevantes ou cujos assuntos, constantes da pauta, sejam pertinentes à sua área de atuação.

Artigo 39 – Todas as deliberações do Conselho Consultivo, constarão de atas lavradas no respectivo livro de atas do Conselho Consultivo, que deverão ser assinadas por todos os membros presentes à respectiva reunião.

Artigo 40 – O membro do Conselho Consultivo que não se julgar suficientemente esclarecido sobre uma matéria poderá pedir vista dos documentos pertinentes ou adiamento da discussão, independentemente de ter sido iniciada ou não a votação sobre a referida matéria, devendo a hipótese de adiamento ser deliberada pela maioria dos membros presentes.

Parágrafo Único: O prazo de vista será concedido até, no máximo, a reunião seguinte.

Capítulo VII



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 11316291 em 27/12/2023 da Empresa BEL MICRO TECNOLOGIA S/A, Nire 31300136736 e protocolo 237233827 - 22/12/2023. Autenticação: C42EE9A5D8693E745A5E1E792FA72B692571D. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo C241000778932 e o código de segurança L1A4 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 19/03/2024 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.


MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL

Do Conselho de Família

Art. 41 – O Conselho de Família é o órgão colegiado, responsável pela preservação dos valores da Companhia e empresas controladas, além da preparação da sucessão familiar na gestão da Companhia.

Parágrafo único: Uma vez constituído, o Conselho de Família se tornará o fórum de debates dos interesses das famílias dos fundadores, enquanto sócios, relativos à Companhia, afastando dos demais conselhos qualquer discussão desta natureza.

Art. 42 – A instalação do Conselho de Família será facultativa, cabendo aos patriarcas da família ou equivalente, enquanto sócios, a indicação de sua criação para apreciação da Assembleia Geral de Acionistas, que deliberará sobre sua instalação, número de membros e tempo de mandato, observadas as previsões deste Estatuto e do Acordo de Acionistas.

Art. 43 – O Conselho de Família será constituído por no mínimo 03 (três) e no máximo 05 (cinco) membros efetivos, que obrigatoriamente serão parentes consanguíneos em linha reta ou colateral, até o terceiro grau, dos Acionistas Fundadores da empresa, com idade mínima de 21 (vinte e um) anos.

§1º. Em caso de sua instalação, os fundadores, enquanto sócios, tem assento vitalício no conselho de família, não sujeitando seu nome a aprovação da Assembleia Geral de Acionistas.

§2º. Em caso de ausência, suas atribuições e competências serão automaticamente transferidas para o Conselho de Família.

§3º. A Assembleia Geral de Acionistas será responsável por eleger, pela maioria de votos, em Assembleia especialmente convocada para essa finalidade, os membros do Conselho de Família.

§4º. Os candidatos a membros do Conselho de Família deverão comparecer pessoalmente a Assembleia, ou por terceiro munido de procuração com poderes específicos, e manifestar sua intenção de compor o Conselho.

Art. 44 – O Conselho de Família terá um Presidente e um Vice-presidente, que serão eleitos pelos membros do próprio Conselho, por maioria absoluta.

Art. 45 – O Conselho de Família, quando instituído, reunira-se trimestralmente e deverá, em sua primeira reunião, aprovar uma agenda anual e calendário de reuniões, que deverão ter pauta previamente definida e documentos a serem analisados enviados aos membros em até 15 (quinze) dias anteriores a data da reunião.

Parágrafo Único – As reuniões do Conselho de Família deverão ser realizadas preferencialmente na sede da Companhia e ter suas Atas lavradas em livro próprio a ser arquivado na Companhia, registrando os membros presentes, as deliberações e orientações e enviadas aos membros em até 15 (quinze) dias úteis após as reuniões.

Art. 46 – Será de competência do Conselho de Família:



- (a) Zelar pelos valores e história da família e sua transferência entre gerações;
- (b) Preparar e capacitar as futuras gerações para serem acionistas responsáveis da Companhia;
- (c) Planejar a sucessão familiar na Companhia e empresas controladas;
- (d) Trabalhar para manutenção da governança corporativa e da disciplina da família em relação aos negócios;
- (e) Identificar e formar membros da família que possam contribuir para o desenvolvimento da Companhia e empresas controladas;
- (f) Promover encontros sociais da família;
- (g) Difundir e atualizar o conhecimento da família em relação à Companhia, às empresas controladas e suas atividades;
- (h) Estimular a confiança e o orgulho entre os membros da família.
- (i) Promover atividades que ajudem a desenvolver a identidade, coesão, confiança e orgulho da família.

Art. 47 – Os membros do Conselho de Família não serão remunerados por suas funções estatutárias e sua atuação sujeitará ao regramento previsto neste Estatuto e demais diplomas formais da Companhia.

CAPÍTULO VIII

Da Diretoria

Art. 48 – A Companhia obrigatoriamente deverá possuir uma Diretoria Estatutária, que poderá indicar e destituir os diretores não estatutários. Desta forma a Companhia será composta por uma Diretoria Estatutária de mínimo 02 (dois) e no máximo 05 (cinco) membros, acionistas ou não, com idade não superior a 70 (setenta) anos, observadas a conveniência da função/denominação da Assembleia Geral dos Acionistas, contida na previsão abaixo:

§ 1º. Diretor Executivo (*Chief Executive Officer – CEO*): suas responsabilidades incluem de gerenciar os recursos e operações gerais da organização, atuando como ponto central de comunicação entre o operacional e o conselho fiscal e de administração (quando esses últimos existirem). Caberá ainda a essa diretoria a criação de métricas e KPI (Key Performance Indicator) para Pricing, Margem e Rentabilidade, gestão do CMV de produtos nacionais e importados, gestão do giro do estoque, desenvolvimento do portfólio de produtos em conjunto com a área comercial, representação da companhia perante instituições governamentais, acompanhamento de despesas geradas por falhas de outras gerencias, a gestão de contratos estratégicos e a otimização da performance operacional. Será ainda o responsável pela execução do planejamento na Companhia, dirige, planeja, organiza e controla as atividades, planos e programas das áreas administrativas da empresa. O diretor executivo fixa as políticas



estratégicas de administração e adequação de processos, sempre tendo em vista os objetivos da administração. Gestão da Relação com Investidores.

§ 2º. Diretor Financeiro (*Chief Financial Officer – CFO*): é o responsável pela administração dos riscos financeiros da Companhia, sendo atribuído a esse o planejamento e orçamento atrelado ao setor. O CFO tem autonomia para vetar projetos, devido a necessidade de alocação e retorno de recursos financeiros. É responsável pela alocação dos recursos, gestão do capital de giro, analisa investimentos, acompanha os desvios de budget e os recoloca na direção correta. Cabe ao Diretor Financeiro a apuração do resultado e da margem empresarial, a gestão e execução do contas a receber, projetado e realizado, a gestão do RH e da folha de pagamentos (na ausência de Diretoria própria), a gestão dos impostos e da contabilidade (na ausência de diretoria própria ou controladoria), a administração do fluxo financeiro e de investimentos e a manutenção da saúde financeira da empresa, através do rígido controle de receitas e despesas. Gestão de compras corporativas, suprimentos e serviços (na ausência de Diretoria própria), e aprovação das compras de produtos relacionadas ao giro de vendas. Gestão Jurídica (na ausência de Diretoria própria) com responsabilidade de proteger legalmente a empresa e seus interesses, garantindo que as estratégias da companhia atendam as questões jurídicas e legais.

§ 3º. Diretor Vendas/Produtos (*Chief Sales Officer – CSO*): responsável na companhia pelo desenvolvimento e gestão do portfólio de produtos, gestão de compras dos produtos relacionados ao giro de vendas, relacionamento com os fornecedores nacionais e internacionais. Gestão de vendas para impulsionar as receitas da companhia, desenvolver novos negócios, e relacionamento com os canais de vendas.

§ 4º. Diretor Operacional (*Chief Operating Officer – COO*): responsável na companhia pela gestão operacional e logística, envolvendo todo recebimento, armazenamento e faturamento dos produtos. Acompanhamento e avaliação dos resultados da produção, cabendo a essa diretoria planejar, organizar e controlar as atividades de fabricação dos produtos, recomendando políticas e programas de produção. Gestão de relacionamento com o cliente (na ausência de Diretoria própria).

§5º. Diretor de Tecnologia da Informação (*Chief Information Officer – CIO*): é responsabilidade dessa diretoria o conhecimento das metas para alinhar a tecnologia com os objetivos da organização. Garantindo a aderência entre a estratégia corporativa e as operações tecnológicas. É o responsável por questões científicas e tecnológica dentro da companhia e tem a responsabilidade final para toda a política de tecnologia e assuntos relacionados, tais como pesquisa e desenvolvimento, assim deve identificar oportunidades e riscos para o negócio, monitorando tecnologias e tendências sociais que poderiam impactar a empresa,



além de manter informações atualizadas sobre padrões de tecnologia e regulamentos de conformidade.

Art. 49 – A formação da diretoria deverá atender as necessidades da companhia, por isto a Assembleia Geral de Acionista tem a autonomia de criar diretorias (observadas aquelas dispostas neste Estatuto), extingui-las ou até mesmo cumular essas funções.

Art. 50 – Na existência de Conselho de Administração, determina-se que este poderá, a qualquer tempo, por maioria dos votos, eleger e destituir a diretoria. E na sua ausência (inexistência deste conselho), tal faculdade será atribuída a Assembleia Geral de Sócios, observadas a necessidade da maioria dos votos.

§1º. Qualquer que seja o percentual de sua participação no capital social, ao (à) titular das ações ordinárias da classe “A” será assegurado o direito de, isoladamente, com seus votos, eleger e destituir o Conselho de Administração e a Diretoria Estatutária.

§2º. Será de 02 (dois) anos o prazo dos mandatos dos membros da Diretoria, permitida a reeleição.

§3º. Os mandatos dos Diretores e Conselheiros terminam no mesmo dia e cada um deles permanecerá no cargo até a posse de seu sucessor, salvo motivo de força maior ou deliberação em contrário da Assembleia Geral.

§4º. Nos casos de impedimento, falta ou ausência de qualquer Diretor Estatutário ou Conselheiro o respectivo cargo permanecerá vago até a realização da primeira Assembleia Geral que se realizar após o fato.

§5º. A remuneração dos Diretores Estatutários ou não e de Conselheiros será fixada pela Assembleia Geral.

Art. 51 – Poderá ser praticado, de forma isolada, pela Diretoria Estatutária, observadas as funções atribuídas ao cargo, os atos rotineiros de administração da Companhia, não compreendidos nos §§ 1º e 2º deste artigo, tais como: (i) admissão e demissão de empregados, assim como autorizações para movimentação (AM) do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço; (ii) endossos em cheques para fins de depósitos em contas correntes bancárias, das quais a Companhia seja beneficiária, e em títulos de crédito, para fins de cobrança, caução ou desconto a seu favor; (iii) representação da Companhia em juízo e perante repartições públicas federais, estaduais e municipais, inclusive suas autarquias e fundações; (iv) assinatura de pedidos de materiais de uso e consumo junto a fornecedores; (v) representação da Companhia perante órgãos, entidades ou autoridades certificadoras



credenciadas pela Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICPBrasil) ; e (vi) outros atos de administração, não especificados nos parágrafos seguintes.

§1º. Dependerá de assinatura da Diretoria Estatutária, de forma isolada, perante quaisquer pessoas físicas ou jurídicas, de direito público ou privado, em qualquer foro, bem como para a prática de todo e quaisquer atos de interesse, da execução do objeto social e negócios da Sociedade, tais como assinar projetos e documentos da área técnica, celebrar contratos de promessa de compra e venda de máquinas, veículos e demais ativos, contrato de empreiteiros, contratos de prestação de serviços, e qualquer outro ato administrativo.

§2º. Caberá ao Diretor Financeiro e Administrativo a gestão isolada das contas, autorização e realização dos pagamentos, câmbio, investimentos e todas as demais operações bancárias. Poderá ainda a Diretoria Financeira e Administrativa efetuar operações bancárias, como pagamentos, transferências, investimentos, câmbio, e contratação de empréstimos junto a instituições financeiras, observados os termos do Estatuto Social da Companhia.

§3º. Observadas as condições e os limites dos poderes que lhes são conferidos nos §§ 1º e 2º deste artigo, poderão os Diretores nomear mandatários ou procuradores para, em nome da Companhia, praticarem quaisquer dos atos ali mencionados, devendo os respectivos instrumentos especificar os poderes outorgados, assim como as durações dos mandatos que, sendo para fins judiciais, poderão ter prazos indeterminados de vigência.

Art. 52 – Em caso de não instalação e existência do Conselho de Administração, poderá a Diretoria, em reunião de seus membros, deliberar e autorizar o pagamento, em cada exercício, de uma gratificação por desempenho individual e pessoal a empregados não acionistas, observado o limite máximo de 5% (cinco por cento) do lucro líquido do exercício social anterior ao do pagamento, para o total da despesa correspondente. Os critérios para a escolha dos beneficiários, e respectivos valores individuais, deverão ser marcados pela produtividade, dedicação, senso de responsabilidade e esmero na execução de suas tarefas, por parte de cada empregado, observados ao longo do período a ser considerado.

CAPÍTULO IX

Do Exercício Social, Balanço Patrimonial, Resultados e sua Destinação.

Art. 53 – O exercício social coincidirá com o ano civil, começando, portanto, em 1º de janeiro e terminando em 31 de dezembro de cada ano, quando serão elaboradas, com base na escrituração mercantil da Companhia, as demonstrações financeiras exigidas por lei.

§1º. Poderão ser levantados balanços ou balancetes mensais, trimestrais ou semestrais, inclusive para efeito de distribuição dos resultados neles apurados.



§2º. Ao lucro líquido apurado no exercício social, ou nos balanços intermediários, será dada a seguinte destinação: (i) 5% (dez por cento) para formação da Reserva Legal; (ii) até 50% (cinquenta por cento) serão destinados ao pagamento de dividendos aos acionistas, podendo ser imputados a esses dividendos os juros pagos ou creditados, a título de remuneração do capital próprio, nos limites da lei tributária; (c) o saldo remanescente será destinado, total ou parcialmente, à formação da Reserva para Manutenção ou Aumento de Capital, cuja escrituração será feita em subtítulo próprio da conta “Reservas Estatutárias”.

§3º. À reserva referida na letra “c” do § 2º deste artigo serão aplicadas as seguintes regras: a) será destinada, precipuamente, ao aumento do capital social e à aquisição de ações da própria Companhia, em conformidade com o disposto na alínea “f” do art. 7º e no caput do art. 11 deste estatuto; b) seu saldo não excederá a 70% (setenta por cento) do mesmo capital; c) por deliberação da Assembleia Geral, poderá ser, total ou parcialmente, distribuída como dividendo extraordinário, ou utilizada para compensar prejuízos.

§4º. Nos exercícios em que forem distribuídos os dividendos obrigatórios fixados na letra “b” do § 2º, ou equivalentes juros sobre o capital próprio, poderá ser atribuída, por deliberação da Assembleia Geral, uma participação de até 5% dos lucros aos membros da Diretoria e aos sócios empregados que tenham se destacado no exercício de suas funções no período respectivo.

Art. 54 – Os dividendos serão colocados à disposição dos acionistas no prazo máximo de 60 (sessenta dias), contados da data em que forem declarados, salvo se outro for fixado pela Assembleia Geral, mas sempre dentro do exercício social.

Parágrafo único. Os dividendos não reclamados prescreverão no prazo da lei.

CAPITULO X

Do Compliance, da Responsabilidade Social e Ambiental

Art. 55 – Adicionalmente, cada uma das Partes declara que tem e manterá até enquanto perdurar o vínculo com essa companhia um código de ética e conduta próprio, cujas regras se obriga a cumprir fielmente. Sem prejuízo da obrigação de cumprimento das disposições de seus respectivos códigos de ética e conduta.

Art. 56 – Não é permitido a qualquer membro da equipe desta companhia, no exercício dos direitos e obrigações previstos neste Estatuto e no cumprimento de qualquer uma de suas disposições: (I) não dar, oferecer ou prometer qualquer bem de valor ou vantagem de qualquer natureza a agentes públicos ou a pessoas a elas relacionadas ou ainda quaisquer outras pessoas, empresas e/ou entidades privadas, com o objetivo de obter vantagem indevida,



influenciar ato a decisão ou direcionar negócios ilicitamente e (II) adotar as melhores práticas de monitoramento e verificação do cumprimento das leis anticorrupção, com o objetivo de prevenir atos de corrupção, fraude, práticas ilícitas ou lavagem de dinheiro por seus sócios, administradores, colaboradores e/ou terceiros por ela contratados.

Art. 57 – A Companhia no exercício de suas atividades, se compromete a proteger e preservar o meio ambiente, bem como evitar quaisquer práticas que possa, lhe causar danos, executado seus serviços em estrita observância às normas legais e regulamentares, federais, estaduais ou municipais, aplicáveis ao assunto, incluindo, mas não limitado à: (vi.1) Leis nº 6.938/1981, que institui a Política Nacional do Meio Ambiente; (vi.2) Lei nº 9.605/1998, a chamada “Lei dos Crimes Ambientais”/ e (vi.3) Lei nº 12.305/2010, que institui a Política Nacional de Resíduos Sólidos, assim como as demais normas relacionadas ao gerenciamento, ao manuseio e ao descarte adequado dos resíduos sólidos resultantes de suas atividades, privilegiando todas as formas de reuso, reciclagem e de descarte adequado, de acordo com as normas antes mencionadas.

Art. 58 – A comprovada violação de qualquer das obrigações previstas neste Capítulo, será considerado de natureza gravíssima, sem prejuízo da cobrança das perdas e danos por parte da Companhia.

CAPITULO XI

Das Disposições Finais

Art. 59 – No caso de liquidação da Companhia competirá à Assembleia Geral elege o liquidante e o Conselho Fiscal que funcionara no período, se pedido pelos acionistas, na forma deste estatuto, bem como estabelecer o modo pelo qual far-se-á a liquidação.

Art. 60 – As publicações desta Companhia serão eletronicamente exibidas no site da empresa, no campo relações com investidores, no endereço www.belmicro.com.br/relacionamentocominvestidores.

Art. 61 – Os casos não previstos neste estatuto, bem como nos demais documentos societários desta companhia, serão regulados e decididos de acordo com a legislação em vigor.

Contagem, 19 de dezembro de 2023



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 11316291 em 27/12/2023 da Empresa BEL MICRO TECNOLOGIA S/A, Nire 31300136736 e protocolo 237233827 - 22/12/2023. Autenticação: C42EE9A5D8693E745A5E1E792FA72B692571D. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo C241000778932 e o código de segurança L1A4 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 19/03/2024 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL

pág. 30/33



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

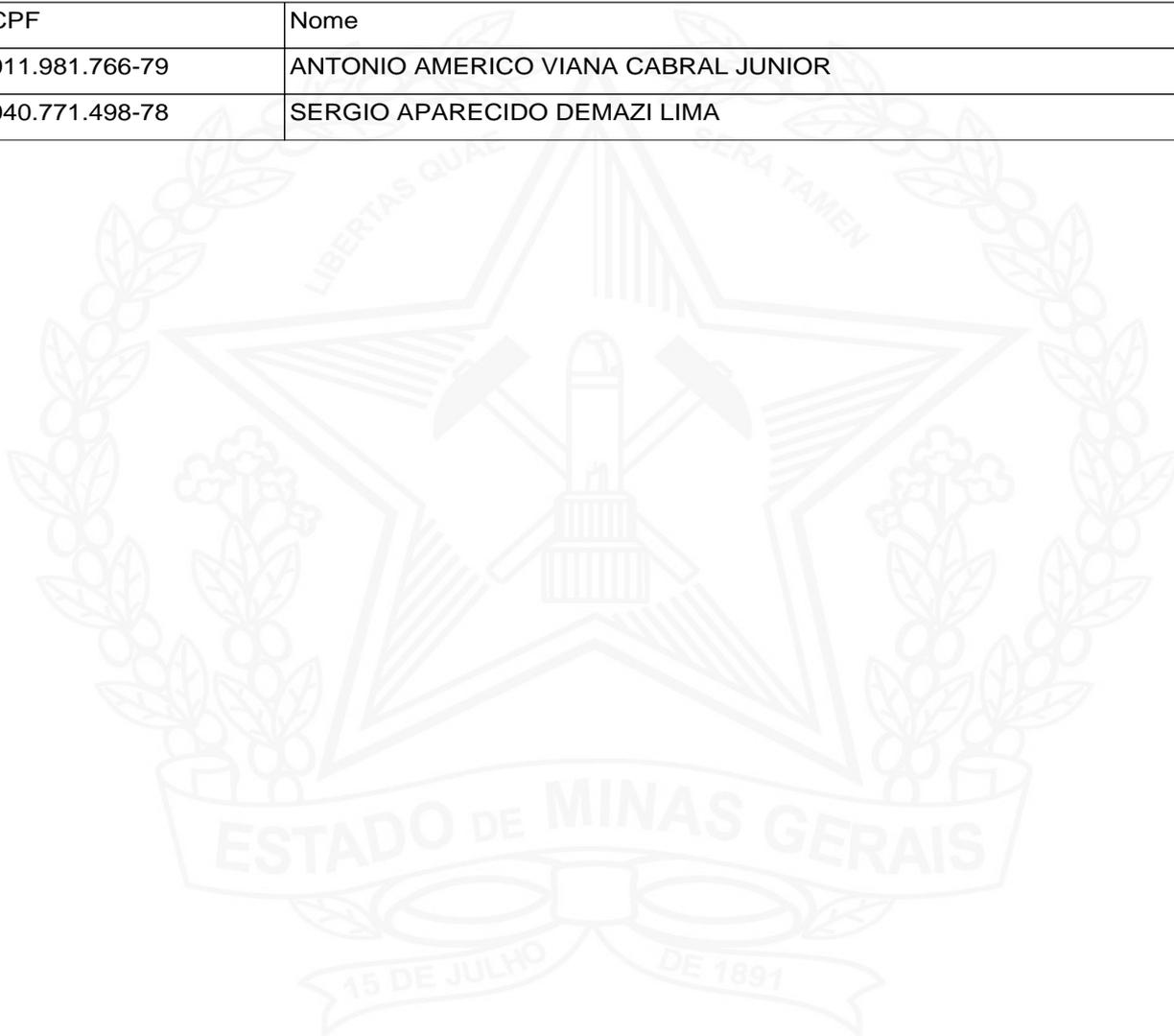
Registro Digital

Anexo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
23/723.382-7	MGN2385928277	22/12/2023

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
011.981.766-79	ANTONIO AMERICO VIANA CABRAL JUNIOR
040.771.498-78	SERGIO APARECIDO DEMAZI LIMA

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 11316291 em 27/12/2023 da Empresa BEL MICRO TECNOLOGIA S/A, Nire 31300136736 e protocolo 237233827 - 22/12/2023. Autenticação: C42EE9A5D8693E745A5E1E792FA72B692571D. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo C241000778932 e o código de segurança L1A4 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 19/03/2024 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL



TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa BEL MICRO TECNOLOGIA S/A, de NIRE 3130013673-6 e protocolado sob o número 23/723.382-7 em 22/12/2023, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 11316291, em 27/12/2023. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Zulene Figueiredo.

Certifica o registro, a Secretária-Geral, Marinely de Paula Bomfim. Para sua validação, deverá ser acessado o sítio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucemg.mg.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)	
CPF	Nome
040.771.498-78	SERGIO APARECIDO DE MAZI LIMA
011.981.766-79	ANTONIO AMERICO VIANA CABRAL JUNIOR

Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
040.771.498-78	SERGIO APARECIDO DE MAZI LIMA
011.981.766-79	ANTONIO AMERICO VIANA CABRAL JUNIOR

Anexo

Assinante(s)	
CPF	Nome
040.771.498-78	SERGIO APARECIDO DE MAZI LIMA
011.981.766-79	ANTONIO AMERICO VIANA CABRAL JUNIOR

Belo Horizonte, quarta-feira, 27 de dezembro de 2023



Documento assinado eletronicamente por Zulene Figueiredo, Servidor(a) Público(a), em 27/12/2023, às 12:52 conforme horário oficial de Brasília.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucemg](https://portalservicos.jucemg.mg.gov.br) informando o número do protocolo 23/723.382-7.





JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
873.638.956-00	MARINELY DE PAULA BOMFIM

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

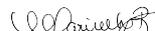


Belo Horizonte. quarta-feira, 27 de dezembro de 2023



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 11316291 em 27/12/2023 da Empresa BEL MICRO TECNOLOGIA S/A, Nire 31300136736 e protocolo 237233827 - 22/12/2023. Autenticação: C42EE9A5D8693E745A5E1E792FA72B692571D. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo C241000778932 e o código de segurança L1A4 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 19/03/2024 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.


MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL



CERTIDÃO ESPECÍFICA

A Secretária Geral da Junta Comercial do Estado de Minas Gerais CERTIFICA, nos termos do art. 29 da Lei Federal nº 8.934, de 18 de novembro de 1994, nos arts. 78, inciso III e 81 do Decreto nº 1.800, de 30 de Janeiro de 1996; da Instrução Normativa IN/DREI nº 81, de 10 de junho de 2020, a requerimento, conforme o protocolo de nº 24/285.353-6, que consta no Cadastro Estadual de Empresas Mercantis, formado e organizado por esta Junta Comercial na forma disciplinada no art. 7º, VIII, do Decreto 1800/1996, registro de **BEL MICRO TECNOLOGIA S/A.**, SOCIEDADE ANONIMA FECHADA, NIRE 3130013673-6, CNPJ 71.052.559/0001-03, ATIVA, com sede na VIA VEREADOR JOAQUIM COSTA, 65, BAIRRO CAMPINA VERDE, CONTAGEM/MG. Certifica, também, que foi registrado sob o NIRE **31204122762** em **20/05/1993**, Contrato Social/Constituição datado de 10/05/1993 deliberando, dentre outros assuntos, que a denominação social será **INTERMICRO COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA-EPP**. Certifica, também, que foi registrada sob o número **1243861** em **12/11/1993**, Alteração Contratual datada de 08/11/1993 deliberando, dentre outros assuntos, a alteração da denominação social de INTERMICRO COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA-EPP para **UNIMICRO CONSULTORIA E SISTEMAS LTDA-EPP**. Certifica, ainda, que foi registrada sob o número **3597528** em **06/10/2006**, Alteração Contratual datada de 16/08/2006 deliberando, dentre outros assuntos, a alteração da denominação social de UNIMICRO CONSULTORIA E SISTEMAS LTDA-EPP para **UNIMICRO TECNOLOGIA E SISTEMAS LTDA-EPP**. Certifica, ainda, que foi registrada sob o número **4959624** em **20/11/2012**, Alteração Contratual datada de 26/09/2012 deliberando, dentre outros assuntos, a alteração da denominação social de UNIMICRO TECNOLOGIA E SISTEMAS LTDA-EPP para **BEL MICRO COMPUTADORES LTDA-EPP**. Certifica, também, que foi registrada sob o NIRE **31600053402** em **18/04/2013**, Alteração Contratual/Transformação datada de 20/11/2012 deliberando, dentre outros assuntos, a alteração da denominação social de BEL MICRO COMPUTADORES LTDA-EPP para **BEL MICRO COMPUTADORES - EIRELI**. Certifica, também, que foi registrada sob o número **5264448** em **30/04/2014**, Alteração Contratual/Transformação datada de 03/04/2014 deliberando, dentre outros assuntos, a alteração da denominação social de BEL MICRO COMPUTADORES – EIRELI para **BEL MICRO COMPUTADORES LTDA**. Certifica, ainda, que foi registrada

Certidão específica emitida pela Junta Comercial do Estado de Minas Gerais e certificada digitalmente. Para confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site (<http://www.jucemg.mg.gov.br>) e informe o nº de protocolo C245001260291 e o código de segurança jM5U. Esta cópia foi autenticada e assinada digitalmente em 06/05/2024 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.



Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
Governo do Estado de Minas Gerais
Secretaria de Estado da Fazenda de Minas Gerais
Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

sob o NIRE **31300136736** em **08/02/2021**, Ata de Assembleia Geral de Transformação datada de 30/12/2020 deliberando, dentre outros assuntos, a alteração da denominação social de BEL MICRO COMPUTADORES LTDA para **BEL MICRO TECNOLOGIA S/A**.
Certifica, também, que não há alteração posterior de nome empresarial.

O referido é verdade. Dou fé. Junta Comercial do Estado de Minas Gerais. Belo Horizonte, 06 de Maio de 2024. Nada mais.


MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL

Certidão específica emitida pela Junta Comercial do Estado de Minas Gerais e certificada digitalmente. Para confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site (<http://www.jucemg.mg.gov.br>) e informe o nº de protocolo C245001260291 e o código de segurança jM5U. Esta cópia foi autenticada e assinada digitalmente em 06/05/2024 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.



MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO
SECRETARIA DE INSPEÇÃO DO TRABALHO
COORDENAÇÃO-GERAL DE RECURSOS

CERTIDÃO DE DÉBITOS TRABALHISTAS
NEGATIVA

EMPREGADOR: BELMICRO TECNOLOGIA S/A

INSCRIÇÃO: 71.052.559/0001-03

DATA E HORA DA EMISSÃO: 07/08/2024, às 11:11:52, conforme horário oficial de Brasília

CERTIFICA-SE, de acordo com as informações registradas no sistema de Controle de Processos de Multas e Recursos que, nesta data, **NÃO CONSTAM** débitos decorrentes de autuações em face do empregador acima identificado.

1. Esta certidão abrange todos os estabelecimentos do empregador.
2. A presente certidão não modifica a situação do empregador que conste do cadastro previsto na Portaria Interministerial MTE/SDH n° 2, de 12 de maio de 2011, que disciplina o Cadastro de Empregadores que tenham submetido trabalhadores a condições análogas a de escravo.
3. Conforme artigo 103, § 2º da Portaria MTP n° 667/2021, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão específica perante aquele órgão, visando a demonstrar a situação atualizada dos mesmos.
4. Expedida com base na Portaria MTP n° 667, de 8 de novembro de 2021. Emitida gratuitamente.



Dados para conferência da autenticidade desta certidão:

Endereço: <https://eprocesso.sit.trabalho.gov.br/Certidao/Validar>

Código: FCKYU5EETJ

A autenticidade também pode ser verificada a partir do QR Code ao lado.



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

CERTIDÃO NEGATIVA DE CONTAS JULGADAS IRREGULARES

Nome completo: **BEL MICRO TECNOLOGIA S/A**
CPF/CNPJ: **71.052.559/0001-03**

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA, para os devidos fins e a pedido do interessado, que, na presente data, em consulta aos sistemas informatizados do TCU, considerados os julgados do Tribunal e o cadastro de responsáveis por contas julgadas irregulares, NÃO CONSTA nenhuma CONTA JULGADA IRREGULAR em nome do (a) requerente acima identificado(a).

A consulta para emissão desta certidão considerou os processos nos quais o Tribunal se manifestou em decisão definitiva do Tribunal pelo julgamento de contas irregulares desde a data do respectivo acórdão condenatório. Foram excluídos os lançamentos relativos a processos em tramitação que ainda não foram objeto de deliberação deste Tribunal, os arquivados por decisão terminativa e aqueles cujas condenações foram tornadas insubsistentes por decisão judicial ou por decisão definitiva em recurso neste Tribunal, transitadas em julgado.

Certidão emitida às 14:14:09 do dia 07/08/2024, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <http://contasirregulares.tcu.gov.br>, na opção "*Verificar certidão emitida*".

Código de controle da certidão: 4ZP6070824141409

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Certidão Negativa

Certifico que nesta data (28/06/2024 às 09:24) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CNPJ nº 71.052.559/0001-03.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 667E.AB79.834C.6465 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php



CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

Certidão negativa correccional (ePAD, CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: **BEL MICRO TECNOLOGIA S/A**

CPF/CNPJ: **71.052.559/0001-03**

Certifica-se que, em consulta aos sistemas ePAD e CGU-PJ e aos cadastros CEIS, CNEP e CEPIM mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes relativas ao CNPJ/CPF consultado.

Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.

Os Sistemas ePAD e CGU-PJ consolidam os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.

O Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.

O Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP) apresenta a relação de empresas que sofreram qualquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).

O Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas (CEPIM) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.

Certidão emitida às 14:21:27 do dia 07/08/2024 , com validade até o dia 06/09/2024.

Link para consulta da verificação da certidão <https://certidoes.cgu.gov.br/>

Código de controle da certidão: 1J0Oj8AluzVbN35mbHB0

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO
CERTIDÃO NEGATIVA
DE
LICITANTES INIDÔNEOS

Nome completo: **BEL MICRO TECNOLOGIA S/A**

CPF/CNPJ: **71.052.559/0001-03**

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 15:22:23 do dia 30/07/2024, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:5>

Código de controle da certidão: U9LI300724152223

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 06/08/2024 15:05:52

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **BEL MICRO TECNOLOGIA S/A**
CNPJ: **71.052.559/0001-03**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA

CNPJ:

71.052.559/0001-03

NOME EMPRESARIAL:

BEL MICRO TECNOLOGIA S/A

CAPITAL SOCIAL:

R\$200.000.000,00 (Duzentos milhões de reais)

O Quadro de Sócios e Administradores(QSA) constante da base de dados do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) é o seguinte:

Nome/Nome Empresarial:

ANTONIO AMERICO VIANA CABRAL JUNIOR

Qualificação:

10-Diretor

Nome/Nome Empresarial:

SERGIO APARECIDO DEMAZI LIMA

Qualificação:

10-Diretor

Para informações relativas à participação no QSA, acessar o e-CAC com certificado digital ou comparecer a uma unidade da RFB.

Emitido no dia **26/04/2024** às **16:15** (data e hora de Brasília).

2. REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA



3. QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA



TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO



Entidade:	BEL MICRO TECNOLOGIA S/A		
Período da Escrituração:	01/01/2023 a 31/12/2023	CNPJ:	71.052.559/0001-03
Número de Ordem do Livro:	21		

TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial	BEL MICRO TECNOLOGIA S/A
NIRE	31300136736
CNPJ	71.052.559/0001-03
Número de Ordem	21
Natureza do Livro	DIARIO GERAL
Município	Contagem
Data do arquivamento dos atos constitutivos	20/05/1993
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária	
Data de encerramento do exercício social	31/12/2023
Quantidade total de linhas do arquivo digital	2862684

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial	BEL MICRO TECNOLOGIA S/A
Natureza do Livro	DIARIO GERAL
Número de ordem	21
Quantidade total de linhas do arquivo digital	2862684
Data de início	01/01/2023
Data de término	31/12/2023

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 1E.9A.CE.B0.52.85.92.DC.80.C5.6D.0B.2D.89.51.61.7D.86.ED.CD-8, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade:	BEL MICRO TECNOLOGIA S/A		
Período da Escrituração:	01/01/2023 a 31/12/2023	CNPJ:	71.052.559/0001-03
Número de Ordem do Livro:	21		
Período Selecionado:	01 de Janeiro de 2023 a 31 de Março de 2023		

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
Ativo		R\$ 486.235.142,36	R\$ 485.431.122,33
Ativo Circulante		R\$ 471.360.649,26	R\$ 469.682.186,52
Caixa e Equivalentes de Caixa		R\$ 24.768.920,52	R\$ 21.646.651,37
Caixa		R\$ 14.666,53	R\$ 119,81
Banco		R\$ 2.606.999,27	R\$ 2.515.582,55
Aplicações Financeiras		R\$ 22.147.254,72	R\$ 19.130.949,01
Contas a Receber		R\$ 134.439.678,72	R\$ 121.300.419,92
Clientes		R\$ 129.441.138,32	R\$ 121.997.506,86
(-) Provisão de Perdas Recebíveis		R\$ (4.036.962,47)	R\$ (3.869.701,63)
Outras Contas a Receber		R\$ 9.035.502,87	R\$ 3.172.614,69
Estoque		R\$ 200.314.071,63	R\$ 192.300.123,18
Estoque		R\$ 97.732.595,28	R\$ 106.958.608,64
Matérias Primas		R\$ 102.581.476,35	R\$ 85.341.514,54
Outros Créditos		R\$ 111.837.978,39	R\$ 134.434.992,05
Impostos a Recuperar		R\$ 26.727.318,37	R\$ 20.851.925,35
Adiantamentos		R\$ 85.110.660,02	R\$ 113.583.066,70
Ativo Não Circulante		R\$ 14.874.493,10	R\$ 15.748.935,81
Realizável a Longo Prazo		R\$ 14.874.493,10	R\$ 15.748.935,81
Investimentos		R\$ 5.323.988,51	R\$ 5.379.474,11
Bens Intangíveis		R\$ 103.402,26	R\$ 103.402,26
Bens Tangíveis		R\$ 11.645.064,90	R\$ 12.762.608,29
(-) Depreciação Acumulada		R\$ (2.197.962,57)	R\$ (2.496.548,85)
Imobilizado em Andamento		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Direito Uso		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Passivo		R\$ 486.235.142,36	R\$ 485.431.122,33
Passivo Circulante		R\$ 298.568.677,43	R\$ 274.175.419,77
Exigível a Curto Prazo		R\$ 142.519.265,35	R\$ 154.544.873,52
Fornecedores		R\$ 142.519.265,35	R\$ 154.544.873,52
Empréstimos e Financiamentos		R\$ 137.363.512,30	R\$ 97.389.716,17
Empréstimos Bancários		R\$ 137.329.840,83	R\$ 97.363.953,74
(-) Arrendamento a Pagar		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
Leasing Maquinas e Equipamentos		R\$ 33.671,47	R\$ 25.762,43

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 1E.9A.CE.B0.52.85.92.DC.80.C5.6D.0B.2D.89.51.61.7D.86.ED.CD-8, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.2.1 do Visualizador

Página 1 de 2

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade:	BEL MICRO TECNOLOGIA S/A		
Período da Escrituração:	01/01/2023 a 31/12/2023	CNPJ:	71.052.559/0001-03
Número de Ordem do Livro:	21		
Período Selecionado:	01 de Janeiro de 2023 a 31 de Março de 2023		

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
Obrigações Tributárias		R\$ 5.579.414,28	R\$ 9.315.712,95
Impostos a Recolher		R\$ 5.579.414,28	R\$ 9.315.712,95
Obrigações Trabalhistas e Sociais		R\$ 347.886,35	R\$ 353.165,60
Folha de Pagamento		R\$ 347.886,35	R\$ 353.165,60
Contas a Pagar		R\$ 11.880.513,72	R\$ 11.349.128,26
Credito de Clientes		R\$ 11.880.513,72	R\$ 11.349.128,26
Provisões		R\$ 878.085,43	R\$ 1.222.823,27
Provisões		R\$ 878.085,43	R\$ 1.222.823,27
Exigível a Longo Prazo		R\$ 24.826.851,88	R\$ 24.826.851,88
Financiamento		R\$ 24.826.851,88	R\$ 24.826.851,88
Emprestimo a Longo Prazo		R\$ 24.826.851,88	R\$ 24.826.851,88
(-) Arrendamento a Pagar (PNC)		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
(-) Outras Contas a Pagar		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
Patrimonio Liquido		R\$ 162.839.613,05	R\$ 186.428.850,68
Patrimonio Liquido		R\$ 162.839.613,05	R\$ 186.428.850,68
Capital Social Subscrito		R\$ 30.000.000,00	R\$ 30.000.000,00
Reserva de Capital		R\$ 6.000.000,00	R\$ 6.000.000,00
Lucro Acumulados		R\$ 126.839.613,05	R\$ 150.428.850,68

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 1E.9A.CE.B0.52.85.92.DC.80.C5.6D.0B.2D.89.51.61.7D.86.ED.CD-8, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.2.1 do Visualizador

Página 2 de 2

BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade:	BEL MICRO TECNOLOGIA S/A		
Período da Escrituração:	01/01/2023 a 31/12/2023	CNPJ:	71.052.559/0001-03
Número de Ordem do Livro:	21		
Período Selecionado:	01 de Abril de 2023 a 30 de Junho de 2023		

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
Ativo		R\$ 485.431.122,33	R\$ 494.305.339,95
Ativo Circulante		R\$ 469.682.186,52	R\$ 476.261.578,96
Caixa e Equivalentes de Caixa		R\$ 21.646.651,37	R\$ 16.065.251,37
Caixa		R\$ 119,81	R\$ 11.132,13
Banco		R\$ 2.515.582,55	R\$ 810.161,60
Aplicações Financeiras		R\$ 19.130.949,01	R\$ 15.243.957,64
Contas a Receber		R\$ 121.300.419,92	R\$ 125.303.906,02
Clientes		R\$ 121.997.506,86	R\$ 122.175.032,88
(-) Provisão de Perdas Recebíveis		R\$ (3.869.701,63)	R\$ (4.818.267,01)
Outras Contas a Receber		R\$ 3.172.614,69	R\$ 7.947.140,15
Estoque		R\$ 192.300.123,18	R\$ 257.374.927,40
Estoque		R\$ 106.958.608,64	R\$ 189.814.931,69
Matérias Primas		R\$ 85.341.514,54	R\$ 67.559.995,71
Outros Créditos		R\$ 134.434.992,05	R\$ 77.517.494,17
Impostos a Recuperar		R\$ 20.851.925,35	R\$ 24.420.579,65
Adiantamentos		R\$ 113.583.066,70	R\$ 53.096.914,52
Ativo Não Circulante		R\$ 15.748.935,81	R\$ 18.043.760,99
Realizável a Longo Prazo		R\$ 15.748.935,81	R\$ 18.043.760,99
Investimentos		R\$ 5.379.474,11	R\$ 5.999.398,67
Bens Intangíveis		R\$ 103.402,26	R\$ 103.402,26
Bens Tangíveis		R\$ 12.762.608,29	R\$ 14.788.210,26
(-) Depreciação Acumulada		R\$ (2.496.548,85)	R\$ (2.847.250,20)
Imobilizado em Andamento		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Direito Uso		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Passivo		R\$ 485.431.122,33	R\$ 494.305.339,95
Passivo Circulante		R\$ 274.175.419,77	R\$ 276.354.457,23
Exigível a Curto Prazo		R\$ 154.544.873,52	R\$ 145.990.166,96
Fornecedores		R\$ 154.544.873,52	R\$ 145.990.166,96
Empréstimos e Financiamentos		R\$ 97.389.716,17	R\$ 104.450.983,14
Empréstimos Bancários		R\$ 97.363.953,74	R\$ 104.431.258,42
(-) Arrendamento a Pagar		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
Leasing Maquinas e Equipamentos		R\$ 25.762,43	R\$ 19.724,72

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 1E.9A.CE.B0.52.85.92.DC.80.C5.6D.0B.2D.89.51.61.7D.86.ED.CD-8, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade:	BEL MICRO TECNOLOGIA S/A		
Período da Escrituração:	01/01/2023 a 31/12/2023	CNPJ:	71.052.559/0001-03
Número de Ordem do Livro:	21		
Período Selecionado:	01 de Abril de 2023 a 30 de Junho de 2023		

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
Obrigações Tributárias		R\$ 9.315.712,95	R\$ 9.059.101,81
Impostos a Recolher		R\$ 9.315.712,95	R\$ 9.059.101,81
Obrigações Trabalhistas e Sociais		R\$ 353.165,60	R\$ 372.794,82
Folha de Pagamento		R\$ 353.165,60	R\$ 372.794,82
Contas a Pagar		R\$ 11.349.128,26	R\$ 9.354.811,96
Credito de Clientes		R\$ 11.349.128,26	R\$ 9.354.811,96
Provisões		R\$ 1.222.823,27	R\$ 7.126.598,54
Provisões		R\$ 1.222.823,27	R\$ 7.126.598,54
Exigível a Longo Prazo		R\$ 24.826.851,88	R\$ 17.711.185,19
Financiamento		R\$ 24.826.851,88	R\$ 17.711.185,19
Emprestimo a Longo Prazo		R\$ 24.826.851,88	R\$ 17.711.185,19
(-) Arrendamento a Pagar (PNC)		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
(-) Outras Contas a Pagar		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
Patrimonio Liquido		R\$ 186.428.850,68	R\$ 200.239.697,53
Patrimonio Liquido		R\$ 186.428.850,68	R\$ 200.239.697,53
Capital Social Subscrito		R\$ 30.000.000,00	R\$ 100.000.000,00
Reserva de Capital		R\$ 6.000.000,00	R\$ 20.000.000,00
Lucro Acumulados		R\$ 150.428.850,68	R\$ 80.239.697,53

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 1E.9A.CE.B0.52.85.92.DC.80.C5.6D.0B.2D.89.51.61.7D.86.ED.CD-8, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade:	BEL MICRO TECNOLOGIA S/A		
Período da Escrituração:	01/01/2023 a 31/12/2023	CNPJ:	71.052.559/0001-03
Número de Ordem do Livro:	21		
Período Selecionado:	01 de Julho de 2023 a 30 de Setembro de 2023		

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
Ativo		R\$ 494.305.339,95	R\$ 644.712.850,60
Ativo Circulante		R\$ 476.261.578,96	R\$ 627.366.008,62
Caixa e Equivalentes de Caixa		R\$ 16.065.251,37	R\$ 22.274.795,00
Caixa		R\$ 11.132,13	R\$ 59.638,55
Banco		R\$ 810.161,60	R\$ 1.415.352,74
Aplicações Financeiras		R\$ 15.243.957,64	R\$ 20.799.803,71
Contas a Receber		R\$ 125.303.906,02	R\$ 198.367.556,52
Clientes		R\$ 122.175.032,88	R\$ 192.564.920,73
(-) Provisão de Perdas Recebíveis		R\$ (4.818.267,01)	R\$ (6.927.480,61)
Outras Contas a Receber		R\$ 7.947.140,15	R\$ 12.730.116,40
Estoque		R\$ 257.374.927,40	R\$ 298.545.088,97
Estoque		R\$ 189.814.931,69	R\$ 246.017.513,61
Matérias Primas		R\$ 67.559.995,71	R\$ 52.527.575,36
Outros Créditos		R\$ 77.517.494,17	R\$ 108.178.568,13
Impostos a Recuperar		R\$ 24.420.579,65	R\$ 23.897.245,19
Adiantamentos		R\$ 53.096.914,52	R\$ 84.281.322,94
Ativo Não Circulante		R\$ 18.043.760,99	R\$ 17.346.841,98
Realizável a Longo Prazo		R\$ 18.043.760,99	R\$ 17.346.841,98
Investimentos		R\$ 5.999.398,67	R\$ 5.105.201,51
Bens Intangíveis		R\$ 103.402,26	R\$ 107.847,26
Bens Tangíveis		R\$ 14.788.210,26	R\$ 14.765.413,41
(-) Depreciação Acumulada		R\$ (2.847.250,20)	R\$ (2.631.620,20)
Imobilizado em Andamento		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Direito Uso		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Passivo		R\$ 494.305.339,95	R\$ 644.712.850,60
Passivo Circulante		R\$ 276.354.457,23	R\$ 398.401.204,15
Exigível a Curto Prazo		R\$ 145.990.166,96	R\$ 251.942.853,34
Fornecedores		R\$ 145.990.166,96	R\$ 251.942.853,34
Empréstimos e Financiamentos		R\$ 104.450.983,14	R\$ 100.208.515,76
Empréstimos Bancários		R\$ 104.431.258,42	R\$ 100.194.828,75
(-) Arrendamento a Pagar		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
Leasing Maquinas e Equipamentos		R\$ 19.724,72	R\$ 13.687,01

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 1E.9A.CE.B0.52.85.92.DC.80.C5.6D.0B.2D.89.51.61.7D.86.ED.CD-8, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: BEL MICRO TECNOLOGIA S/A
Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023 CNPJ: 71.052.559/0001-03
Número de Ordem do Livro: 21
Período Selecionado: 01 de Julho de 2023 a 30 de Setembro de 2023

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
Obrigações Tributárias		R\$ 9.059.101,81	R\$ 11.672.632,01
Impostos a Recolher		R\$ 9.059.101,81	R\$ 11.672.632,01
Obrigações Trabalhistas e Sociais		R\$ 372.794,82	R\$ 430.383,80
Folha de Pagamento		R\$ 372.794,82	R\$ 430.383,80
Contas a Pagar		R\$ 9.354.811,96	R\$ 26.625.791,32
Credito de Clientes		R\$ 9.354.811,96	R\$ 26.625.791,32
Provisões		R\$ 7.126.598,54	R\$ 7.521.027,92
Provisões		R\$ 7.126.598,54	R\$ 7.521.027,92
Exigível a Longo Prazo		R\$ 17.711.185,19	R\$ 39.327.454,98
Financiamento		R\$ 17.711.185,19	R\$ 39.327.454,98
Emprestimo a Longo Prazo		R\$ 17.711.185,19	R\$ 39.327.454,98
(-) Arrendamento a Pagar (PNC)		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
(-) Outras Contas a Pagar		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
Patrimonio Liquido		R\$ 200.239.697,53	R\$ 206.984.191,47
Patrimonio Liquido		R\$ 200.239.697,53	R\$ 206.984.191,47
Capital Social Subscrito		R\$ 100.000.000,00	R\$ 100.000.000,00
Reserva de Capital		R\$ 20.000.000,00	R\$ 20.000.000,00
Lucro Acumulados		R\$ 80.239.697,53	R\$ 86.984.191,47

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 1E.9A.CE.B0.52.85.92.DC.80.C5.6D.0B.2D.89.51.61.7D.86.ED.CD-8, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade:	BEL MICRO TECNOLOGIA S/A		
Período da Escrituração:	01/01/2023 a 31/12/2023	CNPJ:	71.052.559/0001-03
Número de Ordem do Livro:	21		
Período Selecionado:	01 de Outubro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023		

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
Ativo		R\$ 644.712.850,60	R\$ 751.380.631,33
Ativo Circulante		R\$ 627.366.008,62	R\$ 685.225.477,12
Caixa e Equivalentes de Caixa		R\$ 22.274.795,00	R\$ 63.635.984,57
Caixa		R\$ 59.638,55	R\$ 6.098,02
Banco		R\$ 1.415.352,74	R\$ 1.818.181,30
Aplicações Financeiras		R\$ 20.799.803,71	R\$ 61.811.705,25
Contas a Receber		R\$ 198.367.556,52	R\$ 252.115.706,59
Clientes		R\$ 192.564.920,73	R\$ 233.455.505,39
(-) Provisão de Perdas Recebíveis		R\$ (6.927.480,61)	R\$ (3.483.359,96)
Outras Contas a Receber		R\$ 12.730.116,40	R\$ 22.143.561,16
Estoque		R\$ 298.545.088,97	R\$ 271.877.051,80
Estoque		R\$ 246.017.513,61	R\$ 220.863.154,46
Matérias Primas		R\$ 52.527.575,36	R\$ 51.013.897,34
Outros Créditos		R\$ 108.178.568,13	R\$ 97.596.734,16
Impostos a Recuperar		R\$ 23.897.245,19	R\$ 27.014.562,56
Adiantamentos		R\$ 84.281.322,94	R\$ 70.582.171,60
Ativo Não Circulante		R\$ 17.346.841,98	R\$ 66.155.154,21
Realizável a Longo Prazo		R\$ 17.346.841,98	R\$ 66.155.154,21
Investimentos		R\$ 5.105.201,51	R\$ 19.701.557,58
Bens Intangíveis		R\$ 107.847,26	R\$ 114.736,04
Bens Tangíveis		R\$ 14.765.413,41	R\$ 16.089.029,89
(-) Depreciação Acumulada		R\$ (2.631.620,20)	R\$ (3.133.269,50)
Imobilizado em Andamento		R\$ 0,00	R\$ 1.285.544,84
Direito Uso		R\$ 0,00	R\$ 32.097.555,36
Passivo		R\$ 644.712.850,60	R\$ 751.380.631,33
Passivo Circulante		R\$ 398.401.204,15	R\$ 433.986.973,12
Exigível a Curto Prazo		R\$ 251.942.853,34	R\$ 239.128.050,76
Fornecedores		R\$ 251.942.853,34	R\$ 239.128.050,76
Empréstimos e Financiamentos		R\$ 100.208.515,76	R\$ 161.983.751,51
Empréstimos Bancários		R\$ 100.194.828,75	R\$ 151.534.055,67
(-) Arrendamento a Pagar		R\$ (0,00)	R\$ 10.440.033,97
Leasing Maquinas e Equipamentos		R\$ 13.687,01	R\$ 9.661,87

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 1E.9A.CE.B0.52.85.92.DC.80.C5.6D.0B.2D.89.51.61.7D.86.ED.CD-8, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade:	BEL MICRO TECNOLOGIA S/A		
Período da Escrituração:	01/01/2023 a 31/12/2023	CNPJ:	71.052.559/0001-03
Número de Ordem do Livro:	21		
Período Selecionado:	01 de Outubro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023		

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
Obrigações Tributárias		R\$ 11.672.632,01	R\$ 13.967.844,83
Impostos a Recolher		R\$ 11.672.632,01	R\$ 13.967.844,83
Obrigações Trabalhistas e Sociais		R\$ 430.383,80	R\$ 582.890,67
Folha de Pagamento		R\$ 430.383,80	R\$ 582.890,67
Contas a Pagar		R\$ 26.625.791,32	R\$ 16.919.797,19
Credito de Clientes		R\$ 26.625.791,32	R\$ 16.919.797,19
Provisões		R\$ 7.521.027,92	R\$ 1.404.638,16
Provisões		R\$ 7.521.027,92	R\$ 1.404.638,16
Exigível a Longo Prazo		R\$ 39.327.454,98	R\$ 116.685.881,89
Financiamento		R\$ 39.327.454,98	R\$ 116.685.881,89
Emprestimo a Longo Prazo		R\$ 39.327.454,98	R\$ 53.787.018,56
(-) Arrendamento a Pagar (PNC)		R\$ (0,00)	R\$ 22.898.863,33
(-) Outras Contas a Pagar		R\$ (0,00)	R\$ 40.000.000,00
Patrimonio Liquido		R\$ 206.984.191,47	R\$ 200.707.776,32
Patrimonio Liquido		R\$ 206.984.191,47	R\$ 200.707.776,32
Capital Social Subscrito		R\$ 100.000.000,00	R\$ 200.000.000,00
Reserva de Capital		R\$ 20.000.000,00	R\$ 707.776,32
Lucro Acumulados		R\$ 86.984.191,47	R\$ (0,00)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 1E.9A.CE.B0.52.85.92.DC.80.C5.6D.0B.2D.89.51.61.7D.86.ED.CD-8, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO



Entidade:	BEL MICRO TECNOLOGIA S/A		
Período da Escrituração:	01/01/2023 a 31/12/2023	CNPJ:	71.052.559/0001-03
Número de Ordem do Livro:	21		
Período Selecionado:	01 de Janeiro de 2023 a 31 de Março de 2023		

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
Lucro ou Prejuízo Acumulado no Exercício		R\$ 1.956.406,58	R\$ 23.589.237,63
Receita Operacionais		R\$ 248.714.255,04	R\$ 234.045.717,18
Receita Operacionais		R\$ 344.966.310,56	R\$ 302.082.530,79
(-) Venda de Serviços		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
Receita Subvenção para Investimentos		R\$ 15.498.053,49	R\$ 25.163.239,42
CREDITO IPI E P&D		R\$ 0,00	R\$ 8.363.286,48
(-) Deduções da Receita		R\$ (111.750.109,01)	R\$ (101.563.339,51)
Outras Receitas		R\$ (0,00)	R\$ 54.000,00
Venda de Imobilizado		R\$ (0,00)	R\$ 54.000,00
(-) Restituição Pis/Cofins		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
(-) Custo das Mercadorias Vendidas		R\$ (187.606.549,85)	R\$ (160.651.650,03)
(-) Custo das Mercadorias Vendidas		R\$ (187.606.549,85)	R\$ (160.651.650,03)
(-) Despesas Operacionais		R\$ (61.024.197,79)	R\$ (48.615.965,17)
(-) Despesas Administrativas		R\$ (9.724.819,29)	R\$ (10.758.605,33)
(-) Despesas com Vendas		R\$ (47.513.236,52)	R\$ (34.562.493,70)
(-) Despesas com Pessoal		R\$ (3.417.001,64)	R\$ (2.950.953,51)
(-) Despesas Tributárias		R\$ (369.140,34)	R\$ (343.912,63)
(-) Despesas Não Operacionais		R\$ (470,37)	R\$ (51.878,75)
(-) Despesas Diversas		R\$ (470,37)	R\$ (51.878,75)
(-) Provisões		R\$ (3.726.377,42)	R\$ (177.477,00)
(-) Provisões		R\$ (3.726.377,42)	R\$ (177.477,00)
(-) Resultado Financeiro		R\$ 5.599.746,97	R\$ (1.013.508,60)
Receitas Financeiras		R\$ 14.457.670,53	R\$ 4.730.923,01
(-) Despesas Financeiras		R\$ (8.857.923,56)	R\$ (5.744.431,61)
(-) Impostos		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
(-) Impostos sobre Lucros		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 1E.9A.CE.B0.52.85.92.DC.80.C5.6D.0B.2D.89.51.61.7D.86.ED.CD-8, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO



Entidade:	BEL MICRO TECNOLOGIA S/A		
Período da Escrituração:	01/01/2023 a 31/12/2023	CNPJ:	71.052.559/0001-03
Número de Ordem do Livro:	21		
Período Selecionado:	01 de Abril de 2023 a 30 de Junho de 2023		

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
Lucro ou Prejuízo Acumulado no Exercício		R\$ 23.589.237,63	R\$ 13.810.846,85
Receita Operacionais		R\$ 234.045.717,18	R\$ 228.999.988,29
Receita Operacionais		R\$ 302.082.530,79	R\$ 317.784.371,57
(-) Venda de Serviços		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
Receita Subvenção para Investimentos		R\$ 25.163.239,42	R\$ 19.721.680,79
CREDITO IPI E P&D		R\$ 8.363.286,48	R\$ 8.892.300,00
(-) Deduções da Receita		R\$ (101.563.339,51)	R\$ (117.398.364,07)
Outras Receitas		R\$ 54.000,00	R\$ 198.966,00
Venda de Imobilizado		R\$ 54.000,00	R\$ 198.966,00
(-) Restituição Pis/Cofins		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
(-) Custo das Mercadorias Vendidas		R\$ (160.651.650,03)	R\$ (159.174.738,91)
(-) Custo das Mercadorias Vendidas		R\$ (160.651.650,03)	R\$ (159.174.738,91)
(-) Despesas Operacionais		R\$ (48.615.965,17)	R\$ (46.519.155,22)
(-) Despesas Administrativas		R\$ (10.758.605,33)	R\$ (11.680.669,78)
(-) Despesas com Vendas		R\$ (34.562.493,70)	R\$ (31.076.126,85)
(-) Despesas com Pessoal		R\$ (2.950.953,51)	R\$ (3.432.887,23)
(-) Despesas Tributárias		R\$ (343.912,63)	R\$ (329.471,36)
(-) Despesas Não Operacionais		R\$ (51.878,75)	R\$ (89.777,33)
(-) Despesas Diversas		R\$ (51.878,75)	R\$ (89.777,33)
(-) Provisões		R\$ (177.477,00)	R\$ (6.852.340,65)
(-) Provisões		R\$ (177.477,00)	R\$ (6.852.340,65)
(-) Resultado Financeiro		R\$ (1.013.508,60)	R\$ (2.752.095,33)
Receitas Financeiras		R\$ 4.730.923,01	R\$ 3.661.912,25
(-) Despesas Financeiras		R\$ (5.744.431,61)	R\$ (6.414.007,58)
(-) Impostos		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
(-) Impostos sobre Lucros		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 1E.9A.CE.B0.52.85.92.DC.80.C5.6D.0B.2D.89.51.61.7D.86.ED.CD-8, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO



Entidade:	BEL MICRO TECNOLOGIA S/A		
Período da Escrituração:	01/01/2023 a 31/12/2023	CNPJ:	71.052.559/0001-03
Número de Ordem do Livro:	21		
Período Selecionado:	01 de Julho de 2023 a 30 de Setembro de 2023		

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
Lucro ou Prejuízo Acumulado no Exercício		R\$ 13.810.846,85	R\$ 6.744.493,94
Receita Operacionais		R\$ 228.999.988,29	R\$ 323.756.073,14
Receita Operacionais		R\$ 317.784.371,57	R\$ 427.509.221,38
(-) Venda de Serviços		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
Receita Subvenção para Investimentos		R\$ 19.721.680,79	R\$ 40.203.066,26
CREDITO IPI E P&D		R\$ 8.892.300,00	R\$ 7.787.330,90
(-) Deduções da Receita		R\$ (117.398.364,07)	R\$ (151.743.545,40)
Outras Receitas		R\$ 198.966,00	R\$ 533.440,00
Venda de Imobilizado		R\$ 198.966,00	R\$ 533.440,00
(-) Restituição Pis/Cofins		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
(-) Custo das Mercadorias Vendidas		R\$ (159.174.738,91)	R\$ (229.610.844,73)
(-) Custo das Mercadorias Vendidas		R\$ (159.174.738,91)	R\$ (229.610.844,73)
(-) Despesas Operacionais		R\$ (46.519.155,22)	R\$ (80.126.087,88)
(-) Despesas Administrativas		R\$ (11.680.669,78)	R\$ (15.629.624,65)
(-) Despesas com Vendas		R\$ (31.076.126,85)	R\$ (60.422.298,93)
(-) Despesas com Pessoal		R\$ (3.432.887,23)	R\$ (3.693.881,63)
(-) Despesas Tributárias		R\$ (329.471,36)	R\$ (380.282,67)
(-) Despesas Não Operacionais		R\$ (89.777,33)	R\$ (5.917,22)
(-) Despesas Diversas		R\$ (89.777,33)	R\$ (5.917,22)
(-) Provisões		R\$ (6.852.340,65)	R\$ (2.503.642,98)
(-) Provisões		R\$ (6.852.340,65)	R\$ (2.503.642,98)
(-) Resultado Financeiro		R\$ (2.752.095,33)	R\$ (5.298.526,39)
Receitas Financeiras		R\$ 3.661.912,25	R\$ 2.564.046,42
(-) Despesas Financeiras		R\$ (6.414.007,58)	R\$ (7.862.572,81)
(-) Impostos		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
(-) Impostos sobre Lucros		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 1E.9A.CE.B0.52.85.92.DC.80.C5.6D.0B.2D.89.51.61.7D.86.ED.CD-8, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO



Entidade:	BEL MICRO TECNOLOGIA S/A		
Período da Escrituração:	01/01/2023 a 31/12/2023	CNPJ:	71.052.559/0001-03
Número de Ordem do Livro:	21		
Período Selecionado:	01 de Outubro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023		

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
Lucro ou Prejuízo Acumulado no Exercício		R\$ 6.744.493,94	R\$ 44.957.041,24
Receita Operacionais		R\$ 323.756.073,14	R\$ 450.488.159,71
Receita Operacionais		R\$ 427.509.221,38	R\$ 597.087.279,01
(-) Venda de Serviços		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
Receita Subvenção para Investimentos		R\$ 40.203.066,26	R\$ 57.872.167,74
CREDITO IPI E P&D		R\$ 7.787.330,90	R\$ 11.157.523,20
(-) Deduções da Receita		R\$ (151.743.545,40)	R\$ (215.628.810,24)
Outras Receitas		R\$ 533.440,00	R\$ 12.784.034,75
(-) Venda de Imobilizado		R\$ 533.440,00	R\$ (0,00)
Restituição Pis/Cofins		R\$ (0,00)	R\$ 12.784.034,75
(-) Custo das Mercadorias Vendidas		R\$ (229.610.844,73)	R\$ (315.674.617,32)
(-) Custo das Mercadorias Vendidas		R\$ (229.610.844,73)	R\$ (315.674.617,32)
(-) Despesas Operacionais		R\$ (80.126.087,88)	R\$ (110.167.174,14)
(-) Despesas Administrativas		R\$ (15.629.624,65)	R\$ (17.344.698,59)
(-) Despesas com Vendas		R\$ (60.422.298,93)	R\$ (86.544.965,95)
(-) Despesas com Pessoal		R\$ (3.693.881,63)	R\$ (5.909.074,04)
(-) Despesas Tributárias		R\$ (380.282,67)	R\$ (368.435,56)
(-) Despesas Não Operacionais		R\$ (5.917,22)	R\$ (13.581,06)
(-) Despesas Diversas		R\$ (5.917,22)	R\$ (13.581,06)
Provisões		R\$ (2.503.642,98)	R\$ 9.560.510,41
Provisões		R\$ (2.503.642,98)	R\$ 9.560.510,41
(-) Resultado Financeiro		R\$ (5.298.526,39)	R\$ (2.020.291,11)
Receitas Financeiras		R\$ 2.564.046,42	R\$ 6.928.294,60
(-) Despesas Financeiras		R\$ (7.862.572,81)	R\$ (8.948.585,71)
(-) Impostos		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
(-) Impostos sobre Lucros		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 1E.9A.CE.B0.52.85.92.DC.80.C5.6D.0B.2D.89.51.61.7D.86.ED.CD-8, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

BEL MICRO TECNOLOGIA S/A

CNPJ: 71.052.559/0001-03

ÍNDICES DE LIQUIDEZ 31/12/2023

ILG = (AC + RLP / PC + ELP)	ILG= $\frac{213.864.824,86 + 47.986.458,21}{133.171.131,24 + 94.106.194,46}$	ILG 1,152
ILC = (AC / PC)	ILC= $\frac{213.864.827,86}{133.171.131,24}$	ILC 1,606
ISG = (AT / (PC + ELP))	ISG= $\frac{265.145.488,97}{133.171.131,24 + 94.106.194,46}$	ISG 1,167

Sérgio A. Demazi Lima
Diretor Financeiro Administrativo
CPF: 040.771.498-78

Fábio Pires Soares
Contador CRC: MG 094785/O-8
CPF: 011.976.256-07





Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais

CONTAGEM

CERTIDÃO CÍVEL DE FALÊNCIA E CONCORDATA NEGATIVA

CERTIFICO que, revendo os registros de distribuição de ação de NATUREZA CÍVEL nesta comarca, até a presente data, nas ações específicas de Concordata Preventiva / Suspensiva, Falência de Empresários, Sociedades Empresariais, Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, Recuperação Extrajudicial, Recuperação Judicial, NADA CONSTA em tramitação contra:

Nome: BEL MICRO TECNOLOGIA S/A
CNPJ: 71.052.559/0001-03

Observações:

- a) Certidão expedida gratuitamente através da internet, nos termos do caput do art. 8º da Resolução 121/2010 do Conselho Nacional de Justiça;
- b) a informação do número do CPF/CNPJ é de responsabilidade do solicitante da certidão, sendo pesquisados o nome e o CPF/CNPJ exatamente como digitados;
- c) ao destinatário cabe conferir o nome e a titularidade do número do CPF/CNPJ informado, podendo confirmar a autenticidade da Certidão no portal do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais (<http://www.tjmg.jus.br>), pelo prazo de 3 (três) meses após a sua expedição;
- d) esta Certidão inclui os processos físicos e eletrônicos, onde houver sido implantado o Processo Judicial Eletrônico - PJe, o Sistema CNJ (Ex-Projudi) e o SEEU - Sistema Eletrônico de Execução Unificada, tendo a mesma validade da certidão emitida diretamente no Fórum e abrange os processos da Justiça Comum, do Juizado Especial e da Turma Recursal apenas da comarca pesquisada, com exceção do SEEU, cujo sistema unificado abrange todas as comarcas do Estado;
- e) A presente certidão não faz referência a período de anos, uma vez que somente se refere à existência de feitos judiciais em andamento (processos ativos) contra o nome pesquisado, conforme Provimento 355/2018 da Corregedoria Geral de Justiça.

A presente certidão NÃO EXCLUI a possibilidade da existência de outras ações de natureza diversa daquelas aqui mencionadas.

Certidão solicitada em 07 de Agosto de 2024 às 14:23

CONTAGEM, 07 de Agosto de 2024 às 14:23

Código de Autenticação: 2408-0714-2341-0514-4858

Para validar esta certidão, acesse o sítio do TJMG (www.tjmg.jus.br) em Certidão Judicial/AUTENTICIDADE DA CERTIDÃO /AUTENTICAÇÃO 2 informando o código.

ATENÇÃO: Documento composto de 1 folhas(s). Documento emitido por processamento eletrônico. Qualquer emenda ou rasura gera sua invalidade e será considerada como indício de possível adulteração ou tentativa de fraude.



**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DE MINAS GERAIS
CERTIDÃO DE HABILITAÇÃO PROFISSIONAL**

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DE MINAS GERAIS certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se habilitado para o exercício da profissão contábil.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME.....	: FABIO PIRES SOARES
REGISTRO.....	: MG-094785/O-8
CATEGORIA.....	: CONTADOR
CPF.....	: ***.976.256-**

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: MINAS GERAIS, 20/06/2024 as 15:54:32.

Válido até: 18/09/2024.

Código de Controle: 757603.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCMG.

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE 31300136736	CNPJ 71.052.559/0001-03	
NOME EMPRESARIAL BEL MICRO TECNOLOGIA S/A		

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL Livro Diário (Completo - sem escrituração Auxiliar)	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO 01/01/2023 a 31/12/2023
NATUREZA DO LIVRO DIARIO GERAL	NÚMERO DO LIVRO 21
IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH) 1E.9A.CE.B0.52.85.92.DC.80.C5.6D.0B.2D.89.51.61.7D.86.ED.CD	

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTES CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
DIRETOR FINANCEIRO ADMINISTRATIVO	04077149878	SERGIO APARECIDO DEMAZI LIMA:04077149878	369291850500195873 01677001764	18/11/2021 a 17/11/2024	Sim
CONTADOR	01197625607	FABIO PIRES SOARES:01197625607	493318977096284427 99503900988	28/07/2023 a 27/07/2024	Não

NÚMERO DO RECIBO:

1E.9A.CE.B0.52.85.92.DC.80.C5.6D.0B
.2D.89.51.61.7D.86.ED.CD-8

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO

em 11/06/2024 às 10:26:58

65.D1.FE.2D.16.72.30.C6
5A.1D.AF.A1.C1.C4.71.2B

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE	CNPJ 71.052.559/0001-03	
NOME EMPRESARIAL BEL MICRO TECNOLOGIA S/A		

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL Livro Diário (Completo - sem escrituração Auxiliar)	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO 01/01/2022 a 31/12/2022
NATUREZA DO LIVRO DIARIO GERAL	NÚMERO DO LIVRO 20
IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH) E4.27.C2.CD.08.4D.19.1F.39.FD.CB.E9.21.50.8B.38.71.EB.20.88	

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTES CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
	04077149878	SERGIO APARECIDO DEMAZI LIMA:04077149878	369291850500195873 01677001764	18/11/2021 a 17/11/2024	-
	01197625607	FABIO PIRES SOARES:01197625607	810768835680415034 5407420524	29/07/2020 a 29/07/2023	-

NÚMERO DO RECIBO:

E4.27.C2.CD.08.4D.19.1F.39.FD.CB.E9
.21.50.8B.38.71.EB.20.88-7

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO
em 23/05/2023 às 16:13:50

FB.71.92.29.E2.89.32.BF
44.53.3F.8E.E6.D5.9D.5A

TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO



Entidade:	BEL MICRO TECNOLOGIA S/A		
Período da Escrituração:	01/01/2023 a 31/12/2023	CNPJ:	71.052.559/0001-03
Número de Ordem do Livro:	21		

TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial	BEL MICRO TECNOLOGIA S/A
NIRE	31300136736
CNPJ	71.052.559/0001-03
Número de Ordem	21
Natureza do Livro	DIARIO GERAL
Município	Contagem
Data do arquivamento dos atos constitutivos	20/05/1993
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária	
Data de encerramento do exercício social	31/12/2023
Quantidade total de linhas do arquivo digital	2862684

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial	BEL MICRO TECNOLOGIA S/A
Natureza do Livro	DIARIO GERAL
Número de ordem	21
Quantidade total de linhas do arquivo digital	2862684
Data de inicio	01/01/2023
Data de término	31/12/2023

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 1E.9A.CE.B0.52.85.92.DC.80.C5.6D.0B.2D.89.51.61.7D.86.ED.CD-8, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

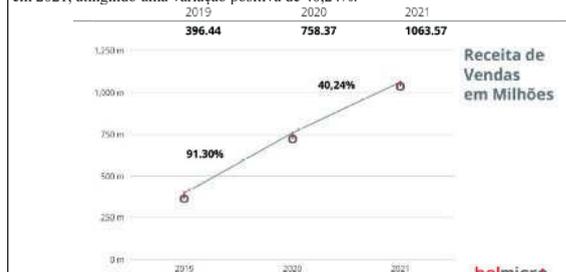


BEL MICRO TECNOLOGIA S/A

CNPJ 71.052.559/0001-03

Relatório da Administração

A Bel Micro apresenta seu posicionamento e consolidação no mercado através dos indicadores de performance. A empresa vem demonstrando uma contínua evolução e crescimento na sua história. Seguindo o mercado geral de e-Commerce no Brasil, que em 2021 cresceu 26,9%, totalizando um faturamento de R\$ 161 bilhões (Fonte Neotrust). A Bel Micro supera o indicador do mercado, e encerra o ano motivada com alcance de novos patamares, realizando um crescimento de 40,24%. Dando continuidade na estratégia de aumento do market-share, este crescimento foi alcançado por todas as linhas de produtos da empresa. Em primeiro lugar, destaca-se a linha de eletrodomésticos das indústrias nacionais, atingindo um crescimento de 68,63% com R\$ 604,24 milhões de vendas, impulsionados por produtos de indústrias tais como, Whirlpool, Electrolux, Philco, Panasonic e outras. Em seguida nossa linha de computadores e telas de marcas próprias realizou R\$ 459,33 milhões alcançando 14,82% de crescimento. O pilar para esta evolução foi o estreitamento do relacionamento com os fornecedores e a ampliação dos limites de crédito de compras ampliando nossa capacidade de expansão. Esta combinação proporcionou uma proximidade e penetração com os parceiros e clientes. Em 2022, a companhia apresenta uma nova linha de negócios, a distribuição de produtos fotovoltaicos para o mercado de energia solar, com foco em canais de venda B2B. Assim diversificando o portfólio de produtos e mantendo a estratégia empresarial. Para isso a empresa conta com quatro centros logístico e uma unidade fabril. A unidade de Belo Horizonte/MG, opera como centro de distribuição e planta industrial. As unidades de Serra/ES, Extrema/MG e São José dos Pinhais/PR, somente como centro de distribuição. Na frente deste back-office, a empresa trabalha com 3 lojas virtuais, COMPREBEL, WorldPC e Skill, além de uma equipe dedicada de B2B, que demonstra um faturamento de R\$ 1,06 bilhão em 2021, atingindo uma variação positiva de 40,24%.



Uma das estratégias de vendas, é a diversificação dos canais. Pois cada um tem seu target, campanhas distintas e consumidores fidelizados. Dessa forma o desmembramento consegue atender a maioria do público. Os canais B2C, DNA da empresa, representa 87,08% contra os 12,92% da equipe B2B.

Canal	2019	2020	2021
Via Varejo	18,82%	23,67%	38,82%
Magazine Luiza	14,85%	16,65%	23,21%
B2W	45,08%	34,16%	14,82%
Kabum	0,00%	0,13%	0,09%
Mercado Livre	2,05%	5,27%	6,49%
Amazon	0,00%	0,45%	0,95%
Outros Portais	3,13%	1,81%	0,92%
B2B	16,07%	11,86%	12,92%
TOTAL	100,00%	100,00%	100,00%

O Share Interno de vendas apresentou um cenário diferente, originado do forte crescimento da linha de eletrodomésticos das indústrias nacionais. Em 2021 houve uma inversão, onde as marcas de terceiros tiveram a participação de 56,81%.



ATIVO	Nota	Saldo em 31/12/2021	Saldo em 31/12/2020
ATIVO CIRCULANTE		391.974.543	265.263.974
Caixa e Equivalentes de Caixa	3	41.034.659	6.282.932
Bancos conta movimento		6.203	10.541
Aplicações Financeiras		1.647.118	1.741.974
Contas a Receber	4	39.381.338	42.157.992
Clientes		87.755.664	82.157.992
(-) Duplicatas Descontadas		86.380.876	82.157.992
Outras Contas a Receber		1.374.789	-
Estoques	5	202.178.928	119.313.779
Mercadorias para revenda		172.339.922	83.518.564
Matérias Primas		29.839.006	35.795.216
Outros Créditos		61.005.291	57.509.271
Impostos a Recuperar	6	18.557.308	14.170.574
Adiantamentos	7	42.447.984	43.338.696
ATIVO NÃO CIRCULANTE		15.556.664	12.693.070
Investimentos		3.753.521	2.524.185
Outros Investimentos		3.753.521	2.524.185
Imobilizado	8	11.717.786	10.105.708
Bens Tangíveis		12.883.144	10.466.912
(-) Depreciação Acumulada		(1.165.358)	(361.204)
Intangível		85.357	63.177
Bens Intangíveis		85.357	63.177
TOTAL DO ATIVO		407.531.207	277.957.044

SALDOS EM 31 DE	Reservas Lucros/Prej.			
	Capital	de Capital	de Lucros	Acumulados
DEZEMBRO DE 2019	12.000.000	-	2.400.000	33.007.564
Ajustes de Exercícios Anteriores	-	-	-	180.554
Reserva para Aumento de Capital	18.000.000	-	-	(18.000.000)
Proposta da destinação do lucro:	-	-	-	-
Reserva Legal	-	-	-	-
Lucro do Exercício	-	-	63.486.842	63.486.842
Outras Reservas de Lucros	-	-	-	-
Dividendos/Lucros/Sobras a distribuir:	-	-	-	(14.807.723)
R\$ por ação/cota	-	-	-	-
SALDOS EM 31 DE	12.000.000	18.000.000	2.400.000	63.867.237
Ajustes de Exercícios Anteriores	18.000.000	-	-	18.000.000
Integralização de Capital	-	-	-	-
Reserva para Aumento de Capital	-	(18.000.000)	-	(18.000.000)
Proposta da destinação do lucro:	-	-	-	-
Reserva Legal	-	3.600.000	(3.600.000)	-
Reserva Legal	-	-	-	57.020.842
Lucro do Exercício	-	-	-	-
Outras Reservas de Lucros	-	-	-	-
Dividendos/Lucros/Sobras a distribuir:	-	-	-	(16.500.637)
R\$ por ação/cota	-	-	-	-
SALDOS EM 31 DE	30.000.000	-	6.000.000	100.787.441
DEZEMBRO DE 2021	30.000.000	-	6.000.000	136.787.441

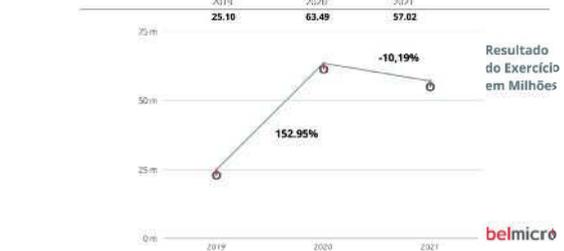
Notas explicativas referente as demonstrações financeiras
1 - Contexto Operacional: Bel Micro Tecnologia S/A, desde 2012, é uma indústria de produtos tecnológicos e centro de distribuição na cidade de Belo Horizonte - MG, e outros três centros de distribuições, localizados em Extrema - MG, e Serra - ES e em São José dos Pinhais - PR. A Empresa tem como principais objetivos sociais: • montagem de equipamentos de informática, • comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de telefonia, comunicação e informática, • comércio atacadista de suprimentos de informática; • comércio varejista de móveis, eletrodomésticos, equipamentos de áudio, vídeo, bicicletas, triciclos, artigos esportivos; • comércio atacadista de componentes eletrônicos, e equipamentos de telefonia e comunicação. Parte substancial das operações são realizadas através de parceiros de Marketplace, comercializando os produtos de nossa indústria diretamente aos consumidores finais. Além dos nossos produtos, agregamos um portfólio de novos produtos eletrônicos, eletrodomésticos, móveis e artigos de lazer em geral.

2 - Resumo das principais políticas contábeis: Base de elaboração e apresentação: As demonstrações financeiras foram elaboradas com base nas normas contábeis emitidas pelo CPC (Comitê de Pronunciamentos Contábeis) e homologadas pelo CFC (Conselho Federal de Contabilidade). Elas foram preparadas considerando o custo histórico. O custo histórico geralmente é baseado no valor justo das contraprestações pagas em troca de ativos. A elaboração de demonstrações financeiras em conformidade com as práticas contábeis adotadas no Brasil emitidas pelo CPC requer o uso de certas estimativas contábeis críticas e também o exercício de julgamento por parte da administração da Empresa no processo de aplicação das políticas contábeis. Moeda funcional e moeda de apresentação: Os itens incluídos nas demonstrações financeiras são mensurados usando a moeda do principal ambiente econômico no qual a Empresa atua, ("moeda funcional"). As demonstrações financeiras estão apresentadas em reais, que é a moeda funcional da Empresa e, também, a sua moeda de apresentação. Operações e saldos: As operações com moedas estrangeiras são convertidas em moeda funcional, utilizando as taxas de câmbio vigentes nas datas das transações. Os ganhos e as perdas cambiais resultantes da liquidação dessas transações e da con-

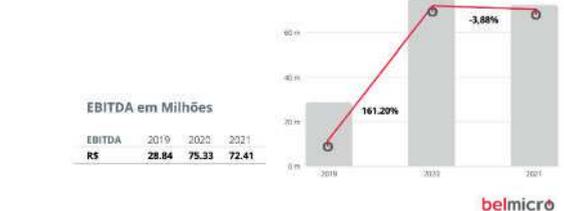
A empresa tem ciência que para chegar neste market-share e posicionamento, é necessário balancear a margem e o portfólio de produtos. Os produtos das indústrias nacionais citados, é de alta concorrência, assim reduzindo a margem. Devido inversão do share interno, a Margem Líquida foi de 8,25%.



Em consequência dessa estratégia de vendas e posicionamento no mercado, o Resultado do Exercício de 2021 seguiu a mesma linha, realizando R\$ 57,02 milhões.



De acordo com a instrução da CMV N° 527/2012, demonstramos abaixo os indicadores de performance financeira, EBITDA, e Margem EBITDA, que estão dentro dos mesmos padrões da estratégia empresarial em um mercado altamente competitivo. A empresa entregou um EBITDA de R\$ 72,41 milhões em 2021, que acredita ser um número de relevância e sucesso dentro do cenário anual.



A Margem EBITDA seguiu a mesma linha da estratégia, realizando 10,48%.

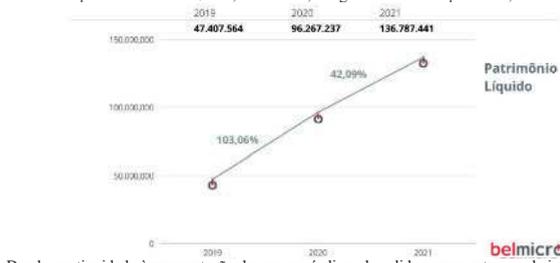


A partir das demonstrações financeiras apresentadas, a companhia manteve o crescimento do Patrimônio Líquido, assim transparecendo maior segurança e solidez para todos os parceiros.

PASSIVO	Nota	Saldo em 31/12/2021	Saldo em 31/12/2020
PASSIVO CIRCULANTE		208.952.503	136.365.250
Fornecedores	9	99.001.082	91.645.659
Obrigações Tributárias		5.669.401	5.311.412
Impostos a Recolher		5.669.401	5.311.412
Parcelamentos Fiscais		-	-
Obrigações Trabalhistas e Sociais		1.084.378	195.513
Folha de Pagamento		229.823	195.513
Provisões		854.555	-
Contas a Pagar		1.222.097	1.670.299
Credito de Clientes		1.222.097	1.670.299
Empréstimos e Financiamentos	10	101.975.545	37.542.368
Empréstimos Bancários		101.294.869	35.615.087
Financiamentos		680.676	1.927.281
Provisões de Contingências	11	-	-
Contingência Tributária		-	-
PASSIVO NÃO CIRCULANTE		61.791.262	45.324.557
Empréstimos e Financiamentos		-	-
Longo Prazo	10	61.791.262	45.324.557
Empréstimos Bancários		61.791.262	45.324.557
Financiamentos		-	-
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		136.787.441	96.267.237
Capital Social		30.000.000	12.000.000
Reserva de Capital		6.000.000	20.400.000
Superávits/Deficits Acumulados		100.787.441	63.867.237
TOTAL DO PASSIVO		407.531.207	277.957.044

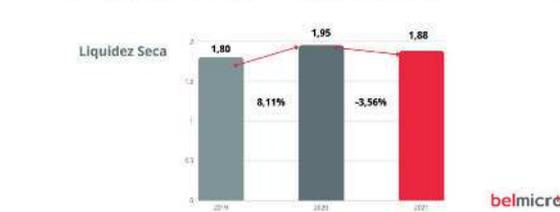
versão dos ativos e passivos monetários, denominados em moeda estrangeira pelas taxas de câmbio do final do exercício, são reconhecidos na demonstração do resultado. Caixa e equivalentes de caixa, incluem dinheiro em caixa, depósitos bancários, outros investimentos de curto prazo de alta liquidez, com vencimentos originais de até três meses ou menos, e com risco insignificante de mudança de valor. As contas a receber, correspondem aos valores a receber de clientes pela venda de produtos no decorrer normal das atividades da Empresa. Se o prazo de recebimento é equivalente a um ano ou menos (ou outro que atenda o ciclo normal da Empresa), as contas a receber são classificadas no ativo circulante, caso contrário, estão apresentadas no ativo não circulante. As contas a receber de clientes são, inicialmente, reconhecidas pelo valor justo e, subsequentemente, mensuradas pelo custo amortizado com o uso do método da taxa efetiva de juros menos a provisão para crédito de liquidação duvidosa, "PCLD". Os estoques de matéria-prima são avaliados ao custo médio de aquisição e os produtos em elaboração e acabados ao custo de produção. Os valores de estoques contabilizados não excedem os valores de mercado. Os estoques são avaliados quanto ao seu valor recuperável nas datas de balanço. Em caso de perda por desvalorização, esta é imediatamente reconhecida no resultado. O imobilizado é mensurado pelo seu custo histórico, menos depreciação acumulada. O custo histórico inclui os gastos diretamente atribuíveis à aquisição dos itens incluindo os custos de financiamento relacionados com a aquisição de ativos qualificados. Os custos subsequentes são incluídos no valor contábil do ativo ou reconhecidos como um ativo separado, conforme apropriado, somente quando for provável que fluam benefícios econômicos futuros associados ao item e que o custo do item possa ser mensurado com segurança. O valor contábil de itens ou peças substituídos é baixado. Todos os outros reparos e manutenções são lançados em contrapartida ao resultado do período, quando incorridos. A depreciação dos ativos imobilizados e intangíveis são depreciados ou amortizados durante sua vida útil, pelo período abaixo. Os valores residuais e a vida útil dos ativos são revisados e ajustados, se apropriado, ao final de cada período. O valor contábil de um ativo é imediatamente baixado para seu valor recuperável se o valor contábil do ativo for maior do que seu valor recuperável estimado. Os ganhos e as perdas de alienação são determinados pela comparação dos resultados com o valor contábil e são reconhecidos em "Outros ganhos/perdas, líquidos" na demonstração do resultado. A vida útil é baseada nas estimativas da Administração a respeito do período em que os ativos gerarão receitas, as quais são periodicamente revisadas para adequação contínua. Alterações nas estimativas poderão resultar em variações significativas no valor contábil e os valores são apropriados ao resultado do exercício conforme as novas estimativas. As licenças de software são capitalizadas com base nos custos incorridos para adquirir e preparar os softwares para sua utilização. Esses custos são amortizados durante suas vidas úteis estimadas, que não ultrapassam cinco anos. Os custos associados à manutenção de softwares são reconhecidos como despesa, conforme incorridos. Os empréstimos são inicialmente reconhecidos pelo valor da transação (ou seja, pelo valor a pagar ao banco, incluindo os custos da transação) e subsequentemente demonstrados pelo custo amortizado. As despesas com juros são reconhecidas com base no método de taxa de juros efetiva e incluídas em despesas financeiras. Os empréstimos são classificados como passivo circulante, a menos que a Empresa tenha um direito incondicional de diferir a liquidação do passivo por, pelo menos, 12 meses após a data do balanço. As contas a pagar aos fornecedores são obrigações a pagar por bens ou serviços que foram adquiridos de fornecedores no curso normal dos negócios, sendo classificadas como passivos circulantes se o pagamento for devido no período de até um ano (ou no ciclo operacional normal dos negócios, ainda que mais longo). Caso contrário, as contas a pagar são apresentadas como passivo não circulante. Elas são, inicialmente, reconhecidas pelo valor justo e, subsequentemente, mensuradas pelo custo amortizado com o uso do método de taxa efetiva de juros. Na prática, são normalmente reconhecidas ao valor da fatura correspondente. As provisões são reconhecidas quando a Empresa tem uma obrigação presente ou não formalizada como resultado de eventos passados, é provável que uma saída de recursos seja necessária para liquidar a obrigação; e o valor possa ser estimado com segurança. A Empresa é parte envolvida em processos cíveis, em andamento, e está discutindo essas questões tanto na esfera administrativa como na judicial, as quais, quando aplicáveis, são amparadas por depósitos judiciais. As provisões para as eventuais perdas decorrentes desses processos são estimadas e atualizadas pela administração, amparada pelo apoio de seus consultores legais externos. As provisões são mensuradas pelo valor presente dos gastos que devem ser necessários para liquidar a obrigação, usando uma taxa antes do imposto que reflita as avaliações atuais do mercado do valor do dinheiro, no tempo e dos riscos específicos da obrigação. O aumento da obrigação em

O PL alcançou um valor de R\$ 136,79 milhões, atingindo uma evolução de 42,09%.



Dando continuidade à apresentação dos nossos índices de solidez, apresentamos abaixo a Liquidez Seca, que fechou em 2021 dentro dos patamares.

	2019	2020	2021
Ativo Circulante	95.101.668	265.263.974	391.974.542
Passivo Circulante	52.853.090	136.365.250	208.952.503



Com todos estes resultados operacionais e financeiros, a Bel Micro continua demonstrando maturidade e eficácia na gestão do negócio, bem como firmando seu posicionamento de mercado. A companhia sempre vai continuar trabalhando sério e com foco de crescimento, mas sabendo que deverá ter muita dedicação para manter o posicionamento já consolidado. Assim está dentro do seu planejamento estratégico as melhorias contínuas em 3 pilares, Processos, Tecnologia e Capital Humano. Os resultados só foram possíveis pela fidelidade de nossos clientes, confiança de nossos fornecedores e prestadores de serviço, e em especial pela nossa equipe de colaboradores, composta de excelentes profissionais comprometidos com o crescimento da companhia. A diretoria agradece a todos pela dedicação e colaboração.

Antonio Americo Viana Cabral Junior
 Diretor Executivo e Relações com Investidores
 Sérgio Aparecido Demazi Lima
 Diretor Adm/Financeiro

SOBRE A BEL MICRO TECNOLOGIA S/A:

Empresa fundada em 2012 com sede em Belo Horizonte/MG para atuar no mercado de informática, neste período o público alvo eram Revendas de Informática e o Mercado Corporativo, onde tinha como portfólio de produtos microcomputadores e servidores, além de peças, dispositivos, periféricos e suprimentos de informática. Em 2015, devido ao crescimento contínuo do e-Commerce, a Bel Micro ingressou no mercado online através de parceria com os Marketplaces, neste caso os maiores varejistas consolidados do país, no cenário atual destacando a Via Varejo (Casas Bahia, Ponto Frio, Extra), Magalu, B2W (Americanas, Shoptime, Submarino), Mercado Livre e Amazon. Atualmente, a Bel Micro tem 2 negócios em 1, sendo a linha de indústria de Computadores e Telas com marcas próprias, o outro uma revenda de produtos nacionais e importados. A primeira vertente do negócio é a WorldPC e Skill, uma família de computadores (Desktop e All In One) para cada perfil de cliente, desde computadores low-entry até high-end e gamers. Ela é composta pelas marcas EasyPC, 3Green, CorpC, Fox PC e Skill Gaming, cada marca com seu target, seja estudo, trabalho, entretenimento ou corporativo. Além das Telas HQ que vão de 24" até 55". A segunda, COMPREBEL, é composta pela linha de produtos da Electrolux, Whirlpool, LG, Samsung, Philco, Panasonic, Midea, entre outros nacionais e importados. Destacando a HQ, marca própria de Monitores Convencionais e Gamers. A FORTT e Snake, marca de cadeiras de escritório e gamer. A Safeway de bicicletas, E a Bel Eletrodom, inicialmente com fornos elétricos, e com planejamento forte no crescimento do portfólio de eletros. Com este portfólio de produtos, a Bel Micro vem crescendo e se consolidando como parceiro estratégico dos Marketplaces e das Indústrias Nacionais. Atuando com 4 centros de distribuição, todos com regime especial de faturamento e incentivo fiscal para compra e importação. O crescimento contínuo de vendas e posicionamento de mercado, demonstra solidez, maturidade no desenvolvimento do portfólio de produtos, estratégia empresarial e gestão corporativa do negócio. A companhia está em foco de manter o crescimento que vem realizando, e para isso mantém um trabalho intenso na gestão do portfólio de produtos, logística e armazenagem. Pois a eficiência desta combinação é o pilar para manter e aumentar o share de mercado, com o objetivo único de sempre atender com maior qualidade os clientes.

	Saldo em 31/12/2021	Saldo em 31/12/2020
Receitas Operacionais	740.183.765	606.759.943
Receita de Vendas	1.063.567.555	758.367.420
Vendas de Serviços	-	-
Receita Subvenção para Investimentos	48.952.241	44.077.241
Deduções da Receita	(372.336.030)	(195.684.969)
Outras Receitas	1.770.000	548.650
Vendas de Imobilizado	1.770.000	548.650
Custos das Mercadorias Vendidas	(512.834.366)	(399.908.992)
Custos do Produto/Mercadoria Vendida	(512.834.366)	(399.908.992)
Despesas Operacionais	(182.599.087)	(133.717.335)
Despesas Administrativas	(26.723.804)	(10.475.529)
Despesas com Vendas	(146.910.635)	(116.915.087)
Despesas com Pessoal	(8.394.509)	(5.973.784)
Despesas Tributárias	(570.139)	(32.935)
Despesas Não Operacionais	(95.020)	(41.268)
Despesas Diversas	(95.020)	(41.268)
Resultado Financeiro	14.493.152	(4.090.354)
Receitas Financeiras	32.348.949	6.386.133
Despesas Financeiras	(17.855.797)	(10.476.487)
Impostos	(3.897.603)	(6.063.802)
Impostos Sobre Lucros	(3.897.603)	(6.063.802)
RESULTADO LÍQUIDO		



4 - Contas a receber de clientes

Table with columns: 31/12/2021, 31/12/2020. Rows: Contas a Receber, Clientes a receber, Outras Contas a Receber. Includes text about sales and revenue.

5 - Estoques

Table with columns: 31/12/2021, 31/12/2020. Rows: Estoque, Mercadorias para Revenda, Estoque de Matérias Primas.

6 - Impostos a Recuperar

Table with columns: 31/12/2021, 31/12/2020. Rows: Impostos a Recuperar, IPI, ICMS, Cofins, PIS, Restituição de IRPJ, Restituição de CSLL, IRRF.

ICMS - Possuimos os seguintes benefícios fiscais nos estados:

1. Minas Gerais; • E-PTA-RE N° 45.000008841-62 e E-PTA-RE N° 45.000020078-94. • Diferimento do pagamento de ICMS incidente sobre a entrada de mercadorias em decorrência de importação direta. • Diferimento do pagamento de ICMS na aquisição interna de mercadorias destinadas a matéria-prima, produto intermediário ou de embalagem e bens do ativo imobilizado para produção de micros e suas unidades (NCM 8471), mediante adesão ao Regime Especial da empresa. • Crédito presumido de ICMS nas saídas de micros e produtos de importação direta. • Crédito presumido de ICMS na saída do e-commerce vinculado em operação contratada exclusivamente no âmbito do comércio eletrônico ou do telemarketing. 2. Espírito Santo; • REOA - Processo 82390649 e REOA - Processo 82390681. • Credenciamento como substituto tributário nas aquisições internas e interestaduais para compras sem a cobrança do ICMS Substituição Tributária. • Compete: • Crédito presumido nas operações de vendas interestaduais destinadas a consumidor final realizadas por meio da internet ou central de atendimento call center. • Crédito presumido nas operações de vendas interestaduais destinadas a estabelecimentos varejistas e transferência interestadual para filiais da mesma empresa. • Diferimento do pagamento de ICMS incidente sobre a entrada de mercadorias em decorrência de importação direta. Como o resultado destes benefícios fiscais, registramos o valor de R\$ 48.952.240,66 como Receita de Subvenção de Investimentos, IRPJ e CSLL - Sobre este resultado dos benefícios estatuais acima, com base no art. 30 da Lei n° 12.973/2014, que considera os incentivos fiscais de crédito presumido de ICMS, como subvenções para investimento, não são sujeitas à incidência de tributação do IRPJ e CSLL. PIS e Cofins - Com o final do benefício fiscal de alíquota zero do Pis/Cofins em 31/12/2018, conforme artigo 28 da Lei 11.196 de 2005 - "Lei do Bem", este crédito está sendo consumido. IPI - De acordo com a Lei 8.248 de 1991, com redução de 95% do imposto devido sobre as saídas dos produtos, inclusive os de automação industrial e de processamento de dados de fabricação nacional, a indústria teria que investir anualmente um %, calculados sobre o faturamento dos bens incentivados, em pesquisa e desenvolvimento de tecnologias de acordo com a referida lei, e apresentar ao MCTIC. (Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovações), comprovando as exigências dos investimentos e cumprimento das regras estabelecidas, que prevaleceram até 31 de março de 2020. A Lei 13.969 de 2019 que entrou em vigor a partir de 01 de abril de 2020, revogou a redução da alíquota de IPI sobre os bens de informática produzidos com o "PPB", Processo Produtivo Básico, e implantou para as indústrias de bens de informática, um sistema de créditos financeiros, revertidos em créditos federais, conquistados através de um multiplicador sobre os investimentos realizados em "PD&I", Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação, que terá validade até 31 de dezembro de 2029.

7 - Adiantamentos

Table with columns: 31/12/2021, 31/12/2020. Rows: Adiantamentos, Adiantamento a Funcionários, Adiantamento a Fornecedores, Adiantamento de Importações (a), Crédito de devolução de compras.

(a) O adiantamento de importação refere-se, a valores de pagamentos efetuados aos fornecedores no exterior e que as mercadorias ainda não foram embarcadas, e/ou processos de importação que já foram desembaraçados, mas ainda não foram finalizados.

8 - Imobilizado

Table with columns: 31/12/2021, 31/12/2020. Rows: Mapa de Movimentação do Imobilizado, Custos de Aquisição, Instalações, Máquinas e Equipamentos, Veículos, Móveis e Utensílios, Aeronave.

Mapa de Movimentação do Imobilizado

Table with columns: 31/12/2020, Adições, Baixas, 31/12/2021. Rows: Custos de Aquisição, Total, (-) Depreciação Acumulada, Total do Imobilizado.

9 - Fornecedores

Table with columns: 31/12/2021, 31/12/2020. Rows: Fornecedores, Abaixo os 7 maiores fornecedores em aberto: Climazon Industrial Ltda, Philco Eletrônicos S/A, Britânia Eletrônicos S.A., Samsung, Electrolux Do Brasil S/A, Panasonic do Brasil S.A., Whirlpool S.A., Outros fornecedores.

10 - Empréstimos e Financiamentos:

Table with columns: 31/12/2021, 31/12/2020. Rows: Empréstimos e Financiamentos, Empréstimos e Financ. a Curto Prazo, Empréstimos e Financ. a Longo Prazo.

Abaixo demonstramos por modalidade de empréstimos e bancos:

Table with columns: Modalidade, 31/12/2021, 31/12/2020. Rows: Bradesco, Bradesco, Itaú, Itaú, Santander, Santander, CCB Brasil, ABC Brasil, Votorantim, Votorantim, CEF, Sofisa, Banco Industrial do Brasil, BDMG, Citibank, Total.

Longo Prazo

Table with columns: Modalidade, 31/12/2021, 31/12/2020. Rows: BDMG, CCB Brasil, ABC Brasil, CEF, Santander, Sofisa, Votorantim, Banco Industrial do Brasil, Citibank, Total.

Aumento do endividamento de curto prazo em virtude da renovação das operações de financiamento de importação para um prazo menor, em virtude da volatilidade do dólar no ano, e para suportar o crescimento expressivo das vendas. O aumento da dívida de longo prazo foi de 36%, em relação ao ano anterior, todas em reais, sem o risco da variação cambial, com linhas que resultaram em redução do custo de captação e alongamento do perfil da dívida.

11 - Provisão de Contingências: A Empresa é parte em ações judiciais perante tribunais e órgãos governamentais, decorrentes do curso normal das operações. Os consultores jurídicos estimam as chances de perda como prováveis, possíveis e remotas. O valor de contingência dos processos com possibilidade de perda possível, portanto não objeto de provisionamento, monta em R\$ 60.275,58 em 31 de dezembro de 2021.

12 - Abertura de Receitas e Despesas Financeiras

Table with columns: 31/12/2021, 31/12/2020. Rows: Receitas, Descontos Recebidos, Juros Cobrados, Rebates Comerciais, Superávit Cambial, Rendimento Aplicações Financeiras, Despesas, Descontos Concedidos, Despesas com Cartórios, IOF, Despesas e Tarifas bancárias, Juros sobre empréstimos, Seguros Diversos, Déficit Cambial.

O resultado financeiro positivo, (receitas - despesas), foi em virtude de descontos/rebates recebidos dos parceiros de Marketplace's e de fornecedores, com relação a campanhas comerciais realizadas no período.

13 - Cobertura de Seguros: A política da Bel Micro é a de manter cobertura de seguros para os bens do imobilizado e dos estoques sujeitos a riscos, por montantes considerados suficientes para cobrir sinistros, considerando a natureza de sua atividade e a orientação dos nossos corretores de seguros.

Belo Horizonte, MG, 06 de abril de 2022. Antônio Américo Viana Cabral Júnior Sérgio Ap. Demazi Lima

Diretor Executivo e Relações com Investidores CPF: 011.981766-79
Diretor Financeiro e Administrativo CPF: 040.71498-78
Fabio Pires Soares CPF: 011.976.256-07
Contador - CRC: 094785/0-8 / MG

Relatório do Auditor Independente Sobre as Demonstrações Contábeis

Aos Senhores Administradores da Bel Micro Tecnologia S/A.

Opinião: Examinamos as demonstrações contábeis da Bel Micro Tecnologia S/A, que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2021 e as respectivas demonstrações de resultado, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis. Em nossa opinião, as demonstrações contábeis acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da Bel Micro Tecnologia S/A, em 31 de dezembro de 2021, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil. Base para opinião: Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir intitulada "Responsabilidade do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis". Somos independentes em relação à Entidade de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência da auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião. Outras informações que acompanham as demonstrações contábeis e o relatório do auditor: A administração da Entidade é responsável por essas outras informações que compreendem o Relatório da Administração. Nossa opinião sobre as demonstrações contábeis não abrange o Relatório da Administração e não expressamos qualquer forma de conclusão de auditoria sobre esse relatório. Em conexão com a auditoria das demonstrações contábeis, nossa responsabilidade é a de ler o Relatório da Administração e, ao fazê-lo, considerar se esse relatório está, de forma relevante, inconsistente com as demonstrações contábeis ou com nosso conhecimento obtido na auditoria ou, de outra forma, aparenta estar distorcido de forma relevante. Se, com base no trabalho realizado, concluirmos que há distorção relevante no Relatório da Administração somos requeridos a comunicar esse fato. Não temos nada a relatar a este respeito. Responsabilidades da administração e da governança pelas demonstrações contábeis: A administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e pelos controles internos que ela determinou necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro. Na elaboração das demonstrações contábeis, a administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Entidade continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações contábeis a não ser que a administração pretenda liquidar a Entidade ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações. Os responsáveis pela governança da Entidade são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações contábeis. Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis: Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detecte as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações contábeis. Como parte de uma auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional, e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso: • Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais. • Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados nas circunstâncias, mas não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Entidade. • Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração. • Concluímos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe uma incerteza significativa em relação a eventos ou circunstâncias que possam causar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Entidade. Se concluirmos que existe incerteza significativa devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações contábeis ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências da auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Entidade a não mais se manter em continuidade operacional. • Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações contábeis, inclusive as divulgações e se as demonstrações contábeis representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada. Comunicamos-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

Resumo das Principais Políticas Contábeis

Opinião: Examinamos as demonstrações contábeis da Bel Micro Tecnologia S/A, que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2021 e as respectivas demonstrações de resultado, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis. Em nossa opinião, as demonstrações contábeis acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da Bel Micro Tecnologia S/A, em 31 de dezembro de 2021, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil. Base para opinião: Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir intitulada "Responsabilidade do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis". Somos independentes em relação à Entidade de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência da auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião. Outras informações que acompanham as demonstrações contábeis e o relatório do auditor: A administração da Entidade é responsável por essas outras informações que compreendem o Relatório da Administração. Nossa opinião sobre as demonstrações contábeis não abrange o Relatório da Administração e não expressamos qualquer forma de conclusão de auditoria sobre esse relatório. Em conexão com a auditoria das demonstrações contábeis, nossa responsabilidade é a de ler o Relatório da Administração e, ao fazê-lo, considerar se esse relatório está, de forma relevante, inconsistente com as demonstrações contábeis ou com nosso conhecimento obtido na auditoria ou, de outra forma, aparenta estar distorcido de forma relevante. Se, com base no trabalho realizado, concluirmos que há distorção relevante no Relatório da Administração somos requeridos a comunicar esse fato. Não temos nada a relatar a este respeito. Responsabilidades da administração e da governança pelas demonstrações contábeis: A administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e pelos controles internos que ela determinou necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro. Na elaboração das demonstrações contábeis, a administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Entidade continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações contábeis a não ser que a administração pretenda liquidar a Entidade ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações. Os responsáveis pela governança da Entidade são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações contábeis. Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis: Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detecte as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações contábeis. Como parte de uma auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional, e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso: • Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais. • Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados nas circunstâncias, mas não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Entidade. • Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração. • Concluímos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe uma incerteza significativa em relação a eventos ou circunstâncias que possam causar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Entidade. Se concluirmos que existe incerteza significativa devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações contábeis ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências da auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Entidade a não mais se manter em continuidade operacional. • Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações contábeis, inclusive as divulgações e se as demonstrações contábeis representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada. Comunicamos-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

Resumo das Principais Políticas Contábeis

Opinião: Examinamos as demonstrações contábeis da Bel Micro Tecnologia S/A, que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2021 e as respectivas demonstrações de resultado, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis. Em nossa opinião, as demonstrações contábeis acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da Bel Micro Tecnologia S/A, em 31 de dezembro de 2021, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil. Base para opinião: Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir intitulada "Responsabilidade do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis". Somos independentes em relação à Entidade de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência da auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião. Outras informações que acompanham as demonstrações contábeis e o relatório do auditor: A administração da Entidade é responsável por essas outras informações que compreendem o Relatório da Administração. Nossa opinião sobre as demonstrações contábeis não abrange o Relatório da Administração e não expressamos qualquer forma de conclusão de auditoria sobre esse relatório. Em conexão com a auditoria das demonstrações contábeis, nossa responsabilidade é a de ler o Relatório da Administração e, ao fazê-lo, considerar se esse relatório está, de forma relevante, inconsistente com as demonstrações contábeis ou com nosso conhecimento obtido na auditoria ou, de outra forma, aparenta estar distorcido de forma relevante. Se, com base no trabalho realizado, concluirmos que há distorção relevante no Relatório da Administração somos requeridos a comunicar esse fato. Não temos nada a relatar a este respeito. Responsabilidades da administração e da governança pelas demonstrações contábeis: A administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e pelos controles internos que ela determinou necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro. Na elaboração das demonstrações contábeis, a administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Entidade continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações contábeis a não ser que a administração pretenda liquidar a Entidade ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações. Os responsáveis pela governança da Entidade são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações contábeis. Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis: Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detecte as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações contábeis. Como parte de uma auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional, e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso: • Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais. • Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados nas circunstâncias, mas não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Entidade. • Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração. • Concluímos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe uma incerteza significativa em relação a eventos ou circunstâncias que possam causar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Entidade. Se concluirmos que existe incerteza significativa devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações contábeis ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências da auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Entidade a não mais se manter em continuidade operacional. • Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações contábeis, inclusive as divulgações e se as demonstrações contábeis representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada. Comunicamos-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

Resumo das Principais Políticas Contábeis

Opinião: Examinamos as demonstrações contábeis da Bel Micro Tecnologia S/A, que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2021 e as respectivas demonstrações de resultado, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis. Em nossa opinião, as demonstrações contábeis acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da Bel Micro Tecnologia S/A, em 31 de dezembro de 2021, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil. Base para opinião: Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir intitulada "Responsabilidade do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis". Somos independentes em relação à Entidade de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência da auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião. Outras informações que acompanham as demonstrações contábeis e o relatório do auditor: A administração da Entidade é responsável por essas outras informações que compreendem o Relatório da Administração. Nossa opinião sobre as demonstrações contábeis não abrange o Relatório da Administração e não expressamos qualquer forma de conclusão de auditoria sobre esse relatório. Em conexão com a auditoria das demonstrações contábeis, nossa responsabilidade é a de ler o Relatório da Administração e, ao fazê-lo, considerar se esse relatório está, de forma relevante, inconsistente com as demonstrações contábeis ou com nosso conhecimento obtido na auditoria ou, de outra forma, aparenta estar distorcido de forma relevante. Se, com base no trabalho realizado, concluirmos que há distorção relevante no Relatório da Administração somos requeridos a comunicar esse fato. Não temos nada a relatar a este respeito. Responsabilidades da administração e da governança pelas demonstrações contábeis: A administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e pelos controles internos que ela determinou necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro. Na elaboração das demonstrações contábeis, a administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Entidade continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações contábeis a não ser que a administração pretenda liquidar a Entidade ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações. Os responsáveis pela governança da Entidade são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações contábeis. Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis: Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detecte as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações contábeis. Como parte de uma auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional, e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso: • Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais. • Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados nas circunstâncias, mas não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Entidade. • Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração. • Concluímos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe uma incerteza significativa em relação a eventos ou circunstâncias que possam causar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Entidade. Se concluirmos que existe incerteza significativa devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações contábeis ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências da auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Entidade a não mais se manter em continuidade operacional. • Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações contábeis, inclusive as divulgações e se as demonstrações contábeis representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada. Comunicamos-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

Resumo das Principais Políticas Contábeis

Opinião: Examinamos as demonstrações contábeis da Bel Micro Tecnologia S/A, que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2021 e as respectivas demonstrações de resultado, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis. Em nossa opinião, as demonstrações contábeis acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da Bel Micro Tecnologia S/A, em 31 de dezembro de 2021, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil. Base para opinião: Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir intitulada "Responsabilidade do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis". Somos independentes em relação à Entidade de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência da auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião. Outras informações que acompanham as demonstrações contábeis e o relatório do auditor: A administração da Entidade é responsável por essas outras informações que compreendem o Relatório da Administração. Nossa opinião sobre as demonstrações contábeis não abrange o Relatório da Administração e não expressamos qualquer forma de conclusão de auditoria sobre esse relatório. Em conexão com a auditoria das demonstrações contábeis, nossa responsabilidade é a de ler o Relatório da Administração e, ao fazê-lo, considerar se esse relatório está, de forma relevante, inconsistente com as demonstrações contábeis ou com nosso conhecimento obtido na auditoria ou, de outra forma, aparenta estar distorcido de forma relevante. Se, com base no trabalho realizado, concluirmos que há distorção relevante no Relatório da Administração somos requeridos a comunicar esse fato. Não temos nada a relatar a este respeito. Responsabilidades da administração e da governança pelas demonstrações contábeis: A administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e pelos controles internos que ela determinou necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro. Na elaboração das demonstrações contábeis, a administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Entidade continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações contábeis a não ser que a administração pretenda liquidar a Entidade ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações. Os responsáveis pela governança da Entidade são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações contábeis. Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis: Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detecte as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações contábeis. Como parte de uma auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional, e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso: • Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais. • Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados nas circunstâncias, mas não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Entidade. • Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração. • Concluímos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe uma incerteza significativa em relação a eventos ou circunstâncias que possam causar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Entidade. Se concluirmos que existe incerteza significativa devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações contábeis ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências da auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Entidade a não mais se manter em continuidade operacional. • Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações contábeis, inclusive as divulgações e se as demonstrações contábeis representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada. Comunicamos-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

Resumo das Principais Políticas Contábeis

Opinião: Examinamos as demonstrações contábeis da Bel Micro Tecnologia S/A, que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2021 e as respectivas demonstrações de resultado, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis. Em nossa opinião, as demonstrações contábeis acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da Bel Micro Tecnologia S/A, em 31 de dezembro de 2021, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil. Base para opinião: Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir intitulada "Responsabilidade do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis". Somos independentes em relação à Entidade de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência da auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião. Outras informações que acompanham as demonstrações contábeis e o relatório do auditor: A administração da Entidade é responsável por essas outras informações que compreendem o Relatório da Administração. Nossa opinião sobre as demonstrações contábeis não abrange o Relatório da Administração e não expressamos qualquer forma de conclusão de auditoria sobre esse relatório. Em conexão com a auditoria das demonstrações contábeis, nossa responsabilidade é a de ler o Relatório da Administração e, ao fazê-lo, considerar se esse relatório está, de forma relevante, inconsistente com as demonstrações contábeis ou com nosso conhecimento obtido na auditoria ou, de outra forma, aparenta estar distorcido de forma relevante. Se, com base no trabalho realizado, concluirmos que há distorção relevante no Relatório da Administração somos requeridos a comunicar esse fato. Não temos nada a relatar a este respeito. Responsabilidades da administração e da governança pelas demonstrações contábeis: A administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e pelos controles internos que ela determinou necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro. Na elaboração das demonstrações contábeis, a administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Entidade continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações contábeis a não ser que a administração pretenda liquidar a Entidade ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações. Os responsáveis pela governança da Entidade são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações contábeis. Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis: Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detecte as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações contábeis. Como parte de uma auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional, e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso: • Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais. • Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados nas circunstâncias, mas não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Entidade. • Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração. • Concluímos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe uma incerteza significativa em relação a eventos ou circunstâncias que possam causar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Entidade. Se concluirmos que existe incerteza significativa devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações contábeis ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências da auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Entidade a não mais se manter em continuidade operacional. • Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações contábeis, inclusive as divulgações e se as demonstrações contábeis representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada. Comunicamos-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

Resumo das Principais Políticas Contábeis

Opinião: Examinamos as demonstrações contábeis da Bel Micro Tecnologia S/A, que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2021 e as respectivas demonstrações de resultado, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis. Em nossa opinião, as demonstrações contábeis acima referidas apresentam adequadamente, em todos os



BEL MICRO TECNOLOGIA S/A

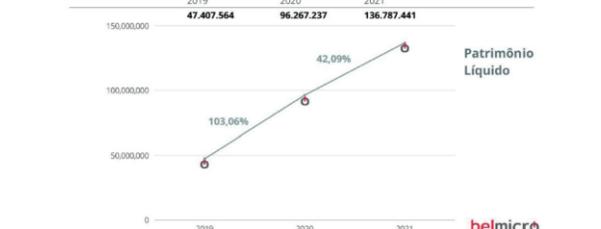
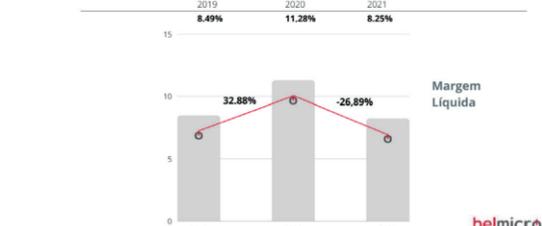
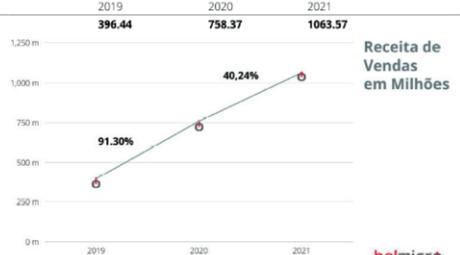
CNPJ 71.052.559/0001-03

Relatório da Administração

A Bel Micro apresenta seu posicionamento e consolidação no mercado através dos indicadores de performance. A empresa vem demonstrando uma contínua evolução e crescimento na sua história. Seguindo o mercado geral de e-Commerce no Brasil, que em 2021 cresceu 26,9%, totalizando um faturamento de R\$ 161 bilhões (Fonte Neotrust). A Bel Micro supera o indicador do mercado, e encerra o ano motivada com alcance de novos patamares, realizando um crescimento de 40,24%. Dando continuidade na estratégia de aumento do market-share, este crescimento foi alcançado por todas as linhas de produtos da empresa. Em primeiro lugar, destaca-se a linha de eletrodomésticos das indústrias nacionais, atingindo um crescimento de 68,63% com R\$ 604,24 milhões de vendas, impulsionados por produtos de indústrias tais como, Whirlpool, Electrolux, Philco, Panasonic e outras. Em seguida nossa linha de computadores e telas de marcas próprias realizou R\$ 459,33 milhões alcançando 14,82% de crescimento. O pilar para esta evolução foi o estreitamento do relacionamento com os fornecedores e a ampliação dos limites de crédito de compras ampliando nossa capacidade de expansão. Esta combinação proporcionou uma proximidade e penetração com os parceiros e clientes. Em 2022, a companhia apresenta uma nova linha de negócios, a distribuição de produtos fotovoltaicos para o mercado de energia solar, com foco em canais de venda B2B. Assim diversificando o portfólio de produtos e mantendo a estratégia empresarial. Para isso a empresa conta com quatro centros logístico e uma unidade fabril. A unidade de Belo Horizonte/MG, opera como centro de distribuição e planta industrial. As unidades de Serra/ES, Extrema/MG e São José dos Pinhais/PR, somente como centro de distribuição. Na frente deste back-office, a empresa trabalha com 3 lojas virtuais, COMPREBEL, WorldPC e Skill, além de uma equipe dedicada de B2B, que demonstra um faturamento de R\$ 1,06 bilhão em 2021, atingindo uma variação positiva de 40,24%.

A empresa tem ciência que para chegar neste market-share e posicionamento, é necessário balancear a margem e o portfólio de produtos. Os produtos das indústrias nacionais citados, é de alta concorrência, assim reduzindo a margem. Devido inversão do share interno, a Margem Líquida foi de 8,25%.

O PL alcançou um valor de R\$ 136,79 milhões, atingindo uma evolução de 42,09%.

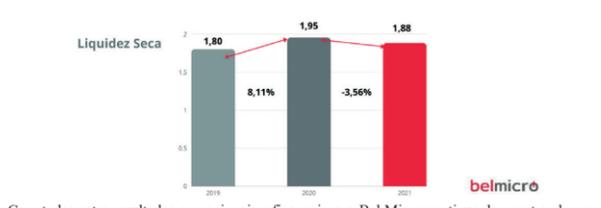


Uma das estratégias de vendas, é a diversificação dos canais. Pois cada um tem seu target, campanhas distintas e consumidores fidelizados. Dessa forma o desmembramento consegue atender a maioria do público. Os canais B2C, DNA da empresa, representa 87,08% contra os 12,92% da equipe B2B.

Em consequência dessa estratégia de vendas e posicionamento no mercado, o Resultado do Exercício de 2021 seguiu a mesma linha, realizando R\$ 57,02 milhões.

Dando continuidade à apresentação dos nossos índices de solidez, apresentamos abaixo a Liquidez Seca, que fechou em 2021 dentro dos patamares.

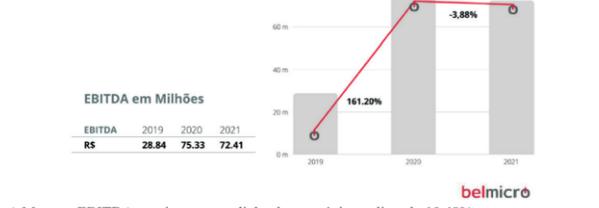
	2019	2020	2021
Ativo Circulante	95.101.668	265.263.974	391.974.542
Passivo Circulante	52.853.090	136.365.250	208.952.503



De acordo com a instrução da CMV Nº 527/2012, demonstramos abaixo os indicadores de performance financeira, EBITDA, e Margem EBITDA, que estão dentro dos mesmos padrões da estratégia empresarial em um mercado altamente competitivo. A empresa entregou um EBITDA de R\$ 72,41 milhões em 2021, que acredita ser um número de relevância e sucesso dentro do cenário anual.

De acordo com a instrução da CMV Nº 527/2012, demonstramos abaixo os indicadores de performance financeira, EBITDA, e Margem EBITDA, que estão dentro dos mesmos padrões da estratégia empresarial em um mercado altamente competitivo. A empresa entregou um EBITDA de R\$ 72,41 milhões em 2021, que acredita ser um número de relevância e sucesso dentro do cenário anual.

Share de vendas	2019	2020	2021
Via Varejo	18,82%	23,67%	35,80%
Magazine Luiza	14,85%	16,69%	23,31%
B2W	45,08%	34,10%	14,82%
Kubum	3,00%	0,13%	0,89%
Mercado Livre	2,05%	5,27%	6,40%
Amazon	0,00%	0,45%	0,95%
Outros Portais	3,13%	1,81%	0,93%
B2B	16,07%	11,86%	12,92%
Total	100,00%	100,00%	100,00%



O Share Interno de vendas apresentou um cenário diferente, originado do forte crescimento da linha de eletrodomésticos das indústrias nacionais. Em 2021 houve uma inversão, onde as marcas de terceiros tiveram a participação de 56,81%.

A Margem EBITDA seguiu a mesma linha da estratégia, realizando 10,48%.

	2019	2020	2021
Marcas Próprias	53,80%	52,75%	43,19%
Marcas de Terceiros	46,20%	47,25%	56,81%
TOTAL	100%	100%	100%



ATIVO	Nota	Saldo em 31/12/2021	Saldo em 31/12/2020
ATIVO CIRCULANTE		391.974.543	265.263.974
Caixa e Equivalentes de Caixa	3	41.034.659	6.282.932
Caixa		6.203	10.541
Bancos conta movimento		1.647.118	1.741.974
Aplicações Financeiras		39.381.338	4.530.417
Contas a Receber	4	87.755.664	82.157.992
Clientes		86.380.876	82.157.992
(-) Duplicatas Descontadas		-	-
Outras Contas a Receber		1.374.789	-
Estoques	5	202.178.928	119.313.779
Mercadorias para revenda		172.339.922	83.518.564
Matérias Primas		29.839.006	35.795.216
Outros Créditos		61.005.291	57.509.271
Impostos a Recuperar	6	18.557.308	14.170.574
Adiantamentos	7	42.447.984	43.338.696
ATIVO NÃO CIRCULANTE		15.556.664	12.693.070
Investimentos		3.753.521	2.524.185
Outros Investimentos		3.753.521	2.524.185
Imobilizado	8	11.717.786	10.165.708
Bens Tangíveis		12.883.144	10.466.912
(-) Depreciação Acumulada		(1.165.358)	(361.204)
Intangível		85.357	63.177
Bens Intangíveis		85.357	63.177
TOTAL DO ATIVO		407.531.207	277.957.044

PASSIVO	Nota	Saldo em 31/12/2021	Saldo em 31/12/2020
PASSIVO CIRCULANTE		208.952.503	136.365.250
Fornecedores	9	99.001.082	91.645.659
Obrigações Tributárias		5.669.401	5.311.412
Impostos a Recolher		5.669.401	5.311.412
Parcelamentos Fiscais		-	-
Obrigações Trabalhistas e Sociais		1.084.378	195.513
Folha de Pagamento		229.823	195.513
Provisões		854.555	-
Contas a Pagar		1.222.097	1.670.299
Credito de Clientes		1.222.097	1.670.299
Empréstimos e Financiamentos	10	101.975.545	37.542.368
Empréstimos Bancários		101.294.869	35.615.087
Financiamentos		680.676	1.927.281
Provisões de Contingências	11	-	-
Contingência Tributária		-	-
PASSIVO NÃO CIRCULANTE		61.791.262	45.324.557
Empréstimos e Financiamentos	10	61.791.262	45.324.557
Empréstimos Bancários		61.791.262	45.324.557
Financiamentos		-	-
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		136.787.441	96.267.237
Capital Social		30.000.000	12.000.000
Reserva de Capital		6.000.000	20.400.000
Superávit/Déficits Acumulados		100.787.441	63.867.237
TOTAL DO PASSIVO		407.531.207	277.957.044

	Saldo em 31/12/2021	Saldo em 31/12/2020
Recargas Operacionais	740.183.765	606.759.943
Receita de Vendas	1.063.567.555	758.367.420
Vendas de Serviços	-	-
Receita Subvenção para Investimentos	48.952.241	44.077.492
Deduções da Receita	(372.336.030)	(195.684.969)
Outras Receitas	1.770.000	548.650
Vendas de Imobilizado	1.770.000	548.650
Custos das Mercadorias Vendidas	(512.834.366)	(399.908.992)
Custos do Produto/Mercadoria Vendida	(512.834.366)	(399.908.992)
Despesas Operacionais	(182.599.087)	(133.717.335)
Despesas Administrativas	(26.723.804)	(10.475.529)
Despesas com Vendas	(146.910.635)	(116.915.087)
Despesas com Pessoal	(8.394.509)	(5.973.784)
Despesas Tributárias	(570.139)	(352.935)
Despesas Não Operacionais	(95.020)	(41.268)
Despesas Diversas	(95.020)	(41.268)
Resultado Financeiro	14.493.152	(4.090.354)
Recargas Financeiras	32.348.949	6.386.133
Despesas Financeiras	(17.855.797)	(10.476.487)
Impostos	(3.897.603)	(6.063.802)
Impostos Sobre Lucros	(3.897.603)	(6.063.802)
RESULTADO LÍQUIDO	57.020.842	63.486.842

	Saldo em 31/12/2021	Saldo em 31/12/2020
Fluxos de caixa das atividades operacionais	57.020.842	63.486.842
Lucro líquido do Exercício	57.020.842	63.486.842
Ajustes	804.154	194.008
Depreciação e amortização	-	180.555
Ajustes de anos anteriores	-	-
Variações nos ativos e passivos	(5.597.672)	(44.992.966)
Contas a receber	(82.865.148)	(86.671.302)
Estoques	(4.386.733)	(1.520.846)
Duplicatas descontadas	1	(2.296.042)
Adiantamento	890.713	(29.594.084)
Aplicações financeiras - não circulante	(1.229.336)	(1.598.966)
Fornecedores	7.355.423	62.044.240
Salários e contribuições	888.865	76.365
Impostos a pagar	357.990	1.520.465
Adiantamentos de clientes	(448.202)	1.418.640
Provisão de Contingência	-	-
Caixa líquido (utilizado) nas gerado das atividades operacionais	(27.209.106)	(37.753.091)
Fluxos de caixa das atividades de investimentos	(4.311.114)	(7.289.228)
Aquisições de bens do ativo imobilizado e intangível	1.872.702	1.160.102
Venda de bens do ativo imobilizado	(2.438.412)	(6.129.126)
Caixa líquido gerado das atividades de investimentos	(2.565.710)	(5.129.124)
Fluxos de caixa das atividades de financiamento	197.002.228	109.533.915
Imprestos de novos empréstimos	(116.102.345)	(45.756.909)
Amortização de empréstimos	(16.500.637)	(14.807.723)
Dividendos	64.399.246	48.969.283
Caixa líquido utilizado nas atividades de financiamentos	(67.300.756)	(11.595.449)
Aumento (redução) líquido de caixa e equivalentes de caixa	34.751.727	5.087.066
Demonstração da redução (aumento) do caixa e equivalentes de caixa	6.282.932	1.195.866
No início do exercício	41.034.659	6.282.932
No fim do exercício	34.751.727	5.087.066

	Capital	Reservas de Capital	Reservas de Lucros/Prej. Acumulados	Total
SALDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019	12.000.000	-	2.400.000	33.007.564
Ajustes de Exercícios Anteriores	-	-	180.354	180.354
Reserva para Aumento de Capital	18.000.000	-	(18.000.000)	-
Proposta da destinação do lucro:	-	-	-	-
Reserva Legal	-	-	-	-
Lucro do Exercício	-	-	63.486.842	63.486.842
Outras Reservas de Lucros	-	-	-	-
Dividendos/Lucros/Sobras a distribuir:	-	-	(14.807.723)	(14.807.723)
R\$ por ação/cota	-	-	-	-
SALDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020	12.000.000	18.000.000	2.400.000	63.867.237
Ajustes de Exercícios Anteriores	-	-	-	-
Integralização de Capital	18.000.000	-	-	18.000.000
Reserva para Aumento de Capital	(18.000.000)	-	-	(18.000.000)
Proposta da destinação do lucro:	-	3.600.000	(3.600.000)	-
Reserva Legal	-	-	57.020.842	57.020.842
Lucro do Exercício	-	-	-	-
Outras Reservas de Lucros	-	-	-	-
Dividendos/Lucros/Sobras a distribuir:	-	-	(16.500.637)	(16.500.637)
R\$ por ação/cota	-	-	-	-
SALDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021	30.000.000	-	6.000.000	100.787.441

1 - Contexto Operacional: Bel Micro Tecnologia S/A, desde 2012, é uma indústria de produtos tecnológicos e centro de distribuição na cidade de Belo Horizonte - MG, e outros três centros de distribuições, localizados em Extrema - MG, e Serra - ES e em São José dos Pinhais - PR. A empresa tem como principais objetivos sociais: • montagem de equipamentos de informática, • comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de telefonia, comunicação e informática, • comércio atacadista de suprimentos de informática; • comércio varejista de móveis, eletrodomésticos, equipamentos de áudio, vídeo, bicicletas, triciclos, artigos esportivos; • comércio atacadista de componentes eletrônicos, e equipamentos de telefonia e comunicação. Parte substancial das operações são realizadas através de parceiros de Marketplace, comercializando os produtos de nossa indústria diretamente aos consumidores finais. Além dos nossos produtos, agregamos um portfólio de novos produtos eletrônicos, eletrodomésticos, móveis e artigos de lazer em geral.

2 - Resumo das principais políticas contábeis: Base de elaboração e apresentação: As demonstrações financeiras foram elaboradas com base nas normas contábeis emitidas pelo CPC (Comitê de Pronunciamentos Contábeis) e homologadas pelo CFC (Conselho Federal de Contabilidade). Elas foram preparadas considerando o custo histórico. O custo histórico geralmente é baseado no valor justo das contraprestações pagas em troca de ativos. A elaboração de demonstrações financeiras em conformidade com as práticas contábeis adotadas no Brasil emitidas pelo CPC requer o uso de certas estimativas contábeis críticas e também o exercício de julgamento por parte da administração da Empresa no processo de aplicação das políticas contábeis. Moeda funcional e moeda de apresentação: Os itens incluídos nas demonstrações financeiras são mensurados usando o moeda da principal ambiente econômico no qual a Empresa atua, ("moeda funcional"). As demonstrações financeiras estão apresentadas em reais, que é a moeda funcional da Empresa e, também, a sua moeda de apresentação. Operações e saldos: As operações com moedas estrangeiras são convertidas em moeda funcional, utilizando as taxas de câmbio vigentes nas datas das transações. Os ganhos e as perdas cambiais resultantes da liquidação dessas transações e da con-

versão dos ativos e passivos monetários, denominados em moeda estrangeira pelas taxas de câmbio do final do exercício, são reconhecidas na demonstração do resultado. Caixa e equivalentes de caixa, incluem dinheiro em caixa, depósitos bancários, outros investimentos de curto prazo de alta liquidez, com vencimentos originais de até



4 - Contas a receber de clientes

	31/12/2021	31/12/2020
Contas a Receber	87.755.664	82.157.992
Clientes a receber	86.380.875	82.157.992
Outras Contas a Receber	1.374.789	0,00

Os valores de contas a receber são compostos por 87,1% de recebíveis das vendas geradas através dos grandes Marketplace's do Brasil: • B2W; • Magazine Luiza; • Via Varejo; • Mercado Livre; • Amazon. Os 12,9% restantes são vendas realizadas no mercado corporativo. Não houve perdas e nem redução das contas a receber em virtude da COVID-19. O período médio de recebimento gira em torno de 22,5 dias, em virtude da concentração das vendas nos Marketplace's. O valor referente a "Outras Contas a Receber", são os créditos comerciais, (rebates), acertados com os Marketplace's e fornecedores, com data de recebimento até 30 dias do encerramento do balanço. A Bel Micro não possui necessidade da constituição de provisão para crédito de liquidação duvidosos, por recebimentos praticamente certos devido ao modelo de negociação de Marketplace's não gerando inadimplência.

5 - Estoques

	31/12/2021	31/12/2020
Estoque	202.178.928	119.313.779
Mercadorias para Revenda	172.339.922	83.518.563
Estoque de Matérias Prima	29.839.006	35.795.216

O aumento do estoque em relação ao período anterior, foi para suportar o volume de vendas realizadas, e em razão da demanda do 2o semestre e pelo mercado continuar aquecido. Durante todo o período não tivemos falta de insumos.

6 - Impostos a Recuperar

	31/12/2021	31/12/2020
Impostos a Recuperar	18.557.308	14.170.574
IPI	0,00	2.916.039
ICMS	7.098.671	0,00
Cofins	9.032.166	9.008.043
PIS	1.983.050	1.969.441
Restituição de IRPJ	65.397	65.397
Restituição de CSLL	58.591	111.834
IRRF	319.433	99.820

ICMS - Possuímos os seguintes benefícios fiscais nos estados:
 1. Minas Gerais: • E-PTA-RE N° 45.000008841-62 e E-PTA-RE N° 45.000020078-94. • Diferimento do pagamento de ICMS incidente sobre a entradas de mercadorias em decorrência de importação direta. • Diferimento do pagamento de ICMS na aquisição interna de mercadorias destinadas a matéria-prima, produto intermediário ou de embalagem e bens do ativo imobilizado para produção de micros e suas unidades (NCM 8471), mediante adesão ao Regime Especial da empresa. • Crédito presumido de ICMS nas saídas de micros e produtos de importação direta. • Crédito presumido de ICMS na saída do e-commerce vinculado em operação contratada exclusivamente no âmbito do comércio eletrônico ou do telemarketing. 2. Espírito Santo: • REOA - Processo 82390649 e REOA - Processo 82390681. • Credenciamento como substituto tributário nas aquisições internas e interestaduais para compras sem a cobrança do ICMS Substituição Tributária. • Compete: • Crédito presumido nas operações de vendas interestaduais destinadas a consumidor final realizadas por meio da internet ou central de atendimento call center. • Crédito presumido nas operações de vendas interestaduais destinadas a estabelecimentos varejistas e transferência interestadual para filiais da mesma empresa. • Diferimento do pagamento de ICMS incidente sobre a entradas de mercadorias em decorrência de importação direta. Com o resultado destes benefícios fiscais, registramos o valor de R\$ 48.952.240,66 como Receita de Subvenção de Investimentos. IRPJ e CSLL - Sobre este resultado dos benefícios estatuais acima, com base no art. 30 da Lei n° 12.973/2014, que considera os incentivos fiscais de crédito presumido de ICMS, como subvenções para investimento, não são sujeitas à incidência de tributação do IRPJ e CSLL. PIS e Cofins - Com o final do benefício fiscal de alíquota zero do PIS/Cofins em 31/12/2018, conforme artigo 28 da Lei 11.196 de 2005 - "Lei do Bem", este crédito está sendo consumido. IPI - De acordo com a Lei 8.248 de 1991, com redução de 95% do imposto devido sobre as saídas dos produtos, inclusive os de automação industrial e de processamento de dados de fabricação nacional, a indústria teria que investir anualmente um % calculados sobre o faturamento dos bens incentivados, em pesquisa e desenvolvimento de tecnologias de acordo com a referida lei, e apresentar ao MCTIC, (Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovações), comprovando as exigências dos investimentos e cumprimento das regras estabelecidas, que prevaleceram até 31 de março de 2020. A Lei 13.969 de 2019 que entrou em vigor a partir de 01 de abril de 2020, revogou a redução da alíquota de IPI sobre os bens de informática produzidos com o "PPB". Processo Produtivo Básico, e implantou para as indústrias de bens de informática, um sistema de créditos financeiros, revertidos em créditos federais, conquistados através de um multiplicador sobre os investimentos realizados em "PD&I", Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação, que terá validade até 31 de dezembro de 2029.

7 - Adiantamentos

	31/12/2021	31/12/2020
Adiantamentos	42.447.984	43.338.696
Adiantamento a Funcionários	14.889	6.808
Adiantamento a Fornecedores	285.778	2.336.650
Adiantamento de Importações (a)	40.704.888	40.539.668
Credito de devolução de compras	1.442.429	455.570

(a) O adiantamento de importação refere-se, a valores de pagamentos efetuados aos fornecedores no exterior e que as mercadorias ainda não foram embarcadas, e/ou processos de importação que já foram desembaraçados, mas ainda não foram finalizados.

8 - Imobilizado

Mapa de Movimentação do Imobilizado				
	31/12/2020	Adições	Baixas	31/12/2021
Custo de Aquisição	57.500	134.400	0	191.900
Instalações	57.500	134.400	0	191.900
Máquinas e Equipamentos	2.267.632	600.137	0	2.867.769
Veículos	2.746.925	2.376.241	1.872.702	3.250.464
Móveis e Utensílios	307.382	1.178.156	0	1.485.538
Aeronave	5.087.473	0	0	5.087.473

Mapa de Movimentação do Imobilizado

	31/12/2020	Adições	Baixas	31/12/2021
Custo de Aquisição	10.466.912	4.288.934	1.872.702	12.883.144
Total	(361.204)	(361.204)	(361.204)	(1.165.358)
Total do Imobilizado	10.105.708			11.717.786

9 - Fornecedores

Abaixo os 7 maiores fornecedores em aberto:

	31/12/2021	31/12/2020
Fornecedores	99.001.082	91.645.659
Climazon Industrial Ltda	18.468.467	0
Philco Eletrônicos S/A	12.801.653	12.242.636
Britânia Eletrônicos S.A.	12.738.502	11.762.193
Samsung	6.409.774	230.559
Electrolux Do Brasil S/A	5.021.023	6.550.498
Panasonic do Brasil S.A.	4.660.350	162.234
Whirlpool S.A.	4.379.047	4.414.323
Outros fornecedores	34.522.266	56.283.216

10 - Empréstimos e Financiamentos:

	31/12/2021	31/12/2020
Empréstimos e Financiamentos	163.766.807	82.866.925
Empréstimos e Financ. a Curto Prazo	101.975.545	37.542.368
Empréstimos e Financ. a Longo Prazo	61.791.262	45.324.557

Abaixo demonstramos por modalidade de empréstimos e bancos:

	31/12/2021	31/12/2020
Curto Prazo	101.975.545	101.975.545
Bradesco	9.395.923	9.395.923
Bradesco	680.676	680.676
Itaú	1.999.998	1.999.998
Itaú	7.025.513	7.025.513
Santander	6.987.529	6.987.529
Santander	3.246.114	3.246.114
CCB Brasil	8.173.778	8.173.778
ABC Brasil	5.694.444	5.694.444
Votorantim	2.000.000	2.000.000
Votorantim	6.300.000	6.300.000
CEF	8.190.476	8.190.476
Sofisa	2.288.360	2.288.360
Banco Industrial do Brasil	4.500.000	4.500.000
BDMG	7.558.333	7.558.333
Citibank	27.934.400	27.934.400
Total	101.975.545	101.975.545
Longo Prazo	61.791.262	61.791.262
BDMG	16.366.667	16.366.667
CCB Brasil	5.170.263	5.170.263
ABC Brasil	6.666.667	6.666.667
CEF	8.642.857	8.642.857
Santander	2.941.176	2.941.176
Sofisa	7.746.032	7.746.032
Votorantim	6.000.000	6.000.000
Banco Industrial do Brasil	3.000.000	3.000.000
Citibank	5.257.600	5.257.600
Total	61.791.262	61.791.262

Aumento do endividamento de curto prazo em virtude da renovação das operações de financiamento de importação para um prazo menor, em virtude da volatilidade do dólar no ano, e para suportar o crescimento expressivo das vendas. O aumento da dívida de longo prazo foi de 36%, em relação ao ano anterior, todas em reais, sem o risco da variação cambial, com linhas que resultaram em redução do custo de captação e alongamento do perfil da dívida.

11 - Provisão de Contingências: A Empresa é parte em ações judiciais perante tribunais e órgãos governamentais, decorrentes do curso normal das operações. Os consultores jurídicos estimam as chances de perda como prováveis, possíveis e remotas. O valor de contingência dos processos com possibilidade de perda possível, portanto não objeto de provisionamento, monta em R\$ 60.275,58 em 31 de dezembro de 2021.

12 - Abertura de Receitas e Despesas Financeiras

	31/12/2021	31/12/2020
Receitas	32.348.949	6.386.133
Descontos Recebidos	663.486	3.057.321
Juros Cobrados	64.944	303.459
Rebates Comerciais	26.714.160	1.623.885
Superávit Cambial	4.277.005	1.398.516
Rendimento Aplicações Financeiras	629.354	2.952
Despesas	17.855.797	10.476.487
Descontos Concedidos	131.641	931.234
Despesas com Cartórios	54.426	43.304
IOF	908.870	536.441
Despesas e Tarifas bancárias	647.794	789.659
Juros sobre empréstimos	10.193.317	4.652.961
Seguros Diversos	616.346	778.899
Deficit Cambial	5.303.403	2.743.989

O resultado financeiro positivo, (receitas - despesas), foi em virtude de descontos/rebates recebidos dos parceiros de Marketplace's e de fornecedores, com relação a campanhas comerciais realizadas no período.

13 - Cobertura de Seguros: A política da Bel Micro é a de manter cobertura de seguros para os bens do imobilizado e dos estoques sujeitos a riscos, por montantes considerados suficientes para cobrir sinistros, considerando a natureza de sua atividade e a orientação dos nossos corretores de seguros.

Belo Horizonte, MG, 06 de abril de 2022.
 Antônio Américo Viana Cabral Júnior Sérgio Ap. Demazi Lima

Diretor Executivo e Relações com Investidores CPF: 011.981766-79
 Diretor Financeiro e Administrativo CPF: 040.771498-78
 Fabio Pires Soares CPF: 011.976.256-07
 Contador - CRC: 094785/0-8 / MG

Relatório do Auditor Independente Sobre as Demonstrações Contábeis

Aos Senhores Administradores da Bel Micro Tecnologia S/A.

Opinião: Examinamos as demonstrações contábeis da Bel Micro Tecnologia S/A, que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2021 e as respectivas demonstrações do resultado, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis. Em nossa opinião, as demonstrações contábeis acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da Bel Micro Tecnologia S/A, em 31 de dezembro de 2021, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil. **Base para opinião:** Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir intitulada "Responsabilidade do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis". Somos independentes em relação à Entidade de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência da auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião. **Outras informações que acompanham as demonstrações contábeis e o relatório do auditor:** A administração da Entidade é responsável por essas outras informações que compreendem o Relatório da Administração. Nossa opinião sobre as demonstrações contábeis não abrange o Relatório da Administração e não expressamos qualquer forma de conclusão de auditoria sobre esse relatório. Em conexão com a auditoria das demonstrações contábeis, nossa responsabilidade é a de ler o Relatório da Administração e, ao fazê-lo, considerar se esse relatório está, de forma relevante, inconsistente com as demonstrações contábeis ou com nosso conhecimento obtido na auditoria ou, de outra forma, aparenta estar distorcido de forma relevante. Se, com base no trabalho realizado, concluirmos que há distorção relevante no Relatório da Administração somos requeridos a comunicar esse fato. Não temos nada a relatar a este respeito. **Responsabilidades da administração e da governança pelas demonstrações contábeis:** A administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e pelos controles internos que ela determinou necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro. Na elaboração das demonstrações contábeis, a administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Entidade continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações contábeis a não ser que a administração pretenda liquidar a Entidade ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das suas operações. Os responsáveis pela governança da Entidade são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações contábeis. **Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis:** Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações contábeis. Como parte de uma auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional, e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso: • Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais. • Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados nas circunstâncias, mas não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Entidade. • Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração. • Concluimos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe uma incerteza significativa em relação a eventos ou circunstâncias que possam causar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Entidade. Se concluirmos que existe incerteza significativa devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações contábeis ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências da auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Entidade a não mais se manter em continuidade operacional. • Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações contábeis, inclusive as divulgações e se as demonstrações contábeis representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada. Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

Belo Horizonte, 06 de abril de 2022.

Walter Heuer - WH Auditores Independentes
 CRC - RJ 319/0 S 8 MG
 Mauri Passig Martins
 Contador CRC - RJ 31.381/0 T 2 MG

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma Portal de Assinaturas Certisign. Para verificar as assinaturas clique no link: <https://www.portaldeassinaturas.com.br/Verificar/F231-BA1F-14D7-4B64> ou vá até o site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: F231-BA1F-14D7-4B64



Hash do Documento

JJz2VirQaZ4MerTxwZUCHMye6q5IUgqITgYwa01NI/o=

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 07/06/2022 é(são) :

Ruy Adriano Borges Muniz (ADMINISTRADOR) - 464.189.546-53

em 07/06/2022 21:16 UTC-03:00

Tipo: Certificado Digital - EDIMINAS S A EDITORA GRAFICA

INDUSTRIAL DE MINAS - 19.207.588/0001-87





BEL MICRO TECNOLOGIA S/A

CNPJ 71.052.559/0001-03

Relatório Administração 2022

Após o período da Covid e fim do isolamento, a economia, principalmente no setor varejista, não conseguiu ter o mesmo desempenho de anos anteriores por conta da elevação do custo de vida, inflação, taxas de juros elevadas e incertezas políticas. Iniciamos o ano com um estoque elevado, e sendo procurado pelos Marketplaces para ajustes na política de comissões. Percebemos que não seria um ano fácil. Com este cenário, a Bel Micro colocou em prática um plano tático para acelerar a venda dos estoques de baixo giro, trazer os recursos para o caixa e diminuir o endividamento bancário. Como nosso DNA é a inovação, fomos atrás de novos produtos e de novas marcas para ampliar o nosso portfólio. Com esta expertise, iniciamos a comercialização de novas linhas de produtos: • Pneus (Nacionais e Importados); • Linhas de metais (cozinha e banheiro) com marca própria. E seguindo a tendência do mercado de se tornar mais sustentável, através de energias renováveis e limpas, iniciamos em 2022 uma nova área de atuação, com a criação da BeSolar. A BeSolar é uma distribuidora de produtos fotovoltaicos, que nasceu com a missão de criar um mundo melhor para todos, comercializando desde painéis até usinas solares completas. Com estas novas linhas de produtos, mesmo com todas as turbulências impostas ao longo de 2022, conseguimos expandir as vendas totais, superando em 8,9%, comparado a 2021. Internamente implementamos metas e programas que estimulamos a diversidade nos cargos de lideranças, a equidade de gênero, os direitos humanos e a liberdade de expressão. Aperfeiçoamos a gestão de processos, valorizando competências individuais e coletivas, como a alta performance, a integração, a competitividade, a cooperação e a eficiência. É não medindo esforços para solidificar uma gestão moderna e atenta às exigências de um ambiente corporativo consciente e saudável, implantamos o programa, "Capacitação para Todos". Este programa objetiva financiar a custo zero, cursos técnicos, de graduação e pós-graduação a todos os funcionários que tenham mais de 01 ano de colaboração na Bel Micro. As melhorias só foram possíveis pela fidelidade de nossos clientes, confiança de nossos fornecedores e prestadores de serviços, e em especial pela nossa equipe de colaboradores, composta de excelentes profissionais comprometidos com o crescimento da companhia. A diretoria agradece a todos pela dedicação e colaboração.

Sérgio A. Demazi Lima -
Diretor Financeiro e Administrativo

Antônio Américo Viana Cabral Jr. -
Diretor Executivo e Relação com os Investidores

Balancos patrimoniais - Em 31 de dezembro de 2022 e 2021
(Valores expressos em Reais, exceto quando indicado de outra forma)

Ativo	Nota explicativa	2022	2021
Circulante			
Caixa e equivalentes de caixa	4	24.768.921	41.034.659
Contas a receber de clientes	5	125.404.176	86.380.876
Estoque	6	200.314.072	202.178.928
Impostos a recuperar	-	26.727.318	18.557.308
Adiantamentos diversos	7	85.110.660	42.447.984
Outras contas a receber	-	9.035.503	1.374.789
		471.360.650	391.974.544
Não circulante			
Outros ativos não circulantes	8	5.323.989	3.753.521
Imobilizado	9	9.447.102	11.717.786
Intangível	9	103.402	85.357
		14.874.493	15.556.664
Total do ativo		486.235.142	407.531.207
Passivo e patrimônio líquido			
Circulante			
Empréstimos e financiamentos	10	137.363.512	101.975.545
Fornecedores	11	142.519.265	99.001.082
Obrigações trabalhistas	-	1.513.877	1.366.184
Obrigações tributárias	-	5.291.509	5.387.596
Outras contas a pagar ou provisões	-	11.880.514	1.222.096
		298.568.677	208.952.503
Não circulante			
Empréstimos e financiamentos	10	24.826.852	61.791.262
Patrimônio líquido			
Capital social	13	24.826.852	61.791.262
Reserva de lucros		132.839.613	106.787.443
		162.839.613	136.787.443
Total do passivo e patrimônio líquido		486.235.142	407.531.207

As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações contábeis.

Demonstrações do resultado Exercícios - Em 31 de dezembro de 2022 e 2021 (Valores expressos em R\$, exceto quando indicado de outra forma)

	Nota explicativa	2022	2021
Receita operacional líquida			
Receita de vendas	14	791.857.793	691.231.524
Receita subvenção incentivos fiscais	14	64.869.200	48.952.241
Custo da mercadoria vendida	15	(643.981.232)	(512.834.366)
Lucro bruto		212.745.761	227.349.399
Recargas/(despesas) operacionais			
Despesas administrativas e gerais	16	(208.205.410)	(173.740.910)
Despesas com pessoal	-	(9.820.673)	(8.394.509)
Outras receitas/(despesas) operacionais, líquidas	17	34.898.785	1.199.861
		(183.127.298)	(180.935.558)
Resultado operacional antes das receitas/(despesas) financeiras, líquidas		29.618.463	46.413.841
Recargas/(despesas) financeiras, líquidas			
Receitas financeiras	18	47.376.517	32.348.949
Despesas financeiras	18	(33.758.277)	(17.844.346)
		13.618.240	14.504.603
Resultado antes do Imposto de Renda e Contribuição Social		43.236.703	60.918.444
Imposto de Renda e Contribuição Social			
Imposto de Renda e Contribuição Social	-	-	(3.897.602)
		-	(3.897.602)
Lucro líquido do exercício		43.236.703	57.020.842

As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações contábeis.

Demonstrações das mutações do patrimônio líquido (Valores expressos em Reais, exceto quando indicado de outra forma)

	Capital social	Reserva legal	Reserva Estatutária	Lucros líquidos/(prejuízos) acumulados	Total
Saldos em 31 de dezembro de 2020	12.000.000	2.400.000	-	81.867.238	96.267.238
Integralização de capital	18.000.000	-	-	-	18.000.000
Lucro líquido do exercício	-	-	-	57.020.842	57.020.842
Constituição de reserva legal	-	3.600.000	-	(3.600.000)	-
Distribuição de dividendos	-	-	-	(16.500.637)	(16.500.637)
Constituição de reserva de lucros	-	-	36.920.205	(36.920.205)	-
Saldos em 31 de dezembro de 2021	30.000.000	6.000.000	100.787.443	136.787.443	273.574.886
Distribuição de lucros de exercícios anteriores	-	-	-	-	-
Lucro líquido do exercício	-	-	-	43.236.703	43.236.703
Distribuição de dividendos	-	-	-	(17.184.533)	(17.184.533)
Constituição de reserva de lucros	-	-	26.052.170	(26.052.170)	-
Saldos em 31 de dezembro de 2022	30.000.000	6.000.000	126.839.613	162.839.613	325.679.626

As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações contábeis.

Notas explicativas da Administração às demonstrações contábeis Exercícios findos em 31 de dezembro de 2022 e 2021 (Valores expressos em Reais)

1. Contexto operacional - Bel Micro Tecnologia S/A, desde 2012, é uma indústria de produtos tecnológicos e centro de distribuição na cidade de Belo Horizonte - MG, e outros três centros de distribuições, localizados em Extrema - MG, e Serra - ES e em São José dos Pinhais - PR. A Empresa tem como principais objetivos sociais: Montagem de equipamentos e suprimentos de telefonia, comunicação e informática; • Comercio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de telefonia, comunicação e informática; • Comercio atacado de suprimentos de informática; • Comercio varejista de moveis, eletrodomésticos, equipamentos de áudio, vídeo, bicicletas, triciclos, artigos esportivos, materiais hidráulicos, peças e acessórios novos para veículos automotores, pneumáticos e câmeras de ar; • Comercio atacado de componentes eletrônicos, e equipamentos de telefonia e comunicação; • Distribuição de produtos e serviços fotovoltaicos. Parte substancial das operações são realizadas através de parceiros de Marketplace, comercializando os produtos de nossa indústria diretamente aos consumidores finais. Além dos nossos produtos, agregamos um portfólio de novos produtos eletrônicos, eletrodomésticos, moveis e artigos de lazer em geral.

2. Bases de preparação - a. Declaração de conformidade (com relação às práticas contábeis adotadas no Brasil) - As demonstrações contábeis foram preparadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, que compreendem a legislação societária, as normas dos Pronunciamentos, Orientações e Interpretações emitidas pelo CPC, e estão em conformidade com as normas internacionais de contabilidade (*International Accounting Standards Board* - IASB). As presentes demonstrações contábeis foram aprovadas pela Administração da Companhia em 04 de maio de 2023.

b) Base de mensuração - As demonstrações contábeis foram preparadas considerando o custo histórico, com exceção dos instrumentos financeiros não derivativos mensurados pelo valor justo por meio do resultado, c. **Moeda funcional e moeda de apresentação** - As demonstrações contábeis são apresentadas em Real, que é a moeda funcional e de apresentação da Companhia por se tratar do principal ambiente econômico em que atua. Todas as informações financeiras apresentadas foram expressas em Reais, exceto quando indicado de outra forma. **d. Uso de estimativas e julgamentos** - A preparação das demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, exige que a Administração faça julgamentos, estimativas e premissas que afetam a aplicação de políticas contábeis e os valores reportados de ativos, passivos, receitas e despesas. Os resultados reais podem divergir dessas estimativas. Estimativas e premissas são revistas de uma maneira contínua. Revisões com relação a estimativas contábeis são reconhecidas no período em que as estimativas são revisadas e em quaisquer períodos futuros afetados. **2.1. Caixa e equivalentes de caixa** - Incluem os saldos em caixa, depósitos bancários à vista em contas correntes e aplicações financeiras de curto prazo, resgatáveis no prazo de até 90 dias da data de balanço, ou considerados de liquidez imediata ou conversíveis em um montante conhecido de caixa e que estão sujeitos a um insignificante risco de mudança de valor. As aplicações financeiras são demonstradas ao custo, acrescido dos rendimentos apurados até a data do balanço, que não excede o valor de mercado. **2.2. Contas a receber de clientes** - As contas a receber são registradas pelo valor futuro, quando aplicável, as contas a receber de clientes são ajustadas ao valor presente, incluindo os respectivos impostos diretos de responsabilidade tributária da Empresa. O cálculo do valor presente é efetuado para cada transação com base numa taxa de juros que reflete o prazo, a moeda e o risco de cada transação. A contrapartida dos ajustes a valor presente do contas a receber é a receita bruta, no resultado. A diferença entre o valor presente de uma transação e o valor de face do faturamento é considerada a receita financeira e será apropriada com base nos métodos do custo amortizado e da taxa de juros efetiva ao longo do prazo de vencimento da transação, quando aplicável. **2.3. Ativo imobilizado Reconhecimento e mensuração** - Os itens do imobilizado são mensurados pelo custo histórico reduzidos de depreciação acumulada e perdas para redução para o valor recuperável do ativo quando aplicável. Os custos de itens registrados no ativo imobilizado incluem todos aqueles que sejam diretamente atribuíveis à aquisição ou formação do ativo. Os custos de ativos construídos pela própria Empresa, incluem o custo de materiais e de salários de funcionários diretamente envolvidos nos projetos de construção ou formação destes ativos, assim como quaisquer outros custos diretamente atribuíveis a este ativo até que o mesmo esteja em condições de ser utilizado para seus fins previstos pela Empresa, que incluem: custos de desmobilização de itens do ativo e de restauração nos quais estes ativos estejam instalados, e custos de empréstimos em ativos qualificáveis. Ganhos e perdas na alienação de um item de ativo são determinados pela diferença entre o valor líquido da alienação e o valor contábil do item (custo menos valor residual menos depreciação acumulada) deste ativo, e são reconhecidos pelo valor líquido desta diferença diretamente no resultado do período. **Depreciação** - Depreciação é calculada sob o valor depreciável que representa o custo de um ativo reduzido de seu valor residual. A depreciação é reconhecida no resultado, sendo aplicado o método linear com base na vida útil de cada componente significativo de um ativo imobilizado. Tal

metodologia de depreciação é aplicada por representar da melhor maneira o fluxo de benefícios futuros gerados para a Empresa por determinado ativo ao longo de sua vida útil. Ativos arrendados são depreciados pelo menor prazo entre: (i) o prazo de vigência do contrato de arrendamento; e (ii) vida útil estimada do ativo. Encargos financeiros capitalizados são depreciados considerando os mesmos critérios e vida útil determinados para os itens do imobilizado aos quais foram incorporados. As vidas úteis estimadas para os períodos comparativos são:

Descrição dos grupos do ativo imobilizado

Veículos	Vida útil estimada (anos)
Aeronaves	5 a 10
Edificações e construções	10 a 100
Máquinas, equipamentos	5 a 10

2.4. Ativos Intangíveis - "Softwares" - As licenças de programas de computador (softwares) e de sistemas de gestão empresarial adquiridas são mensuradas a seu valor de custo. Os gastos com aquisição e implementação de sistemas de gestão empresarial são capitalizados como ativos intangíveis quando é provável que os benefícios econômicos-futuros por ele gerados serão superiores ao seu respectivo custo, considerando sua viabilidade econômica e tecnológica. **Amortização** - Os ativos intangíveis com vida útil definida são amortizados com base na sua utilização efetiva ou em método que reflita o benefício econômico do ativo correspondente. A amortização é calculada sobre o valor de custo deste ativo intangível, ou sobre outro valor que substitua o valor de custo, menos o valor residual de este ativo intangível. As amortizações são reconhecidas no resultado do período através do método linear, com base na vida útil estimada dos ativos intangíveis. **2.5. Provisão para recuperação ao valor recuperável do ativo ("impairment")** - Um ativo financeiro não mensurado pelo valor justo por meio do resultado é avaliado a cada data de apresentação para apurar se há evidência objetiva de que tenha ocorrido perda no seu valor recuperável. Ativos financeiros mensurados pelo custo amortizado. Uma redução do valor recuperável com relação a um ativo financeiro mensurado pelo custo amortizado é calculada como a diferença entre o valor contábil e o valor presente dos futuros fluxos de caixa estimados descontados à taxa de juros efetiva original do ativo. As perdas são reconhecidas no resultado e refletidas em uma conta de provisão contra recebíveis. Quando um evento subsequente indica reversão da perda de valor, a diminuição na perda de valor é revertida e registrada no resultado. A provisão para redução ao valor recuperável foi constituída considerando tendências históricas da probabilidade de inadimplência, do prazo de recuperação e dos valores de perda incorridos. O montante da provisão constituída é aquele considerado suficiente pela Administração para fazer face às eventuais perdas na realização dos créditos de clientes. **Ativos não financeiros** - A Administração revisa anualmente o valor contábil líquido dos ativos com o objetivo de avaliar eventos ou mudanças nas circunstâncias econômicas, operacionais ou tecnológicas, que possam indicar deterioração ou perda de seu valor recuperável. Quando tais evidências são identificadas, e o valor contábil líquido excede o valor recuperável, é constituída provisão para deterioração ajustando o valor contábil líquido ao valor recuperável. Essas perdas, se aplicável, são contabilizadas como outras despesas operacionais. **2.6. Provisões** - As provisões são reconhecidas se, como resultado de um evento passado, a Empresa possui uma obrigação legal ou contratual presente que pode ser confiavelmente estimado, e é provável que um desembolso ocorra em momento futuro para fazer face às obrigações. As provisões são determinadas pelo desconto a valor presente dos fluxos de caixa estimados com base em uma taxa, excluída de efeitos fiscais, que reflete as condições correntes de mercado para avaliação do dinheiro no tempo e o risco atrelado ao passivo específico. A provisão para contingências é determinada pela Administração, de acordo com a expectativa de perdas, com base na opinião dos consultores legais internos e externos, por montantes considerados suficientes para cobrir perdas e riscos. **2.7. Reconhecimento do resultado** - O resultado das operações é apurado em conformidade com o regime contábil de competência do período. **a. Reconhecimento de receitas** - A receita é reconhecida na extensão em que for provável que benefícios econômicos serão gerados para a Empresa quando possa ser mensurada de forma confiável. A receita é mensurada com base no valor justo da contraprestação recebida, excluindo descontos, abatimentos e impostos ou encargos sobre a prestação de serviços. **b. Receitas e despesas financeiras** - Receitas financeiras incluem, quando aplicável, rendimentos de aplicações financeiras, ganhos na venda de ativos financeiros disponíveis para venda, e variações no valor justo de ativos financeiros mensurados pelo valor justo por meio do resultado. As receitas financeiras (juros e rendimentos) são reconhecidas por competência utilizando o método dos juros efetivos. Despesas financeiras compreendem, quando aplicável, os juros incorridos de empréstimos e financiamentos, juros incorridos sobre obrigações, e variações no valor justo de passivos financeiros mensurados pelo valor justo por meio do resultado. As despesas financeiras são reconhecidas por competência utilizando o método dos juros efetivos. **2.8. Benefícios a empregados** - Obrigações de benefícios de curto prazo a empregados são mensuradas em uma base não descontada e são incorridas como despesas, conforme o serviço relacionado seja prestado. **2.9. Imposto de Renda e Contribuição Social** - O Imposto de

Demonstrações do resultado abrangente - Em 31 de dezembro de 2022 e 2021 (Valores expressos em R\$, exceto quando indicado de outra forma)

	2022	2021
Lucro líquido do exercício	43.236.703	57.020.842
Total de resultado abrangente do exercício	43.236.703	57.020.842

As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações contábeis.

Demonstrações dos fluxos de caixa - Em 31 de dezembro de 2022 e 2021 (Valores expressos em R\$, exceto quando indicado de outra forma)

	2022	2021
Fluxo de caixa das atividades operacionais	43.236.703	57.020.842
Fluxo de caixa das atividades de investimento	(1.101.938)	804.154
Fluxo de caixa das atividades de financiamento	(6.077.636)	1.872.702
Variação líquida de caixa e equivalentes de caixa	36.057.129	59.097.698

Aumento líquido/(redução) nos ativos
Contas a receber de clientes (39.023.300) (4.222.884)
Estoque 1.864.856 (82.865.149)
Impostos a recuperar (8.170.010) (4.386.732)
Adiantamentos diversos (42.662.676) 890.712
Outras contas a receber (7.660.714) (1.374.789)
Outros ativos não circulantes (1.570.467) (1.229.335)
(97.222.311) (93.188.177)

Aumento líquido/(redução) nos passivos
Fornecedores 43.518.183 7.355.423
Obrigações trabalhistas 147.693 844.944
Obrigações tributárias (96.087) 401.910
Adiantamentos de clientes 10.658.418 (448.202)
54.228.207 8.154.075

Caixa líquido gerado das atividades operacionais

Fluxo de caixa das atividades de investimento
Aquisições de bens para o imobilizado (4.908.890) (4.288.934)
Aquisições de bens para o intangível (18.045) (22.180)
(4.926.935) (4.311.114)

Fluxo de caixa das atividades de financiamento

Distribuição de lucros e juros sobre o capital próprio (17.184.533) (16.500.637)
Empréstimos captados e pagos, líquidos (1.576.443) (80.899.882)
(18.760.976) (64.399.245)

Caixa líquido aplicado nas atividades de investimento

(Diminuição)/aumento líquido no caixa e equivalentes de caixa **(16.265.738) 34.751.727**

Caixa e equivalentes de caixa no início do exercício

Caixa e equivalentes de caixa no final do exercício 24.768.921 41.034.659

(Diminuição)/aumento líquido no caixa e equivalentes de caixa **(16.265.738) 34.751.727**

As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações contábeis.

Renda e a Contribuição Social do período corrente são calculados com base nas alíquotas de 15%, acrescidas do adicional de 10% sobre o lucro tributável excedente a R\$ 240 mil para Imposto de Renda e 9% sobre o lucro tributável para Contribuição Social sobre o Lucro Líquido (CSLL), e consideram a compensação de prejuízos fiscais e base negativa de Contribuição Social, limitada a 30% do lucro tributável, quando aplicável. 2.10. Determinação do valor justo - Diversas políticas e divulgações contábeis da Empresa exigem a determinação do valor justo, tanto para os ativos e passivos financeiros como para os não financeiros. Os valores justos têm sido apurados para propósitos de mensuração e/ou divulgação baseados nos métodos abaixo. Quando aplicável, as informações adicionais sobre as premissas utilizadas na apuração dos valores justos são divulgadas nas notas específicas àquele ativo ou passivo. Contas a receber de clientes e outros créditos O valor justo de contas a receber e outros créditos é estimado como o valor presente de fluxos de caixa futuros, descontado pela taxa de mercado dos juros apurados na data de apresentação. Esse valor justo é determinado para fins de divulgação. **Outros passivos financeiros não derivativos** - O valor justo, que é determinado para fins de divulgação, é calculado baseando-se no valor presente do principal e fluxos de caixa futuros, descontados pela taxa de mercado dos juros apurados na data de apresentação das demonstrações contábeis intermediárias. Quanto ao componente passivo dos instrumentos conversíveis de dívida, a taxa de juros de mercado é apurada por referência a passivos semelhantes que não apresentam uma opção de conversão. Para arrendamentos financeiros, a taxa de juros é apurada por referência a contratos de arrendamento semelhantes.

3. Estimativas e julgamentos contábeis críticos - As estimativas e os julgamentos contábeis são continuamente avaliados e baseiam-se na experiência histórica e em outros fatores, incluindo expectativas de eventos futuros. A Empresa faz estimativas e estabelece premissas com relação ao futuro. Por definição, as estimativas contábeis resultantes raramente serão iguais aos respectivos resultados reais. As estimativas e premissas que apresentam um risco significativo de causar um ajuste relevante nos valores contábeis de ativos e passivos para o próximo período referentes a valores de mercado de estoques, avaliação de passivos contingentes e para impostos incidentes sobre operações e os lucros, provisões necessárias para redução de ativos e passivos aos valores de efetiva realização e outras similares. A liquidação de transações envolvendo estas estimativas poderá apresentar variações em relação aos valores estimados. **3.1. Pronunciamentos novos ou revisados aplicados pela primeira vez em 2022** - As novas normas IFRS somente serão aplicadas no Brasil após a emissão das respectivas normas em português pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis e aprovação pelo Conselho Federal de Contabilidade. **(a) Contratos onerosos - Custo de cumprimento de contrato (Alterações à IAS 37/ CPC 25)** - Aplicam-se a períodos anuais com início em ou após 1º de janeiro de 2022 para contratos existentes na data em que as alterações forem aplicadas pela primeira vez. A alteração determina de forma específica quais custos devem ser considerados ao calcular o custo de cumprimento de um contrato. **(b) Alteração na norma IAS 16/ CPC 27 Imobilizado** - Classificação de eventuais ganhos gerados antes do imobilizado estar em conformidade com as condições planejadas de uso. Esclarece que os itens produzidos antes do imobilizado estão nas condições planejadas de uso, se vendidos, devem ter seus custos e receitas reconhecidos no resultado do exercício, não podendo compor/reduzir o custo de formação do imobilizado. **(c) Melhorias anuais nas Normas IFRS 2018-2020** - Foram feitas alterações nas normas: (i) IFRS 1/CPC 37, abordando aspectos de primeira adoção em uma controlada; (ii) IFRS 9/CPC 48, abordando o critério do teste de 10% para a reversão de passivos financeiros; (iii) IFRS 16/CPC 06 R2, abordando exemplos ilustrativos de arrendamento mercantil; e (iv) IAS 41/CPC 29, abordando aspectos de mensuração a valor justo. **(d) Alteração na norma IFRS 3/CPC 15** - Inclui correções nas referências com relação a Estrutura Conceitual das IFRS. Normas emitidas, mas ainda não vigentes. A diretoria avaliou as normas e interpretações emitidas, mas ainda não vigentes, e não identificou impactos nas demonstrações contábeis da Companhia e de suas controladas. **4. Caixa e equivalentes de caixa** - A composição dos saldos é apresentada como se segue:

	2022	2021
Caixa	14.667	6.203
Bancos conta movimento	2.606.999	1.647.118
Aplicações financeiras de curto prazo	22.147.255	39.381.337
	27.660.921	41.034.659

As disponibilidades estão representadas basicamente por depósitos à vista em instituições financeiras de primeira linha. As aplicações financeiras referem-se basicamente a aplicações financeiras em CDB, de liquidez imediata, os quais possuem rendimentos a taxas, em média, de 100% do CDI, classificados a valor justo por meio do resultado.

5. Contas a receber de clientes

	2022	2021
Cliente a receber	125.404.176	86.380.876
	125.404.176	86.380.876

Os valores de contas a receber são compostos por 70,3% de recebíveis das vendas realizadas através dos principais Marketplaces: • Via; B2W; • Magazine Luiza; • Mercado Livre; • Amazon; • Kabum. Os 29,7% referem-se as vendas realizadas no mercado corporativo, grandes empresas, universidades e em varejistas no interior do país. O prazo médio de recebimentos gira em torno de 22,5 dias, em virtude da concentração das vendas nos Marketplaces. As contas a receber por idade de vencimento, está demonstrado como segue:

	2022	2021
A vencer (circulante)	120.357.451	83.633.139
Vencidos em até 30 dias		



	Imoveis	Instalações	Máquinas e Equipamentos	Veículos	Móveis e Utensílio	Aeronaves	Total	Intangível		
								Softwares	Marcas e Patentes	Total
Custo ou avaliação										
Saldos em 31 de dezembro de 2020	-	57.500	1.928.961	2.746.925	284.849	5.087.473	10.105.708	53.787	9.390	63.177
Adição	-	134.400	600.137	2.376.241	1.178.156	-	4.288.934	-	22.180	22.180
Depreciação	-	-	(260.461)	(495.669)	(804.154)	-	(1.560.284)	-	-	-
Baixas líquidas	-	-	-	(1.872.702)	-	-	(1.872.702)	-	-	-
Transferência	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Saldos em 31 de dezembro de 2021	-	191.900	2.268.637	2.754.795	1.414.981	5.087.473	11.717.786	53.787	31.570	85.357
Custo total	-	191.900	2.268.637	2.754.795	1.414.981	5.087.473	11.717.786	53.787	31.570	85.357
Depreciação acumulada	-	-	(599.132)	(495.669)	(70.557)	-	(1.165.358)	-	-	-
Saldos em 31 de dezembro de 2021	-	191.900	2.268.637	2.754.795	1.414.981	5.087.473	11.717.786	53.787	31.570	85.357
Adição	1.500.000	1.176.705	671.853	336.400	1.223.931	-	4.908.889	-	18.045	18.045
Depreciação	-	-	(309.354)	(595.893)	(196.691)	-	(1.101.938)	-	-	-
Baixas líquidas	-	-	(60.667)	(892.400)	(37.096)	(5.087.473)	(6.077.636)	-	-	-
Transferência	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Saldos em 31 de dezembro de 2022	1.500.000	1.368.605	2.570.469	1.602.902	2.405.125	-	9.447.101	53.787	49.615	103.402
Custo total	1.500.000	1.368.605	2.570.469	1.602.902	2.405.125	-	9.447.101	53.787	49.615	103.402
Depreciação acumulada	-	-	(1.091.562)	(267.248)	(267.248)	-	(1.626.058)	-	-	-
Valor contábil	1.500.000	1.368.605	2.570.469	1.602.902	2.405.125	-	9.447.101	53.787	49.615	103.402

pendentes de recebimento, sendo esta levada à análise do departamento de cobrança. Somente os títulos com baixa probabilidade de recebimento são provisionados e destes, somente os títulos que atendem aos quesitos fiscais para aproveitamento destas despesas são deduzidos da base de cálculo do Imposto de Renda e Contribuição Social. **Risco de liquidez:** A Administração da Empresa gerencia os riscos de liquidez visando assegurar o cumprimento das obrigações associadas a passivos financeiros, seja por liquidação em dinheiro ou com outros ativos financeiros, mantendo, sempre que possível, o planejamento para atender a estas obrigações em condições normais de mercado ou em condições específicas, conforme o grau de risco. **Risco de mercado:** Os riscos de mercado estão relacionados, principalmente, aos riscos de mudança nos preços dos serviços ofertados pela Empresa, assim como em taxas de juros e outras taxas que possam influenciar a sua receita, bem como os valores dos seus ativos e passivos. O objetivo da Administração é gerenciar e controlar a exposição da Empresa aos riscos de mercado, dentro de limites compatíveis, afastando os obstáculos ao crescimento dos negócios. **Riscos operacionais:** Os riscos operacionais são os riscos diretos e indiretos de perdas decorrentes de uma variedade de causas associadas aos processos da Empresa, assim como aos colaboradores, tecnologia e infraestrutura, além de fatores externos de mercado e de liquidez, como os decorrentes de ações legais e requerimentos regulatórios. O objetivo da Empresa é gerenciar os riscos operacionais, assim como evitar as perdas financeiras e danos à reputação mediante procedimentos e políticas alinhados com as atividades e negócios da Empresa. A responsabilidade de desenvolver, implementar e monitorar controles para endereçar os riscos operacionais é da Alta Administração da Empresa, sobretudo quanto a revisões periódicas desses controles e das políticas internas, a fim de garantir as implementações e funcionamento adequados. **20. Cobertura de seguros:** A Empresa avalia a necessidade de contratação ou não de coberturas de seguros para os bens sujeitos a riscos por montantes considerados suficientes para cobrir eventuais sinistros, considerando a natureza de sua atividade. As premissas de riscos adotadas, dada a sua natureza, não fazem parte do escopo de exame pela auditoria e, consequentemente, não foram examinadas pelos nossos auditores independentes.

21. Eventos subsequentes: Supremo Tribunal Federal ("STF") muda entendimento relacionado com a coisa julgada em matéria tributária: Em 08 de fevereiro de 2023 o Supremo Tribunal Federal (STF) julgou os Temas 881 – Recursos Extraordinário nº 949.297 e 885 – Recurso Extraordinário nº 955.227. Os ministros que participaram destes temas concluí-

ram, por unanimidade, que decisões judiciais tomadas de forma definitiva a favor dos contribuintes devem ser anuladas se, depois, o Supremo tiver entendimento diferente sobre o tema. Ou seja, se anos atrás uma empresa conseguiu autorização da Justiça para deixar de recolher algum tributo, essa permissão perderá a validade automaticamente se, e quando, o STF entender que o pagamento é devido. A diretoria avaliou com os seus assessores jurídicos internos os possíveis impactos desta decisão do STF e concluiu que a decisão do STF não resulta em impactos significativos em suas demonstrações contábeis individuais e consolidadas de 31 de dezembro de 2022. Não ocorreram outros eventos subsequentes entre o encerramento do exercício findo em 31 de dezembro de 2022, e a data de autorização para conclusão das demonstrações contábeis individuais e consolidadas que pudessem alterar as posições contábeis do balanço patrimonial, demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa.

Sergio Aparecido Demazi Lima -
Diretor Financeiro e Administrativo -
CPF: 040.771.498-78
Fabio Pires Soares -
Contador - CRC/MG 094785/O-8

RELATÓRIO DO AUDITOR INDEPENDENTE SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Aos Administradores e Quotistas da **Bel Micro Tecnologia S.A.**, Belo Horizonte - MG. **Opinião com ressalva sobre as demonstrações contábeis** - Examinamos as demonstrações contábeis da **Bel Micro Tecnologia S.A. ("Sociedade")**, que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2022 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis. Em nossa opinião, exceto pelos efeitos do assunto descrito na seção a seguir intitulada "Base para opinião com ressalva sobre as demonstrações contábeis", as demonstrações contábeis acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da **Bel Micro Tecnologia S.A.**, em 31 de dezembro de 2022, e o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil. **Base para opinião com ressalva sobre as demonstrações contábeis - Não adoção do CPC 06 R2 (IFRS 16) Arrendamentos nas demonstrações contábeis em 31**

de dezembro de 2022 - A Companhia não adotou em suas demonstrações contábeis do exercício findo em 31 de dezembro de 2022 a norma CPC 06 (R2) Arrendamentos, correlacionada à norma internacional IFRS 16, com relação ao tratamento dos seus contratos de arrendamento como locatário e cuja norma requer o reconhecimento dos passivos de arrendamento e dos respectivos direitos de uso, assim como do impacto da movimentação desses valores no resultado do exercício, pelo reconhecimento da amortização do direito de uso e reconhecimento dos encargos de atualização do passivo conforme taxa de desconto. Consequentemente, não nos foi possível, nas circunstâncias, concluirmos sobre o impacto dos contratos de aluguel da Companhia e, portanto, não foi possível determinar os possíveis efeitos nos passivos de curto e longo prazo, no ativo de longo prazo e no resultado e patrimônio líquido do exercício findo em 31 de dezembro de 2022. **Ausência de revisão da vida útil** - Conforme mencionado na Nota Explicativa nº 9, em 31 de dezembro de 2022 a Empresa mantém registrado na Rubrica "Imobilizado" o valor de R\$ 9.447.102. Os administradores da Empresa contrataram, durante o exercício de 2023, uma empresa especializada na realização de levantamento patrimonial e avaliação da vida útil dos bens do ativo imobilizado, cujo objetivo é identificar, mensurar e regularizar os bens de seu ativo imobilizado. Entretanto, esse trabalho não foi concluído até a emissão do nosso relatório de revisão. Em virtude da falta do laudo de avaliação do imobilizado e vida útil dos bens para o período findo em 31 de dezembro de 2022, não foi possível assegurarmos a razoabilidade dos saldos de "Imobilizado" registrados no ativo, bem como seus reflexos no resultado do exercício. BDO RCS Auditores Independentes SS Ltda., uma empresa brasileira da sociedade simples, é membro da BDO International Limited, uma companhia limitada por garantia do Reino Unido, e faz parte da rede internacional BDO de firmas-membro independentes. BDO é nome comercial para a rede BDO e cada uma das firmas da BDO. **Outros assuntos - Valores correspondentes ao exercício anterior** - As demonstrações contábeis incluem também informações referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2021, apresentadas para fins de comparação. Os exames das demonstrações contábeis em 31 de dezembro de 2021 foram conduzidos sob a responsabilidade de outros auditores independentes, que emitiram relatório sem modificações em 06 de abril de 2022. Nossa opinião não está ressalvada em função desse assunto. **Responsabilidades da Administração e da governança pelas demonstrações contábeis** - A Administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e pelos controles internos que ela de-

terminou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro. Na elaboração das demonstrações contábeis, a Administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Empresa continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações contábeis, a não ser que a Administração pretenda liquidar a Empresa ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações. **Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis** - Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações contábeis. Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso: • Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais; • Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Empresa; • Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela Administração; • Concluimos sobre a adequação do uso, pela Administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Empresa. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações contábeis ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Empresa a não mais se manter em continuidade operacional; • Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações contábeis, inclusive as divulgações e se as demonstrações contábeis representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada. Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos. Belo Horizonte, 04 de maio de 2023.

BDO RCS Auditores Independentes SS Ltda
CRC 2 MG 009485/F-O
Paulo Eduardo Santos
Contador CRC 1 MG 078750/O-3

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE OLEGÁRIO/MG
Extrato de Termo Aditivo – Adesão nº 004/2022 - Torna público a realização do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato de Locação nº 244/2022 do PL 098/2022 Adesão 004/2022, obj: Prorrogação de prazo por 12 (doze) meses, findando em 27/05/2024, consequentemente sua renovação de saldo no valor de R\$76.075,20. Fornecedor: MICROSENS S/A. Data: 26/05/2023. Rhenys da Silva Cambraia – Prefeito Municipal. Outras Informações pelo 3438111560 ou po.mg.gov.br.

VA VANCAUS MODA LTDA. – CNPJ N. 33.613.974/0001-08 – **EDITAL DE CONVOCAÇÃO – Reunião Extraordinária de Sócios** – Pelo presente edital, a Sócia Administradora, Ludmila Alkimim Sousa Nogueira, convoca todos os sócios de Va Vancaus Moda Ltda., CNPJ n. 33.613.974/0001-08, NIRE 31212229716, para se reunirem em Reunião Extraordinária de Sócios, no local de sua sede à Rua Conselheiro Lafaiete, nº 754, Bairro Sagrada Família, Belo Horizonte – MG, CEP: 31.030-010, no dia 07/06/2023, às 10:00 horas, em primeira convocação, para deliberar acerca da seguinte pauta/ordem do dia: a) Dissolução da Sociedade; b) Nomeação e investidura de Liquidante; c) Destituição de administradores da Sociedade; d) Suspensão de pró-labore de administradores; e) assuntos gerais de interesse da sociedade. A participação na Reunião de Sócios por advogado ou outro sócio regularmente constituído será admitida mediante apresentação do competente instrumento do mandato, outorgado nos termos do artigo nº 1.074, §1º, Código Civil. Belo Horizonte, 26 de maio de 2023. VA VANCAUS MODA LTDA.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JANAÚBA/MG
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO DE DECRÉSCIMO DE PREÇO A ATA Nº 2224101
Processo de Licitação nº.: 241/2022. Modalidade: Pregão presencial nº 077/2022. Contratante: Município de Janaúba-MG. Contratada: Rede de Postos de Combustíveis Confiança Ltda. Objeto da Licitação: Contratação de empresa especializada para fornecimento de combustíveis para abastecimento da frota do Município de Janaúba/MG. Valor do decréscimo neste aditivo: R\$ -91.978,53. Valor do Contrato Atualizado: R\$ 3.119.175,01.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JANAÚBA/MG
EXTRATO DE CONTRATO PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº: 67/2022
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 23/2022. Contratante: Município de Janaúba/MG. Contratada/Valor total: LG Marviley Confecções/R\$ 53.465,00. Objeto da Licitação: Aquisição de uniformes para os serviços da secretaria de saúde deste município. Vigência: 11/04/2023 à 11/04/2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JANAÚBA/MG
EXTRATO DO QUARTO TERMO DE ADITIVO DE DECRÉSCIMO DE PREÇO A ATA Nº 2224102
Processo de Licitação nº.: 241/2022. Modalidade: Pregão presencial nº 077/2022. Contratante: Município de Janaúba-MG. Contratada: Rede de Postos de Combustíveis Confiança Ltda. Objeto da Licitação: Contratação de empresa especializada para fornecimento de combustíveis para abastecimento da frota do Município de Janaúba/MG. Valor do decréscimo neste aditivo: R\$ -67.930,66. Valor do Contrato Atualizado: R\$ 4.617.865,64.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JANAÚBA/MG
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº: 86/2023
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 17/2023. Contratante: Município de Janaúba/MG. Contratada/Valor total: JJF Pré Moldados Ltda/R\$ 742.500,00. Objeto da Licitação: Contratação de empresa para fornecimento de pré-moldados.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MINAS NOVAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MINAS NOVAS - Pregão Presencial nº 062/2023. Torna Público edital p/ reg. preços eventual aquis. materiais p/ uso em obras e materiais e equipamentos para manut. e instalação dos sistemas de abastec. água na zona rural. Abertura às 08:30 horas do dia 12/06/2023. Informações/edital: (33) 3764-1252. Maria A. A. da Costa. Pregoeira.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JANAÚBA/MG
EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 2226004
Processo de Licitação nº: 260/2022. Modalidade: Credenciamento nº29/2022. Contratante: Município de Janaúba/MG. Contratada/Valor total: Lucas de Oliveira Dias / R\$ 1.000,00. Objeto da Licitação: Credenciamento de permissão de uso, operacionalização e exploração comercial à título precatório de espaços públicos, localizados no Mercado Municipal de Janaúba/MG, denominado CIAJAN - Centro Integrado de Abastecimento Anerindo Luis Miranda. **CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 2226004 RESCINDIDO UNILATERALMENTE EM 24/05/2023.**

PREFEITURA MUNICIPAL DE JANAÚBA/MG
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº: 66/2023
Modalidade: Pregão Eletrônico nº 02/2023. Contratante: Município de Janaúba/MG. Contratadas/Valores totais: Bruno Alves Aguiar Atacadista Ltda/R\$ 1.037.729,85; Contexto Distribuidora Ltda/R\$ 1.221.716,20; DG Industria e Distribuição Limitada/R\$ 17.078,00; Fast Clean Distribuidora Ltda/R\$ 85.650,00; Francielli Taynara Silva Campos/R\$ 6.084,00; GM Plásticos Industria e Comercio Ltda/R\$ 30.930,00; Natalia Distribuidora Ltda/R\$ 20.215,00; Rill Química Ltda/R\$ 27.000,00 e Bruno Alves Aguiar Atacadista Ltda/R\$ 147.500,00. Objeto da Licitação: Aquisição de materiais de higiene e limpeza, entre outros, para atender as necessidades das secretarias deste município.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CLARVAL/MG. Pregão Eletrônico Nº 006/2023. Objeto: Registro de Preços de Leites e Dietas Nutricionais. Data de Abertura: 15/06/2023 - 09h00min. O Edital pode ser retirado: no Dep. de Licitação, por meio do site: www.claraval.mg.gov.br ou www.ammflicita.org.br. Informações pelo telefone: (34) 3353-5200. 29/05/2023. Luiz Gonzaga Cintra - Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JANAÚBA/MG
EXTRATO DE CONTRATO PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº: 86/2023
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 17/2023. Contratante: Município de Janaúba/MG. Contratada/Valor total: JJF Pré Moldados Ltda/R\$ 742.500,00. Objeto da Licitação: Contratação de empresa para fornecimento de pré-moldados. Vigência: 16/05/2023 a 16/05/2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JANAÚBA/MG
EXTRATO DE ATAS DE REGISTROS DE PREÇOS PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº: 66/2023
Modalidade: Pregão Eletrônico nº 02/2023. Contratante: Município de Janaúba/MG. Contratadas/Valores totais: Bruno Alves Aguiar Atacadista Ltda/R\$ 1.037.729,85; Contexto Distribuidora Ltda/R\$ 1.221.716,20; DG Industria e Distribuição Limitada/R\$ 17.078,00; Fast Clean Distribuidora Ltda/R\$ 85.650,00; Francielli Taynara Silva Campos/R\$ 6.084,00; GM Plásticos Industria e Comercio Ltda/R\$ 30.930,00; Natalia Distribuidora Ltda/R\$ 20.215,00; Rill Química Ltda/R\$ 27.000,00 e Bruno Alves Aguiar Atacadista Ltda/R\$ 147.500,00. Objeto da Licitação: Aquisição de materiais de higiene e limpeza, entre outros, para atender as necessidades das secretarias deste município. Vigência: 04/05/2023 a 04/05/2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LIMA-MG
AVISO DE LICITAÇÃO
Pregão Eletrônico nº 31/2023
O Município de Nova Lima torna público, que fará realizar o **Pregão Eletrônico nº 31/2023.** Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de captura, remoção e guarda de animais de médio e grande porte abandonados ou em situação de abandono em espaços e vias públicas, bem como em suas respectivas faixas de domínio, do Município de Nova Lima. Data de realização **13/06/2023 às 09:00 h.** O edital poderá ser retirado no site **www.novalima.mg.gov.br**, em **Portal da Transparência/Publicações.**
Nova Lima, 30 de maio de 2023.
A Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERA FELIZ/MG
Aviso de Dispensa Eletrônica nº 04/2023 - Processo 0152/2023 – Objeto: Aquisição de totem gerenciador de senhas touch screen, para apresentação de proposta na Data 05/06/2023 às 09:00 horas. O aviso de dispensa eletrônica encontra-se disponível no site: www.esperafeliz.mg.gov.br.
Oziel Gomes da Silva – Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAVRAS/MG.
Aviso de Publicação do Processo Licitatório nº 149/2023, Pregão nº 76/2023. Menor preço por item. Registro de preços para futura e eventual AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS EM CUMPRIMENTO A AÇÃO JUDICIAL, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde. Data de Apresentação de Envelopes e Julgamento: 13h00min do dia 14/06/2023. O Edital encontra-se na sede da Prefeitura Municipal, à Av. Dr. Sylvio Menicucci, nº 1575, Bairro Presidente Kennedy ou pelo site www.lavras.mg.gov.br. Telefax: (35)3694-4021. Wilson Rodrigues Ribeiro – Subsecretário de Compras e Licitações.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JANAÚBA/MG
AVISO DE LICITAÇÃO - PROCESSO Nº. 87/2023
CREDECENCIAMENTO Nº. 04/2023
O município de Janaúba/MG torna público para conhecimento dos interessados, que encontra-se aberto no período de 12 de junho de 2023 até 12 de junho de 2024, o credenciamento por meio do processo nº 87/2023, para contratação de microempreendedores individuais (MEI) para prestação de serviços no âmbito deste município, conforme especificações constantes no edital e seus anexos, cuja cópia poderá ser adquirida junto ao setor de licitações, no referido endereço supracitado, no horário de 12:00 às 18:00 horas, nos dias úteis, assim como no site: www.janauba.mg.gov.br. Janaúba-MG, 29 de maio de 2023.
Tamiris Greycielle de Paula Borges - Assessora Especial em Licitações.

BRAFER INVESTIMENTOS S.A.
CNPJ nº 17.246.695/0001-99 - NIRE/JUCEMG nº 3130004689-3
ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA - CONVOCAÇÃO
Aviso aos acionistas: Ficam convocados os senhores acionistas da Brafer Investimentos S/A para se reunirem em Assembleia Geral Ordinária a ser realizada às 16 horas, do dia 05 de junho de 2023, na sede da companhia, na Rua Felipe dos Santos nº 901, sala nº 1001, em Belo Horizonte/MG, para deliberar acerca da seguinte ordem do dia: a) Tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2022; b) Deliberar sobre a destinação do lucro líquido do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2022; c) Reeleição da diretoria para o mandato de 3 (três) anos. Os Relatórios da Administração, Demonstrações financeiras e correlatos encontram-se à disposição dos acionistas na sede da companhia desde 03 de maio de 2023. Belo Horizonte, 24 de maio de 2023. Geraldo Lemos Neto - Diretor

PREFEITURA MUNICIPAL DE JANAÚBA/MG
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº: 101/2023
Modalidade: Pregão Eletrônico nº 19/2023. Contratante: Município de Janaúba/MG. Contratadas/Valores totais: Aliança Comércio e Distribuição Ltda/R\$ 64.240,00; Comercial JBC Ltda/R\$ 641.280,50; Comercial Artigos de Escritório e Papelaria Barcelona Ltda/R\$ 190.826,00; Comercial Radicchi Eireli/R\$ 292.340,00; Aliança Comercio e Distribuição Ltda/R\$ 64.240,00; Ativa Mall Comercio de Utilidades Ltda/R\$ 46.680,00; B. A. Editora Ltda/R\$ 75.760,00; Bruno Alves Aguiar Atacadista Ltda/R\$ 925.708,70; Center Mania Papelaria Ltda/R\$ 419.779,00; Comercial e Papelaria Paraíba Ltda/R\$ 272.286,50; Contexto Comercio de Produtos de Limpeza Ltda/R\$ 274.030,00; Deborah Giovana Pimenta Ltda/R\$ 110.779,00; Francinete de Jesus Barbosa e Souza/R\$ 140.954,50; PaliJan-Papelaria e Livraria Janaúba Ltda/R\$ 60.320,00; White Board Import Comercio e Serviços Ltda/R\$ 21.920,00; LC Comercio de Embalagens Ltda/R\$ 166.545,00. Objeto da Licitação: Aquisição de materiais de expediente, entre outros, para atender as necessidades das secretarias deste município. Vigência: 16/05/2023 a 16/05/2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JANAÚBA/MG
EXTRATO DE ATAS DE REGISTROS DE PREÇOS PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº: 101/2023
Modalidade: Pregão Eletrônico nº 19/2023. Contratante: Município de Janaúba/MG. Contratadas/Valores totais: Aliança Comércio e Distribuição Ltda/R\$ 64.240,00; Comercial JBC Ltda/R\$ 641.280,50; Comercial Artigos de Escritório e Papelaria Barcelona Ltda/R\$ 190.826,00; Comercial Radicchi Eireli/R\$ 292.340,00; Aliança Comercio e Distribuição Ltda/R\$ 64.240,00; Ativa Mall Comercio de Utilidades Ltda/R\$ 46.680,00; B. A. Editora Ltda/R\$ 75.760,00; Bruno Alves Aguiar Atacadista Ltda/R\$ 925.708,70; Center Mania Papelaria Ltda/R\$ 419.779,00; Comercial e Papelaria Paraíba Ltda/R\$ 272.286,50; Contexto Comercio de Produtos de Limpeza Ltda/R\$ 274.030,00; Deborah Giovana Pimenta Ltda/R\$ 110.779,00; Francinete de Jesus Barbosa e Souza/R\$ 140.954,50; PaliJan-Papelaria e Livraria Janaúba Ltda/R\$ 60.320,00; White Board Import Comercio e Serviços Ltda/R\$ 21.920,00; LC Comercio de Embalagens Ltda/R\$ 166.545,00. Objeto da Licitação: Aquisição de materiais de expediente, entre outros, para atender as necessidades das secretarias deste município. Vigência: 16/05/2023 a 16/05/2024.

HOJE EMDIA
EDITORA-EXECUTIVA
Ana Paula Lima

COMERCIAL - SP/RJ/DF/MG
Rodrigo Cheircatti
(31) 3253-2205 - (31) 98884-6999
rodrigo.carvalho@hojeemdia.com.br

GERAL: (31) 3253-2205

RODRIGO CHEIRICATTI
DIRETOR-EXECUTIVO
rodrigo.carvalho@hojeemdia.com.br

PUBLICIDADE LEGAL
EDITAIS E BALANÇOS
Maria Emilia Rodrigues - (31) 98722-9241
Simone Amorim - (31) 99642-9883
fonados@hojeemdia.com.br

MERCADO LEITOR
circulacao@hojeemdia.com.br

RELACIONAMENTO COM O CLIENTE
(31) 3253-2205
atendimento@hojeemdia.com.br

IRACEMA BARRETO
Editora Chefe

REDAÇÃO
(31) 98466-5170
Rua dos Pampas, 484, Prado
CEP: 30.411-030 - Belo Horizonte-MG

EDIMINAS S/A
Editora Gráfica Industrial de MG

ANJ ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE JORNALIS DE JORNALIS
www.anj.org.br



BEL MICRO TECNOLOGIA S/A

CNPJ 17.052.559/0001-03

Relatório Administração 2022

Após o período da Covid e fim do isolamento, a economia, principalmente no setor varejista, não conseguiu ter o mesmo desempenho de anos anteriores por conta da elevação do custo de vida, inflação, taxas de juros elevadas e incertezas políticas. Iniciamos o ano com um estoque elevado, e sendo procurado pelos Marketplaces para ajustes na política de comissões. Percebemos que não seria um ano fácil. Com este cenário, a Bel Micro colocou em prática um plano tático para acelerar a venda dos estoques de baixo giro, trazer os recursos para o caixa e diminuir o endividamento bancário. Como nosso DNA é a inovação, fomos atrás de novos produtos e de novas marcas para ampliar o nosso portfólio. Com esta expertise, iniciamos a comercialização de novas linhas de produtos: Pneus (Nacionais e Importados); Linhas de metais (cozinha e banheiro) com marca própria. E seguindo a tendência do mercado de se tornar mais sustentável, através de energias renováveis e limpas, iniciamos em 2022 uma nova era de atuação, com a criação da BeSolar. A BeSolar é uma distribuidora de produtos fotovoltaicos, que nasceu com a missão de criar um mundo melhor para todos, comercializando desde painéis até usinas solares completas. Com estas novas linhas de produtos, mesmo com todas as turbulências impostas ao longo de 2022, conseguimos expandir as vendas totais, superando em 8,9%, comparado a 2021. Internamente implementamos metas e programas que estimulassem a diversidade nos cargos de liderança, a equidade de gênero, os direitos humanos e a liberdade de expressão. Aperfeiçoamos a gestão de processos, valorizando competências individuais e coletivas, como a alta performance, a integração, a competitividade, a cooperação e a eficiência. E não medimos esforços para solidificar uma gestão moderna e atenta às exigências de um ambiente corporativo consciente e saudável, implantamos o programa, "Capacitação para Todos". Este programa objetiva financiar a custo zero, cursos técnicos, de graduação e pós-graduação a todos os funcionários que tenham mais de 01 ano de colaboração na Bel Micro. As melhorias só foram possíveis pela fidelidade de nossos clientes, confiança de nossos fornecedores e prestadores de serviços, e em especial pela nossa equipe de colaboradores, composta de excelentes profissionais comprometidos com o crescimento da companhia. A diretoria agradece a todos pela dedicação e colaboração.

Sérgio A. Demazi Lima - Diretor Financeiro e Administrativo

Antônio Américo Viana Cabral Jr. - Diretor Executivo e Relação com os Investidores

Balancos patrimoniais - Em 31 de dezembro de 2022 e 2021
(Valores expressos em Reais, exceto quando indicado de outra forma)

Ativo	Nota explicativa	2022	2021
Circulante			
Caixa e equivalentes de caixa	4	24.768.921	41.034.659
Contas a receber de clientes	5	125.404.176	86.380.876
Estoques	6	200.314.072	202.178.928
Impostos a recuperar	2	26.727.318	18.557.308
Adiantamentos diversos	7	85.110.660	42.447.984
Outras contas a receber	8	9.035.503	1.374.789
		471.360.650	391.974.544
Não circulante			
Outros ativos não circulantes	8	5.323.989	3.753.521
Imobilizável	9	9.447.102	11.717.786
Intangível	9	103.402	85.357
		14.874.493	15.556.664
		486.235.142	407.531.207
Passivo e patrimônio líquido			
Circulante			
Empréstimos e financiamentos	10	137.363.512	101.975.545
Fornecedores	11	142.519.265	99.001.082
Obrigações trabalhistas	-	1.513.877	1.366.184
Obrigações tributárias	-	5.291.509	5.387.596
Outras contas a pagar ou provisões	-	11.880.514	1.222.096
		298.568.677	208.952.503
Não circulante			
Empréstimos e financiamentos	10	24.826.852	61.791.262
		24.826.852	61.791.262
Patrimônio líquido			
Capital social	13	30.000.000	30.000.000
Reserva de lucros	-	132.839.613	106.787.443
		162.839.613	136.787.443
Total do passivo e patrimônio líquido		486.235.142	407.531.207

As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações contábeis.

Demonstrações do resultado Exercícios - Em 31 de dezembro de 2022 e 2021
(Valores expressos em R\$, exceto quando indicado de outra forma)

Nota explicativa	2022	2021	
Receita operacional líquida			
Receita de vendas	14	791.857.793	691.231.524
Receita subvenção incentivos fiscais	14	64.869.200	48.952.241
Custo da mercadoria vendida	15	(643.981.232)	(512.834.366)
		212.745.761	227.349.399
Lucro bruto		212.745.761	227.349.399
Recargas/(despesas) operacionais			
Despesas administrativas e gerais	16	(208.205.410)	(173.740.910)
Despesas com pessoal	-	(9.820.673)	(8.394.509)
Outras receitas/(despesas) operacionais, líquidas	17	34.898.785	1.199.861
		(183.127.298)	(180.935.558)
Resultado operacional antes das recargas/(despesas) financeiras, líquidas		29.618.463	46.413.841
Recargas/(despesas) financeiras, líquidas			
Receitas financeiras	18	47.376.517	32.348.949
Despesas financeiras	18	(33.758.277)	(17.844.346)
		13.618.240	14.504.603
Resultado antes do Imposto de Renda e Contribuição Social		43.236.703	60.918.444
Imposto de Renda e Contribuição Social			
Imposto de Renda e Contribuição Social	-	(3.897.602)	(3.897.602)
		(3.897.602)	(3.897.602)
Lucro líquido do exercício		43.236.703	57.020.842

As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações contábeis.

Demonstrações das mutações do patrimônio líquido
(Valores expressos em Reais, exceto quando indicado de outra forma)

	Capital social	Reserva legal	Reserva Estatutária	Lucros líquidos/(prejuízos) acumulados	Total
Saldos em 31 de dezembro de 2020	12.000.000	2.400.000	81.867.238	18.000.000	96.267.238
Integralização de capital	18.000.000	-	-	-	18.000.000
Lucro líquido do exercício	-	-	-	57.020.842	57.020.842
Constituição de reserva legal	-	3.600.000	-	(3.600.000)	-
Distribuição de dividendos	-	-	-	(16.500.637)	(16.500.637)
Constituição de reserva de lucros	-	-	36.920.205	(36.920.205)	-
Saldos em 31 de dezembro de 2021	30.000.000	6.000.000	100.787.443	17.184.533	154.972.076
Distribuição de lucros de exercícios anteriores	-	-	-	43.236.703	43.236.703
Lucro líquido do exercício	-	-	-	(17.184.533)	(17.184.533)
Distribuição de dividendos	-	-	-	26.052.170	26.052.170
Constituição de reserva de lucros	-	-	-	(26.052.170)	(26.052.170)
Saldos em 31 de dezembro de 2022	30.000.000	6.000.000	126.839.613	162.839.613	325.679.226

As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações contábeis.

metodologia de depreciação é aplicada por representar da melhor maneira o fluxo de benefícios futuros gerados para a Empresa por determinado ativo ao longo de sua vida útil. Ativos arrendados são depreciados pelo menor prazo entre: (i) o prazo de vigência do contrato de arrendamento; e (ii) vida útil estimada do ativo. Encargos financeiros capitalizados são depreciados considerando os mesmos critérios e vida útil determinados para os itens do imobilizado aos quais foram incorporados. As vidas úteis estimadas para os períodos comparativos são:

Descrição dos grupos do ativo imobilizado	Vida útil estimada (anos)
Veículos	5 a 10
Aeronaves	10
Edificações e construções	10 a 100
Máquinas, equipamentos	5 a 10

Notas explicativas da Administração às demonstrações contábeis
Exercícios findos em 31 de dezembro de 2022 e 2021
(Valores expressos em Reais)

1. Contexto operacional - Bel Micro Tecnologia S/A, desde 2012, é uma indústria de produtos tecnológicos e centro de distribuição na cidade de Belo Horizonte - MG, e outros três centros de distribuições, localizados em Extrema - MG, e Serra - ES e em São José dos Pinhais - PR. A Empresa tem como principais objetivos sociais: Montagem de equipamentos de informática; • Comercio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de telefonia, comunicação e informática; • Comercio atacadista de suprimentos de informática; • Comercio varejista de moveis, eletrodomésticos, equipamentos de áudio, vídeo, bicicletas, triciclos, artigos esportivos, materiais hidráulicos, peças e acessórios novos para veículos automotivos, pneumáticos e câmaras de ar; • Comercio atacadista de componentes eletrônicos, e equipamentos de telefonia e comunicação; • Distribuição de produtos e serviços fotovoltaicos. Parte substancial das operações são realizadas através de parceiros de Marketplace, comercializando os produtos de nossa indústria diretamente aos consumidores finais. Além dos nossos produtos, agregamos um portfólio de novos produtos eletrônicos, eletrodomésticos, moveis e artigos de lazer em geral.

2. Bases de preparação - a. Declaração de conformidade (com relação às práticas contábeis adotadas no Brasil) - As demonstrações contábeis foram preparadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, que compreendem a legislação societária, as normas dos Pronunciamentos, Orientações e Interpretações emitidas pelo CPC, e estão em conformidade com as normas internacionais de contabilidade (*International Financial Reporting Standard - IFRS*) emitidas pelo *International Accounting Standards Board (IASB)*. As presentes demonstrações contábeis foram aprovadas pela Administração da Companhia em 04 de maio de 2023.

b) Base de mensuração - As demonstrações contábeis foram preparadas considerando o custo histórico, com exceção dos instrumentos financeiros não derivativos mensurados pelo valor justo por meio do resultado, e **c. Moeda funcional e moeda de apresentação** - As demonstrações contábeis são apresentadas em Real, que é a moeda funcional e de apresentação da Companhia por se tratar do principal ambiente econômico em que atua. Todas as informações financeiras apresentadas foram expressas em Reais, exceto quando indicado de outra forma. **d. Uso de estimativas e julgamentos** - A preparação das demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, exige que a Administração faça julgamentos, estimativas e premissas que afetam a aplicação de políticas contábeis e os valores reportados de ativos, passivos, receitas e despesas. Os resultados reais podem divergir dessas estimativas. Estimativas e premissas são revistas de uma maneira contínua. Revisões com relação a estimativas contábeis são reconhecidas no período em que as estimativas são revisadas e em quaisquer períodos futuros afetados. **2.1. Caixa e equivalentes de caixa** - Incluem os saldos em caixa, depósitos bancários à vista em contas correntes e aplicações financeiras de curto prazo, resgatáveis no prazo de até 90 dias da data de balanço, ou considerados de liquidez imediata ou conversíveis em um montante conhecido de caixa e que estão sujeitos a um insignificante risco de mudança de valor. As aplicações financeiras são demonstradas ao custo, acrescido dos rendimentos apurados até a data do balanço, que não excede o valor de mercado. **2.2. Contas a receber de clientes** - As contas a receber são registradas pelo valor futuro, quando aplicável, as contas a receber de clientes são ajustadas ao valor presente, incluindo os respectivos impostos diretos de responsabilidade tributária da Empresa. O cálculo do valor presente é efetuado para cada transação com base numa taxa de juros que reflete o prazo, a moeda e o risco de cada transação. A contrapartida dos ajustes a valor presente do contas a receber é a receita bruta, no resultado. A diferença entre o valor presente de uma transação e o valor de face do faturamento é considerada receita financeira e será apropriada com base nos métodos do custo amortizado e da taxa de juros efetiva ao longo do prazo de vencimento da transação, quando aplicável. **2.3. Ativo imobilizado** Reconhecimento e mensuração - Os itens do imobilizado são mensurados pelo custo histórico reduzido de depreciação acumulada e perdas para redução para o valor recuperável do ativo quando aplicável. Os custos de itens registrados no ativo imobilizado incluem todos aqueles que sejam diretamente atribuíveis à aquisição ou formação do ativo. Os custos de ativos construídos pela própria Empresa, incluem o custo de materiais e de salários de funcionários diretamente envolvidos nos projetos de construção ou formação destes ativos, assim como quaisquer outros custos diretamente atribuíveis a este ativo até que o mesmo esteja em condições de ser utilizado para seus fins previstos pela Empresa, que incluem: custos de desmobilização de itens do ativo e de restauração nos quais estes ativos estejam instalados, e custos de empréstimos em ativos qualificáveis. Ganhos e perdas na alienação de um item de ativo são determinados pela diferença entre o valor líquido da alienação e o valor contábil do item (custo menos valor residual menos depreciação acumulada) deste ativo, e são reconhecidos pelo valor líquido desta diferença diretamente no resultado do período. **Depreciação** - Depreciação é calculada sob o valor depreciável que representa o custo de um ativo reduzido de seu valor residual. A depreciação é reconhecida no resultado, sendo aplicado o método linear com base na vida útil de cada componente significativo de um ativo imobilizado. Tal

metodologia de depreciação é aplicada por representar da melhor maneira o fluxo de benefícios futuros gerados para a Empresa por determinado ativo ao longo de sua vida útil. Ativos arrendados são depreciados pelo menor prazo entre: (i) o prazo de vigência do contrato de arrendamento; e (ii) vida útil estimada do ativo. Encargos financeiros capitalizados são depreciados considerando os mesmos critérios e vida útil determinados para os itens do imobilizado aos quais foram incorporados. As vidas úteis estimadas para os períodos comparativos são:

2.4. Ativos Intangíveis - "Softwares" - As licenças de programas de computador (softwares) e de sistemas de gestão empresarial adquiridas são mensuradas a seu valor de custo. Os gastos com aquisição e implementação de sistemas de gestão empresarial são capitalizados como ativos intangíveis quando é provável que os benefícios econômicos-futuros por ele gerados serão superiores ao seu respectivo custo, considerando sua viabilidade econômica e tecnológica. **Amortização** - Os ativos intangíveis com vida útil definida são amortizados com base na sua utilização efetiva ou em método que reflita o benefício econômico do ativo correspondente. A amortização é calculada sobre o valor de custo deste ativo intangível, ou sobre outro valor que substitua o valor de custo, menos o valor residual deste ativo intangível. As amortizações são reconhecidas no resultado do período através do método linear, com base na vida útil estimada dos ativos intangíveis. **2.5. Provisão para recuperação ao valor recuperável do ativo ("impairment")** - Um ativo financeiro não mensurado pelo valor justo por meio do resultado é avaliado a cada data de apresentação para apurar se há evidência objetiva de que tenha ocorrido perda no seu valor recuperável. Ativos financeiros mensurados pelo custo amortizado Uma redução do valor recuperável com relação a um ativo financeiro mensurado pelo custo amortizado é calculada como a diferença entre o valor mensurável e o valor presente dos fluxos de caixa estimados descontados à taxa de juros efetiva original do ativo. As perdas são reconhecidas no resultado e refletidas em uma conta de provisão contra recebíveis. Quando um evento subsequente indica reversão da perda de valor, a diminuição na perda de valor é revertida e registrada no resultado. A provisão para redução ao valor recuperável foi constituída considerando tendências históricas da probabilidade de inadimplência, do prazo de recuperação e dos valores de perda incorridos. O montante da provisão constituída é aquele considerado suficiente pela Administração para fazer face às eventuais perdas na realização dos créditos de clientes. **Ativos não financeiros** - A Administração revisa anualmente o valor contábil líquido dos ativos com o objetivo de avaliar eventos ou mudanças nas circunstâncias econômicas, operacionais ou tecnológicas, que possam indicar deterioração ou perda de seu valor recuperável. Quando tais evidências são identificadas, e o valor contábil líquido excede o valor recuperável, é constituída provisão para deterioração ajustando o valor contábil líquido ao valor recuperável. Essas perdas, se aplicável, são contabilizadas como outras despesas operacionais. **2.6. Provisões** - As provisões são reconhecidas se, como resultado de um evento passado, a Empresa possui uma obrigação legal ou contratual presente que pode ser confiavelmente estimado, e é provável que um desembolso ocorra em momento futuro para fazer face às obrigações. As provisões são determinadas pelo desconto a valor presente dos fluxos de caixa estimados com base em uma taxa, excluída de efeitos fiscais, que reflitam as condições correntes de mercado para avaliação do dinheiro no tempo e o risco atribuído ao passivo específico. A provisão para contingências é determinada pela Administração, de acordo com a expectativa de perdas, com base na opinião dos consultores legais internos e externos, por montantes considerados suficientes para cobrir perdas e riscos. **2.7. Reconhecimento do resultado** - O resultado das operações é apurado em conformidade com o regime contábil de competência do período. **a. Reconhecimento de receitas** - A receita é reconhecida na extensão em que for provável que benefícios econômicos serão gerados para a Empresa quando possa ser mensurada de forma confiável. A receita é mensurada com base no valor justo da contraprestação recebida, excluindo descontos, abatimentos e impostos ou encargos sobre a prestação de serviços. **b. Receitas e despesas financeiras** - Receitas financeiras incluem, quando aplicável, rendimentos de aplicações financeiras, ganhos na venda de ativos financeiros disponíveis para venda, e variações no valor justo de ativos financeiros mensurados pelo valor justo por meio do resultado. As receitas financeiras (juros e rendimentos) são reconhecidas por competência utilizando o método dos juros efetivos. Despesas financeiras compreendem, quando aplicável, os juros incorridos de empréstimos e financiamentos, juros incorridos sobre obrigações, e variações no valor justo de passivos financeiros mensurados pelo valor justo por meio do resultado. As despesas financeiras são reconhecidas por competência utilizando o método dos juros efetivos. **2.8. Benefícios a empregados** - Obrigações de benefícios de curto prazo a empregados são mensuradas em uma base não descontada, com base na opinião dos consultores legais internos e externos, por montantes considerados suficientes para cobrir perdas e riscos. **2.9. Imposto de Renda e Contribuição Social** - O Imposto de

Demonstrações do resultado abrangente - Em 31 de dezembro de 2022 e 2021
(Valores expressos em R\$, exceto quando indicado de outra forma)

2022	2021	
Lucro líquido do exercício	43.236.703	57.020.842
Total de resultado abrangente do exercício	43.236.703	57.020.842

As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações contábeis.

Demonstrações dos fluxos de caixa - Em 31 de dezembro de 2022 e 2021
(Valores expressos em R\$, exceto quando indicado de outra forma)

2022	2021	
Fluxo de caixa das atividades operacionais	43.236.703	57.020.842
Ajustes para reconciliar o resultado do exercício com recursos provenientes de atividades operacionais		
Depreciação e amortização de ativos imobilizados e intangíveis	1.101.938	804.154
Baixa líquida de ativos imobilizados	6.077.636	1.872.702
	50.416.277	59.697.698
Aumento líquido/(redução) nos ativos		
Contas a receber de clientes	(39.023.300)	(4.222.884)
Estoques	1.864.856	(82.865.149)
Impostos a recuperar	(8.170.010)	(4.386.732)
Adiantamentos diversos	(42.662.676)	890.712
Outras contas a receber	(7.660.714)	(1.374.789)
Outros ativos não circulantes	(1.570.467)	(1.229.335)
	(97.222.311)	(93.188.177)
Aumento líquido/(redução) nos passivos		
Fornecedores	43.518.183	7.355.423
Obrigações trabalhistas	147.693	844.944
Obrigações tributárias	(96.087)	401.910
Adiantamentos de clientes	10.658.418	(448.202)
	54.228.207	8.154.075
Caixa líquido gerado das atividades operacionais	7.422.173	(25.336.404)
Fluxo de caixa das atividades de investimentos		
Aquisições de bens para o imobilizado	(4.908.890)	(4.288.934)
Aquisições de bens para o intangível	(18.045)	(22.180)
Caixa líquido das atividades de investimentos	(4.926.935)	(4.311.114)
Fluxo de caixa das atividades de financiamentos		
Distribuição de lucros e juros sobre o capital próprio	(17.184.533)	(16.500.637)
Empréstimos captados e pagos, líquidos	(1.576.443)	80.899.882
Caixa líquido aplicado nas atividades de financiamentos	(18.760.976)	64.399.245
(Diminuição)/aumento líquido no caixa e equivalentes de caixa	(16.265.738)	34.751.727

Caixa e equivalentes de caixa no início do exercício 41.034.659 6.282.932
Caixa e equivalentes de caixa no final do exercício 24.768.921 41.034.659
(Diminuição)/aumento líquido no caixa e equivalentes de caixa **(16.265.738)** **34.751.727**
As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações contábeis.

Renda e a Contribuição Social do período corrente são calculados com base nas alíquotas de 15%, acrescidas do adicional de 10% sobre o lucro tributável excedente a R\$ 240 mil para Imposto de Renda e 9% sobre o lucro tributável para Contribuição Social sobre o Lucro Líquido (CSLL), e consideram a compensação de prejuízos fiscais e base negativa de Contribuição Social, limitada a 30% do lucro tributável, quando aplicável. **2.10. Determinação do valor justo** - Diversas políticas e divulgações contábeis da Empresa exigem a determinação do valor justo, tanto para os ativos e passivos financeiros como para os não financeiros. Os valores justos têm sido apurados para propósitos de mensuração e/ou divulgação baseados nos métodos abaixo. Quando aplicável, as informações adicionais sobre as premissas utilizadas na apuração dos valores justos são divulgadas nas notas específicas a respeito de ativos ou passivos. Contas a receber de clientes e outros créditos O valor justo de contas a receber e outros créditos é estimado como o valor presente de fluxos de caixa futuros, descontado pela taxa de mercado dos juros apurados na data de apresentação. Esse valor justo é determinado para fins de divulgação. **Outros passivos financeiros não derivativos** - O valor justo, que é determinado para fins de divulgação, é calculado baseando-se no valor presente do principal e fluxos de caixa futuros, descontados pela taxa de mercado dos juros apurados na data de apresentação das demonstrações contábeis intermediárias. Quanto ao componente passivo dos instrumentos conversíveis de dívida, a taxa de juros de mercado é apurada por referência a passivos semelhantes que não apresentam uma opção de conversão. Para arrendamentos financeiros, a taxa de juros é apurada por referência a contratos de arrendamento semelhantes.

3. Estimativas e julgamentos contábeis críticos - As estimativas e os julgamentos contábeis são continuamente avaliados e baseiam-se na experiência histórica e em outros fatores, incluindo expectativas de eventos futuros. A Empresa faz estimativas e estabelece premissas com relação ao futuro. Por definição, as estimativas contábeis resultantes raramente serão iguais aos respectivos resultados reais. As estimativas e premissas que apresentam um risco significativo de causar um ajuste relevante nos valores contábeis de ativos e passivos para o próximo período referentes a valores de mercado de estoques, avaliação de passivos contingentes e para impostos incidentes sobre operações e os lucros, provisões necessárias para redução de ativos e passivos aos valores de efetiva realização e outras similares. A liquidação de transações envolvendo estas estimativas poderá apresentar variações em relação aos valores estimados. **3.1. Pronunciamentos novos ou revisados aplicados pela primeira vez em 2022** - As novas normas IFRS somente serão aplicadas no Brasil após a emissão das respectivas normas em português pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis e aprovação pelo Conselho Federal de Contabilidade. **(a) Contratos onerosos - Custo de cumprimento de contrato (Alterações à IAS 37/CPC 25)** - Aplicam-se a períodos anuais com início em ou após 1º de janeiro de 2022 para contratos existentes na data em que as alterações forem aplicadas pela primeira vez. A alteração determina de forma específica quais custos devem ser considerados ao calcular o custo de cumprimento de um contrato. **(b) Alteração na norma IAS 16/CPC 27 Imobilizado** - Classificação de eventuais ganhos gerados antes do imobilizado estar em conformidade com as condições planejadas de uso. Esclarece que os itens produzidos antes do imobilizado estar nas condições planejadas de uso, se vendidos, devem ter seu custo e receitas reconhecidos no resultado do exercício, não podendo compor/reduzir o custo de formação do imobilizado. **(c) Melhorias anuais nas Normas IFRS 2018-2020** - Foram feitas alterações nas normas: (i) IFRS 1/CPC 37, abordando aspectos de primeira adoção em uma controlada; (ii) IFRS 9/CPC 48, abordando o critério do teste de 10% para reversão de passivos financeiros; (iii) IFRS 16/CPC 06 R2, abordando exemplos ilustrativos de arrendamento mercantil; e (iv) IAS 41/CPC 29, abordando aspectos de mensuração a valor justo. **(d) Alteração na norma IFRS 3/CPC 15** - Inclui correções nas referências com relação a Estrutura Conceitual das IFRS. Normas emitidas, mas ainda não vigentes. A diretoria avaliou as normas e interpretações emitidas, mas ainda não vigentes, e não identificou impactos nas demonstrações contábeis da Companhia e de suas controladas. **4. Caixa e equivalentes de caixa** - A composição dos saldos é apresentada como se segue:

2022	2021	
Caixa	14.667	6.203
Bancos conta movimento	2.606.999	1.647.118
Aplicações financeiras de curto prazo	22.147.255	39.381.337
	24.768.921	47.234.658

As disponibilidades estão representadas basicamente por depósitos à vista em instituições financeiras de primeira linha. As aplicações financeiras referem-se basicamente a aplicações financeiras em CDB, de liquidez imediata, os quais possuem rendimentos a taxas, em média, de 100% do CDI, classificados a valor justo por meio do resultado.

5. Contas a receber de clientes

2022	2021	
Cliente a receber	125.404.176	86

9. Imobilizado	Móveis							Intangível		
	Imoveis	Instalações	Máquinas e Equipamentos	Veículos	Móveis e Utensílio	Aeronaves	Total	Softwares	Marcas e Patentes	Total
Custo ou avaliação										
Saldos em 31 de dezembro de 2020	-	57.500	1.928.961	2.746.925	284.849	5.087.473	10.105.708	53.787	9.390	63.177
Adição	-	134.400	600.137	2.376.241	1.178.156	-	4.288.934	-	22.180	22.180
Depreciação	-	-	(260.461)	(495.669)	(48.024)	-	(804.154)	-	-	-
Baixas líquidas	-	-	-	(1.872.702)	-	-	(1.872.702)	-	-	-
Transferência	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Saldos em 31 de dezembro de 2021	-	191.900	2.268.637	2.754.795	1.414.981	5.087.473	11.717.786	53.787	31.570	85.357
Custo total	-	191.900	2.867.769	3.250.464	1.485.538	5.087.473	12.883.144	53.787	31.570	85.357
Depreciação acumulada	-	-	(599.132)	(495.669)	(70.557)	-	(1.165.358)	-	-	-
Saldos em 31 de dezembro de 2021	-	191.900	2.268.637	2.754.795	1.414.981	5.087.473	11.717.786	53.787	31.570	85.357
Adição	1.500.000	1.176.705	671.853	336.400	1.223.931	-	4.908.889	-	18.045	18.045
Depreciação	-	-	(309.354)	(595.893)	(196.691)	-	(1.101.938)	-	-	-
Baixas líquidas	-	-	(60.667)	(892.400)	(37.096)	(5.087.473)	(6.077.636)	-	-	-
Transferência	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Saldos em 31 de dezembro de 2022	1.500.000	1.368.605	2.570.469	1.602.902	2.405.125	-	9.447.101	53.787	49.615	103.402
Custo total	1.500.000	1.368.605	3.409.622	2.694.464	2.672.373	-	11.645.064	53.787	49.615	103.402
Depreciação acumulada	-	-	(839.153)	(1.091.562)	(267.248)	-	(2.197.963)	-	-	-
Valor contábil	1.500.000	1.368.605	2.570.469	1.602.902	2.405.125	-	9.447.101	53.787	49.615	103.402

terminou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro. Na elaboração das demonstrações contábeis, a Administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Empresa continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações contábeis, a não ser que a Administração pretenda liquidar a Empresa ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações. **Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis** - Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações contábeis. Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso: • Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais; • Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Empresa; • Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela Administração; • Concluímos sobre a adequação do uso, pela Administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação à capacidade de continuidade operacional da Empresa. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações contábeis ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Empresa a não mais se manter em continuidade operacional; • Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações contábeis, inclusive as divulgações e se as demonstrações contábeis representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada. Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos. Belo Horizonte, 04 de maio de 2023.

BDO RCS Auditores Independentes SS Ltda
CRC 2 MG 009485/F-O
Paulo Eduardo Santos
Contador CRC 1 MG 078750/O-3

pendentes de recebimento, sendo esta levada à análise do departamento de cobrança. Somente os títulos com baixa probabilidade de recebimento são provisionados e destes, somente os títulos que atendem aos quesitos fiscais para aproveitamento destas despesas são deduzidos da base de cálculo do Imposto de Renda e Contribuição Social. **Risco de liquidez:** A Administração da Empresa gerencia os riscos de liquidez visando assegurar o cumprimento das obrigações associadas a passivos financeiros, seja por liquidação em dinheiro ou com outros ativos financeiros, mantendo, sempre que possível, o planejamento para atender a estas obrigações em condições normais de mercado ou em condições específicas, conforme o grau de risco. **Risco de mercado:** Os riscos de mercado estão relacionados, principalmente, aos riscos de mudança nos preços dos serviços ofertados pela Empresa, assim como em taxas de juros e outras taxas que possam influenciar a sua receita, bem como os valores dos seus ativos e passivos. O objetivo da Administração é gerenciar e controlar a exposição da Empresa aos riscos de mercado, dentro de limites compatíveis, afastando os obstáculos ao crescimento dos negócios. **Riscos operacionais:** Os riscos operacionais são os riscos diretos e indiretos de perdas decorrentes de uma variedade de causas associadas aos processos da Empresa, assim como aos colaboradores, tecnologia e infraestrutura, além de fatores externos de mercado e de liquidez, como os decorrentes de ações legais e requerimentos regulatórios. O objetivo da Empresa é gerenciar os riscos operacionais, assim como evitar as perdas financeiras e danos à reputação mediante procedimentos e políticas alinhados com as atividades e negócios da Empresa. A responsabilidade de desenvolver, implementar e monitorar controles para endereçar os riscos operacionais é da Alta Administração da Empresa, sobretudo quanto a revisões periódicas desses controles e das políticas internas, a fim de garantir as implementações e funcionamento adequados. **20. Cobertura de seguros:** A Empresa avalia a necessidade de contratação ou não de coberturas de seguros para os bens sujeitos a riscos por montantes considerados suficientes para cobrir eventuais sinistros, considerando a natureza de sua atividade. As premissas de riscos adotadas, dada a sua natureza, não fazem parte do escopo de exame pela auditoria e, consequentemente, não foram examinadas pelos nossos auditores independentes. **21. Eventos subsequentes: Supremo Tribunal Federal ("STF") muda entendimento relacionado com a coisa julgada em matéria tributária:** Em 08 de fevereiro de 2023 o Supremo Tribunal Federal (STF) julgou os Temas 881 – Recursos Extraordinário nº 949.297 e 885 – Recurso Extraordinário nº 955.227. Os ministros que participaram destes temas concluí-

ram, por unanimidade, que decisões judiciais tomadas de forma definitiva a favor dos contribuintes devem ser anuladas se, depois, o Supremo tiver entendimento diferente sobre o tema. Ou seja, se anos atrás uma empresa conseguiu autorização da Justiça para deixar de recolher algum tributo, essa permissão perderá a validade automaticamente se, e quando, o STF entender que o pagamento é devido. A diretoria avaliou com os seus assessores jurídicos internos os possíveis impactos desta decisão do STF e concluiu que a decisão do STF não resulta em impactos significativos em suas demonstrações contábeis individuais e consolidadas de 31 de dezembro de 2022. Não ocorreram outros eventos subsequentes entre o encerramento do exercício findo em 31 de dezembro de 2022, e a data de autorização para conclusão das demonstrações contábeis individuais e consolidadas que pudessem alterar as posições contábeis do balanço patrimonial, demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa.

Sergio Aparecido Demazi Lima -
Diretor Financeiro e Administrativo -
CPF: 040.771.498-78
Fabio Pires Soares -
Contador - CRC/MG 094785/O-8

RELATÓRIO DO AUDITOR INDEPENDENTE SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Aos Administradores e Quotistas da **Bel Micro Tecnologia S.A.** Belo Horizonte - MG. **Opinião com ressalva sobre as demonstrações contábeis** - Examinamos as demonstrações contábeis da **Bel Micro Tecnologia S.A. ("Sociedade")**, que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2022 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis. Em nossa opinião, exceto pelos efeitos do assunto descrito na seção a seguir intitulada "Base para opinião com ressalva sobre as demonstrações contábeis", as demonstrações contábeis acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira **Bel Micro Tecnologia S.A.** em 31 de dezembro de 2022, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil. **Base para opinião com ressalvas sobre as demonstrações contábeis - Não adoção do CPC 06 R2 (IRFS 16) Arrendamentos nas demonstrações contábeis em 31**

de dezembro de 2022 - A Companhia não adotou em suas demonstrações contábeis do exercício findo em 31 de dezembro de 2022 a norma CPC 06 (R2) Arrendamentos, correlacionada à norma internacional IFRS 16, com relação ao tratamento dos seus contratos de arrendamento como locatário e cuja norma requer o reconhecimento dos passivos de arrendamento e dos respectivos direitos de uso, assim como do impacto da movimentação desses valores no resultado do exercício, pelo reconhecimento da amortização do direito de uso e reconhecimento dos encargos de atualização do passivo conforme taxa de desconto. Consequentemente, não nos foi possível, nas circunstâncias, concluirmos sobre o impacto dos contratos de aluguel da Companhia e, portanto, não foi possível determinar os possíveis efeitos nos passivos de curto e longo prazo, no ativo de longo prazo e no resultado e patrimônio líquido do exercício findo em 31 de dezembro de 2022. **Ausência de revisão da vida útil** - Conforme mencionado na Nota Explicativa nº 9, em 31 de dezembro de 2022 a Empresa mantém registrado na Rubrica "Imobilizado" o valor de R\$ 9.447.102. Os administradores da Empresa contrataram, durante o exercício de 2023, uma empresa especializada na realização de levantamento patrimonial e avaliação da vida útil dos bens do ativo imobilizado, cujo objetivo é identificar, mensurar e regularizar os bens de seu ativo imobilizado. Entretanto, esse trabalho não foi concluído até a emissão do nosso relatório de revisão. Em virtude da falta do laudo de avaliação do imobilizado e vida útil dos bens para o período findo em 31 de dezembro de 2022, não foi possível assegurarmos a razoabilidade dos saldos de "Imobilizado" registrados no ativo, bem como seus reflexos no resultado do exercício. BDO RCS Auditores Independentes SS Ltda., uma empresa brasileira da sociedade simples, é membro da BDO Internacional Limited, uma companhia limitada por garantia do Reino Unido, e faz parte da rede internacional BDO de firmas-membro independentes. BDO é nome comercial para a rede BDO e cada uma das firmas da BDO. **Outros assuntos - Valores correspondentes ao exercício anterior** - As demonstrações contábeis incluem também informações referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2021, apresentadas para fins de comparação. Os exames das demonstrações contábeis em 31 de dezembro de 2021 foram conduzidos sob a responsabilidade de outros auditores independentes, que emitiram relatório sem modificações em 06 de abril de 2022. Nossa opinião não está ressalvada em função desse assunto. **Responsabilidades da Administração e da governança pelas demonstrações contábeis** - A Administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e pelos controles internos que ela de-

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma IziSign. Para verificar as assinaturas clique no link: <https://www.portaldeassinaturas.com.br/Verificar/23BC-1D27-20C9-F354> ou vá até o site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 23BC-1D27-20C9-F354



Hash do Documento

6NDQzNegcnBSE0YRS6clqCGXIMmU8Gd29lw/Uf049+0=

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 29/05/2023 é(são) :

Ruy Adriano Borges Muniz (ADMINISTRADOR) - 464.189.546-53

em 29/05/2023 21:54 UTC-03:00

Tipo: Certificado Digital - EDIMINAS S A EDITORA GRAFICA

INDUSTRIAL DE MINAS - 19.207.588/0001-87



BEL MICRO TECNOLOGIA S.A.

Relatório do auditor independente

Demonstrações contábeis
Em 31 de dezembro de 2022

BEL MICRO TECNOLOGIA S.A.

Demonstrações contábeis
Em 31 de dezembro de 2022

Conteúdo

Relatório da Administração

Relatório do auditor independente sobre as demonstrações contábeis

Balancos patrimoniais

Demonstrações do resultado

Demonstrações do resultado abrangente

Demonstrações das mutações do patrimônio líquido

Demonstrações dos fluxos de caixa

Notas explicativas às demonstrações contábeis intermediárias

Relatório Administração 2022

Após o período da Covid e fim do isolamento, a economia, principalmente no setor varejista, não conseguiu ter o mesmo desempenho de anos anteriores por conta da elevação do custo de vida, inflação, taxas de juros elevadas e incertezas políticas.

Iniciamos o ano com um estoque elevado, e sendo procurado pelos Marketplaces para ajustes na política de comissões.

Percebemos que não seria um ano fácil.

Com este cenário, a Bel Micro colocou em prática um plano tático para acelerar a venda dos estoques de baixo giro, trazer os recursos para o caixa e diminuir o endividamento bancário.

Como nosso DNA é a inovação, fomos atrás de novos produtos e de novas marcas para ampliar o nosso portfólio.

Com esta expertise, iniciamos a comercialização de novas linhas de produtos:

- Pneus (Nacionais e Importados);
- Linhas de metais (cozinha e banheiro) com marca própria.

E seguindo a tendência do mercado de se tornar mais sustentável, através de energias renováveis e limpas, iniciamos em 2022 uma nova área de atuação, com a criação da BeSolar.

A BeSolar é uma distribuidora de produtos fotovoltaicos, que nasceu com a missão de criar um mundo melhor para todos, comercializando desde painéis até usinas solares completas.

Com estas novas linhas de produtos, mesmo com todas as turbulências impostas ao longo de 2022, conseguimos expandir as vendas totais, superando em 8,9%, comparado a 2021.

Internamente implementamos metas e programas que estimulassem a diversidade nos cargos de lideranças, a equidade de gênero, os direitos humanos e a liberdade de expressão. Aperfeiçoamos a gestão de processos, valorizando competências individuais e coletivas, como a alta performance, a integração, a competitividade, a cooperação e a eficiência.

E não medindo esforços para solidificar uma gestão moderna e atenta às exigências de um ambiente corporativo consciente e saudável, implantamos o programa, "Capacitação para Todos".

Este programa objetiva financiar a custo zero, cursos técnicos, de graduação e pós-graduação a todos os funcionários que tenham mais de 01 ano de colaboração na Bel Micro.

As melhorias só foram possíveis pela fidelidade de nossos clientes, confiança de nossos fornecedores e prestadores de serviços, e em especial pela nossa equipe de colaboradores, composta de excelentes profissionais comprometidos com o crescimento da companhia.

A diretoria agradece a todos pela dedicação e colaboração.

Sérgio A. Demazi Lima
Diretor Financeiro e Administrativo

Antônio Américo Viana Cabral Jr.
Diretor Executivo e Relação com os Investidores



RELATÓRIO DO AUDITOR INDEPENDENTE SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Aos
Administradores e Quotistas da
Bel Micro Tecnologia S.A.
Belo Horizonte - MG

Opinião com ressalva sobre as demonstrações contábeis

Examinamos as demonstrações contábeis da Bel Micro Tecnologia S.A. ("Sociedade"), que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2022 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis.

Em nossa opinião, exceto pelos efeitos do assunto descrito na seção a seguir intitulada "Base para opinião com ressalva sobre as demonstrações contábeis", as demonstrações contábeis acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira Bel Micro Tecnologia S.A. em 31 de dezembro de 2022, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil.

Base para opinião com ressalvas sobre as demonstrações contábeis

Não adoção do CPC 06 R2 (IRFS 16) Arrendamentos nas demonstrações contábeis em 31 de dezembro de 2022

A Companhia não adotou em suas demonstrações contábeis do exercício findo em 31 de dezembro de 2022 a norma CPC 06 (R2) Arrendamentos, correlacionada à norma internacional IFRS 16, com relação ao tratamento dos seus contratos de arrendamento como locatário e cuja norma requer o reconhecimento dos passivos de arrendamento e dos respectivos direitos de uso, assim como do impacto da movimentação desses valores no resultado do exercício, pelo reconhecimento da amortização do direito de uso e reconhecimento dos encargos de atualização do passivo conforme taxa de desconto. Consequentemente, não nos foi possível, nas circunstâncias, concluirmos sobre o impacto dos contratos de aluguel da Companhia e, portanto, não foi possível determinar os possíveis efeitos nos passivos de curto e longo prazo, no ativo de longo prazo e no resultado e patrimônio líquido do exercício findo em 31 de dezembro de 2022.

Ausência de revisão da vida útil

Conforme mencionado na Nota Explicativa nº 9, em 31 de dezembro de 2022 a Empresa mantinha registrado na Rubrica "Imobilizado" o valor de R\$ 9.447.102. Os administradores da Empresa contrataram, durante o exercício de 2023, uma empresa especializada na realização de levantamento patrimonial e avaliação da vida útil dos bens do ativo imobilizado, cujo objetivo é identificar, mensurar e regularizar os bens de seu ativo imobilizado. Entretanto, esse trabalho não foi concluído até a emissão do nosso relatório de revisão. Em virtude da falta do laudo de avaliação do imobilizado e vida útil dos bens para o período findo em 31 de dezembro de 2022, não foi possível assegurarmos a razoabilidade dos saldos de "Imobilizado" registrados no ativo, bem como seus reflexos no resultado do exercício.

Outros assuntos

Valores correspondentes ao exercício anterior

As demonstrações contábeis incluem também informações referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2021, apresentadas para fins de comparação. Os exames das demonstrações contábeis em 31 de dezembro de 2021 foram conduzidos sob a responsabilidade de outros auditores independentes, que emitiram relatório sem modificações em 06 de abril de 2022. Nossa opinião não está ressalvada em função desse assunto.

Responsabilidades da Administração e da governança pelas demonstrações contábeis

A Administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações contábeis, a Administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Empresa continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações contábeis, a não ser que a Administração pretenda liquidar a Empresa ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião.

Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações contábeis.

Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais;
- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Empresa;
- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela Administração;

- Concluimos sobre a adequação do uso, pela Administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Empresa. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações contábeis ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Empresa a não mais se manter em continuidade operacional;
- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações contábeis, inclusive as divulgações e se as demonstrações contábeis representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

Belo Horizonte, 04 de maio de 2023.

BEL MICRO TECNOLOGIA S.A.

Demonstrações do resultado

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2022 e 2021

(Valores expressos em Reais, exceto quando indicado de outra forma)

	Nota explicativa	2022	2021
Receita operacional líquida			
Receita de vendas	14	791.857.793	691.231.524
Receita subvenção incentivos fiscais	14	64.869.200	48.952.241
Custo da mercadoria vendida	15	(643.981.232)	(512.834.366)
Lucro bruto		<u>212.745.761</u>	<u>227.349.399</u>
Receitas/(despesas) operacionais			
Despesas administrativas e gerais	16	(208.205.410)	(173.740.910)
Despesas com pessoal	-	(9.820.673)	(8.394.509)
Outras receitas/(despesas) operacionais, líquidas	17	34.898.785	1.199.861
		<u>(183.127.298)</u>	<u>(180.935.558)</u>
Resultado operacional antes das receitas/(despesas) financeiras, líquidas		<u>29.618.463</u>	<u>46.413.841</u>
Receitas/(despesas) financeiras, líquidas			
Receitas financeiras	18	47.376.517	32.348.949
Despesas financeiras	18	(33.758.277)	(17.844.346)
		<u>13.618.240</u>	<u>14.504.603</u>
Resultado antes do Imposto de Renda e Contribuição Social		<u>43.236.703</u>	<u>60.918.444</u>
Imposto de Renda e Contribuição Social			
Imposto de Renda e Contribuição Social	-	-	(3.897.602)
		-	<u>(3.897.602)</u>
Lucro líquido do exercício		<u><u>43.236.703</u></u>	<u><u>57.020.842</u></u>

As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações contábeis.

BEL MICRO TECNOLOGIA S.A.

Demonstrações do resultado abrangente

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2022 e 2021

(Valores expressos em Reais, exceto quando indicado de outra forma)

	<u>2022</u>	<u>2021</u>
Lucro líquido do exercício	<u>43.236.703</u>	<u>57.020.842</u>
Total de resultado abrangente do exercício	<u><u>43.236.703</u></u>	<u><u>57.020.842</u></u>

As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações contábeis.

BEL MICRO TECNOLOGIA S.A.

Demonstrações das mutações do patrimônio líquido (Valores expressos em Reais, exceto quando indicado de outra forma)

	Capital social	Reserva legal	Reserva Estatutária	Lucros líquidos/ (prejuízos) acumulados	Total
Saldos em 31 de dezembro de 2020	12.000.000	2.400.000	81.867.238	-	96.267.238
Integralização de capital	18.000.000	-	(18.000.000)	-	-
Lucro líquido do exercício	-	-	-	57.020.842	57.020.842
Constituição de reserva legal	-	3.600.000	-	(3.600.000)	-
Distribuição de dividendos	-	-	-	(16.500.637)	(16.500.637)
Constituição de reserva de lucros	-	-	36.920.205	(36.920.205)	-
Saldos em 31 de dezembro de 2021	30.000.000	6.000.000	100.787.443	-	136.787.443
Distribuição de lucros de exercícios anteriores	-	-	-	-	-
Lucro líquido do exercício	-	-	-	43.236.703	43.236.703
Distribuição de dividendos	-	-	-	(17.184.533)	(17.184.533)
Constituição de reserva de lucros	-	-	26.052.170	(26.052.170)	-
Saldos em 31 de dezembro de 2022	30.000.000	6.000.000	126.839.613	-	162.839.613

As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações contábeis.

BEL MICRO TECNOLOGIA S.A.

Demonstrações dos fluxos de caixa

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2022 e 2021

(Valores expressos em Reais, exceto quando indicado de outra forma)

	2022	2021
Fluxo de caixa das atividades operacionais		
Lucro líquido do exercício	43.236.703	57.020.842
Ajustes para reconciliar o resultado do exercício com recursos provenientes de atividades operacionais		
Depreciação e amortização de ativos imobilizados e intangíveis	1.101.938	804.154
Baixa líquida de ativos imobilizados	6.077.636	1.872.702
	<u>50.416.277</u>	<u>59.697.698</u>
Aumento líquido/(redução) nos ativos		
Contas a receber de clientes	(39.023.300)	(4.222.884)
Estoques	1.864.856	(82.865.149)
Impostos a recuperar	(8.170.010)	(4.386.732)
Adiantamentos diversos	(42.662.676)	890.712
Outras contas a receber	(7.660.714)	(1.374.789)
Outros ativos não circulantes	(1.570.467)	(1.229.335)
	<u>(97.222.311)</u>	<u>(93.188.177)</u>
Aumento líquido/(redução) nos passivos		
Fornecedores	43.518.183	7.355.423
Obrigações trabalhistas	147.693	844.944
Obrigações tributárias	(96.087)	401.910
Adiantamentos de clientes	10.658.418	(448.202)
	<u>54.228.207</u>	<u>8.154.075</u>
Caixa líquido gerado das atividades operacionais	<u>7.422.173</u>	<u>(25.336.404)</u>
Fluxo de caixa das atividades de investimentos		
Aquisições de bens para o imobilizado	(4.908.890)	(4.288.934)
Aquisições de bens para o intangível	(18.045)	(22.180)
Caixa líquido das atividades de investimentos	<u>(4.926.935)</u>	<u>(4.311.114)</u>
Fluxo de caixa das atividades de financiamentos		
Distribuição de lucros e juros sobre o capital próprio	(17.184.533)	(16.500.637)
Empréstimos captados e pagos, líquidos	(1.576.443)	80.899.882
Caixa líquido aplicado nas atividades de financiamentos	<u>(18.760.976)</u>	<u>64.399.245</u>
(Diminuição)/aumento líquido no caixa e equivalentes de caixa	<u>(16.265.738)</u>	<u>34.751.727</u>
Caixa e equivalentes de caixa no início do exercício	41.034.659	6.282.932
Caixa e equivalentes de caixa no final do exercício	24.768.921	41.034.659
(Diminuição)/aumento líquido no caixa e equivalentes de caixa	<u>(16.265.738)</u>	<u>34.751.727</u>

As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações contábeis.

1. Contexto operacional

Bel Micro Tecnologia S/A, desde 2012, é uma indústria de produtos tecnológicos e centro de distribuição na cidade de Belo Horizonte - MG, e outros três centros de distribuições, localizados em Extrema - MG, e Serra - ES e em São José dos Pinhais - PR.

A Empresa tem como principais objetivos sociais:

- Montagem de equipamentos de informática;
- Comercio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de telefonia, comunicação e informática;
- Comercio atacadista de suprimentos de informática;
- Comercio varejista de moveis, eletrodomésticos, equipamentos de áudio, vídeo, bicicletas, triciclos, artigos esportivos, materiais hidráulicos, peças e acessórios novos para veículos automotores, pneumáticos e câmeras de ar;
- Comercio atacadista de componentes eletrônicos, e equipamentos de telefonia e comunicação;
- Distribuição de produtos e serviços fotovoltaicos.

Parte substancial das operações são realizadas através de parceiros de Marketplace, comercializando os produtos de nossa indústria diretamente aos consumidores finais. Além dos nossos produtos, agregamos um portfólio de novos produtos eletrônicos, eletrodomésticos, moveis e artigos de lazer em geral.

2. Bases de preparação

- a. Declaração de conformidade (com relação às práticas contábeis adotadas no Brasil)

As demonstrações contábeis foram preparadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, que compreendem a legislação societária, as normas dos Pronunciamentos, Orientações e Interpretações emitidas pelo CPC, e estão em conformidade com as normas internacionais de contabilidade (*International Financial Reporting Standard - IFRS*) emitidas pelo *International Accounting Standards Board (IASB)*.

As presentes demonstrações contábeis foram aprovadas pela Administração da Companhia em 04 de maio de 2023.

- b. Base de mensuração

As demonstrações contábeis foram preparadas considerando o custo histórico, com exceção dos instrumentos financeiros não derivativos mensurados pelo valor justo por meio do resultado.

c. Moeda funcional e moeda de apresentação

As demonstrações contábeis são apresentadas em Real, que é a moeda funcional e de apresentação da Companhia por se tratar do principal ambiente econômico em que atua. Todas as informações financeiras apresentadas foram expressas em Reais, exceto quando indicado de outra forma.

d. Uso de estimativas e julgamentos

A preparação das demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, exige que a Administração faça julgamentos, estimativas e premissas que afetam a aplicação de políticas contábeis e os valores reportados de ativos, passivos, receitas e despesas. Os resultados reais podem divergir dessas estimativas.

Estimativas e premissas são revistas de uma maneira contínua. Revisões com relação a estimativas contábeis são reconhecidas no período em que as estimativas são revisadas e em quaisquer períodos futuros afetados.

2.1. Caixa e equivalentes de caixa

Incluem os saldos em caixa, depósitos bancários à vista em contas correntes e aplicações financeiras de curto prazo, resgatáveis no prazo de até 90 dias da data de balanço, ou considerados de liquidez imediata ou conversíveis em um montante conhecido de caixa e que estão sujeitos a um insignificante risco de mudança de valor.

As aplicações financeiras são demonstradas ao custo, acrescido dos rendimentos apurados até a data do balanço, que não excede o valor de mercado.

2.2. Contas a receber de clientes

As contas a receber são registradas pelo valor faturado, quando aplicável, as contas a receber de clientes são ajustadas ao valor presente, incluindo os respectivos impostos diretos de responsabilidade tributária da Empresa.

O cálculo do valor presente é efetuado para cada transação com base numa taxa de juros que reflete o prazo, a moeda e o risco de cada transação. A contrapartida dos ajustes a valor presente do contas a receber é a receita bruta, no resultado. A diferença entre o valor presente de uma transação e o valor de face do faturamento é considerada receita financeira e será apropriada com base nos métodos do custo amortizado e da taxa de juros efetiva ao longo do prazo de vencimento da transação, quando aplicável.

2.3. Ativo imobilizado

Reconhecimento e mensuração

Os itens do imobilizado são mensurados pelo custo histórico reduzidos de depreciação acumulada e perdas para redução para o valor recuperável do ativo quando aplicável.

Os custos de itens registrados no ativo imobilizado incluem todos aqueles que sejam diretamente atribuíveis à aquisição ou formação do ativo. Os custos de ativos construídos pela própria Empresa, incluem o custo de materiais e de salários de funcionários diretamente envolvidos nos projetos de construção ou formação destes ativos, assim como quaisquer outros custos diretamente atribuíveis a este ativo até que o mesmo esteja em condições de ser utilizado para seus fins previstos pela Empresa, que incluem: custos de desmobilização de itens do ativo e de restauração nos quais estes ativos estejam instalados, e custos de empréstimos em ativos qualificáveis.

Ganhos e perdas na alienação de um item de ativo são determinados pela diferença entre o valor líquido da alienação e o valor contábil do item (custo menos valor residual menos depreciação acumulada) deste ativo, e são reconhecidos pelo valor líquido desta diferença diretamente no resultado do período.

Depreciação

Depreciação é calculada sob o valor depreciável que representa o custo de um ativo reduzido de seu valor residual.

A depreciação é reconhecida no resultado, sendo aplicado o método linear com base na vida útil de cada componente significativo de um ativo imobilizado.

Tal metodologia de depreciação é aplicada por representar da melhor maneira o fluxo de benefícios futuros gerados para a Empresa por determinado ativo ao longo de sua vida útil.

Ativos arrendados são depreciados pelo menor prazo entre: (i) o prazo de vigência do contrato de arrendamento; e (ii) vida útil estimada do ativo.

Encargos financeiros capitalizados são depreciados considerando os mesmos critérios e vida útil determinados para os itens do imobilizado aos quais foram incorporados.

As vidas úteis estimadas para os períodos comparativos são:

<u>Descrição dos grupos do ativo imobilizado</u>	<u>Vida útil estimada (anos)</u>
Veículos	5 a 10
Aeronaves	10
Edificações e construções	10 a 100
Máquinas, equipamentos	5 a 10

2.4. Ativos Intangíveis - "Softwares"

As licenças de programas de computador (softwares) e de sistemas de gestão empresarial adquiridas são mensuradas a seu valor de custo. Os gastos com aquisição e implementação de sistemas de gestão empresarial são capitalizados como ativos intangíveis quando é provável que os benefícios econômicos-futuros por ele gerados serão superiores ao seu respectivo custo, considerando sua viabilidade econômica e tecnológica.

Amortização

Os ativos intangíveis com vida útil definida são amortizados com base na sua utilização efetiva ou em método que reflita o benefício econômico do ativo correspondente. A amortização é calculada sobre o valor de custo deste ativo intangível, ou sobre outro valor que substitua o valor de custo, menos o valor residual deste ativo intangível.

As amortizações são reconhecidas no resultado do período através do método linear, com base na vida útil estimada dos ativos intangíveis.

2.5. Provisão para recuperação ao valor recuperável do ativo ("impairment")

Um ativo financeiro não mensurado pelo valor justo por meio do resultado é avaliado a cada data de apresentação para apurar se há evidência objetiva de que tenha ocorrido perda no seu valor recuperável.

Ativos financeiros mensurados pelo custo amortizado

Uma redução do valor recuperável com relação a um ativo financeiro mensurado pelo custo amortizado é calculada como a diferença entre o valor contábil e o valor presente dos futuros fluxos de caixa estimados descontados à taxa de juros efetiva original do ativo. As perdas são reconhecidas no resultado e refletidas em uma conta de provisão contra recebíveis. Quando um evento subsequente indica reversão da perda de valor, a diminuição na perda de valor é revertida e registrada no resultado.

A provisão para redução ao valor recuperável foi constituída considerando tendências históricas da probabilidade de inadimplência, do prazo de recuperação e dos valores de perda incorridos. O montante da provisão constituída é aquele considerado suficiente pela Administração para fazer face às eventuais perdas na realização dos créditos de clientes.

Ativos não financeiros

A Administração revisa anualmente o valor contábil líquido dos ativos com o objetivo de avaliar eventos ou mudanças nas circunstâncias econômicas, operacionais ou tecnológicas, que possam indicar deterioração ou perda de seu valor recuperável. Quando tais evidências são identificadas, e o valor contábil líquido excede o valor recuperável, é constituída provisão para deterioração ajustando o valor contábil líquido ao valor recuperável. Essas perdas, se aplicável, são contabilizadas como outras despesas operacionais.

2.6. Provisões

As provisões são reconhecidas se, como resultado de um evento passado, a Empresa possui uma obrigação legal ou contratual presente que pode ser confiavelmente estimado, e é provável que um desembolso ocorra em momento futuro para fazer face às obrigações. As provisões são determinadas pelo desconto a valor presente dos fluxos de caixa estimados com base em uma taxa, excluída de efeitos fiscais, que reflitam as condições correntes de mercado para avaliação do dinheiro no tempo e o risco atrelado ao passivo específico.

A provisão para contingências é determinada pela Administração, de acordo com a expectativa de perdas, com base na opinião dos consultores legais internos e externos, por montantes considerados suficientes para cobrir perdas e riscos.

2.7. Reconhecimento do resultado

O resultado das operações é apurado em conformidade com o regime contábil de competência do período.

a. Reconhecimento de receitas

A receita é reconhecida na extensão em que for provável que benefícios econômicos serão gerados para a Empresa quando possa ser mensurada de forma confiável. A receita é mensurada com base no valor justo da contraprestação recebida, excluindo descontos, abatimentos e impostos ou encargos sobre a prestação de serviços.

b. Receitas e despesas financeiras

Receitas financeiras incluem, quando aplicável, rendimentos de aplicações financeiras, ganhos na venda de ativos financeiros disponíveis para venda, e variações no valor justo de ativos financeiros mensurados pelo valor justo por meio do resultado. As receitas financeiras (juros e rendimentos) são reconhecidas por competência utilizando o método dos juros efetivos.

Despesas financeiras compreendem, quando aplicável, os juros incorridos de empréstimos e financiamentos, juros incorridos sobre obrigações, e variações no valor justo de passivos financeiros mensurados pelo valor justo por meio do resultado. As despesas financeiras são reconhecidas por competência utilizando o método dos juros efetivos.

2.8. Benefícios a empregados

Obrigações de benefícios de curto prazo a empregados são mensuradas em uma base não descontada e são incorridas como despesas, conforme o serviço relacionado seja prestado.

2.9. Imposto de Renda e Contribuição Social

O Imposto de Renda e a Contribuição Social do período corrente são calculados com base nas alíquotas de 15%, acrescidas do adicional de 10% sobre o lucro tributável excedente a R\$ 240 mil para Imposto de Renda e 9% sobre o lucro tributável para Contribuição Social sobre o Lucro Líquido (CSLL), e consideram a compensação de prejuízos fiscais e base negativa de Contribuição Social, limitada a 30% do lucro tributável, quando aplicável.

2.10. Determinação do valor justo

Diversas políticas e divulgações contábeis da Empresa exigem a determinação do valor justo, tanto para os ativos e passivos financeiros como para os não financeiros.

Os valores justos têm sido apurados para propósitos de mensuração e/ou divulgação baseados nos métodos abaixo.

Quando aplicável, as informações adicionais sobre as premissas utilizadas na apuração dos valores justos são divulgadas nas notas específicas àquele ativo ou passivo.

Contas a receber de clientes e outros créditos

O valor justo de contas a receber e outros créditos é estimado como o valor presente de fluxos de caixa futuros, descontado pela taxa de mercado dos juros apurados na data de apresentação.

Esse valor justo é determinado para fins de divulgação.

Outros passivos financeiros não derivativos

O valor justo, que é determinado para fins de divulgação, é calculado baseando-se no valor presente do principal e fluxos de caixa futuros, descontados pela taxa de mercado dos juros apurados na data de apresentação das demonstrações contábeis intermediárias.

Quanto ao componente passivo dos instrumentos conversíveis de dívida, a taxa de juros de mercado é apurada por referência a passivos semelhantes que não apresentam uma opção de conversão. Para arrendamentos financeiros, a taxa de juros é apurada por referência a contratos de arrendamento semelhantes.

3. Estimativas e julgamentos contábeis críticos

As estimativas e os julgamentos contábeis são continuamente avaliados e baseiam-se na experiência histórica e em outros fatores, incluindo expectativas de eventos futuros.

A Empresa faz estimativas e estabelece premissas com relação ao futuro. Por definição, as estimativas contábeis resultantes raramente serão iguais aos respectivos resultados reais.

As estimativas e premissas que apresentam um risco significativo de causar um ajuste relevante nos valores contábeis de ativos e passivos para o próximo período referentes à valores de mercado de estoques, avaliação de passivos contingentes e para impostos incidentes sobre operações e os lucros, provisões necessárias para redução de ativos e passivos aos valores de efetiva realização e outras similares. A liquidação de transações envolvendo estas estimativas poderá apresentar variações em relação aos valores estimados.

3.1. Pronunciamentos novos ou revisados aplicados pela primeira vez em 2022

As novas normas IFRS somente serão aplicadas no Brasil após a emissão das respectivas normas em português pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis e aprovação pelo Conselho Federal de Contabilidade.

(a) Contratos onerosos - Custo de cumprimento de contrato
(Alterações à IAS 37/CPC 25)

Aplicam-se a períodos anuais com início em ou após 1º de janeiro de 2022 para contratos existentes na data em que as alterações forem aplicadas pela primeira vez. A alteração determina de forma específica quais custos devem ser considerados ao calcular o custo de cumprimento de um contrato.

(b) Alteração na norma IAS 16/CPC 27 Imobilizado

Classificação de eventuais ganhos gerados antes do imobilizado estar em conformidade com as condições planejadas de uso. Esclarece que os itens produzidos antes do imobilizado estar nas condições planejadas de uso, se vendidos, devem ter seus custos e receitas reconhecidos no resultado do exercício, não podendo compor/reduzir o custo de formação do imobilizado.

(c) Melhorias anuais nas Normas IFRS 2018-2020

Foram feitas alterações nas normas: (i) IFRS 1/CPC 37, abordando aspectos de primeira adoção em uma controlada; (ii) IFRS 9/CPC 48, abordando o critério do teste de 10% para a reversão de passivos financeiros; (iii) IFRS 16/CPC 06 R2, abordando exemplos ilustrativos de arrendamento mercantil; e (iv) IAS 41/CPC 29, abordando aspectos de mensuração a valor justo.

(d) Alteração na norma IFRS 3/CPC 15

Inclui correções nas referências com relação a Estrutura Conceitual das IFRS.

Normas emitidas, mas ainda não vigentes

A diretoria avaliou as normas e interpretações emitidas, mas ainda não vigentes, e não identificou impactos nas demonstrações contábeis da Companhia e de suas controladas.

Notas explicativas da Administração às demonstrações contábeis
Exercícios findos em 31 de dezembro de 2022 e 2021
(Valores expressos em Reais)

4. Caixa e equivalentes de caixa

A composição dos saldos é apresentada como se segue:

	2022	2021
Caixa	14.667	6.203
Bancos conta movimento	2.606.999	1.647.118
Aplicações financeiras de curto prazo	22.147.255	39.381.337
	<u>24.768.921</u>	<u>41.034.659</u>

As disponibilidades estão representadas basicamente por depósitos à vista em instituições financeiras de primeira linha.

As aplicações financeiras referem-se basicamente a aplicações financeiras em CDB, de liquidez imediata, os quais possuem rendimentos a taxas, em média, de 100% do CDI, classificados a valor justo por meio do resultado.

5. Contas a receber de clientes

	2022	2021
Cliente a receber	125.404.176	86.380.876
	<u>125.404.176</u>	<u>86.380.876</u>

Os valores de contas a receber são compostos por 70,3% de recebíveis das vendas realizadas através dos principais Marketplace´s:

- Via;
- B2W;
- Magazine Luiza;
- Mercado Livre;
- Amazon;
- Kabum.

Os 29,7% referem-se as vendas realizadas no mercado corporativo, grandes empresas, universidades e em varejistas no interior do país.

O prazo médio de recebimentos gira em torno de 22,5 dias, em virtude da concentração das vendas nos Marketplace´s.

Notas explicativas da Administração às demonstrações contábeis
Exercícios findos em 31 de dezembro de 2022 e 2021
(Valores expressos em Reais)

As contas a receber por idade de vencimento, está demonstrado como segue:

	2022	2021
A vencer (circulante)	120.357.451	83.633.139
Vencidos em até 30 dias	2.513.104	1.953.132
Vencidos de 31 a 90 dias	813.470	452.252
Vencidos em até 180 dias	1.720.151	342.353
	<u>125.404.176</u>	<u>86.380.876</u>

A Empresa registra, após análise individualizada de contas a receber de clientes, a provisão para Perdas Estimadas em Créditos de Liquidação Duvidosa (PECLD) em valor considerado suficiente pela Administração para cobrir perdas prováveis.

6. Estoques

Os saldos estão assim demonstrados nas datas dos balanços:

	2022	2021
Estoque de mercadoria	97.732.595	172.339.922
Estoque de materia prima	102.581.477	29.839.006
	<u>200.314.072</u>	<u>202.178.928</u>

Conseguimos equilibrar o nosso estoque, baseado em anos anteriores, para suportar o volume de vendas do 1º trimestre de 2023, sem ter rupturas em nosso portfólio de produtos.

7. Adiantamentos diversos

Os saldos estão assim demonstrados nas datas dos balanços:

	2022	2021
Adiantamentos de salários	29.426	14.889
Adiantamento importação	67.587.305	33.045.226
Adiantamento Aliança	16.694.710	7.659.662
Adiantamento fornecedores	578.672	285.778
Outros adiantamentos	220.547	1.442.429
	<u>85.110.660</u>	<u>42.447.984</u>

Os adiantamentos a importação e a Aliança, refere-se a valores de pagamentos efetuados aos fornecedores no exterior e valores para desembaraço de mercadorias, de produtos que ainda não foram embarcados, e/ou processos de importação que já foram desembaraçados, mas ainda não foram finalizados.

Notas explicativas da Administração às demonstrações contábeis
Exercícios findos em 31 de dezembro de 2022 e 2021
(Valores expressos em Reais)

Incluimos também na rubrica "Adiantamento de Importações", os valores das operações de "Forfaiting" das mercadorias não nacionalizadas.

8. Investimentos

Os saldos da Rubrica "Investimentos" estão assim demonstrados nas datas dos balanços:

	2022	2021
Consórcios	610.858	420.390
Título de capitalização	4.713.131	3.133.131
Previdência	-	200.000
	<u>5.323.989</u>	<u>3.753.521</u>

Estes investimentos são colocados em garantia para respaldar, em sua totalidade, de 10 a 15% das operações de "Finimp", financiamento de importação, com os bancos Bradesco e Santander.

BEL MICRO TECNOLOGIA S.A.

Notas explicativas da Administração às demonstrações contábeis
Exercícios findos em 31 de dezembro de 2022 e 2021
(Valores expressos em Reais)

9. Imobilizado

	Imobilizado							Intangível		
	Imoveis	Instalações	Máquinas e Equipamentos	Veículos	Móveis e Utensílios	Aeronaves	Total	Softwares	Marcas e Patentes	Total
Custo ou avaliação										
Saldos em 31 de dezembro de 2020	-	57.500	1.928.961	2.746.925	284.849	5.087.473	10.105.708	53.787	9.390	63.177
Adição	-	134.400	600.137	2.376.241	1.178.156	-	4.288.934	-	22.180	22.180
Depreciação	-	-	(260.461)	(495.669)	(48.024)	-	(804.154)	-	-	-
Baixas líquidas	-	-	-	(1.872.702)	-	-	(1.872.702)	-	-	-
Transferência	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Saldos em 31 de dezembro de 2021	-	191.900	2.268.637	2.754.795	1.414.981	5.087.473	11.717.786	53.787	31.570	85.357
Custo total	-	191.900	2.867.769	3.250.464	1.485.538	5.087.473	12.883.144	53.787	31.570	85.357
Depreciação acumulada	-	-	(599.132)	(495.669)	(70.557)	-	(1.165.358)	-	-	-
Saldos em 31 de dezembro de 2021	-	191.900	2.268.637	2.754.795	1.414.981	5.087.473	11.717.786	53.787	31.570	85.357
Adição	1.500.000	1.176.705	671.853	336.400	1.223.931	-	4.908.889	-	18.045	18.045
Depreciação	-	-	(309.354)	(595.893)	(196.691)	-	(1.101.938)	-	-	-
Baixas líquidas	-	-	(60.667)	(892.400)	(37.096)	(5.087.473)	(6.077.636)	-	-	-
Transferência	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Saldos em 31 de dezembro de 2022	1.500.000	1.368.605	2.570.469	1.602.902	2.405.125	-	9.447.101	53.787	49.615	103.402
Custo total	1.500.000	1.368.605	3.409.622	2.694.464	2.672.373	-	11.645.064	53.787	49.615	103.402
Depreciação acumulada	-	-	(839.153)	(1.091.562)	(267.248)	-	(2.197.963)	-	-	-
Valor contábil	1.500.000	1.368.605	2.570.469	1.602.902	2.405.125	-	9.447.101	53.787	49.615	103.402

Notas explicativas da Administração às demonstrações contábeis
Exercícios findos em 31 de dezembro de 2022 e 2021
(Valores expressos em Reais)

10. Empréstimos e financiamentos

Modalidade	2022	2021
Empréstimo capital de giro	(16.908.964)	(15.436.588)
Empréstimo	(85.458.760)	(110.896.536)
FINIMP	(59.788.969)	(36.753.007)
Leasing	(33.671)	(680.676)
	(162.190.364)	(163.766.807)
Passivo circulante	(137.363.512)	(101.975.545)
Passivo não circulante	(24.826.852)	(61.791.262)

Aproveitando a sobra de caixa e preocupados com os contratos vinculados a CDI+, que teve um aumento significativo na taxa a partir de fevereiro de 2022, chegando ao valor atual em agosto, optamos em liquidar estes contratos de longo prazo, uma vez que não sofriam nenhum tipo de multa, e apenas a antecipação.

Os novos empréstimos foram em linhas de financiamentos de importação com prazos de até um ano, visando a redução no endividamento bancário.

Reconhecemos na rubrica, "Empréstimos", o valor das operações de "Forfaiting", das mercadorias que ainda não estão nacionalizadas.

11. Fornecedores

Representam as obrigações com fornecedores nacionais decorrentes principalmente da aquisição dos produtos para revenda.

	2022	2021
Fornecedores	142.519.265	99.001.082
	142.519.265	99.001.082

Abaixo listamos os cinco fornecedores mais relevantes:

- Britania Eletronicos S/A;
- Electrolux do Brasil S/A;
- Samsung Eletronica S/A;
- Panasonic do Brasil Ltda.;
- LG Eletronics do Brasil Ltda.

12. Provisões para contingências

A Empresa é parte em ações judiciais, processos administrativos e demandas contratuais perante tribunais e órgãos governamentais, oriundo do curso normal de suas operações. A Administração acompanha o desenvolvimento dos processos, com base na opinião de seus consultores jurídicos. A estimativa de processos judiciais analisados como perdas prováveis apresenta o montante de R\$ 263.166(não provisionadas) e analisadas como perdas possíveis apresenta o montante de R\$ 3.012.082.

13. Capital Social

a. Capital social

O capital social é de R\$ 30.000.000 (trinta milhões de reais), dividido em 30.000.000 (trinta milhões) quotas com valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma. Todas as ações emitidas estão integralizadas.

14. Receita operacional líquida

A reconciliação das receitas brutas para a receita líquida dos serviços prestados é demonstrada a seguir:

	2022	2021
Receita operacional bruta		
Venda de produtos	1.157.873.290	1.063.567.555
Receita subvenção incentivos fiscais	64.869.200	48.952.241
	<u>1.222.742.490</u>	<u>1.112.519.796</u>
Deduções de receitas de serviços		
(-) Serviços cancelados, devoluções e descontos	(71.627.583)	(46.486.028)
	<u>(71.627.583)</u>	<u>(46.486.028)</u>
TrIBUTOS incidentes sobre serviços		
(-) ICMS s/ serviços	(148.533.444)	(212.857.447)
(-) COFINS s/ serviços	(72.941.594)	(69.439.405)
(-) PIS s/ serviços	(15.548.589)	(15.075.695)
(-) IPI s/ vendas	(50.409.066)	(19.571.897)
(-) ICMS difal	(4.477.208)	(7.346.882)
(-) ICMS st	(2.478.013)	(1.558.677)
	<u>(294.387.914)</u>	<u>(325.850.003)</u>
	<u><u>856.726.993</u></u>	<u><u>740.183.765</u></u>

Notas explicativas da Administração às demonstrações contábeis
Exercícios findos em 31 de dezembro de 2022 e 2021
(Valores expressos em Reais)

15. Custo dos serviços prestados

A composição dos saldos é apresentada como se segue:

	2022	2021
Custo da mercadoria vendida	(643.981.232)	(512.834.366)
	<u>(643.981.232)</u>	<u>(512.834.366)</u>

16. Despesas administrativas e gerais

A composição dos saldos é apresentada como se segue:

	2022	2021
Energia elétrica, água e internet	(503.140)	(245.489)
Serviços prestados PJ	(22.098.375)	(14.667.492)
Depreciação e amortização	(1.139.033)	(804.154)
Aluguéis e condomínios	(8.547.542)	(5.092.620)
Alienação de imobilizado	(6.040.540)	(1.872.702)
Viagens e estadias	(811.913)	(247.308)
Intermediação de vendas internet	(83.679.006)	(51.904.940)
Intermediação de vendas	(16.677.602)	(39.741.729)
Fretes e carretos	(52.197.207)	(52.592.241)
Outras despesas administrativas e gerais	(16.511.052)	(6.572.235)
	<u>(208.205.410)</u>	<u>(173.740.910)</u>

17. Outras receitas/(despesas) operacionais, líquidas

A composição dos saldos é apresentada como se segue:

	2022	2021
Receitas de venda de imobilizado	5.922.973	1.770.000
Impostos e taxas	(113.453)	(104.062)
Acertos judiciais	(1.044.759)	(466.077)
Credito IPI P&D	34.205.889	-
	<u>38.970.650</u>	<u>1.199.861</u>

Notas explicativas da Administração às demonstrações contábeis
Exercícios findos em 31 de dezembro de 2022 e 2021
(Valores expressos em Reais)

18. Receitas/(despesas) financeiras, líquidas

A composição dos saldos é apresentada como se segue:

	2022	2021
Receitas financeiras decorrentes de		
Descontos obtidos	137.367	663.486
Rendimento aplicações financeiras	3.382.391	629.354
Receita cambial	11.206.553	4.277.005
Outras receitas financeiras	32.650.206	26.779.104
	<u>47.376.517</u>	<u>32.348.949</u>
Despesas financeiras decorrentes de		
Encargos sobre empréstimos e financiamentos	(15.648.164)	(7.336.489)
Variação cambial passiva	(4.594.114)	(5.303.402)
I.O.F	(223.186)	(908.870)
Descontos concedidos	(5.378.670)	(3.322.113)
Despesas MktPlace	(6.179.307)	(141.199)
Outras despesas financeiras	(1.734.836)	(832.273)
	<u>(33.758.277)</u>	<u>(17.844.346)</u>
	<u>13.618.240</u>	<u>14.504.603</u>

O resultado financeiro positivo, foi em virtude de descontos/rebates recebidos dos parceiros de Marketplace´s e de fornecedores, com relação a campanhas comerciais realizadas no período, como também a estratégia em trabalhar com contratos de dólar futuro, lastreando as operações de Finimp e de importação.

19. Instrumentos financeiros

Os instrumentos financeiros da Empresa encontram-se registrados em contas patrimoniais em 31 de dezembro de 2022 e 31 de dezembro de 2021, e a Administração desses instrumentos é efetuada através de estratégias operacionais, visando liquidez, rentabilidade e segurança. A política de controle consiste em acompanhamento permanente das taxas contratadas versus as vigentes no mercado.

Os valores de mercado dos ativos e passivos financeiros não divergem significativamente dos valores contábeis dos mesmos, na extensão em que foram pactuados e encontram-se registrados por taxas e condições praticadas no mercado para operações de natureza, risco e prazo similares.

Gerenciamento de riscos

As operações da Empresa estão sujeitas aos fatores de riscos a seguir descritos:

Risco de crédito

A política de vendas da Empresa está subordinada às políticas de crédito fixadas por sua Administração e visa minimizar eventuais problemas decorrentes da inadimplência de seus clientes.

A provisão para redução ao valor de realização de créditos de clientes é realizada por meio da análise individual dos títulos em atraso, considerando como base inicial o critério fiscal. Aplicado o critério fiscal, é extraída uma base de dados com os títulos pendentes de recebimento, sendo esta levada à análise do departamento de cobrança. Somente os títulos com baixa probabilidade de recebimento são provisionados e destes, somente os títulos que atendem aos quesitos fiscais para aproveitamento destas despesas são deduzidos da base de cálculo do Imposto de Renda e Contribuição Social.

Risco de liquidez

A Administração da Empresa gerencia os riscos de liquidez visando assegurar o cumprimento das obrigações associadas a passivos financeiros, seja por liquidação em dinheiro ou com outros ativos financeiros, mantendo, sempre que possível, o planejamento para atender a estas obrigações em condições normais de mercado ou em condições específicas, conforme o grau de risco.

Risco de mercado

Os riscos de mercado estão relacionados, principalmente, aos riscos de mudança nos preços dos serviços ofertados pela Empresa, assim como em taxas de juros e outras taxas que possam influenciar a sua receita, bem como os valores dos seus ativos e passivos. O objetivo da Administração é gerenciar e controlar a exposição da Empresa aos riscos de mercado, dentro de limites compatíveis, afastando os obstáculos ao crescimento dos negócios.

Riscos operacionais

Os riscos operacionais são os riscos diretos e indiretos de perdas decorrentes de uma variedade de causas associadas aos processos da Empresa, assim como aos colaboradores, tecnologia e infraestrutura, além de fatores externos de mercado e de liquidez, como os decorrentes de ações legais e requerimentos regulatórios.

O objetivo da Empresa é gerenciar os riscos operacionais, assim como evitar as perdas financeiras e danos à reputação mediante procedimentos e políticas alinhados com as atividades e negócios da Empresa.

A responsabilidade de desenvolver, implementar e monitorar controles para endereçar os riscos operacionais é da Alta Administração da Empresa, sobretudo quanto a revisões periódicas desses controles e das políticas internas, a fim de garantir as implementações e funcionamento adequados.

20. Cobertura de seguros

A Empresa avalia a necessidade de contratação ou não de coberturas de seguros para os bens sujeitos a riscos por montantes considerados suficientes para cobrir eventuais sinistros, considerando a natureza de sua atividade. As premissas de riscos adotadas, dada a sua natureza, não fazem parte do escopo de exame pela auditoria e, conseqüentemente, não foram examinadas pelos nossos auditores independentes.

21. Eventos subsequentes

Supremo Tribunal Federal ("STF") muda entendimento relacionado com a coisa julgada em matéria tributária

Em 08 de fevereiro de 2023 o Supremo Tribunal Federal (STF) julgou os Temas 881 - Recursos Extraordinário nº 949.297 e 885 - Recurso Extraordinário nº 955.227.

Os ministros que participaram destes temas concluíram, por unanimidade, que decisões judiciais tomadas de forma definitiva a favor dos contribuintes devem ser anuladas se, depois, o Supremo tiver entendimento diferente sobre o tema. Ou seja, se anos atrás uma empresa conseguiu autorização da Justiça para deixar de recolher algum tributo, essa permissão perderá a validade automaticamente se, e quando, o STF entender que o pagamento é devido.

A diretoria avaliou com os seus assessores jurídicos internos os possíveis impactos desta decisão do STF e concluiu que a decisão do STF não resulta em impactos significativos em suas demonstrações contábeis individuais e consolidadas de 31 de dezembro de 2022.

Não ocorreram outros eventos subsequentes entre o encerramento do exercício findo em 31 de dezembro de 2022, e a data de autorização para conclusão das demonstrações contábeis individuais e consolidadas que pudessem alterar as posições contábeis do balanço patrimonial, demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa.

BEL MICRO TECNOLOGIA S/A**CNPJ: 71.052.559/0001-03****ÍNDICES DE LIQUIDEZ 31/12/2022**

$ILG = (AC + RLP / PC + ELP)$	$ILG = \frac{452.072.670,04 + 5.323.988,51}{281.122.647,05 + 24.826.851,88}$	ILG 1,495
$ILC = (AC / PC)$	$ILC = \frac{452.072.670,04}{281.122.647,05}$	ILC 1,608
$ISG = (AT / (PC + ELP))$	$ISG = \frac{466.947.163,14}{281.122.647,05 + 24.826.851,88}$	ISG 1,526

Sérgio A. Demazi Lima
Diretor Financeiro Administrativo
CPF: 040.771.498-78

Fábio Pires Soares
Contador CRC: MG 094785/O-8
CPF: 011.976.256-07



1. ATESTADOS DE ARES CONDICIONADOS





PETROMAR COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA

Rua: AV ERNANI CARDOSO, 80 LOJA B - Rio de Janeiro - RJ **CEP:** 21.310-310

Telefone: (21) 3042-3449 / (21) 96407-7543

CNPJ: 19.236.321/0001-18 **IE:** 11.708.765 **IM:** 1.240.487-5

Email: sidney@petromarcomercial.com.br

Oportunamente, registramos ainda que as entregas dos produtos acima referidos apresentaram bom desempenho operacional, tendo a empresa Contratada cumprido fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone técnica e comercialmente, até presente data.

Por ser verdade, firmamos o presente.

Rio de Janeiro, 22 de janeiro de 2024

SIDNEY JACK LOPES CAMPOS

RG:0207910993 **CPF:**105.714.677-33

RECEBEMOS DE BEL MICRO TECNOLOGIA S/A OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA ABAIXO. EMISSÃO: 05/01/2024 VALOR TOTAL: R\$ 8.499,95 DESTINATÁRIO: PETROMAR COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA - Avenida Ernani Cardoso, 00080 - Loja B Cascadura Rio de Janeiro-RJ

NF-e

Nº. 000.017.786
Série 002

DATA DE RECEBIMENTO

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

BEL MICRO TECNOLOGIA S/A

Av Governador Mario Covas, km 281,3, SN - SALA 01
Padre Mathias - 29158-900
Cariacica - ES Fone/Fax: 3125320301

DANFE

Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA

1

Nº. 000.017.786
Série 002
Folha 1/1



CHAVE DE ACESSO

3224 0171 0525 5900 0456 5500 2000 0177 8612 3336 8815

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO

Venda merc adq venda a ordem

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

332240001334572 - 05/01/2024 15:26:39

INSCRIÇÃO ESTADUAL

083244859

INSCRIÇÃO MUNICIPAL

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.

CNPJ / CPF

71.052.559/0004-56

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL

PETROMAR COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA

CNPJ / CPF

19.236.321/0001-18

DATA DA EMISSÃO

05/01/2024

ENDEREÇO

Avenida Ernani Cardoso, 00080 - Loja B

BAIRRO / DISTRITO

Cascadura

CEP

21310-310

DATA DA SAÍDA/ENTRADA

05/01/2024

MUNICÍPIO

Rio de Janeiro

UF

RJ

FONE / FAX

2130423449

INSCRIÇÃO ESTADUAL

11708765

HORA DA SAÍDA/ENTRADA

15:26:36

FATURA / DUPLICATA

Num. 001
Venc. 05/01/2024
Valor R\$ 8.499,95

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLC. DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLC. ICMS S.T.	VALOR DO ICMS SUBST.	V. IMP. IMPORTAÇÃO	V. ICMS UF REMET.	V. FCP UF DEST.	V. TOTAL PRODUTOS
8.499,95	1.019,99	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8.499,95
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS	VALOR TOTAL IPI	V. ICMS UF DEST.	V. TOT. TRIB.	V. TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8.499,95

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL

BEL MICRO TECNOLOGIA S/A

FRETE

0-Por conta do Rem

CÓDIGO ANTT

PLACA DO VEÍCULO

UF

CNPJ / CPF

71.052.559/0001-03

ENDEREÇO

V VEREADOR JOAQUIM COSTA N. 65

MUNICÍPIO

Contagem

UF

MG

INSCRIÇÃO ESTADUAL

0628684230000

QUANTIDADE

10

ESPÉCIE

MARCA

NUMERAÇÃO

PESO BRUTO

165,000

PESO LÍQUIDO

137,500

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	O/CST	CFOP	UN	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	VALOR DESC	B.CÁLC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQ. ICMS	ALÍQ. IPI
77594	SPLIT HQ HW 9K 220V/1 F INVERTER TOP Ped: 535505	84151011	4/00	6119	UN	5,0000	1.699,9900	8.499,95	0,00	8.499,95	1.019,99		12,00	

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Inf. Contribuinte: ""REDESPACHO: BELMICRO TECNOLOGIA S/A Endereco : RUA FRANCISCO MUNOZ MADRID, 1003 BRCAO C -Bairro: ROSEIRA DE SAO SEBASTIAO - Cidade: SAO JOSE DOS PINHAIS - PR - CEP: 83070152 - Cnpj :71052559001428- Transportadora: Venkon Cnpj : 17619009000188" Email do Destinatário: financeiro@petromarcomercial.com.br

RESERVADO AO FISCO

RECEBEMOS DE BEL MICRO TECNOLOGIA S/A OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA ABAIXO. EMISSÃO: 05/01/2024 VALOR TOTAL: R\$ 50.999,70 DESTINATÁRIO: PETROMAR COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA - Avenida Ernani Cardoso, 00080 - Loja B Cascadura Rio de Janeiro-RJ

NF-e

Nº. 000.017.785
Série 002

DATA DE RECEBIMENTO

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

BEL MICRO TECNOLOGIA S/A

Av Governador Mario Covas, km 281,3, SN - SALA 01
Padre Mathias - 29158-900
Cariacica - ES Fone/Fax: 3125320301

DANFE

Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA

1

Nº. 000.017.785
Série 002
Folha 1/1



CHAVE DE ACESSO

3224 0171 0525 5900 0456 5500 2000 0177 8518 0778 0953

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO

Venda merc adq venda a ordem

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

332240001334487 - 05/01/2024 15:26:29

INSCRIÇÃO ESTADUAL

083244859

INSCRIÇÃO MUNICIPAL

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.

CNPJ / CPF

71.052.559/0004-56

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL

PETROMAR COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA

CNPJ / CPF

19.236.321/0001-18

DATA DA EMISSÃO

05/01/2024

ENDEREÇO

Avenida Ernani Cardoso, 00080 - Loja B

BAIRRO / DISTRITO

Cascadura

CEP

21310-310

DATA DA SAÍDA/ENTRADA

05/01/2024

MUNICÍPIO

Rio de Janeiro

UF

RJ

FONE / FAX

2130423449

INSCRIÇÃO ESTADUAL

11708765

HORA DA SAÍDA/ENTRADA

15:26:28

FATURA / DUPLICATA

Num. 001
Venc. 05/01/2024
Valor R\$ 50.999,70

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLC. DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLC. ICMS S.T.	VALOR DO ICMS SUBST.	V. IMP. IMPORTAÇÃO	V. ICMS UF REMET.	V. FCP UF DEST.	V. TOTAL PRODUTOS
50.999,70	6.119,96	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50.999,70
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS	VALOR TOTAL IPI	V. ICMS UF DEST.	V. TOT. TRIB.	V. TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50.999,70

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL

BEL MICRO TECNOLOGIA S/A

FRETE

0-Por conta do Rem

CÓDIGO ANTT

PLACA DO VEÍCULO

UF

CNPJ / CPF

71.052.559/0001-03

ENDEREÇO

V VEREADOR JOAQUIM COSTA N. 65

MUNICÍPIO

Contagem

UF

MG

INSCRIÇÃO ESTADUAL

0628684230000

QUANTIDADE

60

ESPÉCIE

MARCA

NUMERAÇÃO

PESO BRUTO

990,000

PESO LÍQUIDO

825,000

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	O/CST	CFOP	UN	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	VALOR DESC	B.CÁLC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQ. ICMS	ALÍQ. IPI
77594	SPLIT HQ HW 9K 220V/1 F INVERTER TOP Ped: 535504	84151011	4/00	6119	UN	30,0000	1.699,9900	50.999,70	0,00	50.999,70	6.119,96		12,00	

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Inf. Contribuinte: ""REDESPACHO: BELMICRO TECNOLOGIA S/A Endereco : RUA FRANCISCO MUNOZ MADRID, 1003 BRCAO C -Bairro: ROSEIRA DE SAO SEBASTIAO - Cidade: SAO JOSE DOS PINHAIS - PR - CEP: 83070152 Cnpj :71052559000103 - Transportadora: Braspress Cnpj : 48740351000165" Email do Destinatário: financeiro@petromarcomercial.com.br

RESERVADO AO FISCO



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

CONTRATANTE:

LICITOP COMERCIO E SERVICO LTDA

Endereço: ADE Q 1 CJ D LT 05, Ceilandia – Brasília/DF CEP: 72237140

CNPJ: 21.822.463/0001-09

CONTRATADA:

BEL MICRO TECNOLOGIA S/A

Endereço: Via Vereador Joaquim Costa, nº 65, Bairro Campina Verde, Contagem, MG, CEP 32.150-971

CNPJ: 71.052.559/0001-03

Atestamos, para os devidos fins, que a empresa BEL MICRO TECNOLOGIA S/A, acima descrita, nos forneceu o(s) produto(s) abaixo discriminado(s), conforme Contrato(s) / Nota(s) Fiscal(is) nº(s) 17191, 17327 e 17778 atendendo a todos os requisitos técnicos qualitativos e quantitativos exigidos por esta Contratante.

Produtos fornecidos:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QTDE.
01	75612- EVAP BRITANIA HW 12K 220/2 F ECO IN BAC12000ITFM9W	Und	60
02	75613 - Cond Britania HW 12K 220/2 F Eco Inverter BAC12000ITFM9W PRO	Und	60
03	75612 - EVAP BRITANIA HW 12K 220/2 F ECO IN BAC12000ITFM9W	Und	57
04	75613 - Cond Britania HW 12K 220/2 F Eco Inverter BAC12000ITFM9W PRO	Und	57
05	75612 - EVAP BRITANIA HW 12K 220/2 F ECO IN BAC12000ITFM9W	Und	23
06	75613 - Cond Britania HW 12K 220/2 F Eco Inverter BAC12000ITFM9W PRO	Und	23

TEL: (61) 3011-3101

licitopdf@gmail.com

BRASILIA, CEP: 72237-140



Oportunamente, registramos ainda que as entregas dos produtos acima referidos apresentaram bom desempenho operacional, tendo a empresa Contratada cumprido fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone técnica e comercialmente, até apresente data.

Por ser verdade, firmamos o presente.

Brasília-DF, 01 de FEVEREIRO de 2024

Natali Thaymara Resende M.

NATALI THAYNARA RESENDE MENDONÇA

CPF: 063.838.611-07

TEL: (61) 3011-3101

licitopdf@gmail.com
BRASILIA, CEP: 72237-140

PREZADO CLIENTE, FAVOR CONFERIR SUA MERCADORIA NO ATO DO RECEBIMENTO, POSTERIOR A ISSO NÃO ACEITAREMOS RECLAMAÇÕES.

NF-e

RECEBEMOS DE BEL MICRO TECNOLOGIA S/A OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO 3299618 - LICITOP COMERCIO E SERVICO LTDA - DF - CAPITAL - (R\$ 110.880,00) (cento e dez mil e oitocentos e oitenta reais)

N. 17.191
SÉRIE 2

DATA DE RECEBIMENTO

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

BEL MICRO TECNOLOGIA S/A

belmicro

Av Governador Mario Covas, km 281
N.SN - SALA 01
Bairro Padre Mathias, Cariacica, ES
Fone: (31) 2532-0301, CEP:29158900

DANFE

Documento
Auxiliar da Nota
Fiscal Eletrônica



CHAVE DE ACESSO

3223 1271 0525 5900 0456 5500 2000 0171 9113 0325 6176

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA

1

N. 17.191
SÉRIE 2

FOLHA 1/1

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz
Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO

Venda de merc adq terceiros

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

332230104970176 09/12/2023 10:40:37

INSCRIÇÃO ESTADUAL

083244859

INSC. ESTADUAL DO SUBST. TRIBUTÁRIO

CNPJ

71.052.559/0004-56

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL

LICITOP COMERCIO E SERVICO LTDA

3299618

CNPJ/CPF

21.822.463/0001-09

DATA DA EMISSÃO

09-12-2023

ENDEREÇO

A ADE Q 1 CJ D LT 05 N. S/N , SALA 105

BAIRRO/DISTRITO

Area de Desenvolvimento

CEP

72.237-140

DATA DA ENTRADA/SAÍDA

09-12-2023

MUNICÍPIO

Brasilia

FONE/FAX

(61) 3011-3101

UF

DF

INSCRIÇÃO ESTADUAL

0771536300171

HORA DA SAÍDA

10:40:36

FATURA/DUPLICATA

VENDA - DEPOSITO CC | OUT=001 Venc=11/12/2023 Valor=110.880,00

CÁLCULO DE IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS

110.880,00

VALOR DO ICMS

13.305,60

BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST

0,00

VALOR DO ICMS ST

0,00

VALOR TOTAL DOS PRODUTOS

110.880,00

VALOR DO FRETE

0,00

VALOR DO SEGURO

0,00

DESCONTO

0,00

OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS

0,00

VALOR DO IPI

0,00

VALOR TOTAL DA NOTA

110.880,00

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL

JEONCEL TRANSPORTES LTDA

FRETE POR CONTA

0 - Emitente

CÓDIGO ANTT

PLACA DO VEICULO

UF

CNPJ/CPF

07.515.384/0008-09

ENDEREÇO

RUA RUA NOVE N. 190

MUNICÍPIO

Contagem

UF

MG

INSCRIÇÃO ESTADUAL

0036790130004

QUANTIDADE

120,00

ESPÉCIE

MARCA

NÚMERO

PESO BRUTO

2160,0000 Kg

PESO LÍQUIDO

1650,0000 Kg

DADOS DOS PRODUTOS/SERVIÇOS

CÓD. PROD	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS/SERVIÇOS	NCM/SH	CST	CFOP	UN.	QUANT.	V. UNITÁRIO	V. DESC.	% DESC.	V. TOTAL	BC ICMS	V. ICMS	VALOR IPI		ALÍQUOTA	
													ICMS	IPI	ICMS	IPI
75612	Evap Britania HW 12K 220/2 F Eco Inverter BAC12000ITFM9W PRO Ped: 533710	84151011	400	6102	UN	60,00	593,00	0,00	0,00	35.580,00	35.580,00	4.269,60		12,00		
75613	Cond Britania HW 12K 220/2 F Eco Inverter BAC12000ITFM9W PRO Ped: 533710	84151011	400	6102	UN	60,00	1.255,00	0,00	0,00	75.300,00	75.300,00	9.036,00		12,00		

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL

VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS

0,00

BASE DE CÁLCULO DE ISSQN

0,00

VALOR DO ISSQN

0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

PREZADO CLIENTE, FAVOR CONFERIR SUA MERCADORIA NO ATO DO RECEBIMENTO, POSTERIOR A ISSO NÃO ACEITAREMOS RECLAMAÇÕES.

RESERVADO AO FISCO

PREZADO CLIENTE, FAVOR CONFERIR SUA MERCADORIA NO ATO DO RECEBIMENTO, POSTERIOR A ISSO NÃO ACEITAREMOS RECLAMAÇÕES.

NF-e

RECEBEMOS DE BEL MICRO TECNOLOGIA S/A OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO 3299618 - LICITOP COMERCIO E SERVICO LTDA - DF - CAPITAL - (R\$ 105.336,00) (cento e cinco mil e trezentos e trinta e seis reais)

N. 17.327
SÉRIE 2

DATA DE RECEBIMENTO

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

BEL MICRO TECNOLOGIA S/A

belmicro

Av Governador Mario Covas, km 281
N.SN - SALA 01
Bairro Padre Mathias, Cariacica, ES
Fone: (31) 2532-0301, CEP:29158900

DANFE

Documento
Auxiliar da Nota
Fiscal Eletrônica



CHAVE DE ACESSO

3223 1271 0525 5900 0456 5500 2000 0173 2716 8563 9142

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA

1

N. 17.327
SÉRIE 2

FOLHA 1/1

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz
Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO

Venda de merc adq terceiros

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

332230106917696 14/12/2023 16:13:38

INSCRIÇÃO ESTADUAL

083244859

INSC. ESTADUAL DO SUBST. TRIBUTÁRIO

CNPJ

71.052.559/0004-56

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL

LICITOP COMERCIO E SERVICO LTDA

3299618

CNPJ/CPF

21.822.463/0001-09

DATA DA EMISSÃO

14-12-2023

ENDEREÇO

A ADE Q 1 CJ D LT 05 N. S/N , SALA 105

BAIRRO/DISTRITO

Area de Desenvolvimento

CEP

72.237-140

DATA DA ENTRADA/SAÍDA

14-12-2023

MUNICÍPIO

Brasilia

FONE/FAX

(61) 3011-3101

UF

DF

INSCRIÇÃO ESTADUAL

0771536300171

HORA DA SAÍDA

16:13:37

FATURA/DUPLICATA

VENDA - DEPOSITO CC | OUT=001 Venc=14/12/2023 Valor=105.336,00

CÁLCULO DE IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS

105.336,00

VALOR DO ICMS

12.640,32

BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST

0,00

VALOR DO ICMS ST

0,00

VALOR TOTAL DOS PRODUTOS

105.336,00

VALOR DO FRETE

0,00

VALOR DO SEGURO

0,00

DESCONTO

0,00

OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS

0,00

VALOR DO IPI

0,00

VALOR TOTAL DA NOTA

105.336,00

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL

JEONCEL TRANSPORTES LTDA

FRETE POR CONTA

0 - Emitente

CÓDIGO ANTT

PLACA DO VEICULO

UF

CNPJ/CPF

07.515.384/0008-09

ENDEREÇO

RUA RUA NOVE N. 190

MUNICÍPIO

Contagem

UF

MG

INSCRIÇÃO ESTADUAL

0036790130004

QUANTIDADE

114,00

ESPÉCIE

MARCA

NÚMERO

PESO BRUTO

2052,0000 Kg

PESO LÍQUIDO

1567,5000 Kg

DADOS DOS PRODUTOS/SERVIÇOS

CÓD. PROD	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS/SERVIÇOS	NCM/SH	CST	CFOP	UN.	QUANT.	V. UNITÁRIO	V. DESC.	% DESC.	V. TOTAL	BC ICMS	V. ICMS	VALOR IPI	ALÍQUOTA	
														ICMS	IPI
75612	Evap Britania HW 12K 220/2 F Eco Inverter BAC12000ITFM9W PRO Ped: 534347	84151011	400	6102	UN	57,00	593,00	0,00	0,00	33.801,00	33.801,00	4.056,12		12,00	
75613	Cond Britania HW 12K 220/2 F Eco Inverter BAC12000ITFM9W PRO Ped: 534347	84151011	400	6102	UN	57,00	1.255,00	0,00	0,00	71.535,00	71.535,00	8.584,20		12,00	

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL

VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS

0,00

BASE DE CÁLCULO DE ISSQN

0,00

VALOR DO ISSQN

0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

PREZADO CLIENTE, FAVOR CONFERIR SUA MERCADORIA NO ATO DO RECEBIMENTO, POSTERIOR A ISSO NÃO ACEITAREMOS RECLAMAÇÕES.

RESERVADO AO FISCO

PREZADO CLIENTE, FAVOR CONFERIR SUA MERCADORIA NO ATO DO RECEBIMENTO, POSTERIOR A ISSO NÃO ACEITAREMOS RECLAMAÇÕES.

NF-e

RECEBEMOS DE BEL MICRO TECNOLOGIA S/A OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO 3299618 - LICITOP COMERCIO E SERVICO LTDA - DF - CAPITAL - (R\$ 43.763,77) (quarenta e três mil e setecentos e sessenta e três reais e setenta e sete centavos)

N. 17.778
SÉRIE 2

DATA DE RECEBIMENTO

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

BEL MICRO TECNOLOGIA S/A

belmicro

Av Governador Mario Covas, km 281
N.SN - SALA 01
Bairro Padre Mathias, Cariacica, ES
Fone: (31) 2532-0301, CEP:29158900

DANFE

Documento
Auxiliar da Nota
Fiscal Eletrônica



CHAVE DE ACESSO

3224 0171 0525 5900 0456 5500 2000 0177 7813 7336 8867

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA

1

N. 17.778
SÉRIE 2

FOLHA 1/1

Consulta de autenticidade no portal nacional de NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz
Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO

Venda de merc adq terceiros

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

332240001157682 05/01/2024 08:52:47

INSCRIÇÃO ESTADUAL

083244859

INSC. ESTADUAL DO SUBST. TRIBUTÁRIO

CNPJ

71.052.559/0004-56

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL

LICITOP COMERCIO E SERVICO LTDA

3299618

CNPJ/CPF

21.822.463/0001-09

DATA DA EMISSÃO

05-01-2024

ENDEREÇO

A ADE Q 1 CJ D LT 05 N. S/N, SALA 105

BAIRRO/DISTRITO

Area de Desenvolvimento

CEP

72.237-140

DATA DA ENTRADA/SAÍDA

05-01-2024

MUNICÍPIO

Brasília

FONE/FAX

(61) 3011-3101

UF

DF

INSCRIÇÃO ESTADUAL

0771536300171

HORA DA SAÍDA

08:52:47

FATURA/DUPLICATA

VENDA - DEPOSITO CC

| OUT=001 Venc=05/01/2024 Valor=5.544,00 | OUT=002 Venc=05/01/2024 Valor=38.219,77

CÁLCULO DE IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS

43.763,77

VALOR DO ICMS

5.251,65

BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST

0,00

VALOR DO ICMS ST

0,00

VALOR TOTAL DOS PRODUTOS

43.763,77

VALOR DO FRETE

0,00

VALOR DO SEGURO

0,00

DESCONTO

0,00

OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS

0,00

VALOR DO IPI

0,00

VALOR TOTAL DA NOTA

43.763,77

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL

BEL MICRO TECNOLOGIA S/A

FRETE POR CONTA

0 - Emitente

CÓDIGO ANTT

PLACA DO VEICULO

UF

CNPJ/CPF

71.052.559/0001-03

ENDEREÇO

V VEREADOR JOAQUIM COSTA N. 65

MUNICÍPIO

Contagem

UF

MG

INSCRIÇÃO ESTADUAL

0628684230000

QUANTIDADE

46,00

ESPÉCIE

MARCA

NÚMERO

PESO BRUTO

828,0000 Kg

PESO LÍQUIDO

632,5000 Kg

DADOS DOS PRODUTOS/SERVIÇOS

CÓD. PROD	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS/SERVIÇOS	NCM/SH	CST	CFOP	UN.	QUANT.	V. UNITÁRIO	V. DESC.	% DESC.	V. TOTAL	BC ICMS	V. ICMS	VALOR IPI	ALÍQUOTA	
														ICMS	IPI
75612	Evap Britania HW 12K 220/2 F Eco Inverter BAC12000ITFM9W PRO Ped: 535258	84151011	400	6102	UN	23,00	608,11	0,00	0,00	13.986,51	13.986,51	1.678,38		12,00	
75613	Cond Britania HW 12K 220/2 F Eco Inverter BAC12000ITFM9W PRO Ped: 535258	84151011	400	6102	UN	23,00	1.294,66	0,00	0,00	29.777,26	29.777,26	3.573,27		12,00	

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL

VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS

0,00

BASE DE CÁLCULO DE ISSQN

0,00

VALOR DO ISSQN

0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

PREZADO CLIENTE, FAVOR CONFERIR SUA MERCADORIA NO ATO DO RECEBIMENTO, POSTERIOR A ISSO NÃO ACEITAREMOS RECLAMAÇÕES.

""REDESPACHO: BELMICRO TECNOLOGIA S/A Endereco : RUA FRANCISCO MUNOZ MADRID, 1003 BRCAO C -Bairro: ROSEIRA DE SAO SEBASTIAO - Cidade: SAO JOSE DOS PINHAIS - PR - CEP: 83070152 Cnpj : 71052559000103 - Transportadora: Braspress Cnpj : 48740351000165"

RESERVADO AO FISCO



ATENAS

RUA DA BAHIA, Nº2727, LOJA 01, SALA 15, BAIRRO LOURDES, BELO HORIZONTE/MG

Belo Horizonte, 10 de abril de 2024

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

CONTRATANTE:

CONSORCIO ATENAS

CNPJ: 48.019.170/0002-25

Endereço: Rua Jose Luiz da Rocha, 281, SALA BOX 10, Camara, Serra/ES - CEP 29164-252

CONTRATADA:

BEL MICRO TECNOLOGIA S/A

CNPJ: 71.052.559/0001-03

Endereço: Via Vereador Joaquim Costa, nº 65, Bairro Campina Verde, Contagem, MG, CEP 32.150-971

Atestamos, para os devidos fins, que a empresa BEL MICRO TECNOLOGIA S/A, acima descrita, nos forneceu o(s) produto(s) abaixo discriminado(s), conforme Contrato(s) / Nota(s) Fiscal(is) nº(s) 14 que seguem abaixo atendendo a todos os requisitos técnicos qualitativos e quantitativos exigidos por esta Contratante comercial.

Produtos fornecidos:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QTDE	UND	NOTA FISCAL
1	SPLIT HISENSE HW 12K 220/1 F IN	49,00	Und	328562
2	EVAP PHILCO HW 12K 220/2 F ECO IN PAC12000ITFM9W	2,00	Und	16081
3	COND PHILCO HW 12K 220/2 F ECO IN PAC12000ITFM9W	2,00	Und	16081
4	EVAP PHILCO HW 18K 220/2 F ECO IN PAC18000IFM9W	2,00	Und	16081
5	COND PHILCO HW 18K 220/2 F ECO IN PAC18000IFM9W	2,00	Und	16081

Oportunamente, registramos ainda que as entregas dos produtos acima referidos apresentaram bom desempenho operacional, tendo a empresa Contratada cumprido fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone técnica e comercialmente, até apresente data.



ATENAS

RUA DA BAHIA, Nº2727, LOJA 01, SALA 15, BAIRRO LOURDES, BELO HORIZONTE/MG

Por ser verdade, firmamos o presente.

ANDERSON
TEIXEIRA:68390122634

Assinado de forma digital por ANDERSON
TEIXEIRA:68390122634
Dados: 2024.04.12 12:08:36 -03'00'

Assinatura do Representante Legal da Empresa Contratante ou responsável

Nome legível – Cargo – CPF / RG

PREZADO CLIENTE, FAVOR CONFERIR SUA MERCADORIA NO ATO DO RECEBIMENTO, POSTERIOR A ISSO NÃO ACEITAREMOS RECLAMAÇÕES.

NF-e

RECEBEMOS DE BEL MICRO TECNOLOGIA S/A OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO 3084875 - CONSORCIO ATENAS - ES - CAPITAL - (R\$ 85.211,00) (oitenta e cinco mil e duzentos e onze reais)

N. 329.552
SÉRIE 2

DATA DE RECEBIMENTO

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

BEL MICRO TECNOLOGIA S/A

belmicro

Via Vereador Joaquim Costa N.65
Bairro Campina Verde, Contagem, MG
Fone: (31) 2532-0301, CEP:32150971

DANFE

Documento
Auxiliar da Nota
Fiscal Eletrônica



CHAVE DE ACESSO

3124 0371 0525 5900 0103 5500 2000 3295 5217 2282 5880

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA

1

N. 329.552
SÉRIE 2

FOLHA 1/1

Consulta de autenticidade no portal nacional de NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz
Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO

Venda merc adq entrega futura

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

131245871823901 19/03/2024 15:26:35

INSCRIÇÃO ESTADUAL

0628684230000

INSC. ESTADUAL DO SUBST. TRIBUTÁRIO

000027952

CNPJ

71.052.559/0001-03

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL

CONSORCIO ATENAS

3084875

CNPJ/CPF

48.019.170/0002-25

DATA DA EMISSÃO

19/03/2024

ENDEREÇO

Rua Jose Luiz da Rocha N. 281, SALA BOX 10

BAIRRO/DISTRITO

Camara

CEP

29.164-252

DATA DA ENTRADA/SAÍDA

19/03/2024

MUNICÍPIO

Serra

FONE/FAX

UF

ES

INSCRIÇÃO ESTADUAL

84102950

HORA DA SAÍDA

15:26:34

FATURA/DUPLICATA

VENDA - ENT+ BOLETO 28/56/84*

CÁLCULO DE IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS

71.009,17

VALOR DO ICMS

2.840,37

BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST

0,00

VALOR DO ICMS ST

0,00

VALOR TOTAL DOS PRODUTOS

71.009,17

VALOR DO FRETE

0,00

VALOR DO SEGURO

0,00

DESCONTO

0,00

OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS

0,00

VALOR DO IPI

14.201,83

VALOR TOTAL DA NOTA

85.211,00

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL

CLIENTE RETIRA

FRETE POR CONTA

1 - Dest/Rem

CÓDIGO ANTT

PLACA DO VEICULO

UF

CNPJ/CPF

71.052.559/0001-03

ENDEREÇO

V VEREADOR JOAQUIM COSTA N. 65

MUNICÍPIO

Contagem

UF

MG

INSCRIÇÃO ESTADUAL

0628684230000

QUANTIDADE

98,00

ESPÉCIE

MARCA

NÚMERO

PESO BRUTO

1617,0000 Kg

PESO LÍQUIDO

1372,0000 Kg

DADOS DOS PRODUTOS/SERVIÇOS

CÓD. PROD	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS/SERVIÇOS	NCM/SH	CST	CFOP	UN.	QUANT.	V. UNITÁRIO	V. DESC.	% DESC.	V. TOTAL	BC ICMS	V. ICMS	VALOR IPI	ALÍQUOTA	
														ICMS	IPI
80086	SPLIT HISENSE HW 12K 220/1 F IN AS-12TW2R1D00 Ped: 328562	84151011	100	6117	UN	49,00	1.449,17	0,00	0,00	71.009,17	71.009,17	2.840,37	14.201,83	4,00	20,00

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL

VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS

0,00

BASE DE CÁLCULO DE ISSQN

0,00

VALOR DO ISSQN

0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

PREZADO CLIENTE, FAVOR CONFERIR SUA MERCADORIA NO ATO DO RECEBIMENTO, POSTERIOR A ISSO NÃO ACEITAREMOS RECLAMAÇÕES.

PEDIDO DE COMPRA N. 59 - 07/03/2024 COD : (58) - MUNICÍPIO DE MARICÁ- RJ DADOS BANCARIOS : BEL MICRO TECNOLOGIA S.A BANCO ITAU S.A - AGENCIA : 0590 C.C : 75040-2. NF 328562

RESERVADO AO FISCO

Belo Horizonte, 10 de abril de 2024

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

CONTRATANTE:

CONSORCIO LUCERNA

CNPJ: 52.168.289/0002-37

Endereço: Rua Jose Luiz da Rocha, 281, SALA BOX 28, Camara, Serra-ES. CEP: 29164-252

CONTRATADA:

BEL MICRO TECNOLOGIA S/A

CNPJ: 71.052.559/0001-03

Endereço: Via Vereador Joaquim Costa, nº 65, Bairro Campina Verde, Contagem, MG, CEP 32.150-971

Atestamos, para os devidos fins, que a empresa BEL MICRO TECNOLOGIA S/A, acima descrita, nos forneceu o(s) produto(s) abaixo discriminado(s), conforme Contrato(s) / Nota(s) Fiscal(is) nº(s) 14 que seguem abaixo atendendo a todos os requisitos técnicos qualitativos e quantitativos exigidos por esta Contratante comercial.

Produtos fornecidos:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QTDE	UND	NOTA FISCAL
1	SPLIT HISENSE HW 18K 220/1 F IN	50,00	Und	328568
2	SPLIT HISENSE HW 24K 220/1 F IN	40,00	Und	328568
3	SPLIT HISENSE HW 18K 220/1 F IN	115,00	Und	328570
4	SPLIT HISENSE HW 24K 220/1 F IN	98,00	Und	328570
5	SPLIT HISENSE HW 30K 220/1 F IN	57,00	Und	328570
6	SPLIT HISENSE HW 30K 220/1 F IN	60,00	Und	328573
7	SPLIT HISENSE HW 18K 220/1 F IN	1,00	Und	328574
8	SPLIT HISENSE HW 24K 220/1 F IN	8,00	Und	328574
9	SPLIT HISENSE HW 30K 220/1 F IN	7,00	Und	328574

Oportunamente, registramos ainda que as entregas dos produtos acima referidos apresentaram bom desempenho operacional, tendo a empresa Contratada cumprido fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone técnica e comercialmente, até apresente data.

Por ser verdade, firmamos o presente.

ANDERSON TEIXEIRA:68390122634

Assinado de forma digital por ANDERSON TEIXEIRA:68390122634
Dados: 2024.04.12 12:03:03 -03'00'

Assinatura do Representante Legal da Empresa Contratante ou responsável
Nome legível – Cargo – CPF / RG

PREZADO CLIENTE, FAVOR CONFERIR SUA MERCADORIA NO ATO DO RECEBIMENTO, POSTERIOR A ISSO NÃO ACEITAREMOS RECLAMAÇÕES.

NF-e

RECEBEMOS DE BEL MICRO TECNOLOGIA S/A OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO 3568934 - CONSORCIO LUCERNA - ES - CAPITAL (R\$ 244.410,00) (duzentos e quarenta e quatro mil e quatrocentos e dez reais)

N. 328.828
SÉRIE 2

DATA DE RECEBIMENTO

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

BEL MICRO TECNOLOGIA S/A

belmicro

Via Vereador Joaquim Costa N.65
Bairro Campina Verde, Contagem, MG
Fone: (31) 2532-0301, CEP:32150971

DANFE

Documento
Auxiliar da Nota
Fiscal Eletrônica



CHAVE DE ACESSO

3124 0371 0525 5900 0103 5500 2000 3288 2819 5726 2629

Consulta de autenticidade no portal nacional de NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz
Autorizadora

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA

1

N. 328.828
SÉRIE 2

FOLHA 1/1

NATUREZA DA OPERAÇÃO

Venda merc adq entrega futura

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

131245863269828 14/03/2024 08:34:00

INSCRIÇÃO ESTADUAL

0628684230000

INSC. ESTADUAL DO SUBST. TRIBUTÁRIO

000027952

CNPJ

71.052.559/0001-03

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL

CONSORCIO LUCERNA

3568934

CNPJ/CPF

52.168.289/0002-37

DATA DA EMISSÃO

14/03/2024

ENDEREÇO

Rua Jose Luiz da Rocha N. 281 , SALA BOX 28

BAIRRO/DISTRITO

Camara

CEP

29.164-252

DATA DA ENTRADA/SAÍDA

14/03/2024

MUNICÍPIO

Serra

FONE/FAX

(27) 3343-0786

UF

ES

INSCRIÇÃO ESTADUAL

084179066

HORA DA SAÍDA

08:33:59

FATURA/DUPLICATA

VENDA - ENT+ BOLETO 28/56/84*

CÁLCULO DE IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS

203.675,00

VALOR DO ICMS

8.147,00

BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST

0,00

VALOR DO ICMS ST

0,00

VALOR TOTAL DOS PRODUTOS

203.675,00

VALOR DO FRETE

0,00

VALOR DO SEGURO

0,00

DESCONTO

0,00

OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS

0,00

VALOR DO IPI

40.735,00

VALOR TOTAL DA NOTA

244.410,00

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL

CLIENTE RETIRA

FRETE POR CONTA

1 - Dest/Rem

CÓDIGO ANTT

PLACA DO VEICULO

UF

CNPJ/CPF

71.052.559/0001-03

ENDEREÇO

V VEREADOR JOAQUIM COSTA N. 65

MUNICÍPIO

Contagem

UF

MG

INSCRIÇÃO ESTADUAL

0628684230000

QUANTIDADE

180,00

ESPÉCIE

MARCA

NÚMERO

PESO BRUTO

4630,0000 Kg

PESO LÍQUIDO

4045,0000 Kg

DADOS DOS PRODUTOS/SERVIÇOS

CÓD. PROD	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS/SERVIÇOS	NCM/SH	CST	CFOP	UN.	QUANT.	V. UNITÁRIO	V. DESC.	% DESC.	V. TOTAL	BC ICMS	V. ICMS	VALOR IPI	ALÍQUOTA	
														ICMS	IPI
80087	SPLIT HISSENSE HW 18K 220/1 F IN Ped: 328568	84151011	100	6117	UN	50,00	1.974,17	0,00	0,00	98.708,33	98.708,33	3.948,33	19.741,67	4,00	20,00
80088	SPLIT HISSENSE HW 24K 220/1 F IN Ped: 328568	84151011	100	6117	UN	40,00	2.624,17	0,00	0,00	104.966,67	104.966,67	4.198,67	20.993,33	4,00	20,00

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL

VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS

0,00

BASE DE CÁLCULO DE ISSQN

0,00

VALOR DO ISSQN

0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

PREZADO CLIENTE, FAVOR CONFERIR SUA MERCADORIA NO ATO DO RECEBIMENTO, POSTERIOR A ISSO NÃO ACEITAREMOS RECLAMAÇÕES.

PEDIDO DE COMPRA N. 23 - 07/03/2024 COD.: (57) MUNICIPIO DE UBERLANDIA - MG DADOS BANCARIOS : BEL MICRO TECNOLOGIA S.A BANCO ITAU S.A - AGENCIA : 0590 C.C : 75040-2. REF A NF 328568.

RESERVADO AO FISCO

PREZADO CLIENTE, FAVOR CONFERIR SUA MERCADORIA NO ATO DO RECEBIMENTO, POSTERIOR A ISSO NÃO ACEITAREMOS RECLAMAÇÕES.

RECEBEMOS DE BEL MICRO TECNOLOGIA S/A OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO 3568934 - CONSORCIO LUCERNA - ES - CAPITAL (R\$ 47.868,00) (quarenta e sete mil e oitocentos e sessenta e oito reais)

NF-e

N. 336.320
SÉRIE 2

DATA DE RECEBIMENTO

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

BEL MICRO TECNOLOGIA S/A

belmicro

Via Vereador Joaquim Costa N.65
Bairro Campina Verde, Contagem, MG
Fone: (31) 2532-0301, CEP:32150971

DANFE

Documento
Auxiliar da Nota
Fiscal Eletrônica



CHAVE DE ACESSO

3124 0571 0525 5900 0103 5500 2000 3363 2018 0200 1240

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA

1

N. 336.320
SÉRIE 2

FOLHA 1/1

Consulta de autenticidade no portal nacional de NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz
Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO

Venda de merc adq terceiros

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

131245962483496 15/05/2024 07:41:51

INSCRIÇÃO ESTADUAL

0628684230000

INSC. ESTADUAL DO SUBST. TRIBUTÁRIO

000027952

CNPJ

71.052.559/0001-03

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL

CONSORCIO LUCERNA

3568934

CNPJ/CPF

52.168.289/0002-37

DATA DA EMISSÃO

15/05/2024

ENDEREÇO

Rua Jose Luiz da Rocha N. 281 , SALA BOX 28

BAIRRO/DISTRITO

Camara

CEP

29.164-252

DATA DA ENTRADA/SAÍDA

15/05/2024

MUNICÍPIO

Serra

FONE/FAX

(31) 3337-4523

UF

ES

INSCRIÇÃO ESTADUAL

084179066

HORA DA SAÍDA

07:41:49

FATURA/DUPLICATA

VENDA - BOLETO 07/28/56
Valor=15.956,04

| BOL=001 Venc=22/05/2024 Valor=15.955,98 | BOL=002 Venc=12/06/2024 Valor=15.955,98 | BOL=003 Venc=10/07/2024

CÁLCULO DE IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS

39.890,00

VALOR DO ICMS

1.595,60

BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST

0,00

VALOR DO ICMS ST

0,00

VALOR TOTAL DOS PRODUTOS

39.890,00

VALOR DO FRETE

0,00

VALOR DO SEGURO

0,00

DESCONTO

0,00

OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS

0,00

VALOR DO IPI

7.978,00

VALOR TOTAL DA NOTA

47.868,00

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL

CLIENTE RETIRA

FRETE POR CONTA

1 - Dest/Rem

CÓDIGO ANTT

PLACA DO VEICULO

UF

CNPJ/CPF

71.052.559/0001-03

ENDEREÇO

V VEREADOR JOAQUIM COSTA N. 65

MUNICÍPIO

Contagem

UF

MG

INSCRIÇÃO ESTADUAL

0628684230000

QUANTIDADE

24,00

ESPÉCIE

MARCA

NÚMERO

PESO BRUTO

894,0000 Kg

PESO LÍQUIDO

804,0000 Kg

DADOS DOS PRODUTOS/SERVIÇOS

CÓD. PROD	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS/SERVIÇOS	NCM/SH	CST	CFOP	UN.	QUANT.	V. UNITÁRIO	V. DESC.	% DESC.	V. TOTAL	BC ICMS	V. ICMS	VALOR IPI	ALÍQUOTA	
														ICMS	IPI
80089	SPLIT HISENSE HW 30K 220/1 F IN AS-30TW2RKVQ01 Ped: 548995	84151011	100	6102	UN	12,00	3.324,17	0,00	0,00	39.890,00	39.890,00	1.595,60	7.978,00	4,00	20,00

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL

VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS

0,00

BASE DE CÁLCULO DE ISSQN

0,00

VALOR DO ISSQN

0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

PREZADO CLIENTE, FAVOR CONFERIR SUA MERCADORIA NO ATO DO RECEBIMENTO, POSTERIOR A ISSO NÃO ACEITAREMOS RECLAMAÇÕES.
PEDIDO DE COMPRA 20 CCOD: (54) MUNICIPIO DE IPIRANGA DO NORTE - MT

RESERVADO AO FISCO

PREZADO CLIENTE, FAVOR CONFERIR SUA MERCADORIA NO ATO DO RECEBIMENTO, POSTERIOR A ISSO NÃO ACEITAREMOS RECLAMAÇÕES.

NF-e

RECEBEMOS DE BEL MICRO TECNOLOGIA S/A OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO 3568934 - CONSORCIO LUCERNA - ES - CAPITAL (R\$ 55.846,00) (cinquenta e cinco mil e oitocentos e quarenta e seis reais)

N. 330.079
SÉRIE 2

DATA DE RECEBIMENTO

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

BEL MICRO TECNOLOGIA S/A

belmicro

Via Vereador Joaquim Costa N.65
Bairro Campina Verde, Contagem, MG
Fone: (31) 2532-0301, CEP:32150971

DANFE

Documento
Auxiliar da Nota
Fiscal Eletrônica



CHAVE DE ACESSO

3124 0371 0525 5900 0103 5500 2000 3300 7913 9748 3997

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA

1

N. 330.079
SÉRIE 2

FOLHA 1/1

Consulta de autenticidade no portal nacional de NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz
Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO

Venda merc adq entrega futura

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

131245876169175 21/03/2024 17:34:48

INSCRIÇÃO ESTADUAL

0628684230000

INSC. ESTADUAL DO SUBST. TRIBUTÁRIO

000027952

CNPJ

71.052.559/0001-03

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL

CONSORCIO LUCERNA

3568934

CNPJ/CPF

52.168.289/0002-37

DATA DA EMISSÃO

21/03/2024

ENDEREÇO

Rua Jose Luiz da Rocha N. 281 , SALA BOX 28

BAIRRO/DISTRITO

Camara

CEP

29.164-252

DATA DA ENTRADA/SAÍDA

21/03/2024

MUNICÍPIO

Serra

FONE/FAX

(27) 3343-0786

UF

ES

INSCRIÇÃO ESTADUAL

084179066

HORA DA SAÍDA

17:34:46

FATURA/DUPLICATA

VENDA - ENT+ BOLETO 28/56/84*

CÁLCULO DE IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS

46.538,33

VALOR DO ICMS

1.861,53

BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST

0,00

VALOR DO ICMS ST

0,00

VALOR TOTAL DOS PRODUTOS

46.538,33

VALOR DO FRETE

0,00

VALOR DO SEGURO

0,00

DESCONTO

0,00

OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS

0,00

VALOR DO IPI

9.307,67

VALOR TOTAL DA NOTA

55.846,00

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL

CLIENTE RETIRA

FRETE POR CONTA

1 - Dest/Rem

CÓDIGO ANTT

PLACA DO VEICULO

UF

CNPJ/CPF

71.052.559/0001-03

ENDEREÇO

V VEREADOR JOAQUIM COSTA N. 65

MUNICÍPIO

Contagem

UF

MG

INSCRIÇÃO ESTADUAL

0628684230000

QUANTIDADE

540,00

ESPÉCIE

MARCA

NÚMERO

PESO BRUTO

1043,0000 Kg

PESO LÍQUIDO

938,0000 Kg

DADOS DOS PRODUTOS/SERVIÇOS

CÓD. PROD	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS/SERVIÇOS	NCM/SH	CST	CFOP	UN.	QUANT.	V. UNITÁRIO	V. DESC.	% DESC.	V. TOTAL	BC ICMS	V. ICMS	VALOR IPI	ALÍQUOTA	
														ICMS	IPI
80089	SPLIT HISENSE HW 30K 220/1 F IN AS-30TW2RKVQ01 Ped: 328570	84151011	100	6117	UN	14,00	3.324,17	0,00	0,00	46.538,33	46.538,33	1.861,53	9.307,67	4,00	20,00

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL

VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS

0,00

BASE DE CÁLCULO DE ISSQN

0,00

VALOR DO ISSQN

0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

PREZADO CLIENTE, FAVOR CONFERIR SUA MERCADORIA NO ATO DO RECEBIMENTO, POSTERIOR A ISSO NÃO ACEITAREMOS RECLAMAÇÕES.

PEDIDO DE COMPRA N. 22 - 07/03/2024 COD.: (56) MUNICIPIO DE SENADOR CANEDO-GO DADOS BANCARIOS : BEL MICRO TECNOLOGIA S.A BANCO ITAU S.A - AGENCIA : 0590 C.C : 75040-2. NF 328937

RESERVADO AO FISCO

PREZADO CLIENTE, FAVOR CONFERIR SUA MERCADORIA NO ATO DO RECEBIMENTO, POSTERIOR A ISSO NÃO ACEITAREMOS RECLAMAÇÕES.

NF-e

RECEBEMOS DE BEL MICRO TECNOLOGIA S/A OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO 3568934 - CONSORCIO LUCERNA - ES - CAPITAL (R\$ 752.564,00) (setecentos e cinquenta e dois mil e quinhentos e sessenta e quatro reais)

N. 328.937
SÉRIE 2

DATA DE RECEBIMENTO

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

BEL MICRO TECNOLOGIA S/A

belmicro

Via Vereador Joaquim Costa N.65
Bairro Campina Verde, Contagem, MG
Fone: (31) 2532-0301, CEP:32150971

DANFE

Documento
Auxiliar da Nota
Fiscal Eletrônica



CHAVE DE ACESSO

3124 0371 0525 5900 0103 5500 2000 3289 3716 2228 3220

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA

1

N. 328.937
SÉRIE 2

FOLHA 1/1

Consulta de autenticidade no portal nacional de NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz
Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO

Venda merc adq entrega futura

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

131245864100239 14/03/2024 15:02:48

INSCRIÇÃO ESTADUAL

0628684230000

INSC. ESTADUAL DO SUBST. TRIBUTÁRIO

000027952

CNPJ

71.052.559/0001-03

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL

CONSORCIO LUCERNA

3568934

CNPJ/CPF

52.168.289/0002-37

DATA DA EMISSÃO

14/03/2024

ENDEREÇO

Rua Jose Luiz da Rocha N. 281 , SALA BOX 28

BAIRRO/DISTRITO

Camara

CEP

29.164-252

DATA DA ENTRADA/SAÍDA

14/03/2024

MUNICÍPIO

Serra

FONE/FAX

(27) 3343-0786

UF

ES

INSCRIÇÃO ESTADUAL

084179066

HORA DA SAÍDA

15:02:43

FATURA/DUPLICATA

VENDA - ENT+ BOLETO 28/56/84*

CÁLCULO DE IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS

627.136,67

VALOR DO ICMS

25.085,47

BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST

0,00

VALOR DO ICMS ST

0,00

VALOR TOTAL DOS PRODUTOS

627.136,67

VALOR DO FRETE

0,00

VALOR DO SEGURO

0,00

DESCONTO

0,00

OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS

0,00

VALOR DO IPI

125.427,33

VALOR TOTAL DA NOTA

752.564,00

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL

CLIENTE RETIRA

FRETE POR CONTA

1 - Dest/Rem

CÓDIGO ANTT

PLACA DO VEICULO

UF

CNPJ/CPF

71.052.559/0001-03

ENDEREÇO

V VEREADOR JOAQUIM COSTA N. 65

MUNICÍPIO

Contagem

UF

MG

INSCRIÇÃO ESTADUAL

0628684230000

QUANTIDADE

540,00

ESPÉCIE

MARCA

NÚMERO

PESO BRUTO

14224,5000 Kg

PESO LÍQUIDO

12502,5000 Kg

DADOS DOS PRODUTOS/SERVIÇOS

CÓD. PROD	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS/SERVIÇOS	NCM/SH	CST	CFOP	UN.	QUANT.	V. UNITÁRIO	V. DESC.	% DESC.	V. TOTAL	BC ICMS	V. ICMS	VALOR IPI	ALÍQUOTA ICMS	ALÍQUOTA IPI
80087	SPLIT HISENSE HW 18K 220/1 F IN Ped: 328570	84151011	100	6117	UN	115,00	1.974,17	0,00	0,00	227.029,17	227.029,17	9.081,17	45.405,83	4,00	20,00
80088	SPLIT HISENSE HW 24K 220/1 F IN Ped: 328570	84151011	100	6117	UN	98,00	2.624,17	0,00	0,00	257.168,33	257.168,33	10.286,73	51.433,67	4,00	20,00
80089	SPLIT HISENSE HW 30K 220/1 F IN Ped: 328570	84151011	100	6117	UN	43,00	3.324,17	0,00	0,00	142.939,17	142.939,17	5.717,57	28.587,83	4,00	20,00

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL

VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS

0,00

BASE DE CÁLCULO DE ISSQN

0,00

VALOR DO ISSQN

0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

PREZADO CLIENTE, FAVOR CONFERIR SUA MERCADORIA NO ATO DO RECEBIMENTO, POSTERIOR A ISSO NÃO ACEITAREMOS RECLAMAÇÕES.

PEDIDO DE COMPRA N. 22 - 07/03/2024 COD.:(56) MUNICIPIO DE SENADOR CANEDO-GO DADOS BANCARIOS : BEL MICRO TECNOLOGIA S.A BANCO ITAU S.A - AGENCIA : 0590 C.C : 75040-2. NF 328570 PARCIAL.

RESERVADO AO FISCO

PREZADO CLIENTE, FAVOR CONFERIR SUA MERCADORIA NO ATO DO RECEBIMENTO, POSTERIOR A ISSO NÃO ACEITAREMOS RECLAMAÇÕES.

RECEBEMOS DE BEL MICRO TECNOLOGIA S/A OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO 3568934 - CONSORCIO LUCERNA - ES - CAPITAL (R\$ 55.484,00) (cinquenta e cinco mil e quatrocentos e oitenta e quatro reais)

NF-e

N. 328.834
SÉRIE 2

DATA DE RECEBIMENTO

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

BEL MICRO TECNOLOGIA S/A

belmicro

Via Vereador Joaquim Costa N.65
Bairro Campina Verde, Contagem, MG
Fone: (31) 2532-0301, CEP:32150971

DANFE

Documento
Auxiliar da Nota
Fiscal Eletrônica



CHAVE DE ACESSO

3124 0371 0525 5900 0103 5500 2000 3288 3413 9645 6907

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA

1

N. 328.834
SÉRIE 2

FOLHA 1/1

Consulta de autenticidade no portal nacional de NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz
Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO

Venda merc adq entrega futura

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

131245863274584 14/03/2024 08:35:53

INSCRIÇÃO ESTADUAL

0628684230000

INSC. ESTADUAL DO SUBST. TRIBUTÁRIO

000027952

CNPJ

71.052.559/0001-03

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL

CONSORCIO LUCERNA

3568934

CNPJ/CPF

52.168.289/0002-37

DATA DA EMISSÃO

14/03/2024

ENDEREÇO

Rua Jose Luiz da Rocha N. 281 , SALA BOX 28

BAIRRO/DISTRITO

Camara

CEP

29.164-252

DATA DA ENTRADA/SAÍDA

14/03/2024

MUNICÍPIO

Serra

FONE/FAX

(27) 3343-0786

UF

ES

INSCRIÇÃO ESTADUAL

084179066

HORA DA SAÍDA

08:35:52

FATURA/DUPLICATA

VENDA - ENT+ BOLETO 28/56/84*

CÁLCULO DE IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS

46.236,67

VALOR DO ICMS

1.849,47

BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST

0,00

VALOR DO ICMS ST

0,00

VALOR TOTAL DOS PRODUTOS

46.236,67

VALOR DO FRETE

0,00

VALOR DO SEGURO

0,00

DESCONTO

0,00

OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS

0,00

VALOR DO IPI

9.247,33

VALOR TOTAL DA NOTA

55.484,00

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL

CLIENTE RETIRA

FRETE POR CONTA

1 - Dest/Rem

CÓDIGO ANTT

PLACA DO VEICULO

UF

CNPJ/CPF

71.052.559/0001-03

ENDEREÇO

V VEREADOR JOAQUIM COSTA N. 65

MUNICÍPIO

Contagem

UF

MG

INSCRIÇÃO ESTADUAL

0628684230000

QUANTIDADE

32,00

ESPÉCIE

MARCA

NÚMERO

PESO BRUTO

1060,5000 Kg

PESO LÍQUIDO

931,5000 Kg

DADOS DOS PRODUTOS/SERVIÇOS

CÓD. PROD	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS/SERVIÇOS	NCM/SH	CST	CFOP	UN.	QUANT.	V. UNITÁRIO	V. DESC.	% DESC.	V. TOTAL	BC ICMS	V. ICMS	VALOR IPI		ALÍQUOTA	
													ICMS	IPI	ICMS	IPI
80087	SPLIT HISENSE HW 18K 220/1 F IN Ped: 328574	84151011	100	6117	UN	1,00	1.974,17	0,00	0,00	1.974,17	1.974,17	78,97	394,83	4,00	20,00	
80088	SPLIT HISENSE HW 24K 220/1 F IN Ped: 328574	84151011	100	6117	UN	8,00	2.624,17	0,00	0,00	20.993,33	20.993,33	839,73	4.198,67	4,00	20,00	
80089	SPLIT HISENSE HW 30K 220/1 F IN Ped: 328574	84151011	100	6117	UN	7,00	3.324,17	0,00	0,00	23.269,17	23.269,17	930,77	4.653,83	4,00	20,00	

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL

VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS

0,00

BASE DE CÁLCULO DE ISSQN

0,00

VALOR DO ISSQN

0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

PREZADO CLIENTE, FAVOR CONFERIR SUA MERCADORIA NO ATO DO RECEBIMENTO, POSTERIOR A ISSO NÃO ACEITAREMOS RECLAMAÇÕES.

PEDIDO DE COMPRA N. 21 - 07/03/2024 COD.:(55) MUNICIPIO DE IPIRANGA DO NORTE -MT DADOS BANCARIOS : BEL MICRO TECNOLOGIA S.A BANCO ITAU S.A - AGENCIA: 0590 C.C : 75040-2. NF 328574.

RESERVADO AO FISCO

2ª Via de Impressão

PREZADO CLIENTE, FAVOR CONFERIR SUA MERCADORIA NO ATO DO RECEBIMENTO, POSTERIOR A ISSO NÃO ACEITAREMOS RECLAMAÇÕES.

NF-e

RECEBEMOS DE BEL MICRO TECNOLOGIA S/A OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO 3568934 - CONSORCIO LUCERNA - ES - CAPITAL (R\$ 239.340,00) (duzentos e trinta e nove mil e trezentos e quarenta reais)

N. 328.831
SÉRIE 2

DATA DE RECEBIMENTO

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

BEL MICRO TECNOLOGIA S/A

DANFE

Documento
Auxiliar da Nota
Fiscal Eletrônica



belmicro

Via Vereador Joaquim Costa N.65
Bairro Campina Verde, Contagem, MG
Fone: (31) 2532-0301, CEP:32150971

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA

1

N. 328.831
SÉRIE 2

FOLHA 1/1

CHAVE DE ACESSO

3124 0371 0525 5900 0103 5500 2000 3288 3115 2017 6484

Consulta de autenticidade no portal nacional de NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz
Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO

Venda merc adq entrega futura

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

131245863271503 14/03/2024 08:34:51

INSCRIÇÃO ESTADUAL

0628684230000

INSC. ESTADUAL DO SUBST. TRIBUTÁRIO

000027952

CNPJ

71.052.559/0001-03

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL

CONSORCIO LUCERNA

3568934

CNPJ/CPF

52.168.289/0002-37

DATA DA EMISSÃO

14/03/2024

ENDEREÇO

Rua Jose Luiz da Rocha N. 281 , SALA BOX 28

BAIRRO/DISTRITO

Camara

CEP

29.164-252

DATA DA ENTRADA/SAÍDA

14/03/2024

MUNICÍPIO

Serra

FONE/FAX

(27) 3343-0786

UF

ES

INSCRIÇÃO ESTADUAL

084179066

HORA DA SAÍDA

08:34:50

FATURA/DUPLICATA

VENDA - ENT+ BOLETO 28/56/84*

CÁLCULO DE IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS

199.450,00

VALOR DO ICMS

7.978,00

BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST

0,00

VALOR DO ICMS ST

0,00

VALOR TOTAL DOS PRODUTOS

199.450,00

VALOR DO FRETE

0,00

VALOR DO SEGURO

0,00

DESCONTO

0,00

OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS

0,00

VALOR DO IPI

39.890,00

VALOR TOTAL DA NOTA

239.340,00

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL

CLIENTE RETIRA

FRETE POR CONTA

1 - Dest/Rem

CÓDIGO ANTT

PLACA DO VEICULO

UF

CNPJ/CPF

71.052.559/0001-03

ENDEREÇO

V VEREADOR JOAQUIM COSTA N. 65

MUNICÍPIO

Contagem

UF

MG

INSCRIÇÃO ESTADUAL

0628684230000

QUANTIDADE

120,00

ESPÉCIE

MARCA

NÚMERO

PESO BRUTO

4470,0000 Kg

PESO LÍQUIDO

4020,0000 Kg

DADOS DOS PRODUTOS/SERVIÇOS

CÓD. PROD	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS/SERVIÇOS	NCM/SH	CST	CFOP	UN.	QUANT.	V. UNITÁRIO	V. DESC.	% DESC.	V. TOTAL	BC ICMS	V. ICMS	VALOR IPI	ALÍQUOTA	
														ICMS	IPI
80089	SPLIT HISSENSE HW 30K 220/1 F IN Ped: 328573	84151011	100	6117	UN	60,00	3.324,17	0,00	0,00	199.450,00	199.450,00	7.978,00	39.890,00	4,00	20,00

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL

VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS

0,00

BASE DE CÁLCULO DE ISSQN

0,00

VALOR DO ISSQN

0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

PREZADO CLIENTE, FAVOR CONFERIR SUA MERCADORIA NO ATO DO RECEBIMENTO, POSTERIOR A ISSO NÃO ACEITAREMOS RECLAMAÇÕES.

PEDIDO DE COMPRA N. 24 - 07/03/2024 COD.:(53) MUNICIPIO DE COSTA RICA - MS DADOS BANCARIOS : BEL MICRO TECNOLOGIA S.A BANCO ITAU S.A - AGENCIA: 0590 C.C : 75040-2. MF 328573;

RESERVADO AO FISCO